LEI N.º 682, DE 1º DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente.
Em 01/07/2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 158 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021 do Município de Cabeceira Grande, compreendendo:

I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX – autorização para o Município auxiliar custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – definição de critérios para início de novos projetos;

XII – o aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XIII – definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIV – incentivo à participação popular; e

XV – disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2021 encontram-se relacionadas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, constante desta Lei.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2021 conterá demonstrativo da observância das prioridades e metas estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

(Fls. 3 da Lei n.º 682, de 1/7/2020)

Art. 3º Serão assegurados recursos, na proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2021, para o custeio parcial da assistência à saúde do servidor ativo e/ou inativo e dos Vereadores e de seus dependentes, na forma da lei.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgão, unidade, subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 5º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da Lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165, § 5º, II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput* deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I – demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o artigo 2º, IV, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

II – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e na educação básica, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000;

V – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

VI – demonstrativo das receitas e despesas por fonte de recursos.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021, projetadas ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa das receitas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. Os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão à Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Cabeceira Grande, até 15 (quinze) dias antes do prazo definido no *caput* deste artigo, os estudos e estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 10. O Poder Legislativo e os órgãos da administração indireta do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal da Fazenda, até 15 de julho de 2020, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 11. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, em cumprimento ao artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção I

Das Diretrizes Específicas para o Orçamento de Investimento

Art. 13. O orçamento de investimento, previsto no artigo 165, § 5°, II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – oriundos de transferências do Município;

III – oriundos de operações de crédito internas e externas; e

IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos I, II e III deste artigo.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 14. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1° Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários ao pagamento da dívida de curto e longo prazo.

§ 2° O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução n.° 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 15. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 16. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e na Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução n.º 43, de 2001, do Senado Federal.

Seção III

Da Definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 18. A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída por recursos do orçamento fiscal e da seguridade social e será equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social e demais créditos adicionais.

Parágrafo único. A reserva de contingência formada por recursos do Regime Próprio de Previdência Social não será inferior a 2% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Seção I

Das Disposições sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 19. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as

concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras e administrativa, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 1º Além de observar as normas previstas no *caput* deste artigo, no exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

§ 3º O conceito da terminologia despesa total com pessoal refere às despesas do ente da federação, no caso do Município de Cabeceira Grande (Poder Executivo e Poder Legislativo), nos termos do disposto no caput do artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 4º Havendo o extrapolamento do índice da despesa total com pessoal (limite prudencial ou limite legal do Município), apurar-se-á qual dos Poderes do Município deu causa à superação do respectivo limite para todos os efeitos, notadamente para aqueles previstos na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 20. Se durante o exercício de 2021 a despesa total de pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

(Fls. 9 da Lei n.º 682, de 1/7/2020)

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 21. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos procedimentos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e procedimentos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços; e

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária.

Art. 22. A estimativa da receita de que trata o artigo 21 desta Lei levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU –, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções sobre tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos; e

XI – instituição de novo e atualizado Código Tributário Municipal.

Art. 23. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, notadamente:

I – possuir estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 2 (dois) seguintes;

II – guardar compatibilidade e atender o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias respectiva;

III – possuir demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

IV – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no inciso I deste artigo, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição; e

(Fls. 11 da Lei n.º 682, de 1/7/2020)

V – estar em conformidade e atender os princípios da gestão pública, dentre eles o da Legalidade, da Responsabilidade Fiscal que compreende, dentre outros, vedação à renúncia indevida de receita, vedação à geração de déficit, equilíbrio fiscal e planejamento orçamentário e, observar, ainda, o Princípio da Harmonia e Separação dos Poderes.

Parágrafo único. A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Art. 24. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o *superávit* primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante nesta Lei.

Art. 26. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício 2021 deverão estar acompanhados dos documentos previstos nos artigos 14 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, atendido o disposto no artigo 23 desta Lei.

Art. 27. As estratégias para busca e manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) implementação das medidas previstas nos artigos 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário; e

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos em dívida ativa.

II – para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores; e

c) redução de horas extras, otimização das despesas com cargos comissionados e outros ajustes na despesa total com Pessoal e Encargos Sociais.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 29. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 30. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas nos Programas de Apoio às Políticas Públicas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 31. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas às:

I – entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; e

III – entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender às exigências previstas na Lei Municipal n.° 292, de 2009 e na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.024, de 14 de dezembro de 2015, regulamentadas pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 32. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, proteção ao meio ambiente, esportes, lazer e pesquisa científica; e/ou

II – associações de representação de municípios ou consórcios intermunicipais, desde que estes últimos sejam constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal que participem da execução de programas municipais.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de auxílios e contribuições, as entidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos deverão atender as exigências previstas na Lei Municipal n.° 292, de 2009 e na Lei Federal n.º 13.019, de 2014 e na legislação posterior.

Art. 33. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 34. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 35. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 36. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 31 a 34 desta Lei deverão ser precedidas da aprovação do plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas, na elaboração de tais instrumentos, as exigências da Lei Municipal n.º 292, de 30 de março de 2009, e do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal n.º 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.024, de 14 de dezembro de 2015, regulamentadas pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de Termo de Parceria, Termo de Fomento ou Acordos de Cooperação com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo os caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Art. 37. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e sejam observadas as condições definidas na Lei Municipal n.º 292, de 2009, na Lei Municipal n.º 460, de 15 de abril de 2015 e na Lei Federal n.º 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.024, de 14 de dezembro de 2015, regulamentadas pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

Parágrafo único. As normas previstas no *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – e aos casos aludidos no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal n.º 292, de 2009.

Art. 38. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos de sua administração indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 39. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida de aprovação do plano de trabalho e da celebração de termo de parceria, termo de fomento ou acordos de cooperação.

CAPÍTULO XI

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 40. O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo encaminharão ao órgão central de planejamento do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação dos orçamentos de 2021, os seguintes demonstrativos:

I – as metas bimestrais de arrecadação de receitas, de forma a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município, se houver, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos de 2021.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

CAPÍTULO XII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 41. Além da observância das prioridades e metas definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2021.

CAPÍTULO XIII

DO APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 42. A compensação a que alude o § 2º do artigo 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão, devidamente demonstrada no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º A fonte de recursos da margem de expansão de que trata o *caput* deste artigo será formada, exclusivamente, por redução permanente de despesa ou por aumento permanente de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º Cada Poder manterá controle rigoroso sobre os valores já aproveitados da margem de expansão a que alude o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO XIV

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 43. Para os fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor anual não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, nos casos de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, respectivamente, considerando-se a atualização promovida por meio do Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 c/c o disposto no Decreto Municipal n.º 2.333, de 25 de junho de 2018.

§ 1º Os valores correspondentes aos limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, deverão ser atualizados com base no índice oficial adotado pelo Município para os efeitos da definição de despesa irrelevante prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º Não se aplicam aos atos, incluídos os projetos de lei, cujas despesas sejam consideradas irrelevantes nos termos do disposto no *caput* deste artigo, as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO XV

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 44. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 45. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2021, mediante regular processo de consulta; e

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As modificações a que se refere o *caput* deste artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

(Fls. 20 da Lei n.º 682, de 1/7/2020)

Art. 47. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e da Constituição Federal.

§ 1º A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos, quando for o caso.

Art. 48. A abertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Art. 49. A programação orçamentária por fonte de recurso tem como objetivo preservar o equilíbrio das contas públicas municipais, podendo ser modificada para compatibilizar as estimativas da LOA às necessidades de execução.

§ 1º Os procedimentos de alteração de fonte de recurso de natureza vinculada deverão observar os fundamentos da legislação de regência e a garantia de equilíbrio financeiro.

§ 2º Ficam vedadas as reprogramações por fonte de recurso que transformem recursos vinculados sem cobertura financeira em recursos ordinários.

§ 3º Os procedimentos de alteração de fonte recurso deverão demonstrar, por meio de parecer científico ou registro parametrizado em sistema de informática, as modificações quantitativamente equivalentes entre as fontes nas programações de receita e de despesa.

§ 4º Todos os atos relacionados à alteração de fonte de recurso serão efetivados por decreto do Prefeito Municipal, os quais serão enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom.

(Fls. 21 da Lei n.º 682, de 1/7/2020)

Art. 50. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do disposto no parágrafo 8º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 51. Ao projeto de lei orçamentária anual de 2021 não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega de bem ou serviço.

Art. 52. Em atendimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, integram a presente Lei anexos consubstanciados por quadros e demonstrativos especificados no Sumário apenso ao presente Diploma Legal.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 1º de julho de 2020; 24º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.603.707/0001-55

METODOLOGIAS E PREMISSAS DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO

Vigência: Exercício de 2021

Cabeceira Grande (MG)
2020

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.603.707/0001-55

PREFEITO
Odilon de Oliveira e Silva

VICE-PREFEITO
Edilson Mariano de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Walter Spíndola de Ataíde

CONSULTOR JURÍDICO, LEGISLATIVO, DE GOVERNO E ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS
Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR_CRCMG 078683/O-9

Informações: (38)3677-8040/8044/8070
Endereço Eletrônico: www.cabeceiragrande.mg.gov.br
Correio Eletrônico: controleinterno@pmcg.mg.gov.br
Correio Eletrônico: contabilidade@pmcg.mg.gov.br

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – foi *instituída* pela Constituição Federal de 1988, com faculdades que vão além da orientação para elaboração da lei orçamentária anual, quais sejam: expressar **metas e prioridades** da administração pública federal, estadual e municipal, dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Constituição Federal instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias com o objetivo de criar um elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Suas atribuições, que estão estabelecidas no art. 165 da CF, envolvem a definição de metas e prioridades da administração pública Federal, Estadual e Municipal e a orientação do processo de elaboração da LOA, entre outros aspectos. Observe os fundamentos legais deste instrumento de Planejamento Governamental:

> *Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *I - o plano plurianual;*
> *II - as diretrizes orçamentárias;*
> *III - os orçamentos anuais.*
> *(...)*
> *§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*
> *(...)*
> *§ 9º Cabe à lei complementar:*
> *I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;*
> *II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.*
> *III - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166.* ***(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019)***
> *§ 10. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.* ***(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019)***
> *§ 11. O disposto no § 10 deste artigo, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias:* ***(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019)***
> *I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;*
> *II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados;*
> *III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.*
> *§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.* ***(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019)***

§ 13. O disposto no inciso III do § 9º e nos §§ 10, 11 e 12 deste artigo aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União. ***(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019)***
§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento. ***(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019)***
§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira. ***(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019)***

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal designou novas atribuições para a LDO, associadas, em grande medida, à responsabilidade da gestão fiscal. Segundo a LRF:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no §2º do art. 165 da Constituição e:
I - disporá também sobre:
a) equilíbrio entre receitas e despesas;
b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
(...)
e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; (...).

Além desses aspectos normativos, a LRF, em seu art. 4º, §§ 1º a 4º, também estabeleceu que a LDO deve conter anexos específicos, que disponham sobre metas, riscos e indicadores fiscais, assim como diretrizes para a política monetária, creditícia e cambial.

Art. 4º (...)
§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
§ 2º O Anexo conterá, ainda:
I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
IV - avaliação da situação financeira e atuarial:
a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. PARTE I – Relatório de Metas Anuais
   2.1 –Anexo I – Receitas
   2.2 – Anexo II – Despesas

3. PATRE II – Relatório de Metas Fiscais
   3.1 – Anexo I – Metas Anuais
   3.2 – Anexo II – Avaliação do Cumprimento de Metas do Exercício Anterior
   3.3 – Anexo III – Metas Atuais Comparadas às Anteriores
   3.4 – Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido
   3.5 - Anexo V –Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
   3.6 – Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita
   3.7 – Anexo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
   3.8 – Anexo IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial

4. PARTE III–Relatórios da Constituição
   4.1 – Programas e Ações Prioritárias

5. PARTE IV – Relatórios Lei de Responsabilidade Fiscal
   5.1 – Anexo de Riscos Fiscais

6. Considerações Finais

1. INTRODUÇÃO

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá a Projeção das Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias para o exercício seguinte e para os dois subsequentes, como também a receita realizada nos dois exercícios anteriores. A metodologia utilizada varia de acordo com a espécie de receita orçamentária que se quer projetar. Assim, para cada receita deve ser avaliado o modelo matemático mais adequado para projeção, de acordo com a série histórica da sua arrecadação. Nesse caso, utilizamos a série histórica e alguns cenários recentes publicados em meios oficiais de comunicação.

De acordo com o **§ 1º do art. 4º** da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, deve ser elaborado o Demonstrativo de Metas Anuais, que será acompanhado de análise dos principais dados apresentados, assim como de eventuais variações abruptas e outras que mereçam destaque. Também serão apresentadas as medidas que a Administração Pública pretende tomar, visando atingir as metas estabelecidas.

O reconhecimento do cenário macroeconômico é essencial para planejamento dos itens das metas fiscais. Poderão ser utilizados os relatórios de mercado divulgados pelo Banco Central do Brasil ou Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e ainda pesquisas setoriais e regionais, realizadas pelo IBGE ou instituto equivalente. Dessa forma, citam-se as principais variáveis utilizadas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme tabela 1, 2 e 3:

Tabela 1 - Parâmetros Macroeconômicos

ÍndiceMacroeconômico	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Câmbio (R$/US$	3.65	3.94	4.35	3.83	3.90	4.13
Inflação Média Anual	3.75	4.31	4.00	4.50	4.50	4.50
PIB Real	1.22	1.65	0.02	2.50	2.50	2.50
Projeção PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)	5.985,00	6.320,00	6.457,00	6.619,00	6.789,00	6.953,00

Fonte: Indicadores extraídos de sites relacionados à Economia do País (IBGE, BACEN, IPEADATA, entre outros, etc...) que poderá sofrer alterações subsequentes em decorrência da atual conjuntura que o País está passando atualmente.
https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/03/26/internas_economia,837834/banco-central-zera-projecao-do-pib-do-brasil-em-2020.shtml
https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/03/20/governo-reduz-previsao-do-pib-de-alta-de-21percent-para-estabilidade-em-2020.ghtml

Na tabela (2), demonstra-se todo cenário da Execução Orçamentária do município de Cabeceira Grande ao longo de vários períodos, com a finalidade de mostrar tanto o comportamento da receita arrecadada como a despesa realizada (Empenhada) e o resultado (Déficit ou Superávit) orçamentário alcançado ao longo desse período. Esse cenário contribuiu para Projeção de Receitas e Fixação da despesa no Projeto de LDO, como também contribuirá para os usuários da informação contábil:

Tabela 2 – Resumo da Execução Orçamentária _Dados Consolidados

(R$)

Exercício	Receita Realizada (A) (Arrecadada)	Despesa Executada (B) (Empenhada)	Superávit ou Déficit (C) (A – B = C)
2010	16.423.086,50	17.060.272,16	(637.185,66)
2011	18.327.921,30	18.019.835,47	**308.085,83**
2012	21.008.953,97	21.259.031,92	(250.077,95)
2013	19.102.060,02	18.213.663,07	**888.396,95**
2014	24.263.874,36	23.369.474,24	**894.400,12**
2015	24.502.918,18	22.682.842,67	**1.820.075,51**
2016	27.492.260,84	25.538.124,01	**1.954.136,83**
2017	27.947.275,97	25.348.427,75	**2.598.848,22**
2018	30.253.854,78	28.190.353,25	**2.063.501,53**
2019	34.802.634,15	30.783.665,45	**4.018.968,70**

Fonte: www.cabeceiragrande.mg.gov.br
Nota: Dados extraídos das informações consolidadas da Administração Direta e Indireta do Município de Cabeceira Grande no período de (2010 a 2019).

Na tabela (3) demonstra-se todo cenário da Receita Corrente Líquida - RCL do município de Cabeceira Grande, com a finalidade de demonstrar sua arrecadação e seu

comportamento ao longo desse período citado. Esse cenário, além de contribuir para a LDO, também contribuirá para os usuários da informação contábil:

Tabela 3 – Receita Corrente Líquida – RCL _Dados Consolidados

Tipo	Exercício	Valores (R$)
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2010	14.217.202,66
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2011	15.610.681,44
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2012	17.019.849,95
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2013	17.371.423,46
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2014	20.936.816,85
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2015	20.603.963,14
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2016	24.750.776,58
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2017	25.587.546,96
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2018	26.402.225,12
Receita Corrente Líquida – RCL **Arrecadada**	2019	31.456.968,39

Fonte: http://www.cabeceiragrande.mg.gov.br/
Nota: Dados extraídos das informações consolidadas da Administração Direta e Indireta do Município de Cabeceira Grande, no período de 2010 a 2019.

2. PARTE I – RELATÓRIO DE METAS ANUAIS

2.1 – ANEXO I - RECEITAS

A Projeção de receitas é o planejamento dos valores a serem arrecadados em determinado período. A metodologia de projeção de receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação das receitas ao longo dos anos (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço). Esta metodologia busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos meses e anos anteriores e refleti-la para os meses ou anos seguintes. A busca deste modelo dependerá em grande parte da série histórica de arrecadação e de informações dos Órgãos ou Unidades Arrecadadoras, que estão diretamente envolvidos com a receita que se pretende projetar.

Existem determinadas séries de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, de tal forma que o uso de uma série temporal baseada na média de arrecadação do ano anterior reflete bem o comportamento da receita. Pode ocorrer também da série ser bastante irregular ao longo dos meses do ano, mas não o ser em relação ao total arrecadado ao longo dos anos.

No caso da Prefeitura de Cabeceira Grande, observou-se o comportamento da receita realizada nos últimos exercícios, bem como foram avaliados alguns casos específicos de

que houve projeção e que não tinha em exercícios anteriores (no caso de algumas receitas de capital). Quantos às entidades da Administração Indireta, a projeção foi realizada pela equipe técnica desta Prefeitura, utilizando-se de modelos padronizados.

2.2 – ANEXO II - DESPESAS

O anexo de metas anuais da (despesa) constante neste PLDO, apresenta a despesa pública do ente devidamente consolidada, constando a despesa realizada nos dois últimos exercícios, a despesa orçada no exercício em curso, e a despesa projetada para os 3 (três) exercícios seguintes. Como trata-se de despesa pública, vale ressaltar a sua definição:

> ***Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.***

A **fixação da despesa** refere-se aos limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo municipal. Conforme art. 165 da Constituição Federal de 1988, os instrumentos de planejamento compreendem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Com esta base foi possível elaborar no sistema de planejamento governamental a fixação da despesa para os exercícios seguintes, tendo como parâmetros os valores realizados em exercícios anteriores (**série histórica**), bem como a observância dos indicadores macroeconômicos projetados para o período (2021 a 2023).

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais foram projetadas observando a Taxa de Inflação (IPCA) apurada no último exercício e a taxa projetada para os períodos seguintes. Nesse caso, também observou-se o crescimento vegetativo da folha de pagamento em cada exercício.

As despesas fixadas com Juros sobre a Dívida Fundada Interna de Longo Prazo por Contrato tiveram como parâmetro os valores dos juros pagos em cada exercício financeiro e o prazo de cada contrato.

Quanto às Outras Despesas Correntes fixadas também foi observado a variação do crescimento e/ou redução nos últimos exercícios. No caso das despesas com Investimentos, observa-se que nos últimos exercícios este gasto tem sido inferior ao

valor fixado nas últimas Leis Orçamentárias Anuais. Atribuiu-se pouco crescimento desta despesa, porque esta realização depende de diversas condicionalidades de outros entes da Federação, principalmente quanto ao repasse de recursos oriundos de Transferências Voluntárias denominadas (Convênios) e da contratação de Receitas de Operações de Crédito, que está atrelada ao cumprimento de determinados índices fiscais.

A despesa com Amortização da Dívida Interna de Longo Prazo foi fixada com base na quantidade de parcelas a vencer nos próximos exercícios (2021 a 2023) e o disposto em cada contrato celebrado entre o município e a instituição credora.

3. PATRE II – RELATÓRIO DE METAS FISCAIS

3.1 – ANEXO I – METAS ANUAIS

O Anexo de Metas Anuais do município de Cabeceira Grande apresenta as metas fiscais de resultado Primário e Nominal fixadas na LDO, e tem como meta principal manter e garantir o princípio do equilíbrio fiscal entre Receita e Despesa. O município nos últimos exercícios tem conseguido atingir a meta fiscal de Resultado Primário superavitário em relação ao fixado em suas LDOs. Mesmo assim, esse resultado precisa ser analisado cautelosamente em cada quadrimestre, com a finalidade de adoção de medidas de limitação de empenhos que possam contribuir para manutenção do equilíbrio fiscal do ente.

O Anexo de Metas Fiscais surge no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) veicule anualmente a projeção de ***resultados primário e nominal e montante da dívida pública***, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Cita-se abaixo as definições de *Resultado Primário e Nominal* para elucidar os entendimentos:

> ***Resultado primário*** quer dizer quanto o governo economizará para pagamento do serviço da dívida pública: *principal, juros e encargos.*
>
> ***Resultado nominal*** quer dizer *quanto vai sobrar após o pagamento dos juros.*

Portanto, a *meta* é o *resultado primário* a ser alcançado, sendo o *resultado nominal* apenas o *saldo*. E o *Anexo de Metas Fiscais* apenas expõe o *resultado primário*, ou seja, o número a ser alcançado para o pagamento do serviço da dívida pública.

A **meta fiscal** é a economia que o governo promete fazer para manter a *dívida pública sob controle* e efetuar o seu pagamento. Essa **meta** é resultado da expectativa de receita arrecadada subtraída a expectativa de gastos dentro do ano. Ou seja, é tudo que o governo ganha menos o que o governo gasta dentro do ano. Se o resultado for um *saldo positivo*, é caracterizado um **superávit**. Se o resultado for negativo, trata-se de um **déficit.** A meta fiscal é definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que também é proposta pelo governo e aprovada pela Câmara Municipal.

O artigo 9º da LRF estabelece que, se for verificado, ao final de cada dois meses, que a arrecadação não ocorreu como *previsto*, e poderá comprometer "**o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal** estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais", haverá "limitação de empenho e movimentação financeira".

As **metas fiscais** consideram a realidade **fiscal**, as regras legais existentes e as medidas orientadas pela busca da consolidação **fiscal**, aqui fixada como prioridade de médio prazo da Administração Pública.

O objetivo primordial da política **fiscal** do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado, a distribuição da renda e prover adequadamente o acesso aos serviços públicos.

3.2 – ANEXO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao **§2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal**. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de **2019** refletiram as diretrizes perseguidas por este governo. A estimativa da receita foi feita condizente com a realidade econômica nacional e as ações realizadas no município, o que resultou em uma receita total realizada superior à despesa executada (empenhada).

Quanto à despesa, o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação, gerando um **resultado primário positivo** maior que o estimado. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de pagamento e encargos sociais, tributários, etc..., conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à dívida consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto, foram

negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício de 2013, bem como a adesão ao novo parcelamento com o RPPS, abrindo caminho para a contratação de novos empréstimos para os empreendimentos que a cidade tanto necessita.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infraestrutura, bem como manter e ampliar as políticas sociais. Quanto ao resultado nominal, os valores apresentados estão de acordo com a execução orçamentária do município.

Neste anexo, descrevem-se as variações nos demais indicadores fiscais previstos na LRF (receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e dívida pública), contidos no Anexo de Metas Fiscais, fazendo referência à *avaliação do cumprimento dos valores realizados em relação aos valores estimados para o exercício anterior.*

3.3 - ANEXO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 os valores estimados de Operações de Crédito Internas para Programas de Infra estrutura (Pavimentação, Recapeamento de Vias Públicas e Saneamento Básico), os quais são deduzidos das receitas primárias.

3.4 – ANEXO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Antes de qualquer definição, faz-se necessário que empresários e **gestores** financeiros tenham plena convicção de que a melhor maneira de mensurar se um determinado negócio é vantajoso ou não, consiste em fazer uma ***análise dos valores de patrimônio líquido.*** Infelizmente, esta é uma informação que ainda passa despercebida por muitos administradores.

Sobre enfoque da contabilidade básica, temos que o patrimônio de uma entidade é "o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma pessoa, avaliado em moeda" (RIBEIRO,

Osni Moura; Contabilidade Fundamental 1). Fazendo um paralelo da contabilidade ao Setor Público, pode-se dizer que todas entidades públicas também possuem o seu Patrimônio.

De acordo com a **NBC T 16.2 (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Patrimônio e Sistemas Contábeis)**, temos que:

> ***"O patrimônio público** é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente a prestação de serviços públicos ou a exploração econômica por entidade do setor público e suas obrigações".*

A evolução do Patrimônio Líquido apresentado na LDO atende todas as exigências legais e está de acordo com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial do município, separando-se nesse quadro o saldo do patrimônio líquido do RPPS-Prevcab com o saldo consolidado das demais entidades do município, sendo: Prefeitura, Câmara e Sanecab.
Os dados demonstrados foram apurados anualmente, através do Balanço Patrimonial elaborado em sistema informatizado de Contabilidade Pública e nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

3.5 - ANEXO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve-se destacar, segundo o inciso ***III do § 2° do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF***, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no **art. 44 da LRF**, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes, de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

O Demonstrativo contém informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital.

O objetivo do Demonstrativo é assegurar a **transparência** da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público. Sendo assim, demonstramos abaixo toda movimentação no Exercício anterior (2019) relativo à Receita de Alienação de Bens, conforme Tabela (4):

Tabela 4 – Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos

Órgãos/Entidades	Saldo anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Receita Realizada	Transferência Financeira entre Contas	Despesa Realizada	Saldo Financeiro a Realizar
PREFEITURA MUNICIPAL (IMÓVEIS)	24.915,02	0,00	343.622,67*	15.918,52	383.135,76	1.320,45
PREFEITURA MUNICIPAL (MÓVEIS)	744,71	0,00	0,00	585,00	0,00	1.329,71
SANECAB (Autarquia Municipal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.659,73**	**0,00**	**343.622,67**	**16.503,52**	**383.135,76**	**2.650,16**

*Receita realizada no exercício de 2019. proveniente da alienação de bens imóveis da Prefeitura.

Nota: O saldo financeiro proveniente de recursos oriundos da Alienação de Bens e de Rendimentos de Aplicação Financeira demonstrado nesta tabela está de acordo com o saldo do Extrato Bancário e do saldo contábil do sistema de Contabilidade do município de Cabeceira Grande.

3.6 – ANEXO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

O Demonstrativo da **Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita** visa a atender ao **art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF**, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Quando da elaboração do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o ente deverá indicar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no *caput* do art. 14 da LRF.

Cumpre ressaltar que, a fim de atender aos princípios emanados pela LRF, é necessário que o valor da compensação prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva. Para a concessão da renúncia, o ente deverá cumprir o que foi previsto no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, constante da LDO para o respectivo exercício orçamentário.

Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício decorrer da condição contida no inciso II do art. 14 da LRF, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas de compensação.

Seguem abaixo as disposições estabelecidas no art. 14 da LRF, para melhor elucidação:

> *"A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:*
>
> *I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;*
>
> *II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."*

O município de **Cabeceira Grande** apresenta renúncia fiscal de receita, portanto, houve a necessidade de Estimativa e Compensação para a LDO.

3.7 – ANEXO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do **art. 4°, § 2°, inciso V, da LRF,** e será acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo.

Ainda em relação ao mesmo artigo da **LRF**, está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no **§ 1º do art. 4º da LRF** e seus efeitos financeiros nos períodos

seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

Segundo os **§§ 2º e 3º do art. 17 da LRF**, para que se possa criar ou expandir uma DOCC, deve haver redução permanente de despesa ou aumento permanente de receita, sendo o último definido como o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

No caso do município de Cabeceira Grande, a **criação ou expansão de atividade governamental** que acarrete aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, tem sido realizado com elaboração de Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro devidamente submetido à apreciação do Poder Legislativo para fins de aprovação e ou rejeição.

3.8 – ANEXO IX – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

As tabelas que compõem este demonstrativo, visam atender ao estabelecido no art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a **Secretaria de Políticas de Previdência Social** do **Ministério da Previdência Social** em seu caderno intitulado Estudos sobre a contabilidade aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, pág. 10, (vide endereço eletrônico **www.previdencia.gov.br,***link* "***Previdência do Servidor***") afirma que:

> O art. 40 da Constituição Federal de 1988, em redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, estabelece que aos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> Esse entendimento é reforçado pelo art. 1° da Lei nº 9.717/1998, que estabelece que os RPPS deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, cujos parâmetros gerais de organização e funcionamento estão disciplinados pela Portaria MPS nº 402/2008.
>
> Ratificando esse entendimento, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para os seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o

organizará, com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo a Portaria MPS 403/2008, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro; ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O **equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência**, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

De acordo com a legislação previdenciária, aos RPPS deverão ser garantidos os equilíbrios financeiro e atuarial, em conformidade com a avaliação atuarial inicial e as ***reavaliações realizadas em cada exercício financeiro***, para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios (art. 8º). A avaliação atuarial dos RPPS deverá observar os parâmetros estabelecidos nas normas de atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403/2008.

Desta forma, o **ente estatal e os servidores respondem solidariamente pela manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema**, devendo a contribuição do ente estatal ser, no máximo, equivalente ao dobro da contribuição do segurado ativo. A garantia de que os servidores pagarão suas contribuições é a mesma de que receberão seus proventos de aposentadoria. Importante frisar que o ente federativo poderá, a qualquer tempo, aportar ativos aos RPPS, no intuito de promover o seu equilíbrio atuarial.

Este relatório apresenta as informações sobre o regime próprio de previdência dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas Civis dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cabeceira Grande.

O respectivo relatório atende a legislação vigente quanto à elaboração da avaliação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores públicos civis do município, a fim de integrar o anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como à demanda do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias - TCEMG de elaboração de avaliação atuarial do RPPS do município para o reconhecimento dos valores das provisões matemáticas previdenciárias no Balanço Patrimonial do RPPS e no Balanço Patrimonial (Consolidado) do Município e elaboração do demonstrativo das projeções atuariais do RPPS, que acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre de cada exercício, na forma do art. 53, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

4. PARTE III – RELATÓRIOS DA CONSTITUIÇÃO

4.1 – PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

> *Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
>
> *§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

Observe-se que prioridade pode ser entendida como o grau de precedência ou de preferência de uma ação ou situação sobre as demais opções. Em geral, é definida em razão da gravidade da situação ou da importância de certa providência para a eliminação de pontos de estrangulamento. Também se considera a relevância do empreendimento para a realização de objetivos estratégicos de política econômica e social. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO procura antecipar a direção dos gastos públicos, definindo os parâmetros que nortearão a elaboração orçamento.

Nos últimos anos, tem se verificado que o instrumento de **priorização na LDO** possui ***pouca efetividade*** por parte de alguns municípios, principalmente em razão da baixa execução financeira. Usualmente, o elevado número de ações consideradas prioritárias e o contingenciamento a que ficam sujeitos os órgãos são apontados como as principais justificativas para essa baixa efetividade.

Apesar da existência de vários problemas relacionados com este importante instrumento de planejamento, **não há dúvidas de que ele continua sendo útil** em antecipar o debate dos grandes problemas orçamentários (como por exemplo; Execução de Obras Públicas, Saneamento Básico, Infraestrutura, Serviços Urbanos, Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Alterações Tributárias, Política de Pessoal, etc...) no fórum adequado, no plenário do Poder Legislativo.

5. PARTE IV – RELATÓRIOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

5.1 – ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

A principal base legal para o Anexo é o **§ 3º do art. 4º da LRF**, transcrito a seguir, que determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais:

> *"§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."*

Nos termos do **§ 1º do art. 1º da LRF,** "a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se ***previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas*** (...)", razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. No processo de planejamento orçamentário, do qual a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante**, o ente deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem. **(LRF, art. 4º, § 3º)**

A gestão de riscos fiscais não se resume à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, mas é composta por seis funções necessárias, a saber:

> *1) Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco;*
> *2) Mensuração ou quantificação dessa exposição;*
> 3) *Estimativa do grau de tolerância das contas públicas ao comportamento frente ao risco;*
> *4) Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar o risco;*
> 5) *Implementação de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco;*
> *6)Monitoramento contínuo da exposição ao longo do tempo, preferencialmente através de sistemas institucionalizados (controle interno).*

Dessas funções, o **Anexo de Riscos Fiscais** dá transparência às de número 1, 2 e 4. As demais poderão ser tratadas em audiências públicas. **(LRF Art. 9º, § 4º e Art. 48)**

Recomenda-se que a política de gestão de riscos fiscais seja adotada gradualmente, iniciando pela identificação dos riscos (1) e evoluindo até o seu monitoramento (6), concentrando-se nas áreas com maior risco de perda. À medida que a gestão de riscos fiscais for aperfeiçoada, **o Anexo de Riscos Fiscais** tornar-se-á um documento mais complexo e completo, e a gestão fiscal será mais transparente e terá melhores condições de atingir os resultados pretendidos.

O *Anexo de Riscos Fiscais*, como parte da gestão de riscos fiscais no **setor público**, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

O demonstrativo tem por objetivo dar transparência sobre os possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do município de Cabeceira Grande, **descrevendo as providências** a serem tomadas caso se concretizem. Nesse caso, o Anexo de Riscos

Fiscais do município de Cabeceira Grande contempla os principais riscos e as principais medidas que poderão ser utilizadas pelo município para minimizar cada situação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inspirada nas constituições da República Federal da Alemanha e da França, a Lei de Diretrizes Orçamentárias está prevista no **§ 2º, art. 165, CF/88**, compreendendo as **metas e prioridades da administração pública**, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

Além disso, cabe à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. As diretrizes para a elaboração da lei orçamentária, **caracteriza a LDO como** *"um plano prévio, fundado em considerações econômicas e sociais, para a ulterior elaboração da proposta orçamentária do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público"*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é anual, devendo ser elaborada antes da Lei Orçamentária Anual, já que tem a natureza de um ***plano prévio***. Isso se deve à própria natureza da lei: *"porque ela é que vai dar as metas e prioridades que hão de constar do orçamento anual"*.

Saliente-se, ao final, que sendo a Lei Orçamentária Anual um veículo capaz de conduzir à efetivação de direitos, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** - que pode ser alterada através de emendas parlamentares - pode sinalizar ao Executivo o desejo da sociedade de que a Lei Orçamentária Anual **inclua objetivos e metas que realizem direitos.**

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.603.707/0001-55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO N.º 682, DE 1º DE JULHO DE 2020

QUADROS

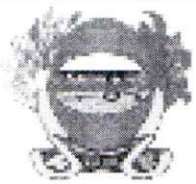
Vigência: Exercício de 2021

Órgãos Consolidados

- **Prefeitura**
- **Câmara**
- **Sanecab**
- **Prevcab**
- **Fundo Municipal de Saúde**

SUMÁRIO

QUADRO 1 – ÍNDICES OFICIAIS
QUADRO 3 – CENÁRIO DE ADEQUAÇÃO DA RECEITA
QUADRO 4 – CENÁRIO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA
QUADRO 5 – HISTÓRICO DA RECEITA MENSAL
QUADRO 5 – HISTÓRICO DA RECEITA BIMESTRAL
QUADRO 5 – PROJEÇÃO DA RECEITA MENSAL
QUADRO 5 – PROJEÇÃO DA RECEITA (ANUAL)
QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DO PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA
QUADRO 6 – HISTÓRICO DA DESPESA MENSAL
QUADRO 6 – HISTÓRICO DA DESPESA BIMESTRAL
QUADRO 6 – PROJEÇÃO DA DESPESA MENSAL
QUADRO 6 – PROJEÇÃO DA DESPESA (ANUAL)
QUADRO 6 – AVALIAÇÃO DO PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA DESPESA
QUADRO 7 – DÍVIDA CONSOLIDADA
QUADRO 8 – DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS
QUADRO 9 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
QUADRO 10 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS EM TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
QUADRO 11 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
QUADRO 12 – ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
QUADRO 13 – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
QUADRO 14 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)
QUADRO 15 – VARIAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL
QUADRO 16 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
QUADRO 17 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (Plano Previdenciário e Plano Financeiro)
QUADRO 18 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS (Plano Previdenciário e Plano Financeiro)
QUADRO 19 – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES



ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIP CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Resultado de Índices Oficiais

Lei de Diretrizes Orçamentários

Exercício de 2021

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: ESTADUAL

Percentual do PIB para o exercício de 2020:	1.2000 %						
Valor do PIB previsto para o exercício de 2019:	598.000.000.000,00						
Valor do PIB realizado para o exercício de 2019:	580.000.000.000,00						
Percentual do PIB previsto para os próximos	**2021**	1.5000 %	**2022**	2.0000 %	**2023**	2.5000 %	
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	**2021**	620.000.000.000,00	**2022**	635.500.000.000,00	**2023**	655.000.000.000,00	

Fonte das informações do PIB: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Banco Central do Brasil - BACEN

Fatores de Cálculo

Descrição Instituto Brasileiro de Geografia e **Sigla:** IBGE

Percentual	**Marco/2019**	0.7500 %	**Abril/2019**	0.5700 %	**Maio/2019**	0.1300 %	**Junho/2019**	0.0100 %
	Julho/2019	0.1900 %	**Agosto/2019**	0.1100 %	**Setembro/2019**	-0.0400 %	**Outubro/2019**	0.1000 %
	Novembro/2019	0.5100 %	**Dezembro/2019**	1.1500 %	**Janeiro/2020**	0.2100 %	**Fevereiro/2020**	0.2500 %
Índices Oficiais	**2018**	3.7500 %	**2019**	4.3100 %				
Previsão para:	**2020**	3.1000 %	**2021**	3.6000 %	**2022**	3.5000 %	**2023**	4.0000 %

Fonte das informações do PIB: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Banco Central do Brasil - BACEN

Informações sobre o índice de inflação

Índices de correção mensal:		Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
Marco/2019	105.2500 %	**2021**	5.1000 %	**2018**	1.0125 %
Abril/2019	104.4660 %			**2019**	1.0120 %
Maio/2019	103.8740 %	**2022**	5.5000 %	**2020**	1.0000 %
Junho/2019	103.7390 %			**2021**	1.0360 %
Julho/2019	103.7290 %	**2023**	6.5000 %	**2022**	1.0350 %
Agosto/2019	103.5320 %			**2023**	1.0400 %
Setembro/2019	103.4190 %				
Outubro/2019	103.4600 %				
Novembro/2019	103.3570 %				
Dezembro/2019	102.8320 %				
Janeiro/2020	102.8320 %				
Fevereiro/2020	101.4500 %				

Cód. Cenário da Receita: 1 Cenário da Receita Orçamentária

Metodologias e Premissas: PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLACAO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO

2021

Receita		Percentual	Valor (R$)
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	5,75%	-
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	6,86%	-
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	4,75%	-
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	1,50%	-
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	6,50%	-
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	3,85%	-
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	3,04%	-
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	2,46%	-
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1,25%	-
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	6,75%	-
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	7,50%	-
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4,15%	-
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	5,00%	-
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	3,75%	-

2022

Receita		Percentual	Valor (R$)
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	5,75%	-
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	6,86%	-
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	4,75%	-
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	2,50%	-
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	6,35%	-
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	3,85%	-
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	3,45%	-
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	2,67%	-
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	2,25%	-
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	5,86%	-
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	1,86%	-
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	6,15%	-
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	4,75%	-
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	3,75%	-

2023

Receita		Percentual	Valor (R$)
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	5,85%	-
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	6,97%	-
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2,22%	-
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	1,50%	-
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	6,95%	-
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	3,90%	-
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	5,20%	-
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	2,46%	-
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1,25%	-

1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	6,85%	-
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	3,75%	-
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7,20%	-
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	5,00%	-
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	4,10%	-

Cód. Adequação da Despesa: 1 Adequação da Despesa Orçamentária e Intra Orçamentária

Metodologias e Premissas: As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores

2021

Despesa		Percentual	Valor (R$)
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3,75%	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3,75%	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3,75%	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3,75%	-
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	3,75%	-
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	3,75%	-
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	3,75%	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3,75%	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3,75%	-
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3,75%	-
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	3,75%	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3,75%	-
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3,75%	-
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3,75%	-
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3,75%	-

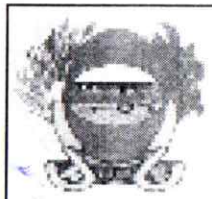
2022

Despesa		Percentual	Valor (R$)
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	3,80%	-
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3,80%	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3,80%	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3,80%	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3,80%	-
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	3,80%	-
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	3,80%	-
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	3,80%	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3,80%	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3,80%	-
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3,80%	-
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	3,80%	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3,80%	-
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3,80%	-
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3,80%	-
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3,80%	-

2023

Despesa		Percentual	Valor (R$)
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	3,95%	-
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3,95%	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3,95%	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3,95%	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3,95%	-

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	3,95%	-
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	3,95%	-
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	3,95%	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3,95%	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3,95%	-
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3,95%	-
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	3,95%	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3,95%	-
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3,95%	-
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3,95%	-
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3,95%	-



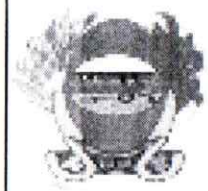
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:24
FOLHA: 1

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.077.929,70	32.131.368,71	6,83%	37.141.546,72	15,59%	0,00	0,00%
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	38.506.822,98	0,00%
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.431.183,33	1.096.573,84	-23,38%	1.186.020,16	8,16%	0,00	0,00%
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.253.892,68	0,00%
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.073.885,27	985.322,99	-8,25%	1.091.714,45	10,80%	0,00	0,00%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.157.000,11	0,00%
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	661.893,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	151.194,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.02.00	IPTU - Principal	0,00	161.731,95	0,00%	218.328,02	34,99%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	309.996,01	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.00	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0,00	317.680,85	0,00%	406.937,82	28,10%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	309.996,01	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.31	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	317.680,85	0,00%	406.937,82	28,10%	0,00	0,00%
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	200.703,08	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.08.00	ITBI - Principal	0,00	162.611,20	0,00%	184.431,25	13,42%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	411.991,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.00	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	0,00	338.307,94	0,00%	278.823,27	-17,58%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	431.854,33	0,00%
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	317.680,85	0,00%	406.937,82	28,10%	431.854,33	6,12%
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	0,00	317.680,85	0,00%	406.937,82	28,10%	431.854,33	6,12%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	431.854,33	0,00%
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	411.991,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.05.00	ISS - Principal	0,00	338.307,94	0,00%	278.823,27	-17,58%	0,00	0,00%
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	411.991,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.05.01	ISS - Principal	0,00	337.710,41	0,00%	278.823,27	-17,44%	0,00	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	0,00	667.642,14	0,00%	684.776,63	2,57%	725.145,78	5,90%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:24
FOLHA: 2

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	0,00	329.334,20	0,00%	405.953,36	23,26%	443.861,08	9,34%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	0,00	166.723,00	0,00%	221.522,11	32,87%	234.010,99	5,64%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	230.919,60	0,00%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	111,10	0,00%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.980,29	0,00%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	0,00	162.611,20	0,00%	184.431,25	13,42%	209.850,09	13,78%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	209.850,09	0,00%
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	281.284,70	0,00%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	281.284,70	0,00%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	281.284,70	0,00%
1.1.2.0.00.00	TAXAS	357.298,06	111.250,85	-68,86%	94.305,71	-15,23%	0,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	96.892,57	0,00%
1.1.2.1.00.00	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	14.221,92	12.016,45	-15,51%	20.127,23	67,50%	0,00	0,00%
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.561,79	0,00%
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0,00	1.464,57	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0,00	1.464,57	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.00	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	13.361,81	10.551,88	-21,03%	20.127,23	90,75%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.561,79	0,00%
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	13.361,81	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	0,00	10.551,88	0,00%	20.127,23	90,75%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	0,00	10.551,88	0,00%	20.127,23	90,75%	21.561,79	7,13%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.561,79	0,00%
1.1.2.1.17.00	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	0,00	1.464,57	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	82,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	167,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	610,47	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

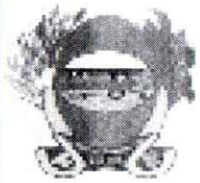
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	343.076,14	99.234,40	-71,08%	72.266,23	-27,18%	0,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	73.350,60	0,00%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	99.234,40	0,00%	72.266,23	-27,18%	73.350,60	1,50%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	99.234,40	0,00%	72.266,23	-27,18%	73.350,60	1,50%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	73.350,60	0,00%
1.1.2.2.12.00	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	0,00	807.316,77	0,00%	1.169.060,29	44,81%	0,00	0,00%
1.1.2.2.28.00	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	0,00	99.234,40	0,00%	72.266,23	-27,18%	0,00	0,00%
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	343.076,14	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00%	1.912,25	0,00%	1.980,18	3,55%
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00%	1.912,25	0,00%	1.980,18	3,55%
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	0,00	0,00	0,00%	1.912,25	0,00%	1.980,18	3,55%
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0,00	0,00	0,00%	1.912,25	0,00%	1.980,18	3,55%
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	945.673,52	1.039.481,84	9,92%	1.200.523,77	15,49%	0,00	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.271.022,22	0,00%
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	879.661,97	964.764,29	9,67%	1.125.183,75	16,63%	0,00	0,00%
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.185.821,86	0,00%
1.2.1.0.04.2.0	Contrib. do Servidor Ativo Civil p/ RPPS	0,00	964.764,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.0.29.00	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	0,00	964.764,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	879.661,97	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	15.479,77	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.0.29.07	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	0,00	963.126,49	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	864.182,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.0.29.13	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	0,00	0,00	0,00%	1.102.717,44	0,00%	0,00	0,00%
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	0,00	0,00	0,00%	1.125.183,75	0,00%	1.185.821,86	5,39%
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	0,00	0,00	0,00%	1.125.183,75	0,00%	1.185.821,86	5,39%
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00%	1.102.717,44	0,00%	1.162.562,04	5,43%

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.162.562,04	0,00%
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00%	22.466,31	0,00%	23.259,82	3,53%
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00%	22.466,31	0,00%	23.259,82	3,53%
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	66.011,55	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.3.0.00.00	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	74.717,55	0,00%	75.340,02	0,83%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	74.717,55	0,00%	75.340,02	0,83%	85.200,36	13,09%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	74.717,55	0,00%	75.340,02	0,83%	85.200,36	13,09%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	85.200,36	0,00%
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.604.563,26	1.490.307,10	-7,12%	2.384.015,23	59,97%	0,00	0,00%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.287.491,39	0,00%
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	1.604.563,26	1.490.307,10	-7,12%	2.384.015,23	59,97%	0,00	0,00%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.287.491,39	0,00%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	0,00	1.490.307,10	0,00%	2.384.015,23	59,97%	2.287.491,39	-4,05%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	56.328,88	0,00%
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	56.328,88	0,00%
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	0,00	1.403.739,20	0,00%	2.324.747,53	65,61%	2.231.162,51	-4,03%
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.231.162,51	0,00%
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	86.567,90	0,00%	59.267,70	-31,54%	0,00	0,00%
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	186.666,07	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	0,00	86.567,90	0,00%	59.267,70	-31,54%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	92.553,83	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	13.984,09	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	42.534,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	142,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	35.892,97	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	94.112,24	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



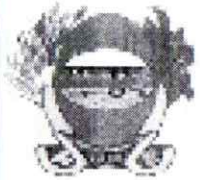
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:24
FOLHA: 5

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	94.112,24	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.417.897,19	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.8.10.00	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	0,00	1.403.739,20	0,00%	2.324.747,53	65,61%	0,00	0,00%
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	1.417.897,19	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	731.855,54	1.005.631,55	37,41%	1.250.171,53	24,32%	0,00	0,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.302.824,28	0,00%
1.6.0.0.01.00	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	807.316,77	0,00%	1.169.060,29	44,81%	0,00	0,00%
1.6.0.0.05.00	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	4.095,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	16.376,11	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.05.01	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	0,00	4.095,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	16.376,11	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	39.283,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.13.01	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	194.219,13	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	39.283,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução,Trat.,Res.Dist. Água	676.195,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.46.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00%	29.345,63	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	1.001.535,90	0,00%	1.169.060,29	16,73%	1.214.201,50	3,86%
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	807.316,77	0,00%	1.169.060,29	44,81%	1.214.201,50	3,86%
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.214.201,50	0,00%
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.214.201,50	0,00%
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	194.219,13	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	194.219,13	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0,00	4.095,65	0,00%	51.765,61	1.163,92%	59.307,34	14,57%
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	4.095,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	0,00	0,00	0,00%	51.765,61	0,00%	59.307,34	14,57%
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	0,00	0,00	0,00%	51.765,61	0,00%	59.307,34	14,57%

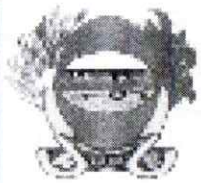


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.6.3.8.01.3.0	Serv. Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00%	33.850,22	0,00%	40.728,28	20,32%
1.6.3.8.01.3.1	Serv. Radiológicos/Laboratoriais - Princ	0,00	0,00	0,00%	33.850,22	0,00%	40.728,28	20,32%
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00%	8.926,83	0,00%	9.268,58	3,83%
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	0,00	0,00	0,00%	8.926,83	0,00%	9.268,58	3,83%
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	0,00	0,00	0,00%	8.988,56	0,00%	9.310,48	3,58%
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00%	8.988,56	0,00%	9.310,48	3,58%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00%	29.345,63	0,00%	29.315,44	-0,10%
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00%	29.345,63	0,00%	29.315,44	-0,10%
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00%	29.345,63	0,00%	29.315,44	-0,10%
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	29.315,44	0,00%
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.895.073,00	25.975.919,26	8,71%	29.802.511,96	14,73%	0,00	0,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	31.021.776,23	0,00%
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.768.219,43	0,00%
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	0,00	11.868.350,85	0,00%	12.702.964,33	7,03%	12.768.219,43	0,51%
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.987.640,14	0,00%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	0,00	8.108.310,19	0,00%	8.827.542,67	8,87%	9.197.858,22	4,20%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.197.858,22	0,00%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	360.121,59	0,00%	389.575,78	8,18%	400.608,57	2,83%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	400.608,57	0,00%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	351.353,57	0,00%	375.182,78	6,78%	389.173,35	3,73%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	389.173,35	0,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	0,00	213.642,72	0,00%	251.615,94	17,77%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	725.376,99	0,00%
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	0,00	293.275,62	0,00%	570.148,62	94,41%	580.357,00	1,79%
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	580.357,00	0,00%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	0,00	134.905,61	0,00%	136.013,93	0,82%	145.019,99	6,62%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	145.019,99	0,00%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	0,00	757.720,06	0,00%	280.850,12	-62,93%	276.899,91	-1,41%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	225.496,38	0,00%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	225.496,38	0,00%
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	0,00%	3.366,94	0,00%	3.543,70	5,25%
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	0,00%	3.366,94	0,00%	3.543,70	5,25%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00%	37.200,00	0,00%	38.664,81	3,94%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00%	37.200,00	0,00%	38.664,81	3,94%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS Assist Farmacêutica	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.853,06	0,00%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS Assist Farm - Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.853,06	0,00%
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	0,00	0,00	0,00%	1.926,53	0,00%	1.993,19	3,46%
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0,00	0,00	0,00%	1.926,53	0,00%	1.993,19	3,46%
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F	0,00	0,00	0,00%	3.240,00	0,00%	3.348,77	3,36%
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	0,00	0,00%	3.240,00	0,00%	3.348,77	3,36%
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	297.640,18	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	297.640,18	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	743.479,97	0,00%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	372.422,16	0,00%	376.878,72	1,20%	386.948,20	2,67%
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	386.948,20	0,00%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	128.380,00	0,00%	123.186,00	-4,05%	125.391,47	1,79%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	125.391,47	0,00%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	161.257,94	0,00%	226.638,36	40,54%	231.140,30	1,99%
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	231.140,30	0,00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	59.574,24	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	59.574,24	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.08.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0,00	508.400,00	0,00%	100.000,00	-80,33%	0,00	0,00%

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.7.1.8.08.1.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0,00	508.400,00	0,00%	100.000,00	-80,33%	0,00	0,00%
1.7.1.8.08.1.1	Transf. Adv.Emendas Parlamentares-Princ.	0,00	508.400,00	0,00%	100.000,00	-80,33%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	207.220,79	0,00%
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	65.000,00	0,00%	200.151,44	207,93%	207.220,79	3,53%
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	207.220,79	0,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	0,00	0,00%	383.599,66	0,00%	352.949,37	-7,99%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	0,00	0,00%	383.599,66	0,00%	352.949,37	-7,99%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	0,00	0,00%	383.599,66	0,00%	352.949,37	-7,99%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	56.346,97	0,00%	461.580,31	719,18%	474.652,26	2,83%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	56.346,97	0,00%	461.580,31	719,18%	474.652,26	2,83%
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	474.652,26	0,00%
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.769.181,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.249.582,48	0,00%
1.7.2.1.00.00	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	11.868.350,85	0,00%	12.702.964,33	7,03%	0,00	0,00%
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.922.376,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	0,00	9.033.428,07	0,00%	9.843.917,17	8,97%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.443.955,88	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.02	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	0,00	8.108.310,19	0,00%	8.827.542,67	8,87%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	7.584.516,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.03	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	360.121,59	0,00%	389.575,78	8,18%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	337.176,18	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.04	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	351.353,57	0,00%	375.182,78	6,78%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	347.876,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte ITR - Principal	0,00	213.642,72	0,00%	251.615,94	17,77%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	174.387,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	0,00	428.181,23	0,00%	706.162,55	64,92%	0,00	0,00%

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

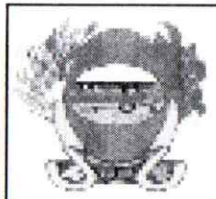
Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	242.010,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	153.908,77	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	0,00	293.275,62	0,00%	570.148,62	94,41%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	88.101,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	0,00	134.905,61	0,00%	136.013,93	0,82%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.00	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	0,00	757.720,06	0,00%	235.116,65	-68,97%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	1.221.001,08	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	1.113.927,52	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.11	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	0,00	757.720,06	0,00%	235.116,65	-68,97%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	91.432,68	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	15.640,88	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	0,00	297.640,18	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	387.760,72	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	662.060,10	0,00%	726.703,08	9,76%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	537.561,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.01	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	372.422,16	0,00%	376.878,72	1,20%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	339.152,03	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	128.380,00	0,00%	123.186,00	-4,05%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	117.498,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	80.910,83	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.04	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	161.257,94	0,00%	226.638,36	40,54%	0,00	0,00%
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	44.672,52	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.36.00	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	0,00	59.574,24	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.99.00	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	56.346,97	0,00%	461.580,31	719,18%	0,00	0,00%
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	45.414,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.586.615,29	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.7.2.2.00.00	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	0,00	10.921.560,11	0,00%	12.384.191,70	13,39%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	8.466.981,18	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	10.736.925,21	0,00%	11.743.929,34	9,38%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	8.177.007,52	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	10.364.379,73	0,00%	11.420.117,01	10,19%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	164.669,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	188.471,50	0,00%	174.015,48	-7,67%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	166.617,22	0,00%	139.244,93	-16,43%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	103.271,39	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	22.032,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	0,00	17.456,76	0,00%	10.551,92	-39,55%	0,00	0,00%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	184.634,90	0,00%	640.262,36	246,77%	0,00	0,00%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	75.426,74	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	44.207,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	13.741,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	30.466,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.260.189,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.260.189,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	0,00	3.186.008,30	0,00%	4.715.355,93	48,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	0,00	10.921.560,11	0,00%	12.384.191,70	13,39%	13.249.582,48	6,99%
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.588.078,81	0,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	0,00	10.364.379,73	0,00%	11.420.117,01	10,19%	12.197.402,99	6,81%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.197.402,99	0,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	0,00	188.471,50	0,00%	174.015,48	-7,67%	243.583,18	39,98%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	243.583,18	0,00%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	166.617,22	0,00%	139.244,93	-16,43%	136.370,29	-2,06%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	136.370,29	0,00%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	0,00	17.456,76	0,00%	10.551,92	-39,55%	10.722,35	1,62%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.722,35	0,00%
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	184.634,90	0,00%	640.262,36	246,77%	661.503,67	3,32%
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	184.634,90	0,00%	640.262,36	246,77%	661.503,67	3,32%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	661.503,67	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	0,00	3.186.008,30	0,00%	4.715.355,93	48,00%	5.003.974,32	6,12%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	0,00	3.186.008,30	0,00%	4.715.355,93	48,00%	5.003.974,32	6,12%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	3.186.008,30	0,00%	4.715.355,93	48,00%	5.003.974,32	6,12%
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	3.186.008,30	0,00%	4.715.355,93	48,00%	5.003.974,32	6,12%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.003.974,32	0,00%
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	125.892,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	125.892,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.00.00	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	65.000,00	0,00%	200.151,44	207,93%	0,00	0,00%
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	65.000,00	0,00%	200.151,44	207,93%	0,00	0,00%
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	125.892,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.469.581,05	1.523.455,12	3,67%	1.318.304,07	-13,47%	0,00	0,00%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.369.816,18	0,00%
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	35.534,09	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.447,35	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.38.00	IPTU - Multas e Juros	0,00	1.741,30	0,00%	107,26	-93,84%	0,00	0,00%
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	1.471,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.40.00	ISS - Multas e Juros	0,00	158,94	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	35,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	939,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	31,35	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

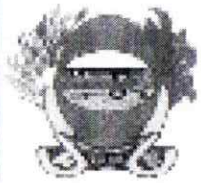
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.9.1.2.29.02	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Mul.J.	0,00	1.637,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	31,35	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	706,91	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.11.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	232,15	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	706,91	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.13.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	42,31	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	32.348,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	32.348,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.99.00	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	0,00	26.879,05	0,00%	18.060,29	-32,81%	0,00	0,00%
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	369,10	15.994,49	4.233,38%	532,01	-96,67%	0,00	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	201,76	0,00%
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	369,10	15.994,49	4.233,38%	532,01	-96,67%	0,00	0,00%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	201,76	0,00%
1.9.2.2.02.90	Outras Restituições - Principal	0,00	15.994,49	0,00%	532,01	-96,67%	0,00	0,00%
1.9.2.2.10.00	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	0,00	0,00	0,00%	141,54	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	15.994,49	0,00%	532,01	-96,67%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	369,10	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0,00	15.994,49	0,00%	532,01	-96,67%	201,76	-62,08%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	201,76	0,00%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	201,76	0,00%
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	369,10	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.901,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.901,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.11.00	IPTU - Dívida Ativa	0,00	3.017,60	0,00%	3.086,83	2,29%	0,00	0,00%
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	5.901,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.13.00	ISS - Dívida Ativa	0,00	396,28	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.9.4.0.00.00	Rec. Dec. A. P. A. Défict. Atuarial RPPS	937,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.426.838,81	1.507.460,63	5,65%	1.317.772,06	-12,58%	0,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.369.614,42	0,00%
1.9.9.0.02.00	Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	0,00	0,00	0,00%	12.109,30	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.02.02	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00%	12.109,30	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.03.0.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00%	141,54	0,00%	146,29	3,36%
1.9.9.0.03.1.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00%	141,54	0,00%	146,29	3,36%
1.9.9.0.03.1.1	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	146,29	0,00%
1.9.9.0.08.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	1.480.581,58	0,00%	1.287.460,93	-13,04%	0,00	0,00%
1.9.9.0.12.0.0	Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.658,70	0,00%
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00%	12.109,30	0,00%	9.658,70	-20,24%
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.658,70	0,00%
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.426.838,81	1.507.460,63	5,65%	1.305.521,22	-13,40%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.359.809,43	0,00%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	0,00	1.507.460,63	0,00%	1.305.521,22	-13,40%	1.359.809,43	4,16%
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.341.423,13	0,00%
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	18.386,30	0,00%
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	693.116,65	923.402,93	33,22%	424.075,12	-54,07%	0,00	0,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	562.115,79	0,00%
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	328.452,41	269.744,26	-17,87%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	328.452,41	269.744,26	-17,87%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Créd. Contratuais -Mercado Interno	0,00	269.744,26	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.1.1.2.00.1.0	Oper. Créd. Contratuais -Mercado Interno	0,00	269.744,26	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	328.452,41	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.4.00.00	Oper. de Créd. Contratuais - Mercado Int	0,00	269.744,26	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	328.452,41	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

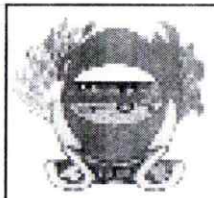


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	315.494,24	313.658,67	-0,58%	343.622,67	9,55%	0,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	365.941,69	0,00%
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	315.494,24	313.658,67	-0,58%	343.622,67	9,55%	0,00	0,00%
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	365.941,69	0,00%
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	313.658,67	0,00%	343.622,67	9,55%	365.941,69	6,50%
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	365.941,69	0,00%
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	313.658,67	0,00%	343.622,67	9,55%	0,00	0,00%
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	315.494,24	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.170,00	340.000,00	591,48%	80.452,45	-76,34%	0,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	196.174,10	0,00%
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	196.174,10	0,00%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0,00	340.000,00	0,00%	80.452,45	-76,34%	196.174,10	143,84%
2.4.1.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde SUS	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	0,00	0,00	0,00%	29.304,45	0,00%	143.309,06	389,04%
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS A. Básica	0,00	0,00	0,00%	20.484,26	0,00%	134.239,08	555,33%
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	0,00	0,00	0,00%	20.484,26	0,00%	134.239,08	555,33%
2.4.1.8.04.5.0	Transf. Rec SUS Gestão SUS	0,00	0,00	0,00%	8.820,19	0,00%	9.069,98	2,83%
2.4.1.8.04.5.1	Transf. Rec SUS Gestão SUS - Principal	0,00	0,00	0,00%	8.820,19	0,00%	9.069,98	2,83%
2.4.1.8.08.0.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Individ.	0,00	240.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.08.1.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Individ.	0,00	240.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.08.1.1	Transf.Advindas Em.Par.Individ.Principal	0,00	240.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	51.148,00	0,00%	52.865,04	3,36%
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00%	51.148,00	0,00%	52.865,04	3,36%
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	52.865,04	0,00%
2.4.2.1.00.00	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	340.000,00	0,00%	80.452,45	-76,34%	0,00	0,00%
2.4.2.1.01.00	Transf. Recur. Sist. Único Saúde SUS	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

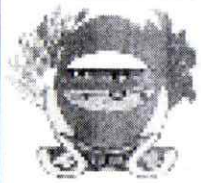


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
2.4.2.1.01.01	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	49.170,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.00.00	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	51.148,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	49.170,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	49.170,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	802.430,16	1.455.062,44	81,33%	1.696.265,35	16,58%	0,00	0,00%
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.765.551,82	0,00%
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	634.608,95	1.261.659,99	98,81%	1.444.039,09	14,46%	0,00	0,00%
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.521.044,13	0,00%
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	634.608,95	1.261.659,99	98,81%	1.444.039,09	14,46%	0,00	0,00%
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.521.044,13	0,00%
7.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	0,00	1.261.659,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.2.1.0.29.00	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	0,00	1.261.659,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	634.608,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.2.1.0.29.01	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	0,00	1.203.460,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	508.531,72	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	126.077,23	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais esp. Estados, DF, Mun.	0,00	0,00	0,00%	1.444.039,09	0,00%	1.521.044,13	5,33%
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00%	1.020.649,17	0,00%	1.077.411,62	5,56%
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00%	1.020.649,17	0,00%	1.077.411,62	5,56%
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.020.649,17	0,00%	1.077.411,62	5,56%
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00%	423.389,92	0,00%	443.632,51	4,78%
7.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	0,00	0,00	0,00%	423.389,92	0,00%	443.632,51	4,78%
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Principal	0,00	0,00	0,00%	423.389,92	0,00%	443.632,51	4,78%
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.821,21	193.402,45	15,24%	252.226,26	30,42%	0,00	0,00%
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	244.507,69	0,00%

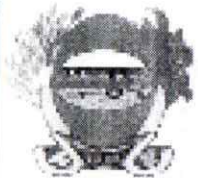


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	13.251,45	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	13.251,45	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.9.1.2.29.01	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Mul. J.	0,00	58.199,60	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	13.251,45	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.9.4.0.00.00	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	0,00	193.402,45	0,00%	252.226,26	30,42%	0,00	0,00%
7.9.4.0.00.00	Rec. Dec. A. P. A. Défict. Atuarial RPPS	154.569,76	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	193.402,45	0,00%	252.226,26	30,42%	244.507,69	-3,06%
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	0,00	193.402,45	0,00%	252.226,26	30,42%	244.507,69	-3,06%
7.9.9.0.01.1.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	0,00	193.402,45	0,00%	252.226,26	30,42%	244.507,69	-3,06%
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	244.507,69	0,00%
90.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-4.255.979,30	0,00%	-4.459.253,04	0,00%	0,00	0,00%
90.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.626.200,54	-4.255.979,30	0,00%	-4.459.253,04	0,00%	-4.355.041,50	0,00%
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-4.355.041,50	0,00%
92.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	-1.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.0.0.0.00.00	Dedução RECEITAS CORRENTES	0,00	-1.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.0.0.00.00	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	-1.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.0.00.00	Dedução IMPOSTOS	0,00	-1.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.00.0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	0,00	-1.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.0.0	Dedução Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/	0,00	-1.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.0	Dedução ITBI	0,00	-1.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.4.1	Dedução ITBI - Principal	0,00	-1.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.0.0.0.0.00.00	FUNDEB	-3.249.703,31	-3.820.197,56	0,00%	-4.162.505,66	0,00%	0,00	0,00%
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-4.355.041,50	0,00%
95.1.0.0.0.00.00	Dedução RECEITAS CORRENTES	-3.249.703,31	-3.820.197,56	0,00%	-4.162.505,66	0,00%	0,00	0,00%
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-4.355.041,50	0,00%
95.1.7.0.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.249.703,31	-3.820.197,56	0,00%	-4.162.505,66	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

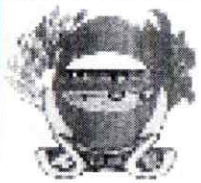
Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-4.355.041,50	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.839.571,34	0,00%
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	0,00	-1.676.304,99	0,00%	-1.815.831,29	0,00%	-1.839.571,34	0,00%
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.839.571,34	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	0,00	-1.621.661,76	0,00%	-1.765.508,24	0,00%	-1.839.571,34	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.839.571,34	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	0,00	-42.728,43	0,00%	-50.323,05	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	0,00	-11.914,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	0,00	-11.914,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	-3.249.703,31	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.515.470,16	0,00%
95.1.7.2.1.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.560.714,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.00	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	0,00	-1.676.304,99	0,00%	-1.815.831,29	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.00	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.551.780,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.00	Dedu. Participação na Receita da União	0,00	-1.664.390,19	0,00%	-1.815.831,29	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.516.902,94	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.02	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	-1.621.661,76	0,00%	-1.765.508,24	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-34.877,33	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.05	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	-42.728,43	0,00%	-50.323,05	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.36.00	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-8.934,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.36.00	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	0,00	-11.914,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-1.688.988,56	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.00.00	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	0,00	-2.143.892,57	0,00%	-2.346.674,37	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.00	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTAD	-1.688.988,56	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.00	Dedu. Participação Receita dos Estados	0,00	-2.143.892,57	0,00%	-2.346.674,37	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-2.072.875,62	0,00%	-2.284.023,10	0,00%	0,00	0,00%

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-1.635.401,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-37.693,49	0,00%	-34.802,28	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-32.933,09	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-20.654,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.04	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	-33.323,46	0,00%	-27.848,99	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	0,00	-2.143.892,57	0,00%	-2.346.674,37	0,00%	-2.515.470,16	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.515.470,16	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	0,00	-2.072.875,62	0,00%	-2.284.023,10	0,00%	-2.439.480,29	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.439.480,29	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	0,00	-37.693,49	0,00%	-34.802,28	0,00%	-48.715,82	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-48.715,82	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	-33.323,46	0,00%	-27.848,99	0,00%	-27.274,05	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-27.274,05	0,00%
98.0.0.0.0.00.00	RETIFICAÇÕES	-376.497,23	-434.181,74	0,00%	-296.747,38	0,00%	0,00	0,00%
98.1.0.0.0.00.00	Dedução RECEITAS CORRENTES	-376.497,23	-434.181,74	0,00%	-296.747,38	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.0.0.00.00	Dedução RECEITA TRIBUTÁRIA	-259.842,55	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.0.0.00.0.0	Dedução Imp., Tax. e Contrib. de Melhori	0,00	-26.932,14	0,00%	-3.038,89	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.0.00.00	Dedução TAXAS	-259.842,55	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	0,00	-26.932,14	0,00%	-3.038,89	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.00.00	Dedução TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-259.842,55	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-26.932,14	0,00%	-3.038,89	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-26.932,14	0,00%	-3.038,89	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-26.932,14	0,00%	-3.038,89	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	0,00	-26.932,14	0,00%	-3.038,89	0,00%	0,00	0,00%
98.1.1.2.2.99.00	Dedução Outras Taxas pela Prestação de S	-259.842,55	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.0.0.00.00	Dedução RECEITA PATRIMONIAL	-67.484,68	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

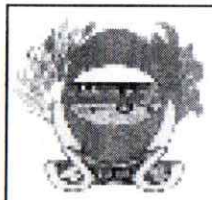


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
98.1.3.0.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	-183.249,60	0,00%	-293.708,49	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.0.00.00	Dedução RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-67.484,68	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	-183.249,60	0,00%	-293.708,49	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	-183.249,60	0,00%	-293.708,49	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.4.0	Dedução Rem. Rec. R. Próprio Prev. Socia	0,00	-183.249,60	0,00%	-293.708,49	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.4.1	Dedução Remu. dos Recur. do Regime Própr	0,00	-183.249,60	0,00%	-293.708,49	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.8.00.00	Dedução REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO	-67.484,68	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.8.10.00	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	-67.484,68	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.0.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.170,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.6.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-49.170,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.6.1.00.00	Dedução TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS E	-49.170,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.6.1.99.00	Dedução Outras Transferências de Convêni	-49.170,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.0.0.00.0.0	Dedução Outras Receitas Correntes	0,00	-224.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.9.0.00.0.0	Dedução Demais Receitas Correntes	0,00	-224.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.9.0.99.0.0	Dedução Outras Receitas	0,00	-224.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.9.0.99.1.0	Dedução Outras Receitas - Primárias	0,00	-224.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.9.9.0.99.1.1	Dedução Outras Receitas - Primárias - Pr	0,00	-224.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Totais:	**27.947.275,97**	**30.253.854,78**	**121,38%**	**34.802.634,15**	**-21,91%**	**36.479.449,09**	**0,00%**



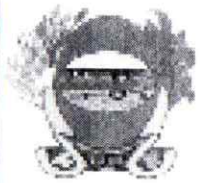
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:06
FOLHA: 1

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.460.048,47	2.622.303,41	2.245.060,11	2.359.038,91	2.400.056,62	2.383.886,28	2.572.455,04	2.346.855,30	2.448.984,55	2.349.199,95	2.261.901,37	3.628.139,69	**30.077.929,70**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	68.734,62	149.553,46	126.724,12	97.281,02	94.558,07	105.050,58	104.470,02	96.131,11	115.407,88	180.149,78	144.709,31	148.413,36	**1.431.183,33**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	40.256,78	116.778,15	85.823,38	70.307,68	59.875,77	74.745,47	82.611,65	70.955,20	83.465,44	134.806,49	118.582,25	135.677,01	**1.073.885,27**
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.785,81	79.434,53	65.079,38	41.573,00	28.556,61	30.340,95	44.745,41	31.643,96	61.139,79	93.272,28	82.144,82	101.176,95	**661.893,49**
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	470,78	2.963,82	4.100,51	2.838,32	2.068,92	2.455,21	3.422,88	1.422,24	25.409,11	66.525,51	22.333,81	17.183,29	**151.194,40**
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	1.394,32	49.872,51	22.850,49	22.073,93	23.186,80	23.359,37	23.061,52	23.140,21	23.145,40	24.769,05	25.604,26	47.538,15	**309.996,01**
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	1.394,32	49.872,51	22.850,49	22.073,93	23.186,80	23.359,37	23.061,52	23.140,21	23.145,40	24.769,05	25.604,26	47.538,15	**309.996,01**
1.1.1.2.06.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	920,71	26.598,20	38.128,38	16.660,75	3.300,89	4.526,37	18.261,01	7.081,51	12.585,28	1.977,72	34.206,75	36.455,51	**200.703,08**
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	37.470,97	37.343,62	20.744,00	28.734,68	31.319,16	44.404,52	37.866,24	39.311,24	22.325,65	41.534,21	36.437,43	34.500,06	**411.991,78**
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	37.470,97	37.343,62	20.744,00	28.734,68	31.319,16	44.404,52	37.866,24	39.311,24	22.325,65	41.534,21	36.437,43	34.500,06	**411.991,78**
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	37.470,97	37.343,62	20.744,00	28.734,68	31.319,16	44.404,52	37.866,24	39.311,24	22.325,65	41.534,21	36.437,43	34.500,06	**411.991,78**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	28.477,84	32.775,31	40.900,74	26.973,94	34.682,30	30.305,11	21.858,37	25.175,91	31.942,44	45.343,29	26.127,06	12.736,35	**357.298,06**
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	3.264,96	6.388,19	373,04	899,69	843,84	251,50	998,71	390,42	379,83	0,00	431,74	**14.221,92**
1.1.2.1.02.00	Taxa Fiscalização das Telecomunicações	0,00	3.208,08	6.347,11	347,76	814,37	556,10	245,18	912,17	331,96	296,60	0,00	302,48	**13.361,81**
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	0,00	3.208,08	6.347,11	347,76	814,37	556,10	245,18	912,17	331,96	296,60	0,00	302,48	**13.361,81**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	0,00	0,00	0,00	6,32	6,32	25,28	0,00	6,32	6,32	12,64	0,00	18,96	**82,16**
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	0,00	56,88	41,08	18,96	3,16	3,16	6,32	6,32	18,96	3,16	0,00	9,48	**167,48**
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	75,84	259,30	0,00	73,90	33,18	67,43	0,00	100,82	**610,47**
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.477,84	29.510,35	34.512,55	26.600,30	33.782,61	29.461,27	21.606,87	24.177,20	31.552,02	44.963,46	26.127,06	12.304,61	**343.076,14**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	28.477,84	29.510,35	34.512,55	26.600,30	33.782,61	29.461,27	21.606,87	24.177,20	31.552,02	44.963,46	26.127,06	12.304,61	**343.076,14**
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	69.634,27	69.984,10	81.339,83	80.575,22	74.465,81	80.570,83	78.619,10	74.663,43	79.712,76	78.260,65	78.705,56	99.141,96	**945.673,52**
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	66.163,53	69.984,10	75.663,34	69.677,94	69.057,56	75.467,27	73.149,49	69.617,07	74.102,07	72.124,64	78.705,56	85.949,40	**879.661,97**
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	66.163,53	69.984,10	75.663,34	69.677,94	69.057,56	75.467,27	73.149,49	69.617,07	74.102,07	72.124,64	78.705,56	85.949,40	**879.661,97**
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543,11	2.196,73	0,00	1.759,20	1.571,92	3.723,94	4.684,87	**15.479,77**
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	66.163,53	69.984,10	75.663,34	69.677,94	69.057,56	73.924,16	70.952,76	69.617,07	72.342,87	70.552,72	74.981,62	81.264,53	**864.182,20**
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Publica	3.470,74	0,00	5.676,49	10.897,28	5.408,25	5.103,56	5.469,61	5.046,36	5.610,69	6.136,01	0,00	13.192,56	**66.011,55**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2017

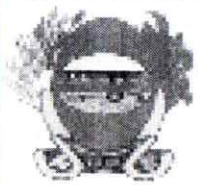
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	167.423,26	231.938,23	158.278,75	85.520,43	76.340,06	92.502,56	272.503,73	138.903,15	138.158,02	86.265,58	49.153,70	107.575,79	**1.604.563,26**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	167.423,26	231.938,23	158.278,75	85.520,43	76.340,06	92.502,56	272.503,73	138.903,15	138.158,02	86.265,58	49.153,70	107.575,79	**1.604.563,26**
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.796,80	33.219,75	18.946,63	14.136,39	18.046,78	15.233,96	14.763,76	13.204,15	9.325,00	21.581,25	6.949,62	5.461,94	**186.666,07**
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	9.561,34	10.536,43	12.631,24	8.734,92	11.028,34	8.587,38	8.393,74	7.145,46	5.192,71	4.590,50	3.551,99	2.599,78	**92.553,83**
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	1.848,13	1.998,93	2.396,83	1.429,59	1.782,31	1.107,81	730,78	610,27	634,82	599,71	537,64	307,27	**13.984,09**
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	6.081,62	4.409,69	5.356,62	3.954,65	4.996,89	4.174,52	3.354,81	2.736,25	2.077,72	2.097,44	1.752,48	1.541,71	**42.534,40**
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	25,22	32,33	38,69	30,47	0,00	0,00	7,29	0,00	0,00	8,37	0,00	0,00	**142,37**
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	1.606,37	4.095,48	4.839,10	3.320,21	4.249,14	3.305,05	4.300,86	3.798,94	2.480,17	1.884,98	1.261,87	750,80	**35.892,97**
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.235,46	22.683,36	6.315,39	5.401,47	7.018,44	6.646,58	6.370,02	6.058,69	4.132,29	16.990,75	3.397,63	2.862,16	**94.112,24**
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	6.235,46	22.683,36	6.315,39	5.401,47	7.018,44	6.646,58	6.370,02	6.058,69	4.132,29	16.990,75	3.397,63	2.862,16	**94.112,24**
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	151.626,46	198.718,44	139.332,12	71.384,04	58.293,28	77.268,60	257.739,97	125.699,00	128.833,02	64.684,33	42.204,08	102.113,85	**1.417.897,19**
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	151.626,46	198.718,44	139.332,12	71.384,04	58.293,28	77.268,60	257.739,97	125.699,00	128.833,02	64.684,33	42.204,08	102.113,85	**1.417.897,19**
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.402,97	53.402,28	60.885,72	59.314,34	55.011,30	56.581,87	75.156,95	61.951,73	61.893,26	68.629,18	69.022,83	64.603,11	**731.855,54**
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,61	3.993,20	3.825,70	3.859,90	188,70	0,00	0,00	**16.376,11**
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,61	3.993,20	3.825,70	3.859,90	188,70	0,00	0,00	**16.376,11**
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.154,90	3.646,78	3.413,34	3.828,34	3.606,80	5.312,35	4.289,12	2.133,61	2.396,07	2.366,32	2.390,11	3.745,91	**39.283,65**
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	2.154,90	3.646,78	3.413,34	3.828,34	3.606,80	5.312,35	4.289,12	2.133,61	2.396,07	2.366,32	2.390,11	3.745,91	**39.283,65**
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt. Adução.Trat.,Res.Dist. Água	43.248,07	49.755,50	57.472,38	55.486,00	51.404,50	46.760,91	66.874,63	55.992,42	55.637,29	66.074,16	66.632,72	60.857,20	**676.195,78**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.061.663,47	2.048.062,63	1.765.758,16	1.859.747,10	1.864.280,57	1.881.022,98	1.950.522,27	1.728.920,24	2.007.829,52	1.894.872,88	1.848.776,78	2.983.616,40	**23.895.073,00**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.061.663,47	2.048.062,63	1.716.588,16	1.859.747,10	1.864.280,57	1.881.022,98	1.950.522,27	1.728.920,24	2.007.829,52	1.894.872,88	1.848.776,78	2.906.894,40	**23.769.181,00**
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	838.218,34	1.054.860,74	701.871,60	772.858,57	866.868,60	829.858,39	1.028.958,79	746.836,23	797.166,78	815.701,49	779.784,50	1.689.392,24	**10.922.376,27**
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	670.851,04	849.865,74	533.734,22	644.806,91	730.573,49	671.948,77	878.082,43	588.996,07	508.488,83	654.865,75	591.026,95	1.120.715,68	**8.443.955,88**
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	662.658,85	849.523,65	532.278,62	641.305,23	727.450,10	670.502,20	517.845,40	587.298,52	493.132,93	558.860,39	574.827,03	768.823,34	**7.584.516,26**
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.176,18	**337.176,18**
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.876,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**347.876,17**
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	8.182,19	342,09	1.455,60	3.501,68	3.123,39	1.446,57	12.360,86	1.697,55	15.355,90	96.005,36	16.199,92	14.716,16	**174.387,27**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	6.313,73	19.873,62	26.537,99	7.032,30	22.407,72	6.850,74	32.819,02	23.076,46	7.024,96	41.418,37	24.288,78	24.366,35	**242.010,04**
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hidricos	0,00	11.447,05	18.389,84	0,00	15.450,92	0,00	25.428,92	16.143,04	0,00	34.304,17	16.637,80	16.107,03	**153.908,77**
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	6.313,73	8.426,57	8.148,15	7.032,30	6.956,80	6.850,74	7.390,10	6.933,42	7.024,96	7.114,20	7.650,98	8.259,32	**88.101,27**
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	128.255,68	90.099,83	71.228,30	64.012,43	58.464,18	57.904,40	59.825,62	67.377,56	200.588,20	63.382,94	70.727,89	289.134,05	**1.221.001,08**
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	115.246,00	84.451,52	62.890,00	54.160,00	54.160,00	54.160,00	54.160,00	54.160,00	194.160,00	54.160,00	61.836,00	270.384,00	**1.113.927,52**
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	13.009,68	5.648,31	8.338,30	9.852,43	4.304,18	3.744,40	5.665,62	13.217,56	6.428,20	0,00	8.891,89	12.332,11	**91.432,68**
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.222,94	0,00	6.417,94	**15.640,88**
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	2.117,05	45.452,83	24.914,08	2.274,01	2.351,07	48.286,95	2.426,34	11.408,61	24.883,42	22.459,80	37.622,13	163.564,43	**387.760,72**
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	26.958,13	45.846,01	41.734,30	51.010,21	49.349,43	41.144,82	52.082,67	52.254,82	52.458,66	29.851,92	52.396,04	42.474,45	**537.561,46**
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	26.958,13	45.846,01	26.055,83	27.036,63	25.782,03	25.966,92	26.655,03	26.827,18	27.031,02	27.228,85	26.968,40	26.796,00	**339.152,03**
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	13.055,40	13.055,40	13.055,40	13.055,40	13.055,40	13.055,40	13.055,40	0,00	13.055,40	13.055,40	**117.498,60**
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	2.623,07	10.918,18	10.512,00	2.122,50	12.372,24	12.372,24	12.372,24	2.623,07	12.372,24	2.623,05	**80.910,83**
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.722,71	3.722,71	3.722,71	3.722,71	3.722,71	3.722,71	3.722,71	3.722,71	3.722,71	3.722,71	3.722,71	3.722,71	**44.672,52**
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.414,57	**45.414,57**
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	742.604,63	619.156,32	653.733,52	739.922,13	638.306,94	700.633,49	594.196,16	656.368,11	879.486,55	772.989,19	742.595,84	846.622,41	**8.586.615,29**
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	722.293,85	609.000,93	649.153,12	667.666,13	633.726,54	700.633,49	594.196,16	651.787,71	879.486,55	772.989,19	742.595,84	843.451,67	**8.466.981,18**
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	666.959,16	568.140,36	621.113,30	641.133,18	615.859,80	680.913,01	567.742,93	639.450,66	865.603,38	750.491,33	730.457,90	829.142,51	**8.177.007,52**
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	42.056,89	32.472,41	21.448,25	13.441,84	10.399,36	12.052,65	12.294,34	4.232,80	5.227,27	5.821,90	3.218,47	2.003,31	**164.669,49**
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	7.628,27	8.388,16	6.591,57	7.958,44	7.467,38	7.667,83	8.660,60	8.104,25	8.655,90	10.923,67	8.919,47	12.305,85	**103.271,39**
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	5.649,53	0,00	0,00	5.132,67	0,00	0,00	5.498,29	0,00	0,00	5.752,29	0,00	0,00	**22.032,78**
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	72.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170,74	**75.426,74**
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	20.310,78	10.155,39	4.580,40	0,00	4.580,40	0,00	0,00	4.580,40	0,00	0,00	0,00	0,00	**44.207,37**
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0,00	0,00	4.580,40	0,00	4.580,40	0,00	0,00	4.580,40	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.741,20**
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	20.310,78	10.155,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.466,17**
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	480.840,50	374.045,57	360.983,04	346.966,40	359.105,03	350.531,10	327.367,32	325.715,90	331.176,19	306.182,20	326.396,44	370.879,75	**4.260.189,44**
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	480.840,50	374.045,57	360.983,04	346.966,40	359.105,03	350.531,10	327.367,32	325.715,90	331.176,19	306.182,20	326.396,44	370.879,75	**4.260.189,44**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:06
FOLHA: 4

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2017

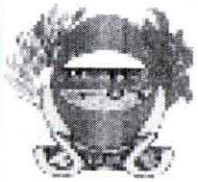
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.722,00	**125.892,00**
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.722,00	**125.892,00**
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	0,00	0,00	49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.722,00	**125.892,00**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.189,88	69.362,71	52.073,53	176.600,80	235.400,81	168.157,46	91.182,97	246.285,64	45.983,11	41.021,88	71.533,19	224.789,07	**1.469.581,05**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.178,25	3.866,01	2.804,96	3.402,51	2.560,93	2.380,15	2.918,84	2.570,72	2.288,59	3.127,29	3.640,08	3.795,76	**35.534,09**
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	558,41	519,65	198,15	72,63	60,60	143,69	141,54	48,51	151,02	414,11	77,52	61,52	**2.447,35**
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	80,63	292,62	120,90	40,65	56,67	27,53	122,29	29,71	151,02	410,61	77,52	61,52	**1.471,67**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	16,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35,98**
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	461,05	227,03	77,25	31,98	3,93	116,16	0,00	18,80	0,00	3,50	0,00	0,00	**939,70**
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	30,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	1,00	**31,35**
1.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	0,00	30,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	1,00	**31,35**
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	7,69	76,53	39,33	15,24	34,34	13,65	90,97	13,47	74,91	221,92	35,95	82,91	**706,91**
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Divida Ativa do IPTU	7,69	76,53	39,33	15,24	34,34	13,65	90,97	13,47	74,91	221,92	35,95	82,91	**706,91**
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	1.612,15	3.239,82	2.567,48	3.314,64	2.465,99	2.222,81	2.686,33	2.508,74	2.062,66	2.491,26	3.526,27	3.650,33	**32.348,48**
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.612,15	3.239,82	2.567,48	3.314,64	2.465,99	2.222,81	2.686,33	2.508,74	2.062,66	2.491,26	3.526,27	3.650,33	**32.348,48**
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	369,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**369,10**
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	369,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**369,10**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	369,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**369,10**
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	369,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**369,10**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26,05	472,18	508,96	229,91	483,04	173,79	734,10	208,52	1.006,87	1.088,84	394,12	575,46	**5.901,84**
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26,05	472,18	508,96	229,91	483,04	173,79	734,10	208,52	1.006,87	1.088,84	394,12	575,46	**5.901,84**
1.9.3.1.11.00	Receita da Divida Ativa do IPTU	26,05	472,18	508,96	229,91	483,04	173,79	734,10	208,52	1.006,87	1.088,84	394,12	575,46	**5.901,84**
1.9.4.0.00.00	Rec. Dec. A. P. A. Défict. Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,43	0,00	187,44	375,34	**937,21**
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	44.985,58	64.655,42	48.759,61	172.968,38	232.356,84	165.603,52	87.530,03	243.506,40	42.313,22	36.805,75	67.311,55	220.042,51	**1.426.838,81**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	44.985,58	64.655,42	48.759,61	172.968,38	232.356,84	165.603,52	87.530,03	243.506,40	42.313,22	36.805,75	67.311,55	220.042,51	**1.426.838,81**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	27.882,65	27.472,20	89.086,09	25.033,92	178.220,57	43.582,07	102.685,85	117.138,97	18.782,10	45.343,68	12.815,09	5.073,46	**693.116,65**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	56.160,37	0,00	96.689,27	0,00	81.618,46	93.984,31	0,00	0,00	0,00	0,00	**328.452,41**
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	56.160,37	0,00	96.689,27	0,00	81.618,46	93.984,31	0,00	0,00	0,00	0,00	**328.452,41**
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	56.160,37	0,00	96.689,27	0,00	81.618,46	93.984,31	0,00	0,00	0,00	0,00	**328.452,41**
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas - Contratuais	0,00	0,00	56.160,37	0,00	96.689,27	0,00	81.618,46	93.984,31	0,00	0,00	0,00	0,00	**328.452,41**
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	27.882,65	27.472,20	32.925,72	25.033,92	32.361,30	43.582,07	21.067,39	23.154,66	18.782,10	45.343,68	12.815,09	5.073,46	**315.494,24**
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27.882,65	27.472,20	32.925,72	25.033,92	32.361,30	43.582,07	21.067,39	23.154,66	18.782,10	45.343,68	12.815,09	5.073,46	**315.494,24**
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	27.882,65	27.472,20	32.925,72	25.033,92	32.361,30	43.582,07	21.067,39	23.154,66	18.782,10	45.343,68	12.815,09	5.073,46	**315.494,24**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49.170,00**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49.170,00**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49.170,00**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0,00	0,00	0,00	0,00	49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49.170,00**
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.056,13	4.065,35	28.193,39	12.649,28	23.900,41	97.974,82	99.965,16	101.796,41	100.398,81	102.955,24	103.037,48	109.437,68	**802.430,16**
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.656,06	3.629,97	17.791,65	3.691,75	13.155,89	87.666,70	79.272,84	84.902,76	84.297,44	85.838,45	86.543,43	79.162,01	**634.608,95**
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.656,06	3.629,97	17.791,65	3.691,75	13.155,89	87.666,70	79.272,84	84.902,76	84.297,44	85.838,45	86.543,43	79.162,01	**634.608,95**
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	8.656,06	3.629,97	17.791,65	3.691,75	13.155,89	87.666,70	79.272,84	84.902,76	84.297,44	85.838,45	86.543,43	79.162,01	**634.608,95**
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	3.887,20	3.629,97	8.253,93	3.691,75	3.618,17	72.380,73	68.755,73	69.616,79	69.011,47	70.552,48	71.257,46	63.876,04	**508.531,72**
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	4.768,86	0,00	9.537,72	0,00	9.537,72	15.285,97	10.517,11	15.285,97	15.285,97	15.285,97	15.285,97	15.285,97	**126.077,23**
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.400,07	435,38	10.401,74	8.957,53	10.744,52	10.308,12	20.692,32	16.893,65	16.101,37	17.116,79	16.494,05	30.275,67	**167.821,21**
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	533,44	0,00	1.487,60	0,00	1.743,39	857,60	244,65	1.285,06	1.480,04	1.670,16	1.848,98	2.100,53	**13.251,45**
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	533,44	0,00	1.487,60	0,00	1.743,39	857,60	244,65	1.285,06	1.480,04	1.670,16	1.848,98	2.100,53	**13.251,45**
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	533,44	0,00	1.487,60	0,00	1.743,39	857,60	244,65	1.285,06	1.480,04	1.670,16	1.848,98	2.100,53	**13.251,45**
7.9.4.0.00.00	Rec. Dec. A. P. A. Defict. Atuarial RPPS	8.866,63	435,38	8.914,14	8.957,53	9.001,13	9.450,52	20.447,67	15.608,59	14.621,33	15.446,63	14.645,07	28.175,14	**154.569,76**
90.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-306.126,07	-319.989,95	-270.247,56	-295.404,94	-384.129,53	-303.887,81	-245.592,55	-271.569,66	-297.121,62	-307.049,34	-293.865,36	-331.216,15	**-3.626.200,54**
95.0.0.0.0.00.00	FUNDEB	-278.243,42	-292.517,75	-237.321,84	-262.212,45	-273.604,44	-275.260,87	-224.525,16	-248.901,20	-278.339,52	-285.164,95	-267.469,02	-326.142,69	**-3.249.703,31**
95.1.0.0.0.00.00	Dedução RECEITAS CORRENTES	-278.243,42	-292.517,75	-237.321,84	-262.212,45	-273.604,44	-275.260,87	-224.525,16	-248.901,20	-278.339,52	-285.164,95	-267.469,02	-326.142,69	**-3.249.703,31**
95.1.7.0.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-278.243,42	-292.517,75	-237.321,84	-262.212,45	-273.604,44	-275.260,87	-224.525,16	-248.901,20	-278.339,52	-285.164,95	-267.469,02	-326.142,69	**-3.249.703,31**

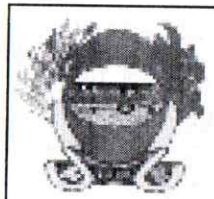


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.7.2.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	-278.243,42	-292.517,75	-237.321,84	-262.212,45	-273.604,44	-275.260,87	-224.525,16	-248.901,20	-278.339,52	-285.164,95	-267.469,02	-326.142,69	**-3.249.703,31**
95.1.7.2.1.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-134.914,72	-170.717,65	-107.491,35	-129.705,88	-146.859,21	-135.134,27	-106.785,73	-118.543,72	-102.442,27	-131.717,65	-118.949,89	-157.452,41	**-1.560.714,75**
95.1.7.2.1.01.00	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-134.170,18	-169.973,11	-106.746,81	-128.961,34	-146.114,67	-134.389,73	-106.041,19	-117.799,18	-101.697,73	-130.973,11	-118.205,35	-156.707,87	**-1.551.780,27**
95.1.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-132.533,75	-169.904,71	-106.455,70	-128.261,02	-145.490,00	-134.100,42	-103.569,03	-117.459,68	-98.626,55	-111.772,05	-114.965,38	-153.764,65	**-1.516.902,94**
95.1.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-1.636,43	-68,40	-291,11	-700,32	-624,67	-289,31	-2.472,16	-339,50	-3.071,18	-19.201,06	-3.239,97	-2.943,22	**-34.877,33**
95.1.7.2.1.36.00	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-744,54	-744,54	-744,54	-744,54	-744,54	-744,54	-744,54	-744,54	-744,54	-744,54	-744,54	-744,54	**-8.934,48**
95.1.7.2.2.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-143.328,70	-121.800,10	-129.830,49	-132.506,57	-126.745,23	-140.126,60	-117.739,43	-130.357,48	-175.897,25	-153.447,30	-148.519,13	-168.690,28	**-1.688.988,56**
95.1.7.2.2.01.00	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTAD	-143.328,70	-121.800,10	-129.830,49	-132.506,57	-126.745,23	-140.126,60	-117.739,43	-130.357,48	-175.897,25	-153.447,30	-148.519,13	-168.690,28	**-1.688.988,56**
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-133.391,80	-113.628,06	-124.222,64	-128.226,61	-123.171,93	-136.182,58	-113.548,56	-127.890,10	-173.120,65	-150.098,23	-146.091,56	-165.828,49	**-1.635.401,21**
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-8.411,26	-6.494,41	-4.289,54	-2.688,28	-2.079,82	-2.410,45	-2.458,76	-846,52	-1.045,42	-1.164,34	-643,67	-400,62	**-32.933,09**
95.1.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.525,64	-1.677,63	-1.318,31	-1.591,68	-1.493,48	-1.533,57	-1.732,11	-1.620,86	-1.731,18	-2.184,73	-1.783,90	-2.461,17	**-20.654,26**
98.0.0.0.0.00.00	RETIFICAÇÕES	-27.882,65	-27.472,20	-32.925,72	-33.192,49	-110.525,09	-28.626,94	-21.067,39	-22.668,46	-18.782,10	-21.884,39	-26.396,34	-5.073,46	**-376.497,23**
98.1.0.0.0.00.00	Dedução RECEITAS CORRENTES	-27.882,65	-27.472,20	-32.925,72	-33.192,49	-110.525,09	-28.626,94	-21.067,39	-22.668,46	-18.782,10	-21.884,39	-26.396,34	-5.073,46	**-376.497,23**
98.1.1.0.0.00.00	Dedução RECEITA TRIBUTÁRIA	-27.882,65	-27.472,20	-32.925,72	-25.033,92	-32.361,30	-28.582,07	-21.067,39	-22.668,46	-18.782,10	-11.322,98	-6.670,30	-5.073,46	**-259.842,55**
98.1.1.2.0.00.00	Dedução TAXAS	-27.882,65	-27.472,20	-32.925,72	-25.033,92	-32.361,30	-28.582,07	-21.067,39	-22.668,46	-18.782,10	-11.322,98	-6.670,30	-5.073,46	**-259.842,55**
98.1.1.2.2.00.00	Dedução TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-27.882,65	-27.472,20	-32.925,72	-25.033,92	-32.361,30	-28.582,07	-21.067,39	-22.668,46	-18.782,10	-11.322,98	-6.670,30	-5.073,46	**-259.842,55**
98.1.1.2.2.99.00	Dedução Outras Taxas pela Prestação de S	-27.882,65	-27.472,20	-32.925,72	-25.033,92	-32.361,30	-28.582,07	-21.067,39	-22.668,46	-18.782,10	-11.322,98	-6.670,30	-5.073,46	**-259.842,55**
98.1.3.0.0.00.00	Dedução RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-8.158,57	-28.993,79	-44,87	0,00	0,00	0,00	-10.561,41	-19.726,04	0,00	**-67.484,68**
98.1.3.2.0.00.00	Dedução RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	-8.158,57	-28.993,79	-44,87	0,00	0,00	0,00	-10.561,41	-19.726,04	0,00	**-67.484,68**
98.1.3.2.8.00.00	Dedução REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO	0,00	0,00	0,00	-8.158,57	-28.993,79	-44,87	0,00	0,00	0,00	-10.561,41	-19.726,04	0,00	**-67.484,68**
98.1.3.2.8.10.00	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0,00	0,00	0,00	-8.158,57	-28.993,79	-44,87	0,00	0,00	0,00	-10.561,41	-19.726,04	0,00	**-67.484,68**
98.1.7.0.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-49.170,00**
98.1.7.6.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-49.170,00**
98.1.7.6.1.00.00	Dedução TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-49.170,00**
98.1.7.6.1.99.00	Dedução Outras Transferências de Convêni	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-49.170,00**
	Totalizações Mensais	**2.199.861,18**	**2.333.851,01**	**2.092.092,03**	**2.101.317,17**	**2.218.048,07**	**2.221.555,36**	**2.529.513,50**	**2.294.221,02**	**2.271.043,84**	**2.190.449,53**	**2.083.888,58**	**3.411.434,68**	**27.947.275,97**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:07
FOLHA: 1

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.893.622,96	2.955.897,54	2.654.863,55	2.614.845,73	2.587.833,86	2.588.430,00	2.834.162,52	2.354.390,72	2.666.247,25	2.582.457,17	2.225.944,09	3.172.673,32	**32.131.368,71**
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	43.180,78	109.893,55	75.044,59	73.567,04	119.366,94	65.006,21	78.937,78	85.238,62	91.616,08	147.968,00	66.021,07	140.733,18	**1.096.573,84**
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	36.821,19	100.006,64	66.624,87	68.703,15	113.836,81	59.818,97	73.484,64	82.342,15	77.819,13	116.228,90	57.287,80	132.348,74	**985.322,99**
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	3.575,45	43.534,87	24.529,50	27.297,35	28.020,81	26.413,83	26.619,89	30.384,28	28.396,63	26.932,70	26.941,10	25.034,44	**317.680,85**
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.575,45	43.534,87	24.529,50	27.297,35	28.020,81	26.413,83	26.619,89	30.384,28	28.396,63	26.932,70	26.941,10	25.034,44	**317.680,85**
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	3.575,45	43.534,87	24.529,50	27.297,35	28.020,81	26.413,83	26.619,89	30.384,28	28.396,63	26.932,70	26.941,10	25.034,44	**317.680,85**
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	3.575,45	43.534,87	24.529,50	27.297,35	28.020,81	26.413,83	26.619,89	30.384,28	28.396,63	26.932,70	26.941,10	25.034,44	**317.680,85**
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	33.245,74	56.471,77	42.095,37	41.405,80	85.816,00	33.405,14	46.864,75	51.957,87	49.422,50	89.296,20	30.346,70	107.314,30	**667.642,14**
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	8.435,13	22.063,62	19.206,33	8.042,23	56.243,80	9.001,36	20.008,42	26.340,50	35.269,50	76.087,61	19.257,45	29.378,25	**329.334,20**
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	4.445,44	7.656,90	6.194,93	5.324,27	5.513,51	4.729,89	5.862,09	2.682,80	20.945,98	61.721,41	17.871,20	23.774,58	**166.723,00**
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	3.984,12	7.118,32	5.762,73	5.043,64	5.294,00	3.581,25	5.483,79	2.474,78	20.841,24	61.501,64	17.498,02	23.148,42	**161.731,95**
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	152,54	353,59	109,64	15,71	43,38	833,06	48,85	81,39	0,00	35,12	34,00	34,02	**1.741,30**
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Divida Ativa	248,66	167,85	302,70	259,59	168,97	240,11	329,45	126,63	104,74	184,49	292,27	592,14	**3.017,60**
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	60,12	17,14	19,86	5,33	7,16	75,47	0,00	0,00	0,00	0,16	46,91	0,00	**232,15**
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	3.989,69	14.406,72	13.011,40	2.717,96	50.730,29	4.271,47	14.146,33	23.657,70	14.323,52	14.366,20	1.386,25	5.603,67	**162.611,20**
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	3.989,69	14.406,72	13.011,40	2.717,96	50.730,29	4.271,47	14.146,33	23.657,70	14.323,52	14.366,20	1.386,25	5.603,67	**162.611,20**
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	24.810,61	34.408,15	22.889,04	33.363,57	29.572,20	24.403,78	26.856,33	25.617,37	14.153,00	13.208,59	11.089,25	77.936,05	**338.307,94**
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	24.810,61	34.408,15	22.889,04	33.363,57	29.572,20	24.403,78	26.856,33	25.617,37	14.153,00	13.208,59	11.089,25	77.936,05	**338.307,94**
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	24.810,61	34.369,10	22.889,04	33.363,57	29.536,67	24.366,44	26.570,80	25.617,37	14.153,00	13.208,59	11.089,25	77.735,97	**337.710,41**
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	39,05	0,00	0,00	35,53	37,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,02	**158,94**
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,53	0,00	0,00	0,00	0,00	110,75	**396,28**
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,31	**42,31**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	6.359,59	9.886,91	8.419,72	4.863,89	5.530,13	5.187,24	5.453,14	2.896,47	13.796,95	31.739,10	8.733,27	8.384,44	**111.250,85**
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercicio do Poder de Policia	657,25	3.045,45	2.449,25	132,03	935,49	546,18	1.586,88	1.066,75	666,08	222,55	213,27	495,27	**12.016,45**
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0,00	6,70	32,50	3,25	164,49	101,68	717,63	202,00	6,50	81,80	131,77	16,25	**1.464,57**
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0,00	6,70	32,50	3,25	164,49	101,68	717,63	202,00	6,50	81,80	131,77	16,25	**1.464,57**



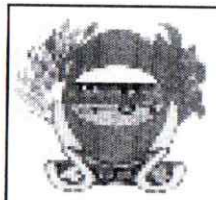
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:07
FOLHA: 2

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	0,00	6,70	32,50	3,25	164,49	101,68	717,63	202,00	6,50	81,80	131,77	16,25	**1.464,57**
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	657,25	3.038,75	2.416,75	128,78	771,00	444,50	869,25	864,75	659,58	140,75	81,50	479,02	**10.551,88**
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	657,25	3.038,75	2.416,75	128,78	771,00	444,50	869,25	864,75	659,58	140,75	81,50	479,02	**10.551,88**
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	657,25	3.038,75	2.416,75	128,78	771,00	444,50	869,25	864,75	659,58	140,75	81,50	479,02	**10.551,88**
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.702,34	6.841,46	5.970,47	4.731,86	4.594,64	4.641,06	3.866,26	1.829,72	13.130,87	31.516,55	8.520,00	7.889,17	**99.234,40**
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.702,34	6.841,46	5.970,47	4.731,86	4.594,64	4.641,06	3.866,26	1.829,72	13.130,87	31.516,55	8.520,00	7.889,17	**99.234,40**
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.702,34	6.841,46	5.970,47	4.731,86	4.594,64	4.641,06	3.866,26	1.829,72	13.130,87	31.516,55	8.520,00	7.889,17	**99.234,40**
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	5.702,34	6.841,46	5.970,47	4.731,86	4.594,64	4.641,06	3.866,26	1.829,72	13.130,87	31.516,55	8.520,00	7.889,17	**99.234,40**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	136.923,06	72.420,13	85.213,61	91.856,97	76.457,97	81.664,26	76.312,98	76.603,98	77.751,18	87.961,64	80.311,19	96.004,87	**1.039.481,84**
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	130.955,05	72.420,13	74.612,22	86.501,61	71.062,01	76.182,93	70.515,69	70.013,09	69.965,72	81.619,13	74.190,12	86.726,59	**964.764,29**
1.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	130.955,05	72.420,13	74.612,22	86.501,61	71.062,01	76.182,93	70.515,69	70.013,09	69.965,72	81.619,13	74.190,12	86.726,59	**964.764,29**
1.2.1.0.04.2.0	Contrib. do Servidor Ativo Civil p/ RPPS	130.955,05	72.420,13	74.612,22	86.501,61	71.062,01	76.182,93	70.515,69	70.013,09	69.965,72	81.619,13	74.190,12	86.726,59	**964.764,29**
1.2.1.0.04.2.1	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	130.955,05	72.420,13	74.612,21	84.863,82	71.062,01	76.182,93	70.515,69	70.013,09	69.965,72	81.619,13	74.190,12	86.726,59	**963.126,49**
1.2.1.0.04.2.2	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Mul.J.	0,00	0,00	0,01	1.637,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.637,80**
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	5.968,01	0,00	10.601,39	5.355,36	5.395,96	5.481,33	5.797,29	6.590,89	7.785,46	6.342,51	6.121,07	9.278,28	**74.717,55**
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	5.968,01	0,00	10.601,39	5.355,36	5.395,96	5.481,33	5.797,29	6.590,89	7.785,46	6.342,51	6.121,07	9.278,28	**74.717,55**
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	5.968,01	0,00	10.601,39	5.355,36	5.395,96	5.481,33	5.797,29	6.590,89	7.785,46	6.342,51	6.121,07	9.278,28	**74.717,55**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	185.066,24	81.426,73	141.336,10	68.779,11	23.920,73	50.282,94	179.631,10	33.000,50	102.672,81	391.663,35	68.531,03	163.996,46	**1.490.307,10**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	185.066,24	81.426,73	141.336,10	68.779,11	23.920,73	50.282,94	179.631,10	33.000,50	102.672,81	391.663,35	68.531,03	163.996,46	**1.490.307,10**
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	185.066,24	81.426,73	141.336,10	68.779,11	23.920,73	50.282,94	179.631,10	33.000,50	102.672,81	391.663,35	68.531,03	163.996,46	**1.490.307,10**
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	8.379,62	5.846,60	7.513,39	7.621,50	7.420,81	7.766,94	8.054,51	8.028,79	6.359,88	7.436,23	6.106,89	6.032,74	**86.567,90**
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	8.379,62	5.846,60	7.513,39	7.621,50	7.420,81	7.766,94	8.054,51	8.028,79	6.359,88	7.436,23	6.106,89	6.032,74	**86.567,90**
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	176.686,62	75.580,13	133.822,71	61.157,61	16.499,92	42.516,00	171.576,59	24.971,71	96.312,93	384.227,12	62.424,14	157.963,72	**1.403.739,20**
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	176.686,62	75.580,13	133.822,71	61.157,61	16.499,92	42.516,00	171.576,59	24.971,71	96.312,93	384.227,12	62.424,14	157.963,72	**1.403.739,20**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	51.723,96	115.866,90	187.443,18	55.528,71	52.642,51	62.501,54	61.335,63	75.354,62	74.806,26	89.052,39	81.632,16	97.743,69	**1.005.631,55**
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	51.723,96	115.866,90	187.443,18	55.528,71	52.642,51	62.501,54	61.335,63	71.258,97	74.806,26	89.052,39	81.632,16	97.743,69	**1.001.535,90**



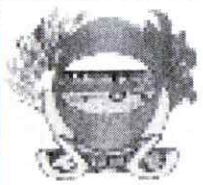
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:07
FOLHA: 3

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	51.723,96	54.527,18	54.583,64	55.508,84	52.642,51	62.501,54	61.335,63	71.258,97	74.806,26	89.052,39	81.632,16	97.743,69	**807.316,77**
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	51.723,96	54.527,18	54.583,64	55.508,84	52.642,51	62.501,54	61.335,63	71.258,97	74.806,26	89.052,39	81.632,16	97.743,69	**807.316,77**
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	51.723,96	54.527,18	54.583,64	55.508,84	52.642,51	62.501,54	61.335,63	71.258,97	74.806,26	89.052,39	81.632,16	97.743,69	**807.316,77**
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	61.339,72	132.859,54	19,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**194.219,13**
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	61.339,72	132.859,54	19,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**194.219,13**
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	61.339,72	132.859,54	19,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**194.219,13**
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095,65	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.095,65**
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095,65	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.095,65**
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095,65	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.095,65**
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095,65	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.095,65**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.431.885,38	2.461.703,60	2.012.748,58	2.290.931,89	2.284.603,56	2.105.282,52	2.272.621,74	2.053.114,32	2.095.288,80	1.650.937,93	1.875.297,35	2.441.503,59	**25.975.919,26**
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	756.459,25	1.049.588,43	718.106,89	946.298,13	1.013.993,37	1.091.137,57	1.121.108,07	816.471,04	778.971,31	820.506,51	1.159.893,16	1.595.817,12	**11.868.350,85**
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Especifica E/M	756.459,25	1.049.588,43	718.106,89	946.298,13	1.013.993,37	1.091.137,57	1.121.108,07	816.471,04	778.971,31	820.506,51	1.159.893,16	1.595.817,12	**11.868.350,85**
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	715.195,94	916.710,61	617.838,59	647.028,96	797.461,39	754.077,58	858.552,91	637.083,29	489.552,04	672.054,03	710.246,63	1.217.626,10	**9.033.428,07**
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	700.591,70	915.892,46	616.753,69	646.646,16	793.591,93	743.161,11	504.736,10	636.754,33	480.240,60	545.550,20	685.275,94	839.115,97	**8.108.310,19**
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	700.591,70	915.892,46	616.753,69	646.646,16	793.591,93	743.161,11	504.736,10	636.754,33	480.240,60	545.550,20	685.275,94	839.115,97	**8.108.310,19**
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.121,59	**360.121,59**
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.121,59	**360.121,59**
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.353,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**351.353,57**
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.353,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**351.353,57**
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	14.604,24	818,15	1.084,90	382,80	3.869,46	10.916,47	2.463,24	328,96	9.311,44	126.503,83	24.970,69	18.388,54	**213.642,72**
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	14.604,24	818,15	1.084,90	382,80	3.869,46	10.916,47	2.463,24	328,96	9.311,44	126.503,83	24.970,69	18.388,54	**213.642,72**
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	8.890,39	25.135,41	27.101,83	25.829,04	25.479,51	20.735,74	59.778,00	12.016,31	85.000,09	12.069,33	41.313,06	84.832,52	**428.181,23**
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	0,00	15.664,88	17.088,04	17.312,74	16.127,73	10.417,24	47.410,39	0,00	72.407,94	0,00	26.051,58	70.795,08	**293.275,62**
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	0,00	15.664,88	17.088,04	17.312,74	16.127,73	10.417,24	47.410,39	0,00	72.407,94	0,00	26.051,58	70.795,08	**293.275,62**
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	8.890,39	9.470,53	10.013,79	8.516,30	9.351,78	10.318,50	12.367,61	12.016,31	12.592,15	12.069,33	15.261,48	14.037,44	**134.905,61**

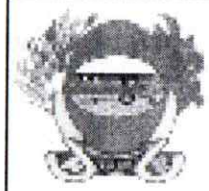


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	8.890,39	9.470,53	10.013,79	8.516,30	9.351,78	10.318,50	12.367,61	12.016,31	12.592,15	12.069,33	15.261,48	14.037,44	**134.905,61**
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	0,00	3.277,98	0,00	148.994,70	41.737,27	38.459,30	68.176,36	71.411,30	80.264,36	76.988,07	83.821,34	144.589,38	**757.720,06**
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	0,00	3.277,98	0,00	148.994,70	41.737,27	38.459,30	68.176,36	71.411,30	80.264,36	76.988,07	83.821,34	144.589,38	**757.720,06**
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	0,00	3.277,98	0,00	148.994,70	41.737,27	38.459,30	68.176,36	71.411,30	80.264,36	76.988,07	83.821,34	144.589,38	**757.720,06**
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	2.421,29	24.990,54	37.214,96	49.891,89	29.908,72	32.362,94	47.619,25	34.035,55	2.567,73	0,00	36.627,31	**297.640,18**
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	2.421,29	24.990,54	37.214,96	49.891,89	29.908,72	32.362,94	47.619,25	34.035,55	2.567,73	0,00	36.627,31	**297.640,18**
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	0,00	2.421,29	24.990,54	37.214,96	49.891,89	29.908,72	32.362,94	47.619,25	34.035,55	2.567,73	0,00	36.627,31	**297.640,18**
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	27.408,40	97.078,62	43.211,41	43.265,85	42.430,75	42.991,71	71.273,34	43.376,37	85.154,75	47.543,90	61.147,61	57.177,29	**662.060,10**
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	27.408,40	48.332,76	27.964,47	27.537,22	26.702,02	27.262,98	27.515,75	27.647,64	27.382,73	28.924,44	45.418,89	30.324,86	**372.422,16**
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	27.408,40	48.332,76	27.964,47	27.537,22	26.702,02	27.262,98	27.515,75	27.647,64	27.382,73	28.924,44	45.418,89	30.324,86	**372.422,16**
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	**128.380,00**
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	0,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	12.838,00	**128.380,00**
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	48.745,86	2.408,94	2.890,73	2.890,73	2.890,73	30.919,59	2.890,73	44.934,02	5.781,46	2.890,72	14.014,43	**161.257,94**
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	0,00	48.745,86	2.408,94	2.890,73	2.890,73	2.890,73	30.919,59	2.890,73	44.934,02	5.781,46	2.890,72	14.014,43	**161.257,94**
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	**59.574,24**
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	**59.574,24**
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	4.964,52	**59.574,24**
1.7.1.8.08.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.400,00	50.000,00	**508.400,00**
1.7.1.8.08.1.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.400,00	50.000,00	**508.400,00**
1.7.1.8.08.1.1	Transf. Adv.Emendas Parlamentares-Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.400,00	50.000,00	**508.400,00**
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**65.000,00**
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**65.000,00**
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**65.000,00**
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	52.028,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.318,93	0,00	0,00	**56.346,97**
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	52.028,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.318,93	0,00	0,00	**56.346,97**
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	52.028,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.318,93	0,00	0,00	**56.346,97**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2018

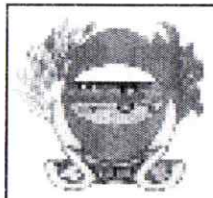
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	1.086.194,61	1.009.092,68	975.212,73	1.022.895,56	1.039.007,25	849.499,03	1.007.281,80	1.033.544,32	979.331,51	682.933,87	561.553,41	675.013,34	**10.921.560,11**
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	1.086.194,61	1.009.092,68	975.212,73	1.022.895,56	1.039.007,25	849.499,03	1.007.281,80	1.033.544,32	979.331,51	682.933,87	561.553,41	675.013,34	**10.921.560,11**
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	1.047.402,28	926.734,18	911.728,66	1.022.895,56	1.039.007,25	849.499,03	1.007.281,80	1.033.544,32	979.331,51	682.933,87	561.553,41	675.013,34	**10.736.925,21**
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	1.002.400,38	878.196,64	873.423,60	956.255,22	1.012.660,69	825.531,54	979.741,87	1.011.774,06	961.304,15	661.747,60	545.556,99	655.786,99	**10.364.379,73**
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.002.400,38	878.196,64	873.423,60	956.255,22	1.012.660,69	825.531,54	979.741,87	1.011.774,06	961.304,15	661.747,60	545.556,99	655.786,99	**10.364.379,73**
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	24.786,81	33.530,07	25.789,44	48.546,42	12.779,24	9.082,81	10.222,67	8.199,47	4.458,72	5.007,54	2.774,30	3.294,01	**188.471,50**
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	24.786,81	33.530,07	25.789,44	48.546,42	12.779,24	9.082,81	10.222,67	8.199,47	4.458,72	5.007,54	2.774,30	3.294,01	**188.471,50**
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municipios	14.715,98	15.007,47	12.515,62	13.312,05	13.567,32	14.884,68	12.548,02	13.570,79	13.568,64	13.772,19	13.222,12	15.932,34	**166.617,22**
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	14.715,98	15.007,47	12.515,62	13.312,05	13.567,32	14.884,68	12.548,02	13.570,79	13.568,64	13.772,19	13.222,12	15.932,34	**166.617,22**
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	5.499,11	0,00	0,00	4.781,87	0,00	0,00	4.769,24	0,00	0,00	2.406,54	0,00	0,00	**17.456,76**
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	5.499,11	0,00	0,00	4.781,87	0,00	0,00	4.769,24	0,00	0,00	2.406,54	0,00	0,00	**17.456,76**
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	38.792,33	82.358,50	63.484,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**184.634,90**
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	38.792,33	82.358,50	63.484,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**184.634,90**
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	38.792,33	82.358,50	63.484,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**184.634,90**
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	589.231,52	403.022,49	319.428,96	321.738,20	231.602,94	164.645,92	144.231,87	203.098,96	336.985,98	147.497,55	153.850,78	170.673,13	**3.186.008,30**
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	589.231,52	403.022,49	319.428,96	321.738,20	231.602,94	164.645,92	144.231,87	203.098,96	336.985,98	147.497,55	153.850,78	170.673,13	**3.186.008,30**
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	589.231,52	403.022,49	319.428,96	321.738,20	231.602,94	164.645,92	144.231,87	203.098,96	336.985,98	147.497,55	153.850,78	170.673,13	**3.186.008,30**
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	589.231,52	403.022,49	319.428,96	321.738,20	231.602,94	164.645,92	144.231,87	203.098,96	336.985,98	147.497,55	153.850,78	170.673,13	**3.186.008,30**
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	589.231,52	403.022,49	319.428,96	321.738,20	231.602,94	164.645,92	144.231,87	203.098,96	336.985,98	147.497,55	153.850,78	170.673,13	**3.186.008,30**
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	44.843,54	114.586,63	153.077,49	34.182,01	30.842,15	223.692,53	165.323,29	31.078,68	224.112,12	214.873,86	54.151,29	232.691,53	**1.523.455,12**
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	482,48	1.128,97	482,48	11.227,20	802,51	49,29	763,40	133,60	39,04	169,88	599,74	115,90	**15.994,49**
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	482,48	1.128,97	482,48	11.227,20	802,51	49,29	763,40	133,60	39,04	169,88	599,74	115,90	**15.994,49**
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	482,48	1.128,97	482,48	11.227,20	802,51	49,29	763,40	133,60	39,04	169,88	599,74	115,90	**15.994,49**
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	482,48	1.128,97	482,48	11.227,20	802,51	49,29	763,40	133,60	39,04	169,88	599,74	115,90	**15.994,49**
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	482,48	1.128,97	482,48	11.227,20	802,51	49,29	763,40	133,60	39,04	169,88	599,74	115,90	**15.994,49**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	44.361,06	113.457,66	152.595,01	22.954,81	30.039,64	223.643,24	164.559,89	30.945,08	224.073,08	214.703,98	53.551,55	232.575,63	**1.507.460,63**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	44.361,06	113.457,66	152.595,01	22.954,81	30.039,64	223.643,24	164.559,89	30.945,08	224.073,08	214.703,98	53.551,55	232.575,63	**1.507.460,63**
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	44.361,06	113.457,66	152.595,01	22.954,81	30.039,64	223.643,24	164.559,89	30.945,08	224.073,08	214.703,98	53.551,55	232.575,63	**1.507.460,63**
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	39.445,24	110.007,01	149.983,91	20.444,46	27.638,41	221.853,83	162.876,71	29.011,38	223.036,30	213.239,57	52.123,59	230.921,17	**1.480.581,58**
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	4.915,82	3.450,65	2.611,10	2.510,35	2.401,23	1.789,41	1.683,18	1.933,70	1.036,78	1.464,41	1.427,96	1.654,46	**26.879,05**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	123.440,38	27.509,22	296.125,96	29.626,33	268.902,67	35.559,11	26.584,50	49.853,87	12.748,68	26.157,98	26.894,23	**923.402,93**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	0,00	114.309,76	0,00	136.683,99	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,51	0,00	0,00	0,00	**269.744,26**
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	114.309,76	0,00	136.683,99	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,51	0,00	0,00	0,00	**269.744,26**
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Créd. Contratuais -Mercado Interno	0,00	114.309,76	0,00	136.683,99	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,51	0,00	0,00	0,00	**269.744,26**
2.1.1.2.00.1.0	Oper. Créd. Contratuais -Mercado Interno	0,00	114.309,76	0,00	136.683,99	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,51	0,00	0,00	0,00	**269.744,26**
2.1.1.2.00.1.1	Oper. de Créd. Contratuais - Mercado Int	0,00	114.309,76	0,00	136.683,99	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,51	0,00	0,00	0,00	**269.744,26**
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	9.130,62	27.509,22	59.441,97	29.626,33	28.902,67	35.559,11	26.584,50	31.103,36	12.748,68	26.157,98	26.894,23	**313.658,67**
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	9.130,62	27.509,22	59.441,97	29.626,33	28.902,67	35.559,11	26.584,50	31.103,36	12.748,68	26.157,98	26.894,23	**313.658,67**
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	9.130,62	27.509,22	59.441,97	29.626,33	28.902,67	35.559,11	26.584,50	31.103,36	12.748,68	26.157,98	26.894,23	**313.658,67**
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	9.130,62	27.509,22	59.441,97	29.626,33	28.902,67	35.559,11	26.584,50	31.103,36	12.748,68	26.157,98	26.894,23	**313.658,67**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**340.000,00**
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**340.000,00**
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**340.000,00**
2.4.1.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2.4.1.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2.4.1.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2.4.1.8.08.0.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Individ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**240.000,00**
2.4.1.8.08.1.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Individ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**240.000,00**
2.4.1.8.08.1.1	Transf.Advindas Em.Par.Individ.Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**240.000,00**
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	157.186,21	112.453,71	108.688,45	121.205,38	105.109,23	104.493,48	121.290,91	115.058,08	117.842,76	141.473,68	118.161,49	132.099,06	**1.455.062,44**
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	142.500,78	96.494,72	90.460,36	104.793,38	89.538,52	88.482,66	105.267,10	99.021,28	101.363,76	125.212,76	102.712,57	115.812,10	**1.261.659,99**
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	142.500,78	96.494,72	90.460,36	104.793,38	89.538,52	88.482,66	105.267,10	99.021,28	101.363,76	125.212,76	102.712,57	115.812,10	**1.261.659,99**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:07
FOLHA: 7

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2018

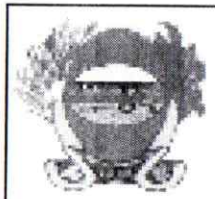
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	142.500,78	96.494,72	90.460,36	104.793,38	89.538,52	88.482,66	105.267,10	99.021,28	101.363,76	125.212,76	102.712,57	115.812,10	**1.261.659,99**
7.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	142.500,78	96.494,72	90.460,36	104.793,38	89.538,52	88.482,66	105.267,10	99.021,28	101.363,76	125.212,76	102.712,57	115.812,10	**1.261.659,99**
7.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	141.471,74	92.474,92	87.641,92	100.149,71	86.347,86	86.699,89	99.657,69	94.571,18	96.551,10	108.046,80	98.560,03	111.287,55	**1.203.460,39**
7.2.1.0.04.1.2	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Mul. J.	1.029,04	4.019,80	2.818,44	4.643,67	3.190,66	1.782,77	5.609,41	4.450,10	4.812,66	17.165,96	4.152,54	4.524,55	**58.199,60**
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	14.685,43	15.958,99	18.228,09	16.412,00	15.570,71	16.010,82	16.023,81	16.036,80	16.479,00	16.260,92	15.448,92	16.286,96	**193.402,45**
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	14.685,43	15.958,99	18.228,09	16.412,00	15.570,71	16.010,82	16.023,81	16.036,80	16.479,00	16.260,92	15.448,92	16.286,96	**193.402,45**
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Def.Atuarial RPPS	14.685,43	15.958,99	18.228,09	16.412,00	15.570,71	16.010,82	16.023,81	16.036,80	16.479,00	16.260,92	15.448,92	16.286,96	**193.402,45**
7.9.9.0.01.1.0	Aportes P. Amortização Def.Atuarial RPPS	14.685,43	15.958,99	18.228,09	16.412,00	15.570,71	16.010,82	16.023,81	16.036,80	16.479,00	16.260,92	15.448,92	16.286,96	**193.402,45**
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	14.685,43	15.958,99	18.228,09	16.412,00	15.570,71	16.010,82	16.023,81	16.036,80	16.479,00	16.260,92	15.448,92	16.286,96	**193.402,45**
9.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-352.412,57	-378.812,36	-310.539,01	-341.666,83	-514.236,49	-332.874,71	-305.056,18	-355.844,66	-302.435,77	-272.096,64	-256.607,04	-533.397,04	**-4.255.979,30**
9.2.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00	0,00	0,00	0,00	**-1.600,00**
9.2.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00	0,00	0,00	0,00	**-1.600,00**
9.2.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00	0,00	0,00	0,00	**-1.600,00**
9.2.1.1.1.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00	0,00	0,00	0,00	**-1.600,00**
9.2.1.1.1.8.00.0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00	0,00	0,00	0,00	**-1.600,00**
9.2.1.1.1.8.01.0.0	Dedução Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00	0,00	0,00	0,00	**-1.600,00**
9.2.1.1.1.8.01.4.0	Dedução ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00	0,00	0,00	0,00	**-1.600,00**
9.2.1.1.1.8.01.4.1	Dedução ITBI - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00	0,00	0,00	0,00	**-1.600,00**
9.5.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-352.412,57	-369.681,74	-306.906,20	-334.021,27	-368.286,48	-321.708,07	-302.935,18	-335.118,28	-294.769,54	-271.509,05	-255.352,83	-307.496,35	**-3.820.197,56**
9.5.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-352.412,57	-369.681,74	-306.906,20	-334.021,27	-368.286,48	-321.708,07	-302.935,18	-335.118,28	-294.769,54	-271.509,05	-255.352,83	-307.496,35	**-3.820.197,56**
9.5.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-352.412,57	-369.681,74	-306.906,20	-334.021,27	-368.286,48	-321.708,07	-302.935,18	-335.118,28	-294.769,54	-271.509,05	-255.352,83	-307.496,35	**-3.820.197,56**
9.5.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-144.032,06	-184.334,99	-124.560,59	-130.398,66	-160.485,14	-151.808,37	-102.432,74	-128.409,52	-98.903,29	-135.403,66	-143.042,20	-172.493,77	**-1.676.304,99**
9.5.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-144.032,06	-184.334,99	-124.560,59	-130.398,66	-160.485,14	-151.808,37	-102.432,74	-128.409,52	-98.903,29	-135.403,66	-143.042,20	-172.493,77	**-1.676.304,99**
9.5.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-143.039,16	-183.342,09	-123.567,69	-129.405,76	-159.492,24	-150.815,47	-101.439,84	-127.416,62	-97.910,39	-134.410,76	-142.049,30	-171.500,87	**-1.664.390,19**
9.5.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-140.118,32	-183.178,47	-123.350,72	-129.329,21	-158.718,36	-148.632,19	-100.947,20	-127.350,83	-96.048,11	-109.110,01	-137.055,17	-167.823,17	**-1.621.661,76**
9.5.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-140.118,32	-183.178,47	-123.350,72	-129.329,21	-158.718,36	-148.632,19	-100.947,20	-127.350,83	-96.048,11	-109.110,01	-137.055,17	-167.823,17	**-1.621.661,76**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-2.920,84	-163,62	-216,97	-76,55	-773,88	-2.183,28	-492,64	-65,79	-1.862,28	-25.300,75	-4.994,13	-3.677,70	**-42.728,43**
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-2.920,84	-163,62	-216,97	-76,55	-773,88	-2.183,28	-492,64	-65,79	-1.862,28	-25.300,75	-4.994,13	-3.677,70	**-42.728,43**
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	**-11.914,80**
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	**-11.914,80**
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	-992,90	**-11.914,80**
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-208.380,51	-185.346,75	-182.345,61	-203.622,61	-207.801,34	-169.899,70	-200.502,44	-206.708,76	-195.866,25	-136.105,39	-112.310,63	-135.002,58	**-2.143.892,57**
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Especifica E/M	-208.380,51	-185.346,75	-182.345,61	-203.622,61	-207.801,34	-169.899,70	-200.502,44	-206.708,76	-195.866,25	-136.105,39	-112.310,63	-135.002,58	**-2.143.892,57**
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-208.380,51	-185.346,75	-182.345,61	-203.622,61	-207.801,34	-169.899,70	-200.502,44	-206.708,76	-195.866,25	-136.105,39	-112.310,63	-135.002,58	**-2.143.892,57**
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-200.480,05	-175.639,30	-174.684,68	-191.251,01	-202.532,12	-165.106,27	-195.948,35	-202.354,78	-192.260,82	-132.349,49	-109.111,37	-131.157,38	**-2.072.875,62**
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-200.480,05	-175.639,30	-174.684,68	-191.251,01	-202.532,12	-165.106,27	-195.948,35	-202.354,78	-192.260,82	-132.349,49	-109.111,37	-131.157,38	**-2.072.875,62**
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-4.957,26	-6.705,96	-5.157,81	-9.709,19	-2.555,76	-1.816,49	-2.044,48	-1.639,82	-891,70	-1.001,46	-554,83	-658,73	**-37.693,49**
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-4.957,26	-6.705,96	-5.157,81	-9.709,19	-2.555,76	-1.816,49	-2.044,48	-1.639,82	-891,70	-1.001,46	-554,83	-658,73	**-37.693,49**
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.943,20	-3.001,49	-2.503,12	-2.662,41	-2.713,46	-2.976,94	-2.509,61	-2.714,16	-2.713,73	-2.754,44	-2.644,43	-3.186,47	**-33.323,46**
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.943,20	-3.001,49	-2.503,12	-2.662,41	-2.713,46	-2.976,94	-2.509,61	-2.714,16	-2.713,73	-2.754,44	-2.644,43	-3.186,47	**-33.323,46**
98.0.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES	0,00	-9.130,62	-3.632,81	-7.645,56	-145.950,01	-11.166,64	-2.121,00	-20.726,38	-6.066,23	-587,59	-1.254,21	-225.900,69	**-434.181,74**
98.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-9.130,62	-3.632,81	-7.645,56	-145.950,01	-11.166,64	-2.121,00	-20.726,38	-6.066,23	-587,59	-1.254,21	-225.900,69	**-434.181,74**
98.1.1.0.0.00.0.0	Dedução Imp., Tax. e Contrib. de Melhori	0,00	-9.130,62	-3.632,81	-3.121,10	-2.092,68	-1.599,24	-2.121,00	-627,86	-864,34	-587,59	-1.254,21	-1.900,69	**-26.932,14**
98.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	0,00	-9.130,62	-3.632,81	-3.121,10	-2.092,68	-1.599,24	-2.121,00	-627,86	-864,34	-587,59	-1.254,21	-1.900,69	**-26.932,14**
98.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-9.130,62	-3.632,81	-3.121,10	-2.092,68	-1.599,24	-2.121,00	-627,86	-864,34	-587,59	-1.254,21	-1.900,69	**-26.932,14**
98.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-9.130,62	-3.632,81	-3.121,10	-2.092,68	-1.599,24	-2.121,00	-627,86	-864,34	-587,59	-1.254,21	-1.900,69	**-26.932,14**
98.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-9.130,62	-3.632,81	-3.121,10	-2.092,68	-1.599,24	-2.121,00	-627,86	-864,34	-587,59	-1.254,21	-1.900,69	**-26.932,14**
98.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	0,00	-9.130,62	-3.632,81	-3.121,10	-2.092,68	-1.599,24	-2.121,00	-627,86	-864,34	-587,59	-1.254,21	-1.900,69	**-26.932,14**
98.1.3.0.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	-4.524,46	-143.857,33	-9.567,40	0,00	-20.098,52	-5.201,89	0,00	0,00	0,00	**-183.249,60**
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-4.524,46	-143.857,33	-9.567,40	0,00	-20.098,52	-5.201,89	0,00	0,00	0,00	**-183.249,60**
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	-4.524,46	-143.857,33	-9.567,40	0,00	-20.098,52	-5.201,89	0,00	0,00	0,00	**-183.249,60**
98.1.3.2.1.00.4.0	Dedução Rem. Rec. R. Próprio Prev. Socia	0,00	0,00	0,00	-4.524,46	-143.857,33	-9.567,40	0,00	-20.098,52	-5.201,89	0,00	0,00	0,00	**-183.249,60**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08.07
FOLHA: 9

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
98.1.3.2.1.00.4.1	Dedução Remu. dos Recur. do Regime Própr	0,00	0,00	0,00	-4.524,46	-143.857,33	-9.567,40	0,00	-20.098,52	-5.201,89	0,00	0,00	0,00	-183.249,60
98.1.9.0.0.00.0.0	Dedução Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-224.000,00	-224.000,00
98.1.9.9.0.00.0.0	Dedução Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-224.000,00	-224.000,00
98.1.9.9.0.99.0.0	Dedução Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-224.000,00	-224.000,00
98.1.9.9.0.99.1.0	Dedução Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-224.000,00	-224.000,00
98.1.9.9.0.99.1.1	Dedução Outras Receitas - Primárias - Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-224.000,00	-224.000,00
	Totalizações Mensais	**3.050.809,17**	**3.191.791,63**	**2.791.061,22**	**3.032.177,07**	**2.722.569,42**	**2.961.826,15**	**2.991.012,54**	**2.496.033,30**	**2.833.943,88**	**2.736.679,53**	**2.370.263,56**	**3.331.666,61**	**34.509.834,08**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2019

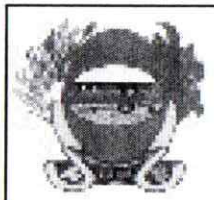
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.731.988,54	2.650.179,76	2.766.277,26	3.014.777,73	3.206.856,92	2.598.814,03	3.415.243,28	3.014.812,77	2.889.614,54	3.463.387,61	2.620.120,08	4.769.474,20	**37.141.546,72**
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	81.152,34	38.154,88	102.351,59	115.778,91	76.769,08	66.057,28	66.944,87	128.784,99	196.113,91	97.275,42	81.743,13	134.893,76	**1.186.020,16**
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	78.429,16	31.932,98	92.110,89	108.571,63	72.988,75	62.678,42	62.793,49	114.279,18	171.144,76	90.159,34	76.301,47	130.324,38	**1.091.714,45**
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	51.653,75	176,98	53.808,23	30.437,21	33.257,73	29.440,99	30.928,61	31.357,56	30.373,83	29.091,09	28.985,39	57.426,45	**406.937,82**
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	51.653,75	176,98	53.808,23	30.437,21	33.257,73	29.440,99	30.928,61	31.357,56	30.373,83	29.091,09	28.985,39	57.426,45	**406.937,82**
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	51.653,75	176,98	53.808,23	30.437,21	33.257,73	29.440,99	30.928,61	31.357,56	30.373,83	29.091,09	28.985,39	57.426,45	**406.937,82**
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	51.653,75	176,98	53.808,23	30.437,21	33.257,73	29.440,99	30.928,61	31.357,56	30.373,83	29.091,09	28.985,39	57.426,45	**406.937,82**
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	26.775,41	31.756,00	38.302,66	78.134,42	39.731,02	33.237,43	31.864,88	82.921,62	140.770,93	61.068,25	47.316,08	72.897,93	**684.776,63**
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	7.249,54	13.607,52	23.289,47	38.258,05	22.212,32	12.740,13	14.342,28	61.949,94	121.558,79	32.319,05	23.676,22	34.750,05	**405.953,36**
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	5.636,14	6.123,24	8.307,41	8.463,08	8.666,27	4.944,37	5.229,00	40.632,35	71.112,49	27.217,70	15.450,13	19.739,93	**221.522,11**
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	5.517,77	5.948,64	8.252,07	8.398,07	8.600,39	4.922,42	4.031,78	40.327,12	70.865,79	27.210,46	15.450,13	18.803,38	**218.328,02**
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,30	71,72	0,00	7,24	0,00	0,00	**107,26**
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Divida Ativa	118,37	174,60	55,34	65,01	65,88	21,95	1.168,92	233,51	246,70	0,00	0,00	936,55	**3.086,83**
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	1.613,40	7.484,28	14.982,06	29.794,97	13.546,05	7.795,76	9.113,28	21.317,59	50.446,30	5.101,35	8.226,09	15.010,12	**184.431,25**
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	1.613,40	7.484,28	14.982,06	29.794,97	13.546,05	7.795,76	9.113,28	21.317,59	50.446,30	5.101,35	8.226,09	15.010,12	**184.431,25**
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	19.525,87	18.148,48	15.013,19	39.876,37	17.518,70	20.497,30	17.522,60	20.971,68	19.212,14	28.749,20	23.639,86	38.147,88	**278.823,27**
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	19.525,87	18.148,48	15.013,19	39.876,37	17.518,70	20.497,30	17.522,60	20.971,68	19.212,14	28.749,20	23.639,86	38.147,88	**278.823,27**
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	19.525,87	18.148,48	15.013,19	39.876,37	17.518,70	20.497,30	17.522,60	20.971,68	19.212,14	28.749,20	23.639,86	38.147,88	**278.823,27**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	2.723,18	6.221,90	10.240,70	7.207,28	3.780,33	3.378,86	4.151,38	14.505,81	24.969,15	7.116,08	5.441,66	4.569,38	**94.305,71**
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercicio do Poder de Policia	636,50	2.825,84	5.667,92	3.317,49	922,05	162,09	742,68	335,54	3.450,51	197,84	1.414,19	454,58	**20.127,23**
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	636,50	2.825,84	5.667,92	3.317,49	922,05	162,09	742,68	335,54	3.450,51	197,84	1.414,19	454,58	**20.127,23**
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	636,50	2.825,84	5.667,92	3.317,49	922,05	162,09	742,68	335,54	3.450,51	197,84	1.414,19	454,58	**20.127,23**
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	636,50	2.825,84	5.667,92	3.317,49	922,05	162,09	742,68	335,54	3.450,51	197,84	1.414,19	454,58	**20.127,23**
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.067,18	3.379,01	4.343,56	3.641,97	2.851,54	3.034,29	3.089,34	13.816,62	21.463,04	6.593,79	3.884,57	4.101,32	**72.266,23**
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.067,18	3.379,01	4.343,56	3.641,97	2.851,54	3.034,29	3.089,34	13.816,62	21.463,04	6.593,79	3.884,57	4.101,32	**72.266,23**
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.067,18	3.379,01	4.343,56	3.641,97	2.851,54	3.034,29	3.089,34	13.816,62	21.463,04	6.593,79	3.884,57	4.101,32	**72.266,23**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	2.067,18	3.379,01	4.343,56	3.641,97	2.851,54	3.034,29	3.089,34	13.816,62	21.463,04	6.593,79	3.884,57	4.101,32	**72.266,23**
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	19,50	17,05	229,22	247,82	6,74	182,48	319,36	353,65	55,60	324,45	142,90	13,48	**1.912,25**
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	19,50	17,05	229,22	247,82	6,74	182,48	319,36	353,65	55,60	324,45	142,90	13,48	**1.912,25**
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	19,50	17,05	229,22	247,82	6,74	182,48	319,36	353,65	55,60	324,45	142,90	13,48	**1.912,25**
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	19,50	17,05	229,22	247,82	6,74	182,48	319,36	353,65	55,60	324,45	142,90	13,48	**1.912,25**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	143.011,05	78.511,66	93.803,01	94.251,41	90.577,24	96.320,19	115.612,98	94.484,11	88.375,84	93.659,66	92.981,16	118.935,46	**1.200.523,77**
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	143.011,05	78.511,66	87.477,69	82.996,66	83.869,26	90.497,39	109.830,43	88.846,70	82.562,35	86.892,01	84.481,78	106.206,77	**1.125.183,75**
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	143.011,05	78.511,66	87.477,69	82.996,66	83.869,26	90.497,39	109.830,43	88.846,70	82.562,35	86.892,01	84.481,78	106.206,77	**1.125.183,75**
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	143.011,05	78.511,66	87.477,69	82.996,66	83.869,26	90.497,39	109.830,43	88.846,70	82.562,35	86.892,01	84.481,78	106.206,77	**1.125.183,75**
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	143.011,05	78.511,66	87.477,69	82.996,66	83.869,26	90.497,39	109.830,43	66.380,39	82.562,35	86.892,01	84.481,78	106.206,77	**1.102.717,44**
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	143.011,05	78.511,66	87.477,69	82.996,66	83.869,26	90.497,39	109.830,43	66.380,39	82.562,35	86.892,01	84.481,78	106.206,77	**1.102.717,44**
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.466,31	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.466,31**
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.466,31	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.466,31**
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	0,00	6.325,32	11.254,75	6.707,98	5.822,80	5.782,55	5.637,41	5.813,49	6.767,65	8.499,38	12.728,69	**75.340,02**
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	0,00	6.325,32	11.254,75	6.707,98	5.822,80	5.782,55	5.637,41	5.813,49	6.767,65	8.499,38	12.728,69	**75.340,02**
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	0,00	6.325,32	11.254,75	6.707,98	5.822,80	5.782,55	5.637,41	5.813,49	6.767,65	8.499,38	12.728,69	**75.340,02**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	242.612,58	84.598,94	89.852,90	165.092,15	285.900,81	322.818,15	185.363,21	39.589,00	328.137,19	380.233,45	23.163,97	236.652,88	**2.384.015,23**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	242.612,58	84.598,94	89.852,90	165.092,15	285.900,81	322.818,15	185.363,21	39.589,00	328.137,19	380.233,45	23.163,97	236.652,88	**2.384.015,23**
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	242.612,58	84.598,94	89.852,90	165.092,15	285.900,81	322.818,15	185.363,21	39.589,00	328.137,19	380.233,45	23.163,97	236.652,88	**2.384.015,23**
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	5.939,80	4.734,48	5.268,63	5.556,28	6.049,65	4.680,83	6.714,21	5.456,27	3.600,18	4.597,72	3.772,80	2.896,85	**59.267,70**
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	5.939,80	4.734,48	5.268,63	5.556,28	6.049,65	4.680,83	6.714,21	5.456,27	3.600,18	4.597,72	3.772,80	2.896,85	**59.267,70**
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	236.672,78	79.864,46	84.584,27	159.535,87	279.851,16	318.137,32	178.649,00	34.132,73	324.537,01	375.635,73	19.391,17	233.756,03	**2.324.747,53**
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	236.672,78	79.864,46	84.584,27	159.535,87	279.851,16	318.137,32	178.649,00	34.132,73	324.537,01	375.635,73	19.391,17	233.756,03	**2.324.747,53**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	92.025,98	101.313,06	97.016,81	97.388,51	106.737,26	91.221,76	100.203,94	108.966,26	116.066,60	125.176,68	104.144,65	109.910,02	**1.250.171,53**
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	89.838,73	94.990,42	94.388,17	95.358,61	92.753,34	84.155,01	94.725,55	101.377,77	102.751,31	118.513,83	97.708,20	102.499,35	**1.169.060,29**
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	89.838,73	94.990,42	94.388,17	95.358,61	92.753,34	84.155,01	94.725,55	101.377,77	102.751,31	118.513,83	97.708,20	102.499,35	**1.169.060,29**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2019

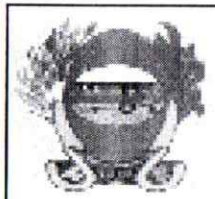
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	89.838,73	94.990,42	94.388,17	95.358,61	92.753,34	84.155,01	94.725,55	101.377,77	102.751,31	118.513,83	97.708,20	102.499,35	**1.169.060,29**
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	89.838,73	94.990,42	94.388,17	95.358,61	92.753,34	84.155,01	94.725,55	101.377,77	102.751,31	118.513,83	97.708,20	102.499,35	**1.169.060,29**
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0,00	3.311,18	0,00	0,00	11.744,80	4.568,46	3.236,08	4.568,30	10.348,14	4.576,74	4.568,86	4.843,05	**51.765,61**
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	0,00	3.311,18	0,00	0,00	11.744,80	4.568,46	3.236,08	4.568,30	10.348,14	4.576,74	4.568,86	4.843,05	**51.765,61**
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	0,00	3.311,18	0,00	0,00	11.744,80	4.568,46	3.236,08	4.568,30	10.348,14	4.576,74	4.568,86	4.843,05	**51.765,61**
1.6.3.8.01.3.0	Serv. Radiológicos e Laboratoriais	0,00	3.311,18	0,00	0,00	0,00	4.568,46	3.236,08	4.568,30	4.568,55	4.576,74	4.568,86	4.452,05	**33.850,22**
1.6.3.8.01.3.1	Serv. Radiológicos/Laboratoriais - Princ	0,00	3.311,18	0,00	0,00	0,00	4.568,46	3.236,08	4.568,30	4.568,55	4.576,74	4.568,86	4.452,05	**33.850,22**
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,00	**8.926,83**
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	8.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,00	**8.926,83**
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,97	0,00	0,00	0,00	5.779,59	0,00	0,00	0,00	**8.988,56**
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,97	0,00	0,00	0,00	5.779,59	0,00	0,00	0,00	**8.988,56**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	2.187,25	3.011,46	2.628,64	2.029,90	2.239,12	2.498,29	2.242,31	3.020,19	2.967,15	2.086,11	1.867,59	2.567,62	**29.345,63**
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	2.187,25	3.011,46	2.628,64	2.029,90	2.239,12	2.498,29	2.242,31	3.020,19	2.967,15	2.086,11	1.867,59	2.567,62	**29.345,63**
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	2.187,25	3.011,46	2.628,64	2.029,90	2.239,12	2.498,29	2.242,31	3.020,19	2.967,15	2.086,11	1.867,59	2.567,62	**29.345,63**
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	2.187,25	3.011,46	2.628,64	2.029,90	2.239,12	2.498,29	2.242,31	3.020,19	2.967,15	2.086,11	1.867,59	2.567,62	**29.345,63**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.072.031,26	2.313.702,15	2.228.898,02	2.507.618,35	2.600.838,15	1.953.704,38	2.906.702,83	2.261.481,98	2.121.863,25	2.542.993,02	2.277.713,21	4.014.965,36	**29.802.511,96**
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	991.472,56	1.099.076,01	898.410,55	926.601,24	1.084.530,74	812.140,87	1.238.107,09	1.032.652,73	703.854,94	918.010,79	983.350,49	2.014.756,32	**12.702.964,33**
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Especifica E/M	991.472,56	1.099.076,01	898.410,55	926.601,24	1.084.530,74	812.140,87	1.238.107,09	1.032.652,73	703.854,94	918.010,79	983.350,49	2.014.756,32	**12.702.964,33**
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	864.482,89	933.880,22	699.392,12	682.024,66	875.439,29	689.284,14	948.910,41	697.030,87	624.767,51	704.775,00	800.235,71	1.323.694,35	**9.843.917,17**
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	848.670,87	932.214,12	697.988,89	680.964,99	873.899,91	688.369,04	566.159,30	687.115,53	611.634,16	563.088,69	764.191,90	913.245,27	**8.827.542,67**
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	848.670,87	932.214,12	697.988,89	680.964,99	873.899,91	688.369,04	566.159,30	687.115,53	611.634,16	563.088,69	764.191,90	913.245,27	**8.827.542,67**
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.575,78	**389.575,78**
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.575,78	**389.575,78**
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.182,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375.182,78**
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.182,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375.182,78**
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	15.812,02	1.666,10	1.403,23	1.059,67	1.539,38	915,10	7.568,33	9.915,34	13.133,35	141.686,31	36.043,81	20.873,30	**251.615,94**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	15.812,02	1.666,10	1.403,23	1.059,67	1.539,38	915,10	7.568,33	9.915,34	13.133,35	141.686,31	36.043,81	20.873,30	**251.615,94**
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	65.877,62	10.560,47	75.680,51	67.143,78	47.311,72	12.187,18	92.122,25	63.450,81	11.590,44	121.431,76	65.369,08	73.436,93	**706.162,55**
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	55.132,69	0,00	65.406,09	57.813,56	35.273,92	0,00	78.852,17	52.907,10	0,00	109.975,89	52.863,08	61.924,12	**570.148,62**
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	55.132,69	0,00	65.406,09	57.813,56	35.273,92	0,00	78.852,17	52.907,10	0,00	109.975,89	52.863,08	61.924,12	**570.148,62**
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	10.744,93	10.560,47	10.274,42	9.330,22	12.037,80	12.187,18	13.270,08	10.543,71	11.590,44	11.455,87	12.506,00	11.512,81	**136.013,93**
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	10.744,93	10.560,47	10.274,42	9.330,22	12.037,80	12.187,18	13.270,08	10.543,71	11.590,44	11.455,87	12.506,00	11.512,81	**136.013,93**
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	0,00	60.704,26	60.862,23	61.495,29	90.695,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926,53	4.203,26	963,26	**280.850,12**
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	0,00	60.704,26	57.495,29	57.495,29	57.495,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,26	963,26	**235.116,65**
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	0,00	60.704,26	57.495,29	57.495,29	57.495,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,26	963,26	**235.116,65**
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	3.366,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.366,94**
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	3.366,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.366,94**
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	4.000,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.200,00**
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	4.000,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.200,00**
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926,53	0,00	0,00	**1.926,53**
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926,53	0,00	0,00	**1.926,53**
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	**3.240,00**
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	**3.240,00**
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	58.515,09	50.870,20	58.475,69	66.115,80	66.263,62	82.819,50	68.084,34	46.039,92	63.974,11	63.879,74	63.552,95	38.112,12	**726.703,08**
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	44.500,66	36.734,24	28.962,78	28.571,21	27.965,05	36.866,26	29.785,77	28.115,54	28.855,42	28.761,05	28.434,23	29.326,51	**376.878,72**
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	44.500,66	36.734,24	28.962,78	28.571,21	27.965,05	36.866,26	29.785,77	28.115,54	28.855,42	28.761,05	28.434,23	29.326,51	**376.878,72**
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	0,00	**123.186,00**
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	12.318,60	0,00	**123.186,00**
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	14.014,43	1.817,36	17.194,31	25.225,99	25.979,97	33.634,64	25.979,97	5.605,78	22.800,09	22.800,09	22.800,12	8.785,61	**226.638,36**
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	14.014,43	1.817,36	17.194,31	25.225,99	25.979,97	33.634,64	25.979,97	5.605,78	22.800,09	22.800,09	22.800,12	8.785,61	**226.638,36**
1.7.1.8.08.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
1.7.1.8.08.1.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2019

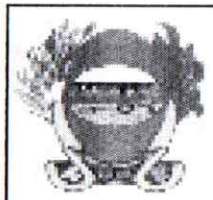
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.08.1.1	Transf. Adv.Emendas Parlamentares-Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.151,44	0,00	0,00	0,00	0,00	**200.151,44**
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.151,44	0,00	0,00	0,00	0,00	**200.151,44**
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.151,44	0,00	0,00	0,00	0,00	**200.151,44**
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	2.596,96	43.060,86	4.000,00	49.821,71	4.820,82	27.850,05	28.990,09	25.979,69	3.522,88	25.997,76	49.989,49	116.969,35	**383.599,66**
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	2.596,96	43.060,86	4.000,00	49.821,71	4.820,82	27.850,05	28.990,09	25.979,69	3.522,88	25.997,76	49.989,49	116.969,35	**383.599,66**
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	2.596,96	43.060,86	4.000,00	49.821,71	4.820,82	27.850,05	28.990,09	25.979,69	3.522,88	25.997,76	49.989,49	116.969,35	**383.599,66**
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.580,31	**461.580,31**
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.580,31	**461.580,31**
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.580,31	**461.580,31**
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	588.722,89	832.199,88	947.700,48	1.158.432,70	1.148.849,91	786.870,07	1.263.744,44	906.109,99	1.062.482,07	1.224.365,27	946.634,05	1.518.079,95	**12.384.191,70**
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	588.722,89	832.199,88	947.700,48	1.158.432,70	1.148.849,91	786.870,07	1.263.744,44	906.109,99	1.062.482,07	1.224.365,27	946.634,05	1.518.079,95	**12.384.191,70**
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	588.722,89	832.199,88	944.491,51	1.155.223,73	1.148.625,91	720.218,01	1.198.092,38	836.293,93	996.572,01	1.134.332,55	881.437,57	1.307.718,97	**11.743.929,34**
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	538.587,04	793.154,30	909.165,93	1.128.032,64	1.121.176,78	695.278,74	1.172.159,38	815.621,35	977.558,29	1.117.235,93	865.581,04	1.286.565,59	**11.420.117,01**
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	538.587,04	793.154,30	909.165,93	1.128.032,64	1.121.176,78	695.278,74	1.172.159,38	815.621,35	977.558,29	1.117.235,93	865.581,04	1.286.565,59	**11.420.117,01**
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	36.468,61	27.529,08	24.203,85	13.205,42	16.422,25	13.374,98	11.680,14	10.197,91	6.292,83	3.348,26	4.034,45	7.257,70	**174.015,48**
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	36.468,61	27.529,08	24.203,85	13.205,42	16.422,25	13.374,98	11.680,14	10.197,91	6.292,83	3.348,26	4.034,45	7.257,70	**174.015,48**
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.879,44	11.516,50	11.121,73	11.261,12	11.026,88	11.564,29	11.703,96	10.474,67	12.720,89	11.257,69	11.822,08	13.895,68	**139.244,93**
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	10.879,44	11.516,50	11.121,73	11.261,12	11.026,88	11.564,29	11.703,96	10.474,67	12.720,89	11.257,69	11.822,08	13.895,68	**139.244,93**
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom,Econômico	2.787,80	0,00	0,00	2.724,55	0,00	0,00	2.548,90	0,00	0,00	2.490,67	0,00	0,00	**10.551,92**
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.787,80	0,00	0,00	2.724,55	0,00	0,00	2.548,90	0,00	0,00	2.490,67	0,00	0,00	**10.551,92**
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.208,97	3.208,97	224,00	66.652,06	65.652,06	69.816,06	65.910,06	90.032,72	65.196,48	210.360,98	**640.262,36**
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.208,97	3.208,97	224,00	66.652,06	65.652,06	69.816,06	65.910,06	90.032,72	65.196,48	210.360,98	**640.262,36**
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	3.208,97	3.208,97	224,00	66.652,06	65.652,06	69.816,06	65.910,06	90.032,72	65.196,48	210.360,98	**640.262,36**
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	491.835,81	382.426,26	382.786,99	422.584,41	367.457,50	354.693,44	404.851,30	322.719,26	355.526,24	400.616,96	347.728,67	482.129,09	**4.715.355,93**
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	491.835,81	382.426,26	382.786,99	422.584,41	367.457,50	354.693,44	404.851,30	322.719,26	355.526,24	400.616,96	347.728,67	482.129,09	**4.715.355,93**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	491.835,81	382.426,26	382.786,99	422.584,41	367.457,50	354.693,44	404.851,30	322.719,26	355.526,24	400.616,96	347.728,67	482.129,09	**4.715.355,93**
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	491.835,81	382.426,26	382.786,99	422.584,41	367.457,50	354.693,44	404.851,30	322.719,26	355.526,24	400.616,96	347.728,67	482.129,09	**4.715.355,93**
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	491.835,81	382.426,26	382.786,99	422.584,41	367.457,50	354.693,44	404.851,30	322.719,26	355.526,24	400.616,96	347.728,67	482.129,09	**4.715.355,93**
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	101.155,33	33.899,07	154.354,93	34.648,40	46.034,38	68.692,27	40.415,45	381.506,43	39.057,75	224.049,38	40.373,96	154.116,72	**1.318.304,07**
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	224,44	114,20	0,00	159,37	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**532,01**
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	224,44	114,20	0,00	159,37	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**532,01**
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	224,44	114,20	0,00	159,37	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**532,01**
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	224,44	114,20	0,00	159,37	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**532,01**
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	224,44	114,20	0,00	159,37	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**532,01**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	100.930,89	33.784,87	154.354,93	34.489,03	46.034,38	68.692,27	40.381,45	381.506,43	39.057,75	224.049,38	40.373,96	154.116,72	**1.317.772,06**
1.9.9.0.03.0.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,54	0,00	**141,54**
1.9.9.0.03.1.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,54	0,00	**141,54**
1.9.9.0.03.1.1	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,54	0,00	**141,54**
1.9.9.0.12.0.0	Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	0,00	3.051,86	2.264,36	2.264,36	2.264,36	2.264,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.109,30**
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	0,00	3.051,86	2.264,36	2.264,36	2.264,36	2.264,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.109,30**
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	3.051,86	2.264,36	2.264,36	2.264,36	2.264,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.109,30**
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	100.930,89	30.733,01	152.090,57	32.224,67	43.770,02	66.427,91	40.381,45	381.506,43	39.057,75	224.049,38	40.232,42	154.116,72	**1.305.521,22**
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	100.930,89	30.733,01	152.090,57	32.224,67	43.770,02	66.427,91	40.381,45	381.506,43	39.057,75	224.049,38	40.232,42	154.116,72	**1.305.521,22**
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	99.729,45	29.232,29	149.944,64	30.555,35	42.419,41	65.192,59	39.098,89	379.496,75	36.824,41	222.879,99	39.198,05	152.889,11	**1.287.460,93**
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	1.201,44	1.500,72	2.145,93	1.669,32	1.350,61	1.235,32	1.282,56	2.009,68	2.233,34	1.169,39	1.034,37	1.227,61	**18.060,29**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	46.162,70	27.132,31	29.283,11	32.217,93	44.595,12	25.867,06	21.898,35	21.636,50	31.489,28	29.255,40	70.988,06	43.549,30	**424.075,12**
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	25.678,44	27.132,31	29.283,11	32.217,93	44.595,12	25.867,06	21.898,35	21.636,50	31.489,28	29.255,40	19.840,06	34.729,11	**343.622,67**
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	25.678,44	27.132,31	29.283,11	32.217,93	44.595,12	25.867,06	21.898,35	21.636,50	31.489,28	29.255,40	19.840,06	34.729,11	**343.622,67**
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	25.678,44	27.132,31	29.283,11	32.217,93	44.595,12	25.867,06	21.898,35	21.636,50	31.489,28	29.255,40	19.840,06	34.729,11	**343.622,67**
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.678,44	27.132,31	29.283,11	32.217,93	44.595,12	25.867,06	21.898,35	21.636,50	31.489,28	29.255,40	19.840,06	34.729,11	**343.622,67**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	20.484,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.148,00	8.820,19	**80.452,45**



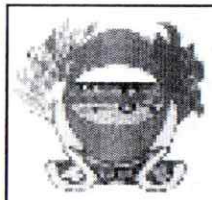
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:08
FOLHA: 7

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	20.484,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.148,00	8.820,19	**80.452,45**
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	20.484,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.148,00	8.820,19	**80.452,45**
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	20.484,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,19	**29.304,45**
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS A. Básica	20.484,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.484,26**
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	20.484,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.484,26**
2.4.1.8.04.5.0	Transf. Rec SUS Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,19	**8.820,19**
2.4.1.8.04.5.1	Transf. Rec SUS Gestão SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,19	**8.820,19**
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.148,00	0,00	**51.148,00**
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.148,00	0,00	**51.148,00**
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.148,00	0,00	**51.148,00**
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	189.612,95	148.910,36	118.252,34	134.057,70	135.441,20	143.119,91	111.823,97	141.112,86	135.268,35	140.283,91	137.641,43	160.740,37	**1.696.265,35**
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	173.189,79	108.089,32	117.498,22	113.447,42	114.814,20	122.476,18	91.163,04	120.435,62	115.077,60	111.492,46	116.913,82	139.441,42	**1.444.039,09**
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	173.189,79	108.089,32	117.498,22	113.447,42	114.814,20	122.476,18	91.163,04	120.435,62	115.077,60	111.492,46	116.913,82	139.441,42	**1.444.039,09**
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	173.189,79	108.089,32	117.498,22	113.447,42	114.814,20	122.476,18	91.163,04	120.435,62	115.077,60	111.492,46	116.913,82	139.441,42	**1.444.039,09**
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	143.010,81	78.511,77	87.477,74	82.996,67	58.644,46	91.340,33	59.473,94	58.460,04	83.152,79	86.892,03	84.481,80	106.206,79	**1.020.649,17**
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	143.010,81	78.511,77	87.477,74	82.996,67	58.644,46	91.340,33	59.473,94	58.460,04	83.152,79	86.892,03	84.481,80	106.206,79	**1.020.649,17**
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	143.010,81	78.511,77	87.477,74	82.996,67	58.644,46	91.340,33	59.473,94	58.460,04	83.152,79	86.892,03	84.481,80	106.206,79	**1.020.649,17**
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	30.178,98	29.577,55	30.020,48	30.450,75	56.169,74	31.135,85	31.689,10	61.975,58	31.924,81	24.600,43	32.432,02	33.234,63	**423.389,92**
7.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	30.178,98	29.577,55	30.020,48	30.450,75	56.169,74	31.135,85	31.689,10	61.975,58	31.924,81	24.600,43	32.432,02	33.234,63	**423.389,92**
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Principal	30.178,98	29.577,55	30.020,48	30.450,75	56.169,74	31.135,85	31.689,10	61.975,58	31.924,81	24.600,43	32.432,02	33.234,63	**423.389,92**
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	16.423,16	40.821,04	754,12	20.610,28	20.627,00	20.643,73	20.660,93	20.677,24	20.190,75	28.791,45	20.727,61	21.298,95	**252.226,26**
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	16.423,16	40.821,04	754,12	20.610,28	20.627,00	20.643,73	20.660,93	20.677,24	20.190,75	28.791,45	20.727,61	21.298,95	**252.226,26**
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	16.423,16	40.821,04	754,12	20.610,28	20.627,00	20.643,73	20.660,93	20.677,24	20.190,75	28.791,45	20.727,61	21.298,95	**252.226,26**
7.9.9.0.01.1.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	16.423,16	40.821,04	754,12	20.610,28	20.627,00	20.643,73	20.660,93	20.677,24	20.190,75	28.791,45	20.727,61	21.298,95	**252.226,26**
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	16.423,16	40.821,04	754,12	20.610,28	20.627,00	20.643,73	20.660,93	20.677,24	20.190,75	28.791,45	20.727,61	21.298,95	**252.226,26**
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-290.671,03	-353.755,50	-346.851,51	-367.380,66	-404.991,33	-282.032,98	-353.854,07	-345.446,10	-324.746,35	-367.323,27	-573.832,87	-448.367,37	**-4.459.253,04**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-290.083,44	-353.215,88	-328.776,60	-366.904,65	-404.812,89	-281.900,30	-353.854,07	-306.664,83	-324.267,79	-367.323,27	-336.334,57	-448.367,37	**-4.162.505,66**
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-290.083,44	-353.215,88	-328.776,60	-366.904,65	-404.812,89	-281.900,30	-353.854,07	-306.664,83	-324.267,79	-367.323,27	-336.334,57	-448.367,37	**-4.162.505,66**
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-290.083,44	-353.215,88	-328.776,60	-366.904,65	-404.812,89	-281.900,30	-353.854,07	-306.664,83	-324.267,79	-367.323,27	-336.334,57	-448.367,37	**-4.162.505,66**
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-172.896,54	-186.776,00	-139.878,38	-136.404,90	-175.087,83	-137.856,80	-114.745,48	-139.406,14	-124.953,47	-140.954,97	-160.047,11	-186.823,67	**-1.815.831,29**
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-172.896,54	-186.776,00	-139.878,38	-136.404,90	-175.087,83	-137.856,80	-114.745,48	-139.406,14	-124.953,47	-140.954,97	-160.047,11	-186.823,67	**-1.815.831,29**
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-172.896,54	-186.776,00	-139.878,38	-136.404,90	-175.087,83	-137.856,80	-114.745,48	-139.406,14	-124.953,47	-140.954,97	-160.047,11	-186.823,67	**-1.815.831,29**
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-169.734,15	-186.442,79	-139.597,75	-136.192,98	-174.779,96	-137.673,79	-113.231,83	-137.423,08	-122.326,81	-112.617,72	-152.838,36	-182.649,02	**-1.765.508,24**
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-169.734,15	-186.442,79	-139.597,75	-136.192,98	-174.779,96	-137.673,79	-113.231,83	-137.423,08	-122.326,81	-112.617,72	-152.838,36	-182.649,02	**-1.765.508,24**
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-3.162,39	-333,21	-280,63	-211,92	-307,87	-183,01	-1.513,65	-1.983,06	-2.626,66	-28.337,25	-7.208,75	-4.174,65	**-50.323,05**
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-3.162,39	-333,21	-280,63	-211,92	-307,87	-183,01	-1.513,65	-1.983,06	-2.626,66	-28.337,25	-7.208,75	-4.174,65	**-50.323,05**
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-117.186,90	-166.439,88	-188.898,22	-230.499,75	-229.725,06	-144.043,50	-239.108,59	-167.258,69	-199.314,32	-226.368,30	-176.287,46	-261.543,70	**-2.346.674,37**
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Especifica E/M	-117.186,90	-166.439,88	-188.898,22	-230.499,75	-229.725,06	-144.043,50	-239.108,59	-167.258,69	-199.314,32	-226.368,30	-176.287,46	-261.543,70	**-2.346.674,37**
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-117.186,90	-166.439,88	-188.898,22	-230.499,75	-229.725,06	-144.043,50	-239.108,59	-167.258,69	-199.314,32	-226.368,30	-176.287,46	-261.543,70	**-2.346.674,37**
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-107.717,37	-158.630,84	-181.833,17	-225.606,51	-224.235,32	-139.055,73	-234.431,85	-163.124,25	-195.511,63	-223.447,15	-173.116,19	-257.313,09	**-2.284.023,10**
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-107.717,37	-158.630,84	-181.833,17	-225.606,51	-224.235,32	-139.055,73	-234.431,85	-163.124,25	-195.511,63	-223.447,15	-173.116,19	-257.313,09	**-2.284.023,10**
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-7.293,64	-5.505,74	-4.840,70	-2.641,02	-3.284,36	-2.674,91	-2.335,95	-2.039,51	-1.258,51	-669,61	-806,85	-1.451,48	**-34.802,28**
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.293,64	-5.505,74	-4.840,70	-2.641,02	-3.284,36	-2.674,91	-2.335,95	-2.039,51	-1.258,51	-669,61	-806,85	-1.451,48	**-34.802,28**
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.175,89	-2.303,30	-2.224,35	-2.252,22	-2.205,38	-2.312,86	-2.340,79	-2.094,93	-2.544,18	-2.251,54	-2.364,42	-2.779,13	**-27.848,99**
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.175,89	-2.303,30	-2.224,35	-2.252,22	-2.205,38	-2.312,86	-2.340,79	-2.094,93	-2.544,18	-2.251,54	-2.364,42	-2.779,13	**-27.848,99**
98.0.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES	-587,59	-539,62	-18.074,91	-476,01	-178,44	-132,68	0,00	-38.781,27	-478,56	0,00	-237.498,30	0,00	**-296.747,38**
98.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-587,59	-539,62	-18.074,91	-476,01	-178,44	-132,68	0,00	-38.781,27	-478,56	0,00	-237.498,30	0,00	**-296.747,38**
98.1.1.0.0.00.0.0	Dedução Imp., Tax. e Contrib. de Melhori	-587,59	-539,62	-645,99	-476,01	-178,44	-132,68	0,00	0,00	-478,56	0,00	0,00	0,00	**-3.038,89**
98.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-587,59	-539,62	-645,99	-476,01	-178,44	-132,68	0,00	0,00	-478,56	0,00	0,00	0,00	**-3.038,89**
98.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-587,59	-539,62	-645,99	-476,01	-178,44	-132,68	0,00	0,00	-478,56	0,00	0,00	0,00	**-3.038,89**
98.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-587,59	-539,62	-645,99	-476,01	-178,44	-132,68	0,00	0,00	-478,56	0,00	0,00	0,00	**-3.038,89**
98.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-587,59	-539,62	-645,99	-476,01	-178,44	-132,68	0,00	0,00	-478,56	0,00	0,00	0,00	**-3.038,89**

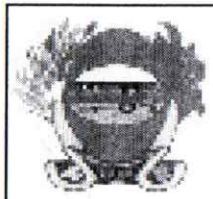


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
98.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	-587,59	-539,62	-645,99	-476,01	-178,44	-132,68	0,00	0,00	-478,56	0,00	0,00	0,00	**-3.038,89**
98.1.3.0.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	0,00	-17.428,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.781,27	0,00	0,00	-237.498,30	0,00	**-293.708,49**
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	0,00	-17.428,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.781,27	0,00	0,00	-237.498,30	0,00	**-293.708,49**
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	-17.428,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.781,27	0,00	0,00	-237.498,30	0,00	**-293.708,49**
98.1.3.2.1.00.4.0	Dedução Rem. Rec. R. Próprio Prev. Socia	0,00	0,00	-17.428,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.781,27	0,00	0,00	-237.498,30	0,00	**-293.708,49**
98.1.3.2.1.00.4.1	Dedução Remu. dos Recur. do Regime Própr	0,00	0,00	-17.428,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.781,27	0,00	0,00	-237.498,30	0,00	**-293.708,49**
	Totalizações Mensais	**2.967.764,19**	**2.826.222,43**	**2.913.812,71**	**3.181.053,36**	**3.386.893,24**	**2.767.801,00**	**3.548.965,60**	**3.177.562,13**	**3.056.372,17**	**3.632.926,92**	**2.828.749,57**	**4.973.763,87**	**39.261.887,19**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:09
FOLHA: 1

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.755.404,31	3.182.096,39	1.245.908,72	1.159,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.184.568,57
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	72.572,04	95.624,79	31.182,44	279,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.659,11
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	71.604,10	88.272,23	31.182,44	279,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.338,61
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	19.123,98	1.561,38	1.561,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.246,51
1.1.1.2.01.0.0	Imp. s/ a Prop. Territ. Rural	19.123,98	1.561,38	1.561,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.246,51
1.1.1.2.01.1.0	Imp. s/ a Prop. Territ. Rural Mun. Conv.	19.123,98	1.561,38	1.561,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.246,51
1.1.1.2.01.1.1	Imp. s/ a Prop. Territ. Rural - Principal	19.123,98	1.561,38	1.561,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.246,51
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	30.648,07	32.620,44	25.731,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.999,78
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.648,07	32.620,44	25.731,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.999,78
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	30.648,07	32.620,44	25.731,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.999,78
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	30.648,07	32.620,44	25.731,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.999,78
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	21.832,05	54.090,41	3.890,02	279,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.092,32
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	6.191,28	38.529,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720,47
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	3.947,58	12.885,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.832,68
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	3.902,35	12.839,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.742,22
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Divida Ativa	45,23	45,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,46
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	2.243,70	25.644,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.887,79
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.243,70	25.644,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.887,79
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	15.640,77	15.561,22	3.890,02	279,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.371,85
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	15.640,77	15.561,22	3.890,02	279,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.371,85
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	15.640,77	15.561,22	3.890,02	279,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.371,85
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	967,94	7.352,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,50
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	101,10	4.083,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.184,69
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	101,10	4.083,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.184,69
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	101,10	4.083,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.184,69
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	101,10	4.083,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.184,69

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

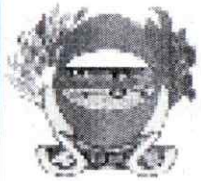
Receita Arrecadada 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	866,84	3.237,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.104,22**
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	866,84	3.237,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.104,22**
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	866,84	3.237,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.104,22**
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	866,84	3.237,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.104,22**
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0,00	31,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**31,59**
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0,00	31,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**31,59**
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	0,00	31,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**31,59**
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0,00	31,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**31,59**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	158.965,73	96.683,60	6.419,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**262.068,87**
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	158.965,73	89.629,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**248.594,75**
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	158.965,73	89.629,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**248.594,75**
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	158.965,73	89.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**248.322,06**
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	158.965,73	89.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**248.322,06**
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	158.965,73	89.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**248.322,06**
1.2.1.8.02.0.0	CPSSS - Parc. - Específico de EST/DF/MUN	0,00	272,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**272,69**
1.2.1.8.02.1.0	CPSSS - Parc. do Servidor Civil Ativo	0,00	272,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**272,69**
1.2.1.8.02.1.1	CPSSS Parc. Serv.Civil Ativo Principal	0,00	272,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**272,69**
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	7.054,58	6.419,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.474,12**
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	7.054,58	6.419,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.474,12**
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	7.054,58	6.419,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.474,12**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	65.682,90	89.603,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**155.286,25**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	65.682,90	89.603,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**155.286,25**
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	65.682,90	89.603,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**155.286,25**
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.093,88	2.773,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.867,39**
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.093,88	2.773,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.867,39**
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	62.589,02	86.829,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**149.418,86**

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	62.589,02	86.829,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**149.418,86**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	97.450,41	109.059,34	4.675,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211.184,97**
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	91.144,58	101.962,39	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**193.213,97**
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	91.144,58	101.962,39	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**193.213,97**
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	91.144,58	101.962,39	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**193.213,97**
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	91.144,58	101.962,39	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**193.213,97**
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	4.572,69	4.569,70	4.568,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.710,61**
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	4.572,69	4.569,70	4.568,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.710,61**
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	4.572,69	4.569,70	4.568,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.710,61**
1.6.3.8.01.3.0	Serv. Radiológicos e Laboratoriais	4.572,69	4.569,70	4.568,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.710,61**
1.6.3.8.01.3.1	Serv. Radiológicos/Laboratoriais - Princ	4.572,69	4.569,70	4.568,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.710,61**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	1.733,14	2.527,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.260,39**
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	1.733,14	2.527,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.260,39**
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	1.733,14	2.527,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.260,39**
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	1.733,14	2.527,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.260,39**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.317.817,72	2.691.266,46	1.202.561,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.211.645,25**
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	878.482,70	1.233.719,06	416.433,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.528.635,10**
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	878.482,70	1.233.719,06	416.433,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.528.635,10**
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	771.898,97	1.115.359,58	329.762,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.217.021,03**
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	771.898,97	1.115.359,58	329.762,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.217.021,03**
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	771.898,97	1.115.359,58	329.762,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.217.021,03**
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	12.189,54	59.654,28	24.336,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**96.179,94**
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	0,00	45.816,24	24.034,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**69.850,28**
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	0,00	45.816,24	24.034,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**69.850,28**
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	12.189,54	13.838,04	302,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.329,66**
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	12.189,54	13.838,04	302,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.329,66**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2020

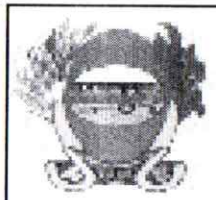
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	43.210,76	3.853,06	62.334,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**109.398,56**
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	43.210,76	0,00	42.370,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**85.581,23**
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	43.210,76	0,00	42.370,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**85.581,23**
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	0,00	3.853,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.853,06**
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	0,00	3.853,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.853,06**
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	0,00	0,00	19.964,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.964,27**
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	0,00	19.964,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.964,27**
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	48.866,84	53.833,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**102.700,48**
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	48.866,84	31.308,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**80.175,52**
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	48.866,84	31.308,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**80.175,52**
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	10.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.234,00**
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	10.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.234,00**
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	12.290,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.290,96**
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	0,00	12.290,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.290,96**
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	2.316,59	1.018,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.335,09**
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	2.316,59	1.018,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.335,09**
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	2.316,59	1.018,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.335,09**
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	912.836,41	965.471,06	603.805,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.482.113,41**
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	912.836,41	965.471,06	603.805,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.482.113,41**
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	912.836,41	965.471,06	603.805,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.482.113,41**
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	819.041,42	912.356,14	585.735,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.317.133,11**
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	819.041,42	912.356,14	585.735,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.317.133,11**
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	83.860,22	45.240,71	14.119,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**143.220,16**
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	83.860,22	45.240,71	14.119,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**143.220,16**
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	7.279,45	7.874,21	3.951,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.104,82**
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ	7.279,45	7.874,21	3.951,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.104,82**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	2.655,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.655,32**
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.655,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.655,32**
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	526.498,61	492.076,34	182.321,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.200.896,74**
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	526.498,61	492.076,34	182.321,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.200.896,74**
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	526.498,61	492.076,34	182.321,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.200.896,74**
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	526.498,61	492.076,34	182.321,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.200.896,74**
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	526.498,61	492.076,34	182.321,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.200.896,74**
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	42.915,51	99.858,85	1.070,45	879,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**144.724,12**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	42.915,51	99.858,85	1.070,45	879,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**144.724,12**
1.9.9.0.12.0.0	Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**208,87**
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**208,87**
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**208,87**
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	42.706,64	99.858,85	1.070,45	879,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**144.515,25**
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	42.706,64	99.858,85	1.070,45	879,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**144.515,25**
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.604,58	98.523,58	1.070,45	879,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**142.077,92**
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	1.102,06	1.335,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.437,33**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	88.868,13	109.510,52	60.125,42	79.384,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**337.888,93**
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	33.623,97	30.515,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64.139,57**
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	33.623,97	30.515,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64.139,57**
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	33.623,97	30.515,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64.139,57**
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	33.623,97	30.515,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64.139,57**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	55.244,16	78.994,92	60.125,42	79.384,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**273.749,36**
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	55.244,16	78.994,92	60.125,42	79.384,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**273.749,36**
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	55.244,16	78.994,92	60.125,42	79.384,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**273.749,36**
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	55.244,16	78.994,92	60.125,42	79.384,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**273.749,36**
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS A. Básica	55.244,16	78.994,92	37.413,09	79.384,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**251.037,03**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	55.244,16	78.994,92	37.413,09	79.384,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.037,03
2.4.1.8.04.5.0	Transf. Rec SUS Gestão SUS	0,00	0,00	22.712,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.712,33
2.4.1.8.04.5.1	Transf. Rec SUS Gestão SUS - Principal	0,00	0,00	22.712,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.712,33
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	211.832,17	145.378,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.210,81
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	191.838,40	122.864,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.702,48
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	191.838,40	122.864,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.702,48
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	191.838,40	122.864,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.702,48
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	158.966,53	89.356,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.322,85
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	158.966,53	89.356,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.322,85
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	158.966,53	89.356,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.322,85
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	32.871,87	33.507,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.379,63
7.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	32.871,87	33.507,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.379,63
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Principal	32.871,87	33.507,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.379,63
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	19.993,77	22.514,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.508,33
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	19.993,77	22.514,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.508,33
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	19.993,77	22.514,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.508,33
7.9.9.0.01.1.0	Aportes P. Amortização Def.Atuarial RPPS	19.993,77	22.514,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.508,33
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	19.993,77	22.514,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.508,33
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-340.240,67	-416.478,27	-187.025,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-943.744,79
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-340.240,67	-416.478,27	-187.025,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-943.744,79
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-340.240,67	-416.478,27	-187.025,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-943.744,79
95.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-3.824,79	-312,26	-312,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.449,28
95.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-3.824,79	-312,26	-312,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.449,28
95.1.1.1.2.00.0.0	Dedução Impostos sobre o Patrimônio	-3.824,79	-312,26	-312,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.449,28
95.1.1.1.2.01.0.0	Dedu. Imp. s/ a Prop. Territ. Rural	-3.824,79	-312,26	-312,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.449,28
95.1.1.1.2.01.1.0	Dedu. Imp. s/ Prop. T. Rural Mun. Conv.	-3.824,79	-312,26	-312,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.449,28

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Receita Arrecadada 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.1.1.2.01.1.1	Dedu.Imp. s/ Prop. Territ. R. Principal	-3.824,79	-312,26	-312,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-4.449,28**
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-336.415,88	-416.166,01	-186.713,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-939.295,51**
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-154.379,78	-223.071,89	-65.952,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-443.404,16**
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-154.379,78	-223.071,89	-65.952,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-443.404,16**
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-154.379,78	-223.071,89	-65.952,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-443.404,16**
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-154.379,78	-223.071,89	-65.952,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-443.404,16**
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-154.379,78	-223.071,89	-65.952,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-443.404,16**
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-182.036,10	-193.094,12	-120.761,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-495.891,35**
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Especifica E/M	-182.036,10	-193.094,12	-120.761,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-495.891,35**
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-182.036,10	-193.094,12	-120.761,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-495.891,35**
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-163.808,25	-182.471,21	-117.147,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-463.426,56**
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-163.808,25	-182.471,21	-117.147,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-463.426,56**
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-16.771,96	-9.048,07	-2.823,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-28.643,83**
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-16.771,96	-9.048,07	-2.823,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-28.643,83**
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.455,89	-1.574,84	-790,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-3.820,96**
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.455,89	-1.574,84	-790,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-3.820,96**
	Totalizações Mensais	**3.056.104,61**	**3.436.985,55**	**1.306.034,14**	**80.544,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.879.668,31**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	38.748.960,58	42.120.627,29	44.713.706,30	48.001.985,45
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.253.892,68	1.375.498,91	1.454.270,29	1.540.016,67
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.157.000,11	1.273.664,83	1.346.835,35	1.425.598,44
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	431.854,33	479.976,93	506.375,67	539.800,06
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	431.854,33	479.976,93	506.375,67	539.800,06
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	431.854,33	479.976,93	506.375,67	539.800,06
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	431.854,33	479.976,93	506.375,67	539.800,06
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	725.145,78	793.687,90	840.459,68	885.798,38
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	443.861,08	493.623,22	520.772,51	548.653,17
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	234.010,99	262.594,53	277.037,22	295.344,60
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	230.919,60	259.345,47	273.609,46	291.694,04
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	111,10	116,77	123,19	131,20
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	2.980,29	3.132,29	3.304,57	3.519,36
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	209.850,09	231.028,69	243.735,29	253.308,57
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	209.850,09	231.028,69	243.735,29	253.308,57
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	281.284,70	300.064,68	319.687,17	337.145,21
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	281.284,70	300.064,68	319.687,17	337.145,21
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	281.284,70	300.064,68	319.687,17	337.145,21
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	96.892,57	101.834,08	107.434,94	114.418,23
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	21.561,79	22.661,45	23.907,82	25.461,83

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	21.561,79	22.661,45	23.907,82	25.461,83
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	21.561,79	22.661,45	23.907,82	25.461,83
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	21.561,79	22.661,45	23.907,82	25.461,83
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	73.350,60	77.091,48	81.331,52	86.618,08
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	73.350,60	77.091,48	81.331,52	86.618,08
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	73.350,60	77.091,48	81.331,52	86.618,08
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	73.350,60	77.091,48	81.331,52	86.618,08
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	1.980,18	2.081,15	2.195,60	2.338,32
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	1.980,18	2.081,15	2.195,60	2.338,32
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	1.980,18	2.081,15	2.195,60	2.338,32
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	1.980,18	2.081,15	2.195,60	2.338,32
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.271.022,22	1.335.844,35	1.409.315,79	1.500.921,32
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.185.821,86	1.246.298,77	1.314.845,20	1.400.310,15
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	1.185.821,86	1.246.298,77	1.314.845,20	1.400.310,15
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	1.185.821,86	1.246.298,77	1.314.845,20	1.400.310,15
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.162.562,04	1.221.852,70	1.289.054,60	1.372.843,16
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	1.162.562,04	1.221.852,70	1.289.054,60	1.372.843,16
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	23.259,82	24.446,07	25.790,60	27.466,99
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal	23.259,82	24.446,07	25.790,60	27.466,99
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	85.200,36	89.545,58	94.470,59	100.611,17

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	85.200,36	89.545,58	94.470,59	100.611,17
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	85.200,36	89.545,58	94.470,59	100.611,17
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	2.287.491,39	2.556.575,33	2.693.476,08	2.884.360,39
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	2.287.491,39	2.556.575,33	2.693.476,08	2.884.360,39
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.287.491,39	2.556.575,33	2.693.476,08	2.884.360,39
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	56.328,88	59.201,66	62.457,74	66.517,48
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	56.328,88	59.201,66	62.457,74	66.517,48
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	2.231.162,51	2.497.373,67	2.631.018,34	2.817.842,91
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	2.231.162,51	2.497.373,67	2.631.018,34	2.817.842,91
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.302.824,28	1.418.399,13	1.496.411,09	1.594.394,72
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.214.201,50	1.325.256,60	1.398.145,73	1.489.742,12
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.214.201,50	1.325.256,60	1.398.145,73	1.489.742,12
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.214.201,50	1.325.256,60	1.398.145,73	1.489.742,12
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	1.214.201,50	1.325.256,60	1.398.145,73	1.489.742,12
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	59.307,34	62.332,00	65.760,25	70.034,67
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	59.307,34	62.332,00	65.760,25	70.034,67
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	59.307,34	62.332,00	65.760,25	70.034,67
1.6.3.8.01.3.0	Serv. Radiológicos e Laboratoriais	40.728,28	42.805,40	45.159,69	48.095,07
1.6.3.8.01.3.1	Serv. Radiológicos/Laboratoriais - Princ	40.728,28	42.805,40	45.159,69	48.095,07
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	9.268,58	9.741,28	10.277,05	10.945,06

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	9.268,58	9.741,28	10.277,05	10.945,06
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	9.310,48	9.785,32	10.323,51	10.994,54
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	9.310,48	9.785,32	10.323,51	10.994,54
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	29.315,44	30.810,53	32.505,11	34.617,93
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	29.315,44	30.810,53	32.505,11	34.617,93
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	29.315,44	30.810,53	32.505,11	34.617,93
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	29.315,44	30.810,53	32.505,11	34.617,93
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	31.263.913,83	33.994.632,76	36.141.374,01	38.864.707,48
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	13.010.357,03	14.046.155,36	14.827.073,25	15.991.104,35
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	13.010.357,03	14.046.155,36	14.827.073,25	15.991.104,35
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	10.229.777,74	11.078.019,85	11.731.983,84	12.681.881,42
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	9.197.858,22	9.960.824,25	10.550.483,98	11.426.342,43
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	9.197.858,22	9.960.824,25	10.550.483,98	11.426.342,43
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	400.608,57	431.397,18	456.056,84	484.707,09
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	400.608,57	431.397,18	456.056,84	484.707,09
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	389.173,35	414.133,95	441.226,50	465.310,56
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	389.173,35	414.133,95	441.226,50	465.310,56
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	242.137,60	271.664,47	284.216,52	305.521,34
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	242.137,60	271.664,47	284.216,52	305.521,34
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	725.376,99	808.117,85	816.270,77	882.281,11

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	580.357,00	655.701,84	655.471,88	711.030,30
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	580.357,00	655.701,84	655.471,88	711.030,30
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	145.019,99	152.416,01	160.798,89	171.250,81
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	145.019,99	152.416,01	160.798,89	171.250,81
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	276.899,91	291.021,81	307.028,02	326.984,83
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	225.496,38	236.996,70	250.031,52	266.283,57
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	225.496,38	236.996,70	250.031,52	266.283,57
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	3.543,70	3.724,43	3.929,27	4.184,67
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	3.543,70	3.724,43	3.929,27	4.184,67
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	38.664,81	40.636,71	42.871,73	45.658,39
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	38.664,81	40.636,71	42.871,73	45.658,39
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	3.853,06	4.049,57	4.272,30	4.550,00
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	3.853,06	4.049,57	4.272,30	4.550,00
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	1.993,19	2.094,84	2.210,06	2.353,71
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	1.993,19	2.094,84	2.210,06	2.353,71
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	3.348,77	3.519,56	3.713,14	3.954,49
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	3.348,77	3.519,56	3.713,14	3.954,49
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	743.479,97	781.397,48	824.374,34	877.958,65
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	386.948,20	406.682,57	429.050,12	456.938,38
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	386.948,20	406.682,57	429.050,12	456.938,38

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	125.391,47	131.786,45	139.034,70	148.071,95
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	125.391,47	131.786,45	139.034,70	148.071,95
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	231.140,30	242.928,46	256.289,52	272.948,32
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	231.140,30	242.928,46	256.289,52	272.948,32
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	207.220,79	217.789,05	229.767,45	244.702,33
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	207.220,79	217.789,05	229.767,45	244.702,33
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	207.220,79	217.789,05	229.767,45	244.702,33
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	352.949,37	370.949,79	391.352,03	416.789,92
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	352.949,37	370.949,79	391.352,03	416.789,92
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	352.949,37	370.949,79	391.352,03	416.789,92
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	474.652,26	498.859,53	526.296,80	560.506,09
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	474.652,26	498.859,53	526.296,80	560.506,09
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	474.652,26	498.859,53	526.296,80	560.506,09
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	13.249.582,48	14.492.081,25	15.557.802,83	16.722.251,06
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	13.249.582,48	14.492.081,25	15.557.802,83	16.722.251,06
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	12.588.078,81	13.762.078,87	14.789.484,02	15.902.038,65
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	12.197.402,99	13.351.478,57	14.356.300,71	15.440.698,42
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.197.402,99	13.351.478,57	14.356.300,71	15.440.698,42
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	243.583,18	256.005,92	270.086,24	287.641,85
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	243.583,18	256.005,92	270.086,24	287.641,85

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	136.370,29	143.325,19	151.208,08	161.036,61
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	136.370,29	143.325,19	151.208,08	161.036,61
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	10.722,35	11.269,19	11.888,99	12.661,77
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	10.722,35	11.269,19	11.888,99	12.661,77
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	661.503,67	730.002,38	768.318,81	820.212,41
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	661.503,67	730.002,38	768.318,81	820.212,41
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	661.503,67	730.002,38	768.318,81	820.212,41
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	5.003.974,32	5.456.396,15	5.756.497,93	6.151.352,07
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	5.003.974,32	5.456.396,15	5.756.497,93	6.151.352,07
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.003.974,32	5.456.396,15	5.756.497,93	6.151.352,07
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.003.974,32	5.456.396,15	5.756.497,93	6.151.352,07
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	5.003.974,32	5.456.396,15	5.756.497,93	6.151.352,07
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.369.816,18	1.439.676,81	1.518.859,04	1.617.584,87
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	201,76	212,05	223,71	238,25
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	201,76	212,05	223,71	238,25
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	201,76	212,05	223,71	238,25
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	201,76	212,05	223,71	238,25
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	201,76	212,05	223,71	238,25
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.369.614,42	1.439.464,76	1.518.635,33	1.617.346,62
1.9.9.0.03.0.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	146,29	153,75	162,21	172,75

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.9.9.0.03.1.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	146,29	153,75	162,21	172,75
1.9.9.0.03.1.1	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	146,29	153,75	162,21	172,75
1.9.9.0.12.0.0	Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	9.658,70	10.151,30	10.709,62	11.405,75
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	9.658,70	10.151,30	10.709,62	11.405,75
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	9.658,70	10.151,30	10.709,62	11.405,75
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	1.359.809,43	1.429.159,71	1.507.763,50	1.605.768,12
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	1.359.809,43	1.429.159,71	1.507.763,50	1.605.768,12
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.341.423,13	1.409.835,71	1.487.376,68	1.584.056,16
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	18.386,30	19.324,00	20.386,82	21.711,96
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	562.115,79	590.783,70	623.276,79	663.789,79
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	365.941,69	384.604,72	405.757,97	432.132,24
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	365.941,69	384.604,72	405.757,97	432.132,24
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	365.941,69	384.604,72	405.757,97	432.132,24
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	365.941,69	384.604,72	405.757,97	432.132,24
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	196.174,10	206.178,98	217.518,82	231.657,55
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	196.174,10	206.178,98	217.518,82	231.657,55
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	196.174,10	206.178,98	217.518,82	231.657,55
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	143.309,06	150.617,82	158.901,80	169.230,42
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS A. Básica	134.239,08	141.085,27	148.844,96	158.519,89
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	134.239,08	141.085,27	148.844,96	158.519,89

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
2.4.1.8.04.5.0	Transf. Rec SUS Gestão SUS	9.069,98	9.532,55	10.056,84	10.710,53
2.4.1.8.04.5.1	Transf. Rec SUS Gestão SUS - Principal	9.069,98	9.532,55	10.056,84	10.710,53
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	52.865,04	55.561,16	58.617,02	62.427,13
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	52.865,04	55.561,16	58.617,02	62.427,13
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	52.865,04	55.561,16	58.617,02	62.427,13
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.765.551,82	1.855.594,95	1.957.652,67	2.084.900,10
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.521.044,13	1.598.617,36	1.686.541,33	1.796.166,52
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.521.044,13	1.598.617,36	1.686.541,33	1.796.166,52
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	1.521.044,13	1.598.617,36	1.686.541,33	1.796.166,52
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	1.077.411,62	1.132.359,60	1.194.639,38	1.272.290,95
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.077.411,62	1.132.359,60	1.194.639,38	1.272.290,95
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	1.077.411,62	1.132.359,60	1.194.639,38	1.272.290,95
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	443.632,51	466.257,76	491.901,95	523.875,57
7.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	443.632,51	466.257,76	491.901,95	523.875,57
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Principal	443.632,51	466.257,76	491.901,95	523.875,57
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	244.507,69	256.977,59	271.111,34	288.733,58
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	244.507,69	256.977,59	271.111,34	288.733,58
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	244.507,69	256.977,59	271.111,34	288.733,58
7.9.9.0.01.1.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	244.507,69	256.977,59	271.111,34	288.733,58
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	244.507,69	256.977,59	271.111,34	288.733,58

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.403.468,90	-4.628.045,81	-4.882.588,32	-5.199.956,55
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-4.403.468,90	-4.628.045,81	-4.882.588,32	-5.199.956,55
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-4.403.468,90	-4.628.045,81	-4.882.588,32	-5.199.956,55
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-4.403.468,90	-4.628.045,81	-4.882.588,32	-5.199.956,55
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-1.887.998,74	-1.984.286,68	-2.093.422,44	-2.229.494,90
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-1.887.998,74	-1.984.286,68	-2.093.422,44	-2.229.494,90
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-1.887.998,74	-1.984.286,68	-2.093.422,44	-2.229.494,90
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-1.839.571,34	-1.933.389,49	-2.039.725,90	-2.172.308,08
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-1.839.571,34	-1.933.389,49	-2.039.725,90	-2.172.308,08
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-48.427,40	-50.897,19	-53.696,54	-57.186,82
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-48.427,40	-50.897,19	-53.696,54	-57.186,82
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.515.470,16	-2.643.759,13	-2.789.165,88	-2.970.461,65
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-2.515.470,16	-2.643.759,13	-2.789.165,88	-2.970.461,65
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-2.515.470,16	-2.643.759,13	-2.789.165,88	-2.970.461,65
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-2.439.480,29	-2.563.893,78	-2.704.907,94	-2.880.726,95
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.439.480,29	-2.563.893,78	-2.704.907,94	-2.880.726,95
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-48.715,82	-51.200,33	-54.016,36	-57.527,42
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-48.715,82	-51.200,33	-54.016,36	-57.527,42
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-27.274,05	-28.665,02	-30.241,58	-32.207,28
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-27.274,05	-28.665,02	-30.241,58	-32.207,28

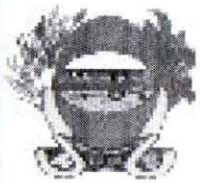
Totais:	**36.673.159,29**	**39.938.960,13**	**42.412.047,44**	**45.550.718,79**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.736.280,33	3.180.262,32	2.911.506,81	3.149.417,71	3.331.090,54	2.695.983,67	3.438.868,71	3.121.295,95	2.988.410,46	3.583.220,84	2.708.077,52	4.904.545,72	0,00	38.748.960,58
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	53.448,06	94.063,41	107.725,05	120.949,60	79.743,10	68.527,15	69.441,25	133.333,67	202.819,03	100.641,16	84.487,25	138.713,95	0,00	1.253.892,68
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	52.480,12	86.710,85	96.946,71	113.420,44	75.816,32	65.021,96	65.135,07	118.315,52	176.996,19	93.278,85	78.862,91	134.015,17	0,00	1.157.000,11
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	30.648,07	32.620,44	56.633,16	31.796,54	34.546,13	30.541,79	32.081,94	32.465,11	31.412,31	30.097,64	29.958,43	59.052,77	0,00	431.854,33
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.648,07	32.620,44	56.633,16	31.796,54	34.546,13	30.541,79	32.081,94	32.465,11	31.412,31	30.097,64	29.958,43	59.052,77	0,00	431.854,33
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	30.648,07	32.620,44	56.633,16	31.796,54	34.546,13	30.541,79	32.081,94	32.465,11	31.412,31	30.097,64	29.958,43	59.052,77	0,00	431.854,33
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	30.648,07	32.620,44	56.633,16	31.796,54	34.546,13	30.541,79	32.081,94	32.465,11	31.412,31	30.097,64	29.958,43	59.052,77	0,00	431.854,33
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	21.832,05	54.090,41	40.313,55	81.623,90	41.270,19	34.480,17	33.053,13	85.850,41	145.583,88	63.181,21	48.904,48	74.962,40	0,00	725.145,78
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	6.191,28	38.529,19	24.512,17	39.966,65	23.072,82	13.216,48	14.877,11	64.138,01	125.714,88	33.437,29	24.471,03	35.734,17	0,00	443.861,08
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	3.947,58	12.885,10	8.743,55	8.841,04	9.002,00	5.129,24	5.424,00	42.067,48	73.543,82	28.159,43	15.968,79	20.298,96	0,00	234.010,99
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	3.902,35	12.839,87	8.685,30	8.773,13	8.933,57	5.106,47	4.182,13	41.751,47	73.288,69	28.151,94	15.968,79	19.335,89	0,00	230.919,60
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,36	74,25	0,00	7,49	0,00	0,00	0,00	111,10
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	45,23	45,23	58,25	67,91	68,43	22,77	1.212,51	241,76	255,13	0,00	0,00	963,07	0,00	2.980,29
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	2.243,70	25.644,09	15.768,62	31.125,61	14.070,82	8.087,24	9.453,11	22.070,53	52.171,06	5.277,86	8.502,24	15.435,21	0,00	209.850,09
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.243,70	25.644,09	15.768,62	31.125,61	14.070,82	8.087,24	9.453,11	22.070,53	52.171,06	5.277,86	8.502,24	15.435,21	0,00	209.850,09
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	15.640,77	15.561,22	15.801,38	41.657,25	18.197,37	21.263,69	18.176,02	21.712,40	19.869,00	29.743,92	24.433,45	39.228,23	0,00	281.284,70
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	15.640,77	15.561,22	15.801,38	41.657,25	18.197,37	21.263,69	18.176,02	21.712,40	19.869,00	29.743,92	24.433,45	39.228,23	0,00	281.284,70
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	15.640,77	15.561,22	15.801,38	41.657,25	18.197,37	21.263,69	18.176,02	21.712,40	19.869,00	29.743,92	24.433,45	39.228,23	0,00	281.284,70
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	967,94	7.352,56	10.778,34	7.529,16	3.926,78	3.505,19	4.306,18	15.018,15	25.822,84	7.362,31	5.624,34	4.698,78	0,00	96.892,57
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	101,10	4.083,59	5.965,49	3.465,65	957,77	168,15	770,37	347,39	3.568,48	204,69	1.461,66	467,45	0,00	21.561,79
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	101,10	4.083,59	5.965,49	3.465,65	957,77	168,15	770,37	347,39	3.568,48	204,69	1.461,66	467,45	0,00	21.561,79
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	101,10	4.083,59	5.965,49	3.465,65	957,77	168,15	770,37	347,39	3.568,48	204,69	1.461,66	467,45	0,00	21.561,79
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	101,10	4.083,59	5.965,49	3.465,65	957,77	168,15	770,37	347,39	3.568,48	204,69	1.461,66	467,45	0,00	21.561,79
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	866,84	3.237,38	4.571,60	3.804,62	2.962,01	3.147,74	3.204,54	14.304,62	22.196,86	6.821,94	4.014,98	4.217,47	0,00	73.350,60



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

27 abr 2020 08:20
FOLHA 2

Projeção da Receita de 2020

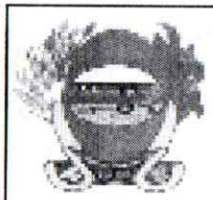
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	866,84	3.237,38	4.571,60	3.804,62	2.962,01	3.147,74	3.204,54	14.304,62	22.196,86	6.821,94	4.014,98	4.217,47	0,00	73.350,60
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	866,84	3.237,38	4.571,60	3.804,62	2.962,01	3.147,74	3.204,54	14.304,62	22.196,86	6.821,94	4.014,98	4.217,47	0,00	73.350,60
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	866,84	3.237,38	4.571,60	3.804,62	2.962,01	3.147,74	3.204,54	14.304,62	22.196,86	6.821,94	4.014,98	4.217,47	0,00	73.350,60
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0,00	31,59	241,25	258,89	7,00	189,30	331,27	366,14	57,50	335,68	147,70	13,86	0,00	1.980,18
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0,00	31,59	241,25	258,89	7,00	189,30	331,27	366,14	57,50	335,68	147,70	13,86	0,00	1.980,18
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	0,00	31,59	241,25	258,89	7,00	189,30	331,27	366,14	57,50	335,68	147,70	13,86	0,00	1.980,18
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0,00	31,59	241,25	258,89	7,00	189,30	331,27	366,14	57,50	335,68	147,70	13,86	0,00	1.980,18
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	158.965,73	96.410,91	98.727,67	98.460,68	94.086,21	99.921,60	119.924,19	97.821,29	91.397,41	96.900,28	96.102,53	122.303,72	0,00	1.271.022,22
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	158.965,73	89.356,33	92.070,27	86.703,29	87.118,36	93.881,09	113.926,01	91.984,77	85.385,16	89.898,47	87.317,83	109.214,55	0,00	1.185.821,86
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	158.965,73	89.356,33	92.070,27	86.703,29	87.118,36	93.881,09	113.926,01	91.984,77	85.385,16	89.898,47	87.317,83	109.214,55	0,00	1.185.821,86
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	158.965,73	89.356,33	92.070,27	86.703,29	87.118,36	93.881,09	113.926,01	91.984,77	85.385,16	89.898,47	87.317,83	109.214,55	0,00	1.185.821,86
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	158.965,73	89.356,33	92.070,27	86.703,29	87.118,36	93.881,09	113.926,01	68.724,95	85.385,16	89.898,47	87.317,83	109.214,55	0,00	1.162.562,04
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	158.965,73	89.356,33	92.070,27	86.703,29	87.118,36	93.881,09	113.926,01	68.724,95	85.385,16	89.898,47	87.317,83	109.214,55	0,00	1.162.562,04
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.259,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.259,82
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.259,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.259,82
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	7.054,58	6.657,40	11.757,39	6.967,85	6.040,51	5.998,18	5.836,52	6.012,25	7.001,81	8.784,70	13.089,17	0,00	85.200,36
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	7.054,58	6.657,40	11.757,39	6.967,85	6.040,51	5.998,18	5.836,52	6.012,25	7.001,81	8.784,70	13.089,17	0,00	85.200,36
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	7.054,58	6.657,40	11.757,39	6.967,85	6.040,51	5.998,18	5.836,52	6.012,25	7.001,81	8.784,70	13.089,17	0,00	85.200,36
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	65.682,90	89.603,35	94.570,17	172.465,16	296.976,60	334.888,32	192.275,40	40.987,29	339.356,20	393.389,53	23.941,58	243.354,89	0,00	2.287.491,39
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	65.682,90	89.603,35	94.570,17	172.465,16	296.976,60	334.888,32	192.275,40	40.987,29	339.356,20	393.389,53	23.941,58	243.354,89	0,00	2.287.491,39
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	65.682,90	89.603,35	94.570,17	172.465,16	296.976,60	334.888,32	192.275,40	40.987,29	339.356,20	393.389,53	23.941,58	243.354,89	0,00	2.287.491,39
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.093,88	2.773,51	5.545,23	5.804,42	6.284,01	4.855,85	6.964,58	5.648,99	3.723,27	4.756,80	3.899,45	2.978,89	0,00	56.328,88
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.093,88	2.773,51	5.545,23	5.804,42	6.284,01	4.855,85	6.964,58	5.648,99	3.723,27	4.756,80	3.899,45	2.978,89	0,00	56.328,88
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	62.589,02	86.829,84	89.024,94	166.660,74	290.692,59	330.032,47	185.310,82	35.338,30	335.632,93	388.632,73	20.042,13	240.376,00	0,00	2.231.162,51

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	62.589,02	86.829,84	89.024,94	166.660,74	290.692,59	330.032,47	185.310,82	35.338,30	335.632,93	388.632,73	20.042,13	240.376,00	0,00	2.231.162,51
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	97.450,41	109.059,34	102.110,19	101.737,89	110.872,26	94.632,54	103.940,55	112.814,94	120.034,92	129.507,80	107.640,78	113.022,66	0,00	1.302.824,28
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	91.144,58	101.962,39	99.343,55	99.617,33	96.346,60	87.301,57	98.257,87	104.958,43	106.264,38	122.614,41	100.988,26	105.402,13	0,00	1.214.201,50
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	91.144,58	101.962,39	99.343,55	99.617,33	96.346,60	87.301,57	98.257,87	104.958,43	106.264,38	122.614,41	100.988,26	105.402,13	0,00	1.214.201,50
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	91.144,58	101.962,39	99.343,55	99.617,33	96.346,60	87.301,57	98.257,87	104.958,43	106.264,38	122.614,41	100.988,26	105.402,13	0,00	1.214.201,50
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	91.144,58	101.962,39	99.343,55	99.617,33	96.346,60	87.301,57	98.257,87	104.958,43	106.264,38	122.614,41	100.988,26	105.402,13	0,00	1.214.201,50
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	4.572,69	4.569,70	0,00	0,00	12.199,80	4.739,27	3.356,75	4.729,65	10.701,94	4.735,10	4.722,24	4.980,20	0,00	59.307,34
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	4.572,69	4.569,70	0,00	0,00	12.199,80	4.739,27	3.356,75	4.729,65	10.701,94	4.735,10	4.722,24	4.980,20	0,00	59.307,34
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	4.572,69	4.569,70	0,00	0,00	12.199,80	4.739,27	3.356,75	4.729,65	10.701,94	4.735,10	4.722,24	4.980,20	0,00	59.307,34
1.6.3.8.01.3.0	Serv. Radiológicos e Laboratoriais	4.572,69	4.569,70	0,00	0,00	0,00	4.739,27	3.356,75	4.729,65	4.724,75	4.735,10	4.722,24	4.578,13	0,00	40.728,28
1.6.3.8.01.3.1	Serv. Radiológicos/Laboratoriais - Princ	4.572,69	4.569,70	0,00	0,00	0,00	4.739,27	3.356,75	4.729,65	4.724,75	4.735,10	4.722,24	4.578,13	0,00	40.728,28
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.866,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,07	0,00	9.268,58
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	8.866,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,07	0,00	9.268,58
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,29	0,00	0,00	0,00	5.977,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.310,48
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,29	0,00	0,00	0,00	5.977,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.310,48
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	1.733,14	2.527,25	2.766,64	2.120,56	2.325,86	2.591,70	2.325,93	3.126,86	3.068,60	2.158,29	1.930,28	2.640,33	0,00	29.315,44
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	1.733,14	2.527,25	2.766,64	2.120,56	2.325,86	2.591,70	2.325,93	3.126,86	3.068,60	2.158,29	1.930,28	2.640,33	0,00	29.315,44
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	1.733,14	2.527,25	2.766,64	2.120,56	2.325,86	2.591,70	2.325,93	3.126,86	3.068,60	2.158,29	1.930,28	2.640,33	0,00	29.315,44
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	1.733,14	2.527,25	2.766,64	2.120,56	2.325,86	2.591,70	2.325,93	3.126,86	3.068,60	2.158,29	1.930,28	2.640,33	0,00	29.315,44
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.317.817,72	2.691.266,46	2.345.915,17	2.619.608,58	2.701.594,62	2.026.753,39	2.911.364,77	2.341.357,52	2.194.409,76	2.630.980,58	2.354.176,07	4.128.669,19	0,00	31.263.913,83
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	878.482,70	1.233.719,06	945.577,11	967.983,25	1.126.545,46	842.506,82	1.180.547,10	1.069.126,02	727.919,75	949.773,96	1.016.361,58	2.071.814,22	0,00	13.010.357,03
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	878.482,70	1.233.719,06	945.577,11	967.983,25	1.126.545,46	842.506,82	1.180.547,10	1.069.126,02	727.919,75	949.773,96	1.016.361,58	2.071.814,22	0,00	13.010.357,03
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	771.898,97	1.115.359,58	736.110,21	712.483,88	909.353,81	715.056,48	984.295,28	721.650,00	646.128,31	729.160,22	827.099,62	1.361.181,38	0,00	10.229.777,74
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	771.898,97	1.115.359,58	734.633,31	711.376,89	907.754,79	714.107,16	587.271,38	711.384,45	632.545,93	582.571,56	789.845,82	939.108,38	0,00	9.197.858,22



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

27 abr 2020 08:20
FOLHA 4

Projeção da Receita de 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	771.898,97	1.115.359,58	734.633,31	711.376,89	907.754,79	714.107,16	587.271,38	711.384,45	632.545,93	582.571,56	789.845,82	939.108,38	0,00	9.197.858,22
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.608,57	0,00	400.608,57
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.608,57	0,00	400.608,57
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.173,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.173,35
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.173,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.173,35
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	0,00	0,00	1.476,90	1.106,99	1.599,02	949,32	7.850,55	10.265,55	13.582,38	146.588,66	37.253,80	21.464,43	0,00	242.137,60
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	0,00	0,00	1.476,90	1.106,99	1.599,02	949,32	7.850,55	10.265,55	13.582,38	146.588,66	37.253,80	21.464,43	0,00	242.137,60
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	12.189,54	59.654,28	79.653,74	70.142,42	49.144,57	12.642,86	95.557,49	65.691,89	11.986,72	125.633,30	67.563,52	75.516,66	0,00	725.376,99
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	0,00	45.816,24	68.839,91	60.395,51	36.640,43	0,00	81.792,57	54.775,78	0,00	113.781,06	54.637,69	63.677,81	0,00	580.357,00
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	0,00	45.816,24	68.839,91	60.395,51	36.640,43	0,00	81.792,57	54.775,78	0,00	113.781,06	54.637,69	63.677,81	0,00	580.357,00
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	12.189,54	13.838,04	10.813,83	9.746,91	12.504,14	12.642,86	13.764,92	10.916,11	11.986,72	11.852,24	12.925,83	11.838,85	0,00	145.019,99
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	12.189,54	13.838,04	10.813,83	9.746,91	12.504,14	12.642,86	13.764,92	10.916,11	11.986,72	11.852,24	12.925,83	11.838,85	0,00	145.019,99
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	43.210,76	3.853,06	64.057,49	64.241,67	94.208,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993,19	4.344,37	990,54	0,00	276.899,91
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	43.210,76	0,00	60.513,79	60.063,03	59.722,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,60	990,54	0,00	225.496,38
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	43.210,76	0,00	60.513,79	60.063,03	59.722,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,60	990,54	0,00	225.496,38
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	3.543,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.543,70
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	3.543,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.543,70
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	4.178,64	34.486,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.664,81
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	4.178,64	34.486,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.664,81
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	0,00	3.853,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853,06
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	0,00	3.853,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853,06
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993,19	0,00	0,00	0,00	1.993,19
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993,19	0,00	0,00	0,00	1.993,19
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348,77	0,00	0,00	3.348,77

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2020

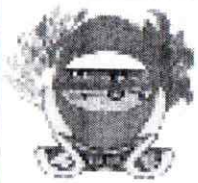
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348,77	0,00	0,00	3.348,77
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	48.866,84	53.833,64	61.545,67	69.068,53	68.830,67	85.916,12	70.623,20	47.666,05	66.161,39	66.089,97	65.686,43	39.191,46	0,00	743.479,97
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	48.866,84	31.308,68	30.483,33	29.847,20	29.048,42	38.244,69	30.896,48	29.108,58	29.841,99	29.756,18	29.388,77	30.157,04	0,00	386.948,20
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	48.866,84	31.308,68	30.483,33	29.847,20	29.048,42	38.244,69	30.896,48	29.108,58	29.841,99	29.756,18	29.388,77	30.157,04	0,00	386.948,20
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	10.234,00	12.965,33	12.868,75	12.795,82	12.779,19	12.777,96	12.753,69	12.739,77	12.744,82	12.732,14	0,00	0,00	125.391,47
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	10.234,00	12.965,33	12.868,75	12.795,82	12.779,19	12.777,96	12.753,69	12.739,77	12.744,82	12.732,14	0,00	0,00	125.391,47
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	12.290,96	18.097,01	26.352,58	26.986,43	34.892,24	26.948,76	5.803,78	23.579,63	23.588,97	23.565,52	9.034,42	0,00	231.140,30
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	12.290,96	18.097,01	26.352,58	26.986,43	34.892,24	26.948,76	5.803,78	23.579,63	23.588,97	23.565,52	9.034,42	0,00	231.140,30
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.220,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.220,79
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.220,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.220,79
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.220,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.220,79
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	2.316,59	1.018,50	4.210,00	52.046,75	5.007,58	28.891,36	30.071,13	26.897,29	3.643,33	26.897,28	51.667,64	120.281,92	0,00	352.949,37
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	2.316,59	1.018,50	4.210,00	52.046,75	5.007,58	28.891,36	30.071,13	26.897,29	3.643,33	26.897,28	51.667,64	120.281,92	0,00	352.949,37
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	2.316,59	1.018,50	4.210,00	52.046,75	5.007,58	28.891,36	30.071,13	26.897,29	3.643,33	26.897,28	51.667,64	120.281,92	0,00	352.949,37
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.652,26	0,00	474.652,26
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.652,26	0,00	474.652,26
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.652,26	0,00	474.652,26
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	912.836,41	965.471,06	997.454,75	1.210.168,30	1.193.356,36	816.291,14	1.310.869,47	938.113,80	1.098.808,33	1.266.728,31	978.412,57	1.561.071,98	0,00	13.249.582,48
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	912.836,41	965.471,06	997.454,75	1.210.168,30	1.193.356,36	816.291,14	1.310.869,47	938.113,80	1.098.808,33	1.266.728,31	978.412,57	1.561.071,98	0,00	13.249.582,48
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	912.836,41	965.471,06	994.077,31	1.206.816,02	1.193.123,68	747.146,96	1.242.769,24	865.831,84	1.030.644,81	1.173.580,46	911.027,44	1.344.753,58	0,00	12.588.078,81
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	819.041,42	912.356,14	956.897,14	1.178.410,58	1.164.611,17	721.275,21	1.215.869,20	844.429,10	1.010.981,01	1.155.892,29	894.638,60	1.323.001,13	0,00	12.197.402,99
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	819.041,42	912.356,14	956.897,14	1.178.410,58	1.164.611,17	721.275,21	1.215.869,20	844.429,10	1.010.981,01	1.155.892,29	894.638,60	1.323.001,13	0,00	12.197.402,99
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	83.860,22	45.240,71	25.474,55	13.795,17	17.058,45	13.875,07	12.115,69	10.558,10	6.507,98	3.464,11	4.169,89	7.463,24	0,00	243.583,18
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	83.860,22	45.240,71	25.474,55	13.795,17	17.058,45	13.875,07	12.115,69	10.558,10	6.507,98	3.464,11	4.169,89	7.463,24	0,00	243.583,18

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	7.279,45	7.874,21	11.705,62	11.764,04	11.454,06	11.996,68	12.140,40	10.844,64	13.155,82	11.647,21	12.218,95	14.289,21	0,00	136.370,29
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	7.279,45	7.874,21	11.705,62	11.764,04	11.454,06	11.996,68	12.140,40	10.844,64	13.155,82	11.647,21	12.218,95	14.289,21	0,00	136.370,29
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	2.655,32	0,00	0,00	2.846,23	0,00	0,00	2.643,95	0,00	0,00	2.576,85	0,00	0,00	0,00	10.722,35
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.655,32	0,00	0,00	2.846,23	0,00	0,00	2.643,95	0,00	0,00	2.576,85	0,00	0,00	0,00	10.722,35
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.377,44	3.352,28	232,68	69.144,18	68.100,23	72.281,96	68.163,52	93.147,85	67.385,13	216.318,40	0,00	661.503,67
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.377,44	3.352,28	232,68	69.144,18	68.100,23	72.281,96	68.163,52	93.147,85	67.385,13	216.318,40	0,00	661.503,67
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	3.377,44	3.352,28	232,68	69.144,18	68.100,23	72.281,96	68.163,52	93.147,85	67.385,13	216.318,40	0,00	661.503,67
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	526.498,61	492.076,34	402.883,31	441.457,03	381.692,80	367.955,43	419.948,20	334.117,70	367.681,68	414.478,31	359.401,92	495.782,99	0,00	5.003.974,32
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	526.498,61	492.076,34	402.883,31	441.457,03	381.692,80	367.955,43	419.948,20	334.117,70	367.681,68	414.478,31	359.401,92	495.782,99	0,00	5.003.974,32
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	526.498,61	492.076,34	402.883,31	441.457,03	381.692,80	367.955,43	419.948,20	334.117,70	367.681,68	414.478,31	359.401,92	495.782,99	0,00	5.003.974,32
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	526.498,61	492.076,34	402.883,31	441.457,03	381.692,80	367.955,43	419.948,20	334.117,70	367.681,68	414.478,31	359.401,92	495.782,99	0,00	5.003.974,32
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	526.498,61	492.076,34	402.883,31	441.457,03	381.692,80	367.955,43	419.948,20	334.117,70	367.681,68	414.478,31	359.401,92	495.782,99	0,00	5.003.974,32
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	42.915,51	99.858,85	162.458,56	36.195,80	47.817,75	71.260,67	41.922,55	394.981,24	40.393,14	231.801,49	41.729,31	158.481,31	0,00	1.369.816,18
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	166,49	0,00	0,00	35,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,76
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0,00	0,00	0,00	166,49	0,00	0,00	35,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,76
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	166,49	0,00	0,00	35,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,76
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	166,49	0,00	0,00	35,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,76
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	166,49	0,00	0,00	35,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,76
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	42.915,51	99.858,85	162.458,56	36.029,31	47.817,75	71.260,67	41.887,28	394.981,24	40.393,14	231.801,49	41.729,31	158.481,31	0,00	1.369.614,42
1.9.9.0.03.0.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,29	0,00	0,00	146,29
1.9.9.0.03.1.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,29	0,00	0,00	146,29
1.9.9.0.03.1.1	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,29	0,00	0,00	146,29
1.9.9.0.12.0.0	Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	208,87	0,00	2.383,24	2.365,49	2.352,08	2.349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.658,70
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	208,87	0,00	2.383,24	2.365,49	2.352,08	2.349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.658,70

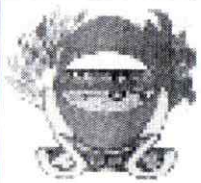


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	208,87	0,00	2.383,24	2.365,49	2.352,08	2.349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.658,70
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	42.706,64	99.858,85	160.075,32	33.663,82	45.465,67	68.911,65	41.887,28	394.981,24	40.393,14	231.801,49	41.583,02	158.481,31	0,00	1.359.809,43
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	42.706,64	99.858,85	160.075,32	33.663,82	45.465,67	68.911,65	41.887,28	394.981,24	40.393,14	231.801,49	41.583,02	158.481,31	0,00	1.359.809,43
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.604,58	98.523,58	157.816,73	31.919,95	44.062,74	67.630,14	40.556,89	392.900,58	38.083,44	230.591,64	40.513,93	157.218,93	0,00	1.341.423,13
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	1.102,06	1.335,27	2.258,59	1.743,87	1.402,93	1.281,51	1.330,39	2.080,66	2.309,70	1.209,85	1.069,09	1.262,38	0,00	18.386,30
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	88.868,13	109.510,52	30.820,47	33.656,78	46.322,73	26.834,23	22.714,94	22.400,70	32.565,90	30.267,64	73.371,13	44.782,62	0,00	562.115,79
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	33.623,97	30.515,60	30.820,47	33.656,78	46.322,73	26.834,23	22.714,94	22.400,70	32.565,90	30.267,64	20.506,09	35.712,64	0,00	365.941,69
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	33.623,97	30.515,60	30.820,47	33.656,78	46.322,73	26.834,23	22.714,94	22.400,70	32.565,90	30.267,64	20.506,09	35.712,64	0,00	365.941,69
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	33.623,97	30.515,60	30.820,47	33.656,78	46.322,73	26.834,23	22.714,94	22.400,70	32.565,90	30.267,64	20.506,09	35.712,64	0,00	365.941,69
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	33.623,97	30.515,60	30.820,47	33.656,78	46.322,73	26.834,23	22.714,94	22.400,70	32.565,90	30.267,64	20.506,09	35.712,64	0,00	365.941,69
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	55.244,16	78.994,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.865,04	9.069,98	0,00	196.174,10
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	55.244,16	78.994,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.865,04	9.069,98	0,00	196.174,10
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	55.244,16	78.994,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.865,04	9.069,98	0,00	196.174,10
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	55.244,16	78.994,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.069,98	0,00	143.309,06
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS A. Básica	55.244,16	78.994,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.239,08
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	55.244,16	78.994,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.239,08
2.4.1.8.04.5.0	Transf. Rec SUS Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.069,98	0,00	9.069,98
2.4.1.8.04.5.1	Transf. Rec SUS Gestão SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.069,98	0,00	9.069,98
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.865,04	0,00	0,00	52.865,04
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.865,04	0,00	0,00	52.865,04
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.865,04	0,00	0,00	52.865,04
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	211.832,17	145.378,64	124.460,59	140.044,72	140.688,20	148.471,16	115.993,89	146.096,97	139.893,17	145.137,72	142.262,05	165.292,54	0,00	1.765.551,82
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	191.838,40	122.864,08	123.666,88	118.513,98	119.262,11	127.055,56	94.562,51	124.689,41	119.012,10	115.350,09	120.838,61	143.390,40	0,00	1.521.044,13
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	191.838,40	122.864,08	123.666,88	118.513,98	119.262,11	127.055,56	94.562,51	124.689,41	119.012,10	115.350,09	120.838,61	143.390,40	0,00	1.521.044,13



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2020

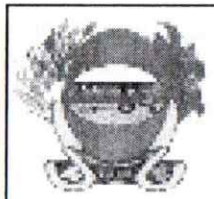
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	191.838,40	122.864,08	123.666,88	118.513,98	119.262,11	127.055,56	94.562,51	124.689,41	119.012,10	115.350,09	120.838,61	143.390,40	0,00	1.521.044,13
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	158.966,53	89.356,32	92.070,32	86.703,30	60.916,35	94.755,54	61.691,72	60.524,85	85.995,78	89.898,49	87.317,85	109.214,57	0,00	1.077.411,62
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	158.966,53	89.356,32	92.070,32	86.703,30	60.916,35	94.755,54	61.691,72	60.524,85	85.995,78	89.898,49	87.317,85	109.214,57	0,00	1.077.411,62
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	158.966,53	89.356,32	92.070,32	86.703,30	60.916,35	94.755,54	61.691,72	60.524,85	85.995,78	89.898,49	87.317,85	109.214,57	0,00	1.077.411,62
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	32.871,87	33.507,76	31.596,56	31.810,68	58.345,76	32.300,02	32.870,79	64.164,56	33.016,32	25.451,60	33.520,76	34.175,83	0,00	443.632,51
7.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	32.871,87	33.507,76	31.596,56	31.810,68	58.345,76	32.300,02	32.870,79	64.164,56	33.016,32	25.451,60	33.520,76	34.175,83	0,00	443.632,51
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Principal	32.871,87	33.507,76	31.596,56	31.810,68	58.345,76	32.300,02	32.870,79	64.164,56	33.016,32	25.451,60	33.520,76	34.175,83	0,00	443.632,51
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	19.993,77	22.514,56	793,71	21.530,74	21.426,09	21.415,60	21.431,38	21.407,56	20.881,07	29.787,63	21.423,44	21.902,14	0,00	244.507,69
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	19.993,77	22.514,56	793,71	21.530,74	21.426,09	21.415,60	21.431,38	21.407,56	20.881,07	29.787,63	21.423,44	21.902,14	0,00	244.507,69
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	19.993,77	22.514,56	793,71	21.530,74	21.426,09	21.415,60	21.431,38	21.407,56	20.881,07	29.787,63	21.423,44	21.902,14	0,00	244.507,69
7.9.9.0.01.1.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	19.993,77	22.514,56	793,71	21.530,74	21.426,09	21.415,60	21.431,38	21.407,56	20.881,07	29.787,63	21.423,44	21.902,14	0,00	244.507,69
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	19.993,77	22.514,56	793,71	21.530,74	21.426,09	21.415,60	21.431,38	21.407,56	20.881,07	29.787,63	21.423,44	21.902,14	0,00	244.507,69
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-336.415,88	-416.166,01	-346.037,37	-383.290,61	-420.495,36	-292.440,54	-367.049,28	-317.496,23	-335.354,51	-380.032,65	-347.625,32	-461.065,14	0,00	-4.403.468,90
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-336.415,88	-416.166,01	-346.037,37	-383.290,61	-420.495,36	-292.440,54	-367.049,28	-317.496,23	-335.354,51	-380.032,65	-347.625,32	-461.065,14	0,00	-4.403.468,90
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-336.415,88	-416.166,01	-346.037,37	-383.290,61	-420.495,36	-292.440,54	-367.049,28	-317.496,23	-335.354,51	-380.032,65	-347.625,32	-461.065,14	0,00	-4.403.468,90
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-336.415,88	-416.166,01	-346.037,37	-383.290,61	-420.495,36	-292.440,54	-367.049,28	-317.496,23	-335.354,51	-380.032,65	-347.625,32	-461.065,14	0,00	-4.403.468,90
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-154.379,78	-223.071,89	-147.221,99	-142.496,74	-181.870,74	-143.011,26	-119.024,33	-144.329,96	-129.225,63	-145.832,01	-165.419,89	-192.114,52	0,00	-1.887.998,74
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-154.379,78	-223.071,89	-147.221,99	-142.496,74	-181.870,74	-143.011,26	-119.024,33	-144.329,96	-129.225,63	-145.832,01	-165.419,89	-192.114,52	0,00	-1.887.998,74
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-154.379,78	-223.071,89	-147.221,99	-142.496,74	-181.870,74	-143.011,26	-119.024,33	-144.329,96	-129.225,63	-145.832,01	-165.419,89	-192.114,52	0,00	-1.887.998,74
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-154.379,78	-223.071,89	-146.926,63	-142.275,36	-181.550,94	-142.821,41	-117.454,24	-142.276,86	-126.509,16	-116.514,29	-157.969,14	-187.821,64	0,00	-1.839.571,34
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-154.379,78	-223.071,89	-146.926,63	-142.275,36	-181.550,94	-142.821,41	-117.454,24	-142.276,86	-126.509,16	-116.514,29	-157.969,14	-187.821,64	0,00	-1.839.571,34
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	0,00	0,00	-295,36	-221,38	-319,80	-189,85	-1.570,09	-2.053,10	-2.716,47	-29.317,72	-7.450,75	-4.292,88	0,00	-48.427,40
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	-295,36	-221,38	-319,80	-189,85	-1.570,09	-2.053,10	-2.716,47	-29.317,72	-7.450,75	-4.292,88	0,00	-48.427,40
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-182.036,10	-193.094,12	-198.815,38	-240.793,87	-238.624,62	-149.429,28	-248.024,95	-173.166,27	-206.128,88	-234.200,64	-182.205,43	-268.950,62	0,00	-2.515.470,16

Projeção da Receita de 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-182.036,10	-193.094,12	-198.815,38	-240.793,87	-238.624,62	-149.429,28	-248.024,95	-173.166,27	-206.128,88	-234.200,64	-182.205,43	-268.950,62	0,00	-2.515.470,16
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-182.036,10	-193.094,12	-198.815,38	-240.793,87	-238.624,62	-149.429,28	-248.024,95	-173.166,27	-206.128,88	-234.200,64	-182.205,43	-268.950,62	0,00	-2.515.470,16
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-163.808,25	-182.471,21	-191.379,41	-235.682,10	-232.922,20	-144.255,02	-243.173,81	-168.885,80	-202.196,17	-231.178,42	-178.927,70	-264.600,20	0,00	-2.439.480,29
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-163.808,25	-182.471,21	-191.379,41	-235.682,10	-232.922,20	-144.255,02	-243.173,81	-168.885,80	-202.196,17	-231.178,42	-178.927,70	-264.600,20	0,00	-2.439.480,29
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-16.771,96	-9.048,07	-5.094,84	-2.758,97	-3.411,60	-2.774,92	-2.423,06	-2.111,55	-1.301,54	-692,78	-833,94	-1.492,59	0,00	-48.715,82
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-16.771,96	-9.048,07	-5.094,84	-2.758,97	-3.411,60	-2.774,92	-2.423,06	-2.111,55	-1.301,54	-692,78	-833,94	-1.492,59	0,00	-48.715,82
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.455,89	-1.574,84	-2.341,13	-2.352,80	-2.290,82	-2.399,34	-2.428,08	-2.168,92	-2.631,17	-2.329,44	-2.443,79	-2.857,83	0,00	-27.274,05
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.455,89	-1.574,84	-2.341,13	-2.352,80	-2.290,82	-2.399,34	-2.428,08	-2.168,92	-2.631,17	-2.329,44	-2.443,79	-2.857,83	0,00	-27.274,05
	Totalizações Mensais	**2.700.564,75**	**3.018.985,47**	**2.720.750,50**	**2.939.828,60**	**3.097.606,11**	**2.578.848,52**	**3.210.528,26**	**2.972.297,39**	**2.825.515,02**	**3.378.593,55**	**2.576.085,38**	**4.653.555,74**		**36.673.159,29**

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas

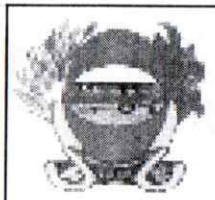


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.875.830,64	3.342.455,67	3.059.993,66	3.310.038,03	3.500.976,17	2.833.478,87	3.614.251,02	3.280.482,02	3.140.819,38	3.765.965,09	2.846.189,46	5.154.677,60	1.395.469,68	42.120.627,29
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	56.173,92	98.860,64	113.219,02	127.118,03	83.810,00	72.022,03	72.982,76	140.133,69	213.162,79	105.773,86	88.796,09	145.788,37	57.657,71	1.375.498,91
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	55.156,61	91.133,10	101.890,99	119.204,88	79.682,95	68.338,08	68.456,97	124.349,61	186.022,99	98.036,07	82.884,92	140.849,95	57.657,71	1.273.664,83
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	32.211,12	34.284,08	59.521,45	33.418,16	36.307,98	32.099,42	33.718,12	34.120,83	33.014,34	31.632,62	31.486,31	62.064,46	26.098,04	479.976,93
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	32.211,12	34.284,08	59.521,45	33.418,16	36.307,98	32.099,42	33.718,12	34.120,83	33.014,34	31.632,62	31.486,31	62.064,46	26.098,04	479.976,93
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	32.211,12	34.284,08	59.521,45	33.418,16	36.307,98	32.099,42	33.718,12	34.120,83	33.014,34	31.632,62	31.486,31	62.064,46	26.098,04	479.976,93
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	32.211,12	34.284,08	59.521,45	33.418,16	36.307,98	32.099,42	33.718,12	34.120,83	33.014,34	31.632,62	31.486,31	62.064,46	26.098,04	479.976,93
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	22.945,49	56.849,02	42.369,54	85.786,72	43.374,97	36.238,66	34.738,85	90.228,78	153.008,65	66.403,45	51.398,61	78.785,49	31.559,67	793.687,90
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	6.507,04	40.494,18	25.762,29	42.004,95	24.249,53	13.890,52	15.635,85	67.409,05	132.126,33	35.142,59	25.719,05	37.556,62	27.125,22	493.623,22
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	4.148,91	13.542,24	9.189,47	9.291,93	9.461,10	5.390,83	5.700,63	44.212,92	77.294,55	29.595,56	16.783,20	21.334,21	16.648,98	262.594,53
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	4.101,37	13.494,70	9.128,25	9.220,56	9.389,18	5.366,90	4.395,42	43.880,79	77.026,41	29.587,69	16.783,20	20.322,02	16.648,98	259.345,47
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,86	78,04	0,00	7,87	0,00	0,00	0,00	116,77
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Divida Ativa	47,54	47,54	61,22	71,37	71,92	23,93	1.274,35	254,09	268,14	0,00	0,00	1.012,19	0,00	3.132,29
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	2.358,13	26.951,94	16.572,82	32.713,02	14.788,43	8.499,69	9.935,22	23.196,13	54.831,78	5.547,03	8.935,85	16.222,41	10.476,24	231.028,69
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.358,13	26.951,94	16.572,82	32.713,02	14.788,43	8.499,69	9.935,22	23.196,13	54.831,78	5.547,03	8.935,85	16.222,41	10.476,24	231.028,69
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	16.438,45	16.354,84	16.607,25	43.781,77	19.125,44	22.348,14	19.103,00	22.819,73	20.882,32	31.260,86	25.679,56	41.228,87	4.434,45	300.064,68
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	16.438,45	16.354,84	16.607,25	43.781,77	19.125,44	22.348,14	19.103,00	22.819,73	20.882,32	31.260,86	25.679,56	41.228,87	4.434,45	300.064,68
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	16.438,45	16.354,84	16.607,25	43.781,77	19.125,44	22.348,14	19.103,00	22.819,73	20.882,32	31.260,86	25.679,56	41.228,87	4.434,45	300.064,68
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.017,31	7.727,54	11.328,03	7.913,15	4.127,05	3.683,95	4.525,79	15.784,08	27.139,80	7.737,79	5.911,17	4.938,42	0,00	101.834,08
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	106,26	4.291,85	6.269,73	3.642,40	1.006,62	176,73	809,66	365,11	3.750,47	215,13	1.536,20	491,29	0,00	22.661,45
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	106,26	4.291,85	6.269,73	3.642,40	1.006,62	176,73	809,66	365,11	3.750,47	215,13	1.536,20	491,29	0,00	22.661,45
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	106,26	4.291,85	6.269,73	3.642,40	1.006,62	176,73	809,66	365,11	3.750,47	215,13	1.536,20	491,29	0,00	22.661,45
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	106,26	4.291,85	6.269,73	3.642,40	1.006,62	176,73	809,66	365,11	3.750,47	215,13	1.536,20	491,29	0,00	22.661,45
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	911,05	3.402,49	4.804,75	3.998,66	3.113,07	3.308,27	3.367,97	15.034,16	23.328,90	7.169,86	4.219,74	4.432,56	0,00	77.091,48



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

27 abr 2020 08:20
FOLHA 2

Projeção da Receita de 2021

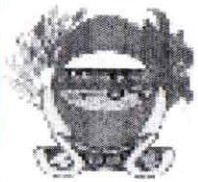
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	911,05	3.402,49	4.804,75	3.998,66	3.113,07	3.308,27	3.367,97	15.034,16	23.328,90	7.169,86	4.219,74	4.432,56	0,00	77.091,48
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	911,05	3.402,49	4.804,75	3.998,66	3.113,07	3.308,27	3.367,97	15.034,16	23.328,90	7.169,86	4.219,74	4.432,56	0,00	77.091,48
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	911,05	3.402,49	4.804,75	3.998,66	3.113,07	3.308,27	3.367,97	15.034,16	23.328,90	7.169,86	4.219,74	4.432,56	0,00	77.091,48
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0,00	33,20	253,55	272,09	7,36	198,95	348,16	384,81	60,43	352,80	155,23	14,57	0,00	2.081,15
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0,00	33,20	253,55	272,09	7,36	198,95	348,16	384,81	60,43	352,80	155,23	14,57	0,00	2.081,15
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	0,00	33,20	253,55	272,09	7,36	198,95	348,16	384,81	60,43	352,80	155,23	14,57	0,00	2.081,15
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0,00	33,20	253,55	272,09	7,36	198,95	348,16	384,81	60,43	352,80	155,23	14,57	0,00	2.081,15
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	167.072,98	101.327,86	103.762,78	103.482,18	98.884,61	105.017,61	126.040,33	102.810,17	96.058,67	101.842,19	101.003,76	128.541,21	0,00	1.335.844,35
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	167.072,98	93.913,50	96.765,85	91.125,16	91.561,40	98.669,03	119.736,24	96.675,99	89.739,80	94.483,29	91.771,04	114.784,49	0,00	1.246.298,77
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	167.072,98	93.913,50	96.765,85	91.125,16	91.561,40	98.669,03	119.736,24	96.675,99	89.739,80	94.483,29	91.771,04	114.784,49	0,00	1.246.298,77
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	167.072,98	93.913,50	96.765,85	91.125,16	91.561,40	98.669,03	119.736,24	96.675,99	89.739,80	94.483,29	91.771,04	114.784,49	0,00	1.246.298,77
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	167.072,98	93.913,50	96.765,85	91.125,16	91.561,40	98.669,03	119.736,24	72.229,92	89.739,80	94.483,29	91.771,04	114.784,49	0,00	1.221.852,70
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	167.072,98	93.913,50	96.765,85	91.125,16	91.561,40	98.669,03	119.736,24	72.229,92	89.739,80	94.483,29	91.771,04	114.784,49	0,00	1.221.852,70
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.446,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.446,07
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.446,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.446,07
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	7.414,36	6.996,93	12.357,02	7.323,21	6.348,58	6.304,09	6.134,18	6.318,87	7.358,90	9.232,72	13.756,72	0,00	89.545,58
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	7.414,36	6.996,93	12.357,02	7.323,21	6.348,58	6.304,09	6.134,18	6.318,87	7.358,90	9.232,72	13.756,72	0,00	89.545,58
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	7.414,36	6.996,93	12.357,02	7.323,21	6.348,58	6.304,09	6.134,18	6.318,87	7.358,90	9.232,72	13.756,72	0,00	89.545,58
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	69.032,73	94.173,12	99.393,25	181.260,89	312.122,40	351.967,63	202.081,44	43.077,64	356.663,37	413.452,40	25.162,60	255.765,99	152.421,87	2.556.575,33
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	69.032,73	94.173,12	99.393,25	181.260,89	312.122,40	351.967,63	202.081,44	43.077,64	356.663,37	413.452,40	25.162,60	255.765,99	152.421,87	2.556.575,33
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	69.032,73	94.173,12	99.393,25	181.260,89	312.122,40	351.967,63	202.081,44	43.077,64	356.663,37	413.452,40	25.162,60	255.765,99	152.421,87	2.556.575,33
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.251,67	2.914,96	5.828,04	6.100,45	6.604,49	5.103,50	7.319,77	5.937,09	3.913,16	4.999,40	4.098,32	3.130,81	0,00	59.201,66
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.251,67	2.914,96	5.828,04	6.100,45	6.604,49	5.103,50	7.319,77	5.937,09	3.913,16	4.999,40	4.098,32	3.130,81	0,00	59.201,66
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	65.781,06	91.258,16	93.565,21	175.160,44	305.517,91	346.864,13	194.761,67	37.140,55	352.750,21	408.453,00	21.064,28	252.635,18	152.421,87	2.497.373,67

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	65.781,06	91.258,16	93.565,21	175.160,44	305.517,91	346.864,13	194.761,67	37.140,55	352.750,21	408.453,00	21.064,28	252.635,18	152.421,87	2.497.373,67
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	102.420,38	114.621,36	107.317,81	106.926,52	116.526,75	99.458,80	109.241,51	118.568,50	126.156,70	136.112,69	113.130,45	118.786,82	49.130,84	1.418.399,13
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	95.792,95	107.162,47	104.410,07	104.697,81	101.260,28	91.753,95	103.269,02	110.311,31	111.683,86	128.867,74	106.138,66	110.777,64	49.130,84	1.325.256,60
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	95.792,95	107.162,47	104.410,07	104.697,81	101.260,28	91.753,95	103.269,02	110.311,31	111.683,86	128.867,74	106.138,66	110.777,64	49.130,84	1.325.256,60
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	95.792,95	107.162,47	104.410,07	104.697,81	101.260,28	91.753,95	103.269,02	110.311,31	111.683,86	128.867,74	106.138,66	110.777,64	49.130,84	1.325.256,60
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	95.792,95	107.162,47	104.410,07	104.697,81	101.260,28	91.753,95	103.269,02	110.311,31	111.683,86	128.867,74	106.138,66	110.777,64	49.130,84	1.325.256,60
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	4.805,90	4.802,75	0,00	0,00	12.821,99	4.980,97	3.527,94	4.970,86	11.247,74	4.976,59	4.963,07	5.234,19	0,00	62.332,00
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	4.805,90	4.802,75	0,00	0,00	12.821,99	4.980,97	3.527,94	4.970,86	11.247,74	4.976,59	4.963,07	5.234,19	0,00	62.332,00
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	4.805,90	4.802,75	0,00	0,00	12.821,99	4.980,97	3.527,94	4.970,86	11.247,74	4.976,59	4.963,07	5.234,19	0,00	62.332,00
1.6.3.8.01.3.0	Serv. Radiológicos e Laboratoriais	4.805,90	4.802,75	0,00	0,00	0,00	4.980,97	3.527,94	4.970,86	4.965,71	4.976,59	4.963,07	4.811,61	0,00	42.805,40
1.6.3.8.01.3.1	Serv. Radiológicos/Laboratoriais - Princ	4.805,90	4.802,75	0,00	0,00	0,00	4.980,97	3.527,94	4.970,86	4.965,71	4.976,59	4.963,07	4.811,61	0,00	42.805,40
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	9.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,58	0,00	9.741,28
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	9.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,58	0,00	9.741,28
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.503,29	0,00	0,00	0,00	6.282,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9.785,32
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.503,29	0,00	0,00	0,00	6.282,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9.785,32
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	1.821,53	2.656,14	2.907,74	2.228,71	2.444,48	2.723,88	2.444,55	3.286,33	3.225,10	2.268,36	2.028,72	2.774,99	0,00	30.810,53
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	1.821,53	2.656,14	2.907,74	2.228,71	2.444,48	2.723,88	2.444,55	3.286,33	3.225,10	2.268,36	2.028,72	2.774,99	0,00	30.810,53
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	1.821,53	2.656,14	2.907,74	2.228,71	2.444,48	2.723,88	2.444,55	3.286,33	3.225,10	2.268,36	2.028,72	2.774,99	0,00	30.810,53
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	1.821,53	2.656,14	2.907,74	2.228,71	2.444,48	2.723,88	2.444,55	3.286,33	3.225,10	2.268,36	2.028,72	2.774,99	0,00	30.810,53
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.436.026,43	2.828.521,04	2.465.556,85	2.753.208,62	2.839.375,95	2.130.117,83	3.059.844,38	2.460.766,74	2.306.324,66	2.765.160,59	2.474.239,06	4.339.231,35	1.136.259,26	33.994.632,76
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	923.285,33	1.296.638,73	993.801,55	1.017.350,39	1.183.999,28	885.474,68	1.240.755,01	1.123.651,44	765.043,65	998.212,43	1.068.196,03	2.177.476,77	372.270,07	14.046.155,36
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Especifica E/M	923.285,33	1.296.638,73	993.801,55	1.017.350,39	1.183.999,28	885.474,68	1.240.755,01	1.123.651,44	765.043,65	998.212,43	1.068.196,03	2.177.476,77	372.270,07	14.046.155,36
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	811.265,82	1.172.242,92	773.651,83	748.820,56	955.730,85	751.524,37	1.034.494,34	758.454,15	679.080,85	766.347,39	869.281,70	1.430.601,64	326.523,43	11.078.019,85
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	811.265,82	1.172.242,92	772.099,61	747.657,11	954.050,28	750.526,63	617.222,22	747.665,06	664.805,77	612.282,71	830.127,96	987.002,91	293.875,25	9.960.824,25



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

27 abr 2020 08:20
FOLHA 4

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	811.265,82	1.172.242,92	772.099,61	747.657,11	954.050,28	750.526,63	617.222,22	747.665,06	664.805,77	612.282,71	830.127,96	987.002,91	293.875,25	9.960.824,25
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.039,61	10.357,57	431.397,18
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.039,61	10.357,57	431.397,18
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.021,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112,76	414.133,95
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.021,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112,76	414.133,95
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	0,00	0,00	1.552,22	1.163,45	1.680,57	997,74	8.250,93	10.789,09	14.275,08	154.064,68	39.153,74	22.559,12	17.177,85	271.664,47
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	0,00	0,00	1.552,22	1.163,45	1.680,57	997,74	8.250,93	10.789,09	14.275,08	154.064,68	39.153,74	22.559,12	17.177,85	271.664,47
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	12.811,21	62.696,65	83.716,09	73.719,68	51.650,94	13.287,65	100.430,92	69.042,17	12.598,04	132.040,59	71.009,26	79.368,01	45.746,64	808.117,85
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	0,00	48.152,87	72.350,75	63.475,68	38.509,09	0,00	85.963,99	57.569,34	0,00	119.583,89	57.424,21	66.925,38	45.746,64	655.701,84
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	0,00	48.152,87	72.350,75	63.475,68	38.509,09	0,00	85.963,99	57.569,34	0,00	119.583,89	57.424,21	66.925,38	45.746,64	655.701,84
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	12.811,21	14.543,78	11.365,34	10.244,00	13.141,85	13.287,65	14.466,93	11.472,83	12.598,04	12.456,70	13.585,05	12.442,63	0,00	152.416,01
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	12.811,21	14.543,78	11.365,34	10.244,00	13.141,85	13.287,65	14.466,93	11.472,83	12.598,04	12.456,70	13.585,05	12.442,63	0,00	152.416,01
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	45.414,51	4.049,57	67.324,42	67.517,99	99.013,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,84	4.565,94	1.041,06	0,00	291.021,81
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	45.414,51	0,00	63.599,99	63.126,24	62.768,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046,38	1.041,06	0,00	236.996,70
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	45.414,51	0,00	63.599,99	63.126,24	62.768,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046,38	1.041,06	0,00	236.996,70
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	3.724,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724,43
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	3.724,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724,43
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	4.391,75	36.244,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.636,71
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	4.391,75	36.244,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.636,71
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	0,00	4.049,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.049,57
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	0,00	4.049,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.049,57
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,84	0,00	0,00	0,00	2.094,84
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,84	0,00	0,00	0,00	2.094,84
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519,56	0,00	0,00	3.519,56

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2021

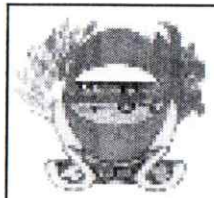
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519,56	0,00	0,00	3.519,56
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	51.359,05	56.579,15	64.684,50	72.591,03	72.341,04	90.297,84	74.224,99	50.097,02	69.535,62	69.460,57	69.036,44	41.190,23	0,00	781.397,48
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	51.359,05	32.905,42	32.037,98	31.369,41	30.529,89	40.195,17	32.472,20	30.593,12	31.363,93	31.273,75	30.887,60	31.695,05	0,00	406.682,57
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	51.359,05	32.905,42	32.037,98	31.369,41	30.529,89	40.195,17	32.472,20	30.593,12	31.363,93	31.273,75	30.887,60	31.695,05	0,00	406.682,57
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	10.755,93	13.626,56	13.525,06	13.448,41	13.430,93	13.429,64	13.404,13	13.389,50	13.394,81	13.381,48	0,00	0,00	131.786,45
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	10.755,93	13.626,56	13.525,06	13.448,41	13.430,93	13.429,64	13.404,13	13.389,50	13.394,81	13.381,48	0,00	0,00	131.786,45
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	12.917,80	19.019,96	27.696,56	28.362,74	36.671,74	28.323,15	6.099,77	24.782,19	24.792,01	24.767,36	9.495,18	0,00	242.928,46
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	12.917,80	19.019,96	27.696,56	28.362,74	36.671,74	28.323,15	6.099,77	24.782,19	24.792,01	24.767,36	9.495,18	0,00	242.928,46
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.789,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.789,05
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.789,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.789,05
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.789,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.789,05
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	2.434,74	1.070,44	4.424,71	54.701,13	5.262,97	30.364,82	31.604,76	28.269,05	3.829,14	28.269,04	54.302,69	126.416,30	0,00	370.949,79
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	2.434,74	1.070,44	4.424,71	54.701,13	5.262,97	30.364,82	31.604,76	28.269,05	3.829,14	28.269,04	54.302,69	126.416,30	0,00	370.949,79
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	2.434,74	1.070,44	4.424,71	54.701,13	5.262,97	30.364,82	31.604,76	28.269,05	3.829,14	28.269,04	54.302,69	126.416,30	0,00	370.949,79
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.859,53	0,00	498.859,53
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.859,53	0,00	498.859,53
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.859,53	0,00	498.859,53
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	959.391,06	1.014.710,08	1.048.324,94	1.271.886,89	1.254.217,54	857.921,99	1.377.723,81	985.957,60	1.154.847,56	1.331.331,46	1.028.311,61	1.640.686,66	566.770,05	14.492.081,25
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	959.391,06	1.014.710,08	1.048.324,94	1.271.886,89	1.254.217,54	857.921,99	1.377.723,81	985.957,60	1.154.847,56	1.331.331,46	1.028.311,61	1.640.686,66	566.770,05	14.492.081,25
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	959.391,06	1.014.710,08	1.044.775,25	1.268.363,64	1.253.972,99	785.251,46	1.306.150,47	909.989,26	1.083.207,70	1.233.433,07	957.489,84	1.413.336,02	532.008,03	13.762.078,87
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	860.812,53	958.886,30	1.005.698,89	1.238.509,52	1.224.006,34	758.060,25	1.277.878,53	887.494,98	1.062.541,04	1.214.842,80	940.265,17	1.390.474,19	532.008,03	13.351.478,57
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	860.812,53	958.886,30	1.005.698,89	1.238.509,52	1.224.006,34	758.060,25	1.277.878,53	887.494,98	1.062.541,04	1.214.842,80	940.265,17	1.390.474,19	532.008,03	13.351.478,57
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	88.137,09	47.547,99	26.773,75	14.498,72	17.928,43	14.582,70	12.733,59	11.096,56	6.839,89	3.640,78	4.382,55	7.843,87	0,00	256.005,92
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	88.137,09	47.547,99	26.773,75	14.498,72	17.928,43	14.582,70	12.733,59	11.096,56	6.839,89	3.640,78	4.382,55	7.843,87	0,00	256.005,92

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	7.650,70	8.275,79	12.302,61	12.364,01	12.038,22	12.608,51	12.759,56	11.397,72	13.826,77	12.241,22	12.842,12	15.017,96	0,00	143.325,19
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	7.650,70	8.275,79	12.302,61	12.364,01	12.038,22	12.608,51	12.759,56	11.397,72	13.826,77	12.241,22	12.842,12	15.017,96	0,00	143.325,19
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	2.790,74	0,00	0,00	2.991,39	0,00	0,00	2.778,79	0,00	0,00	2.708,27	0,00	0,00	0,00	11.269,19
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.790,74	0,00	0,00	2.991,39	0,00	0,00	2.778,79	0,00	0,00	2.708,27	0,00	0,00	0,00	11.269,19
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.549,69	3.523,25	244,55	72.670,53	71.573,34	75.968,34	71.639,86	97.898,39	70.821,77	227.350,64	34.762,02	730.002,38
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.549,69	3.523,25	244,55	72.670,53	71.573,34	75.968,34	71.639,86	97.898,39	70.821,77	227.350,64	34.762,02	730.002,38
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	3.549,69	3.523,25	244,55	72.670,53	71.573,34	75.968,34	71.639,86	97.898,39	70.821,77	227.350,64	34.762,02	730.002,38
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	553.350,04	517.172,23	423.430,36	463.971,34	401.159,13	386.721,16	441.365,56	351.157,70	386.433,45	435.616,70	377.731,42	521.067,92	197.219,14	5.456.396,15
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	553.350,04	517.172,23	423.430,36	463.971,34	401.159,13	386.721,16	441.365,56	351.157,70	386.433,45	435.616,70	377.731,42	521.067,92	197.219,14	5.456.396,15
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	553.350,04	517.172,23	423.430,36	463.971,34	401.159,13	386.721,16	441.365,56	351.157,70	386.433,45	435.616,70	377.731,42	521.067,92	197.219,14	5.456.396,15
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	553.350,04	517.172,23	423.430,36	463.971,34	401.159,13	386.721,16	441.365,56	351.157,70	386.433,45	435.616,70	377.731,42	521.067,92	197.219,14	5.456.396,15
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	553.350,04	517.172,23	423.430,36	463.971,34	401.159,13	386.721,16	441.365,56	351.157,70	386.433,45	435.616,70	377.731,42	521.067,92	197.219,14	5.456.396,15
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	45.104,20	104.951,65	170.743,95	38.041,79	50.256,46	74.894,97	44.060,60	415.125,28	42.453,19	243.623,36	43.857,50	166.563,86	0,00	1.439.676,81
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	174,98	0,00	0,00	37,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,05
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0,00	0,00	0,00	174,98	0,00	0,00	37,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,05
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	174,98	0,00	0,00	37,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,05
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	174,98	0,00	0,00	37,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,05
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	174,98	0,00	0,00	37,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,05
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	45.104,20	104.951,65	170.743,95	37.866,81	50.256,46	74.894,97	44.023,53	415.125,28	42.453,19	243.623,36	43.857,50	166.563,86	0,00	1.439.464,76
1.9.9.0.03.0.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,75	0,00	0,00	153,75
1.9.9.0.03.1.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,75	0,00	0,00	153,75
1.9.9.0.03.1.1	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,75	0,00	0,00	153,75
1.9.9.0.12.0.0	Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	219,52	0,00	2.504,79	2.486,13	2.472,04	2.468,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.151,30
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	219,52	0,00	2.504,79	2.486,13	2.472,04	2.468,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.151,30

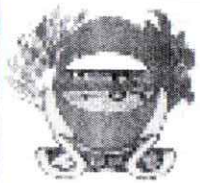


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	219,52	0,00	2.504,79	2.486,13	2.472,04	2.468,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.151,30
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	44.884,68	104.951,65	168.239,16	35.380,68	47.784,42	72.426,15	44.023,53	415.125,28	42.453,19	243.623,36	43.703,75	166.563,86	0,00	1.429.159,71
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	44.884,68	104.951,65	168.239,16	35.380,68	47.784,42	72.426,15	44.023,53	415.125,28	42.453,19	243.623,36	43.703,75	166.563,86	0,00	1.429.159,71
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	43.726,41	103.548,28	165.865,38	33.547,87	46.309,94	71.079,28	42.625,29	412.938,51	40.025,70	242.351,81	42.580,14	165.237,10	0,00	1.409.835,71
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	1.158,27	1.403,37	2.373,78	1.832,81	1.474,48	1.346,87	1.398,24	2.186,77	2.427,49	1.271,55	1.123,61	1.326,76	0,00	19.324,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	93.400,40	115.095,56	32.392,31	35.373,28	48.685,19	28.202,78	23.873,40	23.543,14	34.226,76	31.811,29	77.113,06	47.066,53	0,00	590.783,70
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	35.338,79	32.071,90	32.392,31	35.373,28	48.685,19	28.202,78	23.873,40	23.543,14	34.226,76	31.811,29	21.551,90	37.533,98	0,00	384.604,72
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	35.338,79	32.071,90	32.392,31	35.373,28	48.685,19	28.202,78	23.873,40	23.543,14	34.226,76	31.811,29	21.551,90	37.533,98	0,00	384.604,72
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	35.338,79	32.071,90	32.392,31	35.373,28	48.685,19	28.202,78	23.873,40	23.543,14	34.226,76	31.811,29	21.551,90	37.533,98	0,00	384.604,72
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.338,79	32.071,90	32.392,31	35.373,28	48.685,19	28.202,78	23.873,40	23.543,14	34.226,76	31.811,29	21.551,90	37.533,98	0,00	384.604,72
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	58.061,61	83.023,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.561,16	9.532,55	0,00	206.178,98
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	58.061,61	83.023,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.561,16	9.532,55	0,00	206.178,98
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	58.061,61	83.023,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.561,16	9.532,55	0,00	206.178,98
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	58.061,61	83.023,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.532,55	0,00	150.617,82
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS A. Básica	58.061,61	83.023,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.085,27
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	58.061,61	83.023,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.085,27
2.4.1.8.04.5.0	Transf. Rec SUS Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.532,55	0,00	9.532,55
2.4.1.8.04.5.1	Transf. Rec SUS Gestão SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.532,55	0,00	9.532,55
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.561,16	0,00	0,00	55.561,16
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.561,16	0,00	0,00	55.561,16
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.561,16	0,00	0,00	55.561,16
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	222.635,61	152.792,95	130.808,08	147.187,00	147.863,29	156.043,19	121.909,58	153.547,92	147.027,71	152.539,74	149.517,42	173.722,46	0,00	1.855.594,95
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	201.622,16	129.130,15	129.973,89	124.558,19	125.344,47	133.535,39	99.385,20	131.048,57	125.081,71	121.232,94	127.001,38	150.703,31	0,00	1.598.617,36
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	201.622,16	129.130,15	129.973,89	124.558,19	125.344,47	133.535,39	99.385,20	131.048,57	125.081,71	121.232,94	127.001,38	150.703,31	0,00	1.598.617,36



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	201.622,16	129.130,15	129.973,89	124.558,19	125.344,47	133.535,39	99.385,20	131.048,57	125.081,71	121.232,94	127.001,38	150.703,31	0,00	1.598.617,36
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	167.073,82	93.913,49	96.765,91	91.125,17	64.023,08	99.588,07	64.838,00	63.611,62	90.381,56	94.483,31	91.771,06	114.784,51	0,00	1.132.359,60
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	167.073,82	93.913,49	96.765,91	91.125,17	64.023,08	99.588,07	64.838,00	63.611,62	90.381,56	94.483,31	91.771,06	114.784,51	0,00	1.132.359,60
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	167.073,82	93.913,49	96.765,91	91.125,17	64.023,08	99.588,07	64.838,00	63.611,62	90.381,56	94.483,31	91.771,06	114.784,51	0,00	1.132.359,60
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	34.548,34	35.216,66	33.207,98	33.433,02	61.321,39	33.947,32	34.547,20	67.436,95	34.700,15	26.749,63	35.230,32	35.918,80	0,00	466.257,76
7.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	34.548,34	35.216,66	33.207,98	33.433,02	61.321,39	33.947,32	34.547,20	67.436,95	34.700,15	26.749,63	35.230,32	35.918,80	0,00	466.257,76
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Principal	34.548,34	35.216,66	33.207,98	33.433,02	61.321,39	33.947,32	34.547,20	67.436,95	34.700,15	26.749,63	35.230,32	35.918,80	0,00	466.257,76
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	21.013,45	23.662,80	834,19	22.628,81	22.518,82	22.507,80	22.524,38	22.499,35	21.946,00	31.306,80	22.516,04	23.019,15	0,00	256.977,59
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	21.013,45	23.662,80	834,19	22.628,81	22.518,82	22.507,80	22.524,38	22.499,35	21.946,00	31.306,80	22.516,04	23.019,15	0,00	256.977,59
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	21.013,45	23.662,80	834,19	22.628,81	22.518,82	22.507,80	22.524,38	22.499,35	21.946,00	31.306,80	22.516,04	23.019,15	0,00	256.977,59
7.9.9.0.01.1.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	21.013,45	23.662,80	834,19	22.628,81	22.518,82	22.507,80	22.524,38	22.499,35	21.946,00	31.306,80	22.516,04	23.019,15	0,00	256.977,59
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	21.013,45	23.662,80	834,19	22.628,81	22.518,82	22.507,80	22.524,38	22.499,35	21.946,00	31.306,80	22.516,04	23.019,15	0,00	256.977,59
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-353.573,09	-437.390,48	-363.685,28	-402.838,43	-441.940,62	-307.355,01	-385.768,79	-333.688,54	-352.457,59	-399.414,31	-365.354,21	-484.579,46	0,00	-4.628.045,81
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-353.573,09	-437.390,48	-363.685,28	-402.838,43	-441.940,62	-307.355,01	-385.768,79	-333.688,54	-352.457,59	-399.414,31	-365.354,21	-484.579,46	0,00	-4.628.045,81
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-353.573,09	-437.390,48	-363.685,28	-402.838,43	-441.940,62	-307.355,01	-385.768,79	-333.688,54	-352.457,59	-399.414,31	-365.354,21	-484.579,46	0,00	-4.628.045,81
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-353.573,09	-437.390,48	-363.685,28	-402.838,43	-441.940,62	-307.355,01	-385.768,79	-333.688,54	-352.457,59	-399.414,31	-365.354,21	-484.579,46	0,00	-4.628.045,81
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-162.253,15	-234.448,56	-154.730,31	-149.764,07	-191.146,15	-150.304,83	-125.094,57	-151.690,79	-135.816,14	-153.269,44	-173.856,31	-201.912,36	0,00	-1.984.286,68
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-162.253,15	-234.448,56	-154.730,31	-149.764,07	-191.146,15	-150.304,83	-125.094,57	-151.690,79	-135.816,14	-153.269,44	-173.856,31	-201.912,36	0,00	-1.984.286,68
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-162.253,15	-234.448,56	-154.730,31	-149.764,07	-191.146,15	-150.304,83	-125.094,57	-151.690,79	-135.816,14	-153.269,44	-173.856,31	-201.912,36	0,00	-1.984.286,68
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-162.253,15	-234.448,56	-154.419,89	-149.531,40	-190.810,04	-150.105,30	-123.444,41	-149.532,98	-132.961,13	-122.456,52	-166.025,57	-197.400,54	0,00	-1.933.389,49
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-162.253,15	-234.448,56	-154.419,89	-149.531,40	-190.810,04	-150.105,30	-123.444,41	-149.532,98	-132.961,13	-122.456,52	-166.025,57	-197.400,54	0,00	-1.933.389,49
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	0,00	0,00	-310,42	-232,67	-336,11	-199,53	-1.650,16	-2.157,81	-2.855,01	-30.812,92	-7.830,74	-4.511,82	0,00	-50.897,19
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	-310,42	-232,67	-336,11	-199,53	-1.650,16	-2.157,81	-2.855,01	-30.812,92	-7.830,74	-4.511,82	0,00	-50.897,19
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-191.319,94	-202.941,92	-208.954,97	-253.074,36	-250.794,47	-157.050,18	-260.674,22	-181.997,75	-216.641,45	-246.144,87	-191.497,90	-282.667,10	0,00	-2.643.759,13

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2021

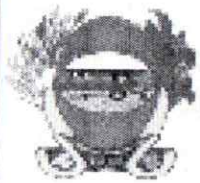
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Especifica E/M	-191.319,94	-202.941,92	-208.954,97	-253.074,36	-250.794,47	-157.050,18	-260.674,22	-181.997,75	-216.641,45	-246.144,87	-191.497,90	-282.667,10	0,00	-2.643.759,13
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-191.319,94	-202.941,92	-208.954,97	-253.074,36	-250.794,47	-157.050,18	-260.674,22	-181.997,75	-216.641,45	-246.144,87	-191.497,90	-282.667,10	0,00	-2.643.759,13
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-172.162,47	-191.777,24	-201.139,76	-247.701,89	-244.801,23	-151.612,03	-255.575,67	-177.498,98	-212.508,17	-242.968,52	-188.053,01	-278.094,81	0,00	-2.563.893,78
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-172.162,47	-191.777,24	-201.139,76	-247.701,89	-244.801,23	-151.612,03	-255.575,67	-177.498,98	-212.508,17	-242.968,52	-188.053,01	-278.094,81	0,00	-2.563.893,78
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-17.627,33	-9.509,52	-5.354,68	-2.899,68	-3.585,59	-2.916,44	-2.546,64	-2.219,24	-1.367,92	-728,11	-876,47	-1.568,71	0,00	-51.200,33
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.627,33	-9.509,52	-5.354,68	-2.899,68	-3.585,59	-2.916,44	-2.546,64	-2.219,24	-1.367,92	-728,11	-876,47	-1.568,71	0,00	-51.200,33
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.530,14	-1.655,16	-2.460,53	-2.472,79	-2.407,65	-2.521,71	-2.551,91	-2.279,53	-2.765,36	-2.448,24	-2.568,42	-3.003,58	0,00	-28.665,02
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.530,14	-1.655,16	-2.460,53	-2.472,79	-2.407,65	-2.521,71	-2.551,91	-2.279,53	-2.765,36	-2.448,24	-2.568,42	-3.003,58	0,00	-28.665,02
	Totalizações Mensais	**2.838.293,56**	**3.172.953,70**	**2.859.508,77**	**3.089.759,88**	**3.255.584,03**	**2.710.369,83**	**3.374.265,21**	**3.123.884,54**	**2.969.616,26**	**3.550.901,81**	**2.707.465,73**	**4.890.887,13**		**39.938.960,13**

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLACAO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	PROJEÇÃO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO E NA ANÁLISE DO CENÁRIO ECONOMICO
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO

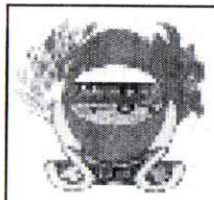


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.034.001,30	3.526.290,76	3.228.293,32	3.492.090,11	3.693.529,86	2.989.320,21	3.813.034,84	3.460.908,53	3.313.564,43	3.973.093,17	3.002.729,93	5.438.184,86	1.748.664,98	44.713.706,30
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	59.263,48	104.297,98	119.446,08	134.109,53	88.419,54	75.983,24	76.996,83	147.841,04	224.886,75	111.591,41	93.679,89	153.806,73	63.947,79	1.454.270,29
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	58.190,22	96.145,42	107.495,00	125.761,16	84.065,51	72.096,68	72.222,12	131.188,84	196.254,26	103.428,05	87.443,60	148.596,70	63.947,79	1.346.835,35
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	33.982,73	36.169,70	62.795,13	35.256,16	38.304,92	33.864,89	35.572,62	35.997,48	34.830,13	33.372,41	33.218,06	65.478,01	27.533,43	506.375,67
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	33.982,73	36.169,70	62.795,13	35.256,16	38.304,92	33.864,89	35.572,62	35.997,48	34.830,13	33.372,41	33.218,06	65.478,01	27.533,43	506.375,67
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	33.982,73	36.169,70	62.795,13	35.256,16	38.304,92	33.864,89	35.572,62	35.997,48	34.830,13	33.372,41	33.218,06	65.478,01	27.533,43	506.375,67
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	33.982,73	36.169,70	62.795,13	35.256,16	38.304,92	33.864,89	35.572,62	35.997,48	34.830,13	33.372,41	33.218,06	65.478,01	27.533,43	506.375,67
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	24.207,49	59.975,72	44.699,87	90.505,00	45.760,59	38.231,79	36.649,50	95.191,36	161.424,13	70.055,64	54.225,54	83.118,69	36.414,36	840.459,68
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	6.864,93	42.721,36	27.179,22	44.315,23	25.583,25	14.654,50	16.495,83	71.116,54	139.393,28	37.075,43	27.133,60	39.622,23	28.617,11	520.772,51
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	4.377,10	14.287,06	9.694,89	9.802,99	9.981,46	5.687,33	6.014,17	46.644,62	81.545,75	31.223,31	17.706,28	22.507,59	17.564,67	277.037,22
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	4.326,95	14.236,91	9.630,30	9.727,69	9.905,58	5.662,08	4.637,17	46.294,23	81.262,86	31.215,01	17.706,28	21.439,73	17.564,67	273.609,46
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,56	82,33	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	123,19
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	50,15	50,15	64,59	75,30	75,88	25,25	1.344,44	268,06	282,89	0,00	0,00	1.067,86	0,00	3.304,57
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	2.487,83	28.434,30	17.484,33	34.512,24	15.601,79	8.967,17	10.481,66	24.471,92	57.847,53	5.852,12	9.427,32	17.114,64	11.052,44	243.735,29
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.487,83	28.434,30	17.484,33	34.512,24	15.601,79	8.967,17	10.481,66	24.471,92	57.847,53	5.852,12	9.427,32	17.114,64	11.052,44	243.735,29
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	17.342,56	17.254,36	17.520,65	46.189,77	20.177,34	23.577,29	20.153,67	24.074,82	22.030,85	32.980,21	27.091,94	43.496,46	7.797,25	319.687,17
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	17.342,56	17.254,36	17.520,65	46.189,77	20.177,34	23.577,29	20.153,67	24.074,82	22.030,85	32.980,21	27.091,94	43.496,46	7.797,25	319.687,17
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	17.342,56	17.254,36	17.520,65	46.189,77	20.177,34	23.577,29	20.153,67	24.074,82	22.030,85	32.980,21	27.091,94	43.496,46	7.797,25	319.687,17
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.073,26	8.152,56	11.951,08	8.348,37	4.354,03	3.886,56	4.774,71	16.652,20	28.632,49	8.163,36	6.236,29	5.210,03	0,00	107.434,94
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	112,10	4.527,90	6.614,57	3.842,73	1.061,98	186,45	854,19	385,19	3.956,75	226,96	1.620,69	518,31	0,00	23.907,82
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	112,10	4.527,90	6.614,57	3.842,73	1.061,98	186,45	854,19	385,19	3.956,75	226,96	1.620,69	518,31	0,00	23.907,82
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	112,10	4.527,90	6.614,57	3.842,73	1.061,98	186,45	854,19	385,19	3.956,75	226,96	1.620,69	518,31	0,00	23.907,82
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	112,10	4.527,90	6.614,57	3.842,73	1.061,98	186,45	854,19	385,19	3.956,75	226,96	1.620,69	518,31	0,00	23.907,82
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	961,16	3.589,63	5.069,01	4.218,59	3.284,29	3.490,22	3.553,21	15.861,04	24.611,99	7.564,20	4.451,83	4.676,35	0,00	81.331,52

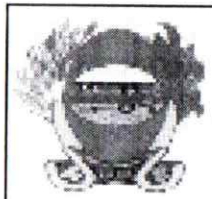


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	961,16	3.589,63	5.069,01	4.218,59	3.284,29	3.490,22	3.553,21	15.861,04	24.611,99	7.564,20	4.451,83	4.676,35	0,00	81.331,52
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	961,16	3.589,63	5.069,01	4.218,59	3.284,29	3.490,22	3.553,21	15.861,04	24.611,99	7.564,20	4.451,83	4.676,35	0,00	81.331,52
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	961,16	3.589,63	5.069,01	4.218,59	3.284,29	3.490,22	3.553,21	15.861,04	24.611,99	7.564,20	4.451,83	4.676,35	0,00	81.331,52
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municipios	0,00	35,03	267,50	287,05	7,76	209,89	367,31	405,97	63,75	372,20	163,77	15,37	0,00	2.195,60
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0,00	35,03	267,50	287,05	7,76	209,89	367,31	405,97	63,75	372,20	163,77	15,37	0,00	2.195,60
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	0,00	35,03	267,50	287,05	7,76	209,89	367,31	405,97	63,75	372,20	163,77	15,37	0,00	2.195,60
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0,00	35,03	267,50	287,05	7,76	209,89	367,31	405,97	63,75	372,20	163,77	15,37	0,00	2.195,60
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	176.261,99	106.900,89	109.469,73	109.173,70	104.323,27	110.793,58	132.972,54	108.464,73	101.341,90	107.443,51	106.558,97	135.610,98	0,00	1.409.315,79
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	176.261,99	99.078,74	102.087,97	96.137,04	96.597,28	104.095,83	126.321,73	101.993,17	94.675,49	99.679,87	96.818,45	121.097,64	0,00	1.314.845,20
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	176.261,99	99.078,74	102.087,97	96.137,04	96.597,28	104.095,83	126.321,73	101.993,17	94.675,49	99.679,87	96.818,45	121.097,64	0,00	1.314.845,20
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	176.261,99	99.078,74	102.087,97	96.137,04	96.597,28	104.095,83	126.321,73	101.993,17	94.675,49	99.679,87	96.818,45	121.097,64	0,00	1.314.845,20
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	176.261,99	99.078,74	102.087,97	96.137,04	96.597,28	104.095,83	126.321,73	76.202,57	94.675,49	99.679,87	96.818,45	121.097,64	0,00	1.289.054,60
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	176.261,99	99.078,74	102.087,97	96.137,04	96.597,28	104.095,83	126.321,73	76.202,57	94.675,49	99.679,87	96.818,45	121.097,64	0,00	1.289.054,60
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.790,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.790,60
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.790,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.790,60
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	7.822,15	7.381,76	13.036,66	7.725,99	6.697,75	6.650,81	6.471,56	6.666,41	7.763,64	9.740,52	14.513,34	0,00	94.470,59
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	7.822,15	7.381,76	13.036,66	7.725,99	6.697,75	6.650,81	6.471,56	6.666,41	7.763,64	9.740,52	14.513,34	0,00	94.470,59
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	7.822,15	7.381,76	13.036,66	7.725,99	6.697,75	6.650,81	6.471,56	6.666,41	7.763,64	9.740,52	14.513,34	0,00	94.470,59
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	72.829,53	99.352,64	104.859,88	191.230,23	329.289,14	371.325,85	213.195,92	45.446,91	376.279,85	436.192,29	26.546,55	269.833,11	157.094,18	2.693.476,08
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	72.829,53	99.352,64	104.859,88	191.230,23	329.289,14	371.325,85	213.195,92	45.446,91	376.279,85	436.192,29	26.546,55	269.833,11	157.094,18	2.693.476,08
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	72.829,53	99.352,64	104.859,88	191.230,23	329.289,14	371.325,85	213.195,92	45.446,91	376.279,85	436.192,29	26.546,55	269.833,11	157.094,18	2.693.476,08
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.430,51	3.075,28	6.148,58	6.435,97	6.967,74	5.384,19	7.722,36	6.263,63	4.128,38	5.274,37	4.323,73	3.303,00	0,00	62.457,74
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.430,51	3.075,28	6.148,58	6.435,97	6.967,74	5.384,19	7.722,36	6.263,63	4.128,38	5.274,37	4.323,73	3.303,00	0,00	62.457,74
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	69.399,02	96.277,36	98.711,30	184.794,26	322.321,40	365.941,66	205.473,56	39.183,28	372.151,47	430.917,92	22.222,82	266.530,11	157.094,18	2.631.018,34



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	69.399,02	96.277,36	98.711,30	184.794,26	322.321,40	365.941,66	205.473,56	39.183,28	372.151,47	430.917,92	22.222,82	266.530,11	157.094,18	2.631.018,34
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	108.053,49	120.925,54	113.220,29	112.807,48	122.935,73	104.929,03	115.249,80	125.089,77	133.095,31	143.598,89	119.352,63	125.320,09	51.833,04	1.496.411,09
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	101.061,56	113.056,41	110.152,62	110.456,19	106.829,60	96.800,42	108.948,82	116.378,43	117.826,47	135.955,47	111.976,29	116.870,41	51.833,04	1.398.145,73
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	101.061,56	113.056,41	110.152,62	110.456,19	106.829,60	96.800,42	108.948,82	116.378,43	117.826,47	135.955,47	111.976,29	116.870,41	51.833,04	1.398.145,73
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	101.061,56	113.056,41	110.152,62	110.456,19	106.829,60	96.800,42	108.948,82	116.378,43	117.826,47	135.955,47	111.976,29	116.870,41	51.833,04	1.398.145,73
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	101.061,56	113.056,41	110.152,62	110.456,19	106.829,60	96.800,42	108.948,82	116.378,43	117.826,47	135.955,47	111.976,29	116.870,41	51.833,04	1.398.145,73
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	5.070,22	5.066,90	0,00	0,00	13.527,20	5.254,92	3.721,98	5.244,26	11.866,36	5.250,30	5.236,04	5.522,07	0,00	65.760,25
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	5.070,22	5.066,90	0,00	0,00	13.527,20	5.254,92	3.721,98	5.244,26	11.866,36	5.250,30	5.236,04	5.522,07	0,00	65.760,25
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	5.070,22	5.066,90	0,00	0,00	13.527,20	5.254,92	3.721,98	5.244,26	11.866,36	5.250,30	5.236,04	5.522,07	0,00	65.760,25
1.6.3.8.01.3.0	Serv. Radiológicos e Laboratoriais	5.070,22	5.066,90	0,00	0,00	0,00	5.254,92	3.721,98	5.244,26	5.238,82	5.250,30	5.236,04	5.076,25	0,00	45.159,69
1.6.3.8.01.3.1	Serv. Radiológicos/Laboratoriais - Princ	5.070,22	5.066,90	0,00	0,00	0,00	5.254,92	3.721,98	5.244,26	5.238,82	5.250,30	5.236,04	5.076,25	0,00	45.159,69
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	9.831,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,82	0,00	10.277,05
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	9.831,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,82	0,00	10.277,05
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.695,97	0,00	0,00	0,00	6.627,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.323,51
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.695,97	0,00	0,00	0,00	6.627,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.323,51
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	1.921,71	2.802,23	3.067,67	2.351,29	2.578,93	2.873,69	2.579,00	3.467,08	3.402,48	2.393,12	2.140,30	2.927,61	0,00	32.505,11
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	1.921,71	2.802,23	3.067,67	2.351,29	2.578,93	2.873,69	2.579,00	3.467,08	3.402,48	2.393,12	2.140,30	2.927,61	0,00	32.505,11
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	1.921,71	2.802,23	3.067,67	2.351,29	2.578,93	2.873,69	2.579,00	3.467,08	3.402,48	2.393,12	2.140,30	2.927,61	0,00	32.505,11
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	1.921,71	2.802,23	3.067,67	2.351,29	2.578,93	2.873,69	2.579,00	3.467,08	3.402,48	2.393,12	2.140,30	2.927,61	0,00	32.505,11
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.570.007,89	2.984.089,71	2.601.162,47	2.904.635,09	2.995.541,61	2.247.274,31	3.228.135,82	2.596.108,91	2.433.172,51	2.917.244,42	2.610.322,22	4.577.889,08	1.475.789,97	36.141.374,01
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	974.066,03	1.367.953,87	1.048.460,63	1.073.304,66	1.249.119,23	934.175,79	1.308.996,53	1.185.452,28	807.121,05	1.053.114,12	1.126.946,82	2.297.237,99	401.124,25	14.827.073,25
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	974.066,03	1.367.953,87	1.048.460,63	1.073.304,66	1.249.119,23	934.175,79	1.308.996,53	1.185.452,28	807.121,05	1.053.114,12	1.126.946,82	2.297.237,99	401.124,25	14.827.073,25
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	855.885,44	1.236.716,28	816.202,68	790.005,69	1.008.296,05	792.858,21	1.091.391,53	800.169,13	716.430,30	808.496,50	917.092,20	1.509.284,73	389.155,10	11.731.983,84
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	855.885,44	1.236.716,28	814.565,09	788.778,25	1.006.523,05	791.805,59	651.169,44	788.786,64	701.370,09	645.958,26	875.785,00	1.041.288,07	351.852,78	10.550.483,98

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	855.885,44	1.236.716,28	814.565,09	788.778,25	1.006.523,05	791.805,59	651.169,44	788.786,64	701.370,09	645.958,26	875.785,00	1.041.288,07	351.852,78	10.550.483,98
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.196,79	11.860,05	456.056,84
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.196,79	11.860,05	456.056,84
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.517,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.709,14	441.226,50
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.517,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.709,14	441.226,50
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	0,00	0,00	1.637,59	1.227,44	1.773,00	1.052,62	8.704,73	11.382,49	15.060,21	162.538,24	41.307,20	23.799,87	15.733,13	284.216,52
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	0,00	0,00	1.637,59	1.227,44	1.773,00	1.052,62	8.704,73	11.382,49	15.060,21	162.538,24	41.307,20	23.799,87	15.733,13	284.216,52
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	13.515,83	66.144,97	88.320,47	77.774,26	54.491,74	14.018,47	105.954,62	72.839,49	13.290,93	139.302,82	74.914,77	83.733,25	11.969,15	816.270,77
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	0,00	50.801,28	76.330,04	66.966,84	40.627,09	0,00	90.692,01	60.735,65	0,00	126.161,00	60.582,54	70.606,28	11.969,15	655.471,88
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	0,00	50.801,28	76.330,04	66.966,84	40.627,09	0,00	90.692,01	60.735,65	0,00	126.161,00	60.582,54	70.606,28	11.969,15	655.471,88
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	13.515,83	15.343,69	11.990,43	10.807,42	13.864,65	14.018,47	15.262,61	12.103,84	13.290,93	13.141,82	14.332,23	13.126,97	0,00	160.798,89
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	13.515,83	15.343,69	11.990,43	10.807,42	13.864,65	14.018,47	15.262,61	12.103,84	13.290,93	13.141,82	14.332,23	13.126,97	0,00	160.798,89
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	47.912,31	4.272,30	71.027,26	71.231,48	104.459,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,06	4.817,07	1.098,32	0,00	307.028,02
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	47.912,31	0,00	67.097,99	66.598,18	66.220,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,93	1.098,32	0,00	250.031,52
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	47.912,31	0,00	67.097,99	66.598,18	66.220,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,93	1.098,32	0,00	250.031,52
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	3.929,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.929,27
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	3.929,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.929,27
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	4.633,30	38.238,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.871,73
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	4.633,30	38.238,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.871,73
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	0,00	4.272,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,30
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	0,00	4.272,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,30
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,06	0,00	0,00	0,00	2.210,06
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,06	0,00	0,00	0,00	2.210,06
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.713,14	0,00	0,00	3.713,14

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2022

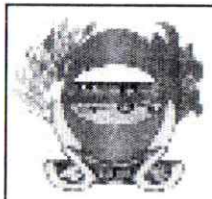
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.713,14	0,00	0,00	3.713,14
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	54.183,80	59.691,01	68.242,15	76.583,54	76.319,79	95.264,22	78.307,36	52.852,36	73.360,08	73.280,90	72.833,44	43.455,69	0,00	824.374,34
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	54.183,80	34.715,22	33.800,07	33.094,73	32.209,03	42.405,90	34.258,17	32.275,74	33.088,95	32.993,81	32.586,42	33.438,28	0,00	429.050,12
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	54.183,80	34.715,22	33.800,07	33.094,73	32.209,03	42.405,90	34.258,17	32.275,74	33.088,95	32.993,81	32.586,42	33.438,28	0,00	429.050,12
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	11.347,51	14.376,02	14.268,94	14.188,07	14.169,63	14.168,27	14.141,36	14.125,92	14.131,52	14.117,46	0,00	0,00	139.034,70
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	11.347,51	14.376,02	14.268,94	14.188,07	14.169,63	14.168,27	14.141,36	14.125,92	14.131,52	14.117,46	0,00	0,00	139.034,70
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	13.628,28	20.066,06	29.219,87	29.922,69	38.688,69	29.880,92	6.435,26	26.145,21	26.155,57	26.129,56	10.017,41	0,00	256.289,52
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	13.628,28	20.066,06	29.219,87	29.922,69	38.688,69	29.880,92	6.435,26	26.145,21	26.155,57	26.129,56	10.017,41	0,00	256.289,52
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.767,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.767,45
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.767,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.767,45
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.767,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.767,45
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	2.568,65	1.129,31	4.668,07	57.709,69	5.552,43	32.034,89	33.343,02	29.823,85	4.039,74	29.823,84	57.289,34	133.369,20	0,00	391.352,03
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	2.568,65	1.129,31	4.668,07	57.709,69	5.552,43	32.034,89	33.343,02	29.823,85	4.039,74	29.823,84	57.289,34	133.369,20	0,00	391.352,03
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	2.568,65	1.129,31	4.668,07	57.709,69	5.552,43	32.034,89	33.343,02	29.823,85	4.039,74	29.823,84	57.289,34	133.369,20	0,00	391.352,03
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.296,80	0,00	526.296,80
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.296,80	0,00	526.296,80
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.296,80	0,00	526.296,80
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	1.012.157,57	1.070.519,14	1.105.982,81	1.341.840,67	1.323.199,50	905.107,70	1.453.498,62	1.040.185,26	1.218.364,17	1.404.554,68	1.084.868,75	1.730.924,43	866.599,53	15.557.802,83
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	1.012.157,57	1.070.519,14	1.105.982,81	1.341.840,67	1.323.199,50	905.107,70	1.453.498,62	1.040.185,26	1.218.364,17	1.404.554,68	1.084.868,75	1.730.924,43	866.599,53	15.557.802,83
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	1.012.157,57	1.070.519,14	1.102.237,89	1.338.123,64	1.322.941,50	828.440,29	1.377.988,75	960.038,66	1.142.784,12	1.301.271,88	1.010.151,78	1.491.069,50	831.759,30	14.789.484,02
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	908.157,22	1.011.625,05	1.061.012,33	1.306.627,54	1.291.326,69	799.753,56	1.348.161,85	936.307,20	1.120.980,80	1.281.659,15	991.979,75	1.466.950,27	831.759,30	14.356.300,71
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	908.157,22	1.011.625,05	1.061.012,33	1.306.627,54	1.291.326,69	799.753,56	1.348.161,85	936.307,20	1.120.980,80	1.281.659,15	991.979,75	1.466.950,27	831.759,30	14.356.300,71
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	92.984,63	50.163,13	28.246,31	15.296,15	18.914,49	15.384,75	13.433,94	11.706,87	7.216,08	3.841,02	4.623,59	8.275,28	0,00	270.086,24
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	92.984,63	50.163,13	28.246,31	15.296,15	18.914,49	15.384,75	13.433,94	11.706,87	7.216,08	3.841,02	4.623,59	8.275,28	0,00	270.086,24

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.071,49	8.730,96	12.979,25	13.044,03	12.700,32	13.301,98	13.461,34	12.024,59	14.587,24	12.914,49	13.548,44	15.843,95	0,00	151.208,08
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	8.071,49	8.730,96	12.979,25	13.044,03	12.700,32	13.301,98	13.461,34	12.024,59	14.587,24	12.914,49	13.548,44	15.843,95	0,00	151.208,08
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	2.944,23	0,00	0,00	3.155,92	0,00	0,00	2.931,62	0,00	0,00	2.857,22	0,00	0,00	0,00	11.888,99
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.944,23	0,00	0,00	3.155,92	0,00	0,00	2.931,62	0,00	0,00	2.857,22	0,00	0,00	0,00	11.888,99
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.744,92	3.717,03	258,00	76.667,41	75.509,87	80.146,60	75.580,05	103.282,80	74.716,97	239.854,93	34.840,23	768.318,81
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.744,92	3.717,03	258,00	76.667,41	75.509,87	80.146,60	75.580,05	103.282,80	74.716,97	239.854,93	34.840,23	768.318,81
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	3.744,92	3.717,03	258,00	76.667,41	75.509,87	80.146,60	75.580,05	103.282,80	74.716,97	239.854,93	34.840,23	768.318,81
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	583.784,29	545.616,70	446.719,03	489.489,76	423.222,88	407.990,82	465.640,67	370.471,37	407.687,29	459.575,62	398.506,65	549.726,66	208.066,19	5.756.497,93
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	583.784,29	545.616,70	446.719,03	489.489,76	423.222,88	407.990,82	465.640,67	370.471,37	407.687,29	459.575,62	398.506,65	549.726,66	208.066,19	5.756.497,93
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	583.784,29	545.616,70	446.719,03	489.489,76	423.222,88	407.990,82	465.640,67	370.471,37	407.687,29	459.575,62	398.506,65	549.726,66	208.066,19	5.756.497,93
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	583.784,29	545.616,70	446.719,03	489.489,76	423.222,88	407.990,82	465.640,67	370.471,37	407.687,29	459.575,62	398.506,65	549.726,66	208.066,19	5.756.497,93
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	583.784,29	545.616,70	446.719,03	489.489,76	423.222,88	407.990,82	465.640,67	370.471,37	407.687,29	459.575,62	398.506,65	549.726,66	208.066,19	5.756.497,93
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	47.584,92	110.724,00	180.134,87	40.134,08	53.020,57	79.014,20	46.483,93	437.957,17	44.788,11	257.022,65	46.269,67	175.724,87	0,00	1.518.859,04
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	184,60	0,00	0,00	39,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,71
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0,00	0,00	0,00	184,60	0,00	0,00	39,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,71
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	184,60	0,00	0,00	39,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,71
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	184,60	0,00	0,00	39,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,71
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	184,60	0,00	0,00	39,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,71
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	47.584,92	110.724,00	180.134,87	39.949,48	53.020,57	79.014,20	46.444,82	437.957,17	44.788,11	257.022,65	46.269,67	175.724,87	0,00	1.518.635,33
1.9.9.0.03.0.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,21	0,00	0,00	162,21
1.9.9.0.03.1.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,21	0,00	0,00	162,21
1.9.9.0.03.1.1	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,21	0,00	0,00	162,21
1.9.9.0.12.0.0	Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	231,59	0,00	2.642,55	2.622,87	2.608,00	2.604,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.709,62
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	231,59	0,00	2.642,55	2.622,87	2.608,00	2.604,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.709,62

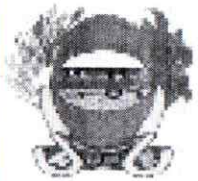


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	231,59	0,00	2.642,55	2.622,87	2.608,00	2.604,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.709,62
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	47.353,33	110.724,00	177.492,32	37.326,61	50.412,57	76.409,59	46.444,82	437.957,17	44.788,11	257.022,65	46.107,46	175.724,87	0,00	1.507.763,50
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	47.353,33	110.724,00	177.492,32	37.326,61	50.412,57	76.409,59	46.444,82	437.957,17	44.788,11	257.022,65	46.107,46	175.724,87	0,00	1.507.763,50
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	46.131,36	109.243,44	174.987,98	35.393,00	48.856,99	74.988,64	44.969,68	435.650,13	42.227,11	255.681,16	44.922,05	174.325,14	0,00	1.487.376,68
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	1.221,97	1.480,56	2.504,34	1.933,61	1.555,58	1.420,95	1.475,14	2.307,04	2.561,00	1.341,49	1.185,41	1.399,73	0,00	20.386,82
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	98.537,42	121.425,81	34.173,89	37.318,81	51.362,88	29.753,93	25.186,44	24.838,01	36.109,23	33.560,91	81.354,27	49.655,19	0,00	623.276,79
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	37.282,42	33.835,85	34.173,89	37.318,81	51.362,88	29.753,93	25.186,44	24.838,01	36.109,23	33.560,91	22.737,25	39.598,35	0,00	405.757,97
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	37.282,42	33.835,85	34.173,89	37.318,81	51.362,88	29.753,93	25.186,44	24.838,01	36.109,23	33.560,91	22.737,25	39.598,35	0,00	405.757,97
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	37.282,42	33.835,85	34.173,89	37.318,81	51.362,88	29.753,93	25.186,44	24.838,01	36.109,23	33.560,91	22.737,25	39.598,35	0,00	405.757,97
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	37.282,42	33.835,85	34.173,89	37.318,81	51.362,88	29.753,93	25.186,44	24.838,01	36.109,23	33.560,91	22.737,25	39.598,35	0,00	405.757,97
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	61.255,00	87.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.617,02	10.056,84	0,00	217.518,82
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	61.255,00	87.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.617,02	10.056,84	0,00	217.518,82
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	61.255,00	87.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.617,02	10.056,84	0,00	217.518,82
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	61.255,00	87.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.056,84	0,00	158.901,80
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS A. Básica	61.255,00	87.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.844,96
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	61.255,00	87.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.844,96
2.4.1.8.04.5.0	Transf. Rec SUS Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.056,84	0,00	10.056,84
2.4.1.8.04.5.1	Transf. Rec SUS Gestão SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.056,84	0,00	10.056,84
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.617,02	0,00	0,00	58.617,02
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.617,02	0,00	0,00	58.617,02
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.617,02	0,00	0,00	58.617,02
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	234.880,57	161.196,56	138.002,53	155.282,28	155.995,78	164.625,56	128.614,61	161.993,05	155.114,24	160.929,42	157.740,88	183.277,19	0,00	1.957.652,67
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	212.711,38	136.232,31	137.122,46	131.408,89	132.238,42	140.879,83	104.851,39	138.256,24	131.961,21	127.900,75	133.986,46	158.991,99	0,00	1.686.541,33
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	212.711,38	136.232,31	137.122,46	131.408,89	132.238,42	140.879,83	104.851,39	138.256,24	131.961,21	127.900,75	133.986,46	158.991,99	0,00	1.686.541,33

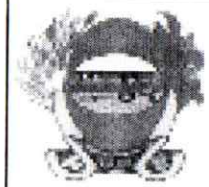


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	212.711,38	136.232,31	137.122,46	131.408,89	132.238,42	140.879,83	104.851,39	138.256,24	131.961,21	127.900,75	133.986,46	158.991,99	0,00	1.686.541,33
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	176.262,88	99.078,73	102.088,04	96.137,05	67.544,35	105.065,41	68.404,09	67.110,26	95.352,55	99.679,89	96.818,47	121.097,66	0,00	1.194.639,38
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	176.262,88	99.078,73	102.088,04	96.137,05	67.544,35	105.065,41	68.404,09	67.110,26	95.352,55	99.679,89	96.818,47	121.097,66	0,00	1.194.639,38
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	176.262,88	99.078,73	102.088,04	96.137,05	67.544,35	105.065,41	68.404,09	67.110,26	95.352,55	99.679,89	96.818,47	121.097,66	0,00	1.194.639,38
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	36.448,50	37.153,58	35.034,42	35.271,84	64.694,07	35.814,42	36.447,30	71.145,98	36.608,66	28.220,86	37.167,99	37.894,33	0,00	491.901,95
7.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	36.448,50	37.153,58	35.034,42	35.271,84	64.694,07	35.814,42	36.447,30	71.145,98	36.608,66	28.220,86	37.167,99	37.894,33	0,00	491.901,95
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Principal	36.448,50	37.153,58	35.034,42	35.271,84	64.694,07	35.814,42	36.447,30	71.145,98	36.608,66	28.220,86	37.167,99	37.894,33	0,00	491.901,95
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	22.169,19	24.964,25	880,07	23.873,39	23.757,36	23.745,73	23.763,22	23.736,81	23.153,03	33.028,67	23.754,42	24.285,20	0,00	271.111,34
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	22.169,19	24.964,25	880,07	23.873,39	23.757,36	23.745,73	23.763,22	23.736,81	23.153,03	33.028,67	23.754,42	24.285,20	0,00	271.111,34
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	22.169,19	24.964,25	880,07	23.873,39	23.757,36	23.745,73	23.763,22	23.736,81	23.153,03	33.028,67	23.754,42	24.285,20	0,00	271.111,34
7.9.9.0.01.1.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	22.169,19	24.964,25	880,07	23.873,39	23.757,36	23.745,73	23.763,22	23.736,81	23.153,03	33.028,67	23.754,42	24.285,20	0,00	271.111,34
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	22.169,19	24.964,25	880,07	23.873,39	23.757,36	23.745,73	23.763,22	23.736,81	23.153,03	33.028,67	23.754,42	24.285,20	0,00	271.111,34
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-373.019,61	-461.446,95	-383.687,97	-424.994,54	-466.247,36	-324.259,52	-406.986,08	-352.041,40	-371.842,76	-421.382,10	-385.448,70	-511.231,33	0,00	-4.882.588,32
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-373.019,61	-461.446,95	-383.687,97	-424.994,54	-466.247,36	-324.259,52	-406.986,08	-352.041,40	-371.842,76	-421.382,10	-385.448,70	-511.231,33	0,00	-4.882.588,32
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-373.019,61	-461.446,95	-383.687,97	-424.994,54	-466.247,36	-324.259,52	-406.986,08	-352.041,40	-371.842,76	-421.382,10	-385.448,70	-511.231,33	0,00	-4.882.588,32
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-373.019,61	-461.446,95	-383.687,97	-424.994,54	-466.247,36	-324.259,52	-406.986,08	-352.041,40	-371.842,76	-421.382,10	-385.448,70	-511.231,33	0,00	-4.882.588,32
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-171.177,07	-247.343,23	-163.240,47	-158.001,10	-201.659,19	-158.571,59	-131.974,77	-160.033,78	-143.286,03	-161.699,26	-183.418,41	-213.017,54	0,00	-2.093.422,44
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-171.177,07	-247.343,23	-163.240,47	-158.001,10	-201.659,19	-158.571,59	-131.974,77	-160.033,78	-143.286,03	-161.699,26	-183.418,41	-213.017,54	0,00	-2.093.422,44
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-171.177,07	-247.343,23	-163.240,47	-158.001,10	-201.659,19	-158.571,59	-131.974,77	-160.033,78	-143.286,03	-161.699,26	-183.418,41	-213.017,54	0,00	-2.093.422,44
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-171.177,07	-247.343,23	-162.912,98	-157.755,63	-201.304,59	-158.361,09	-130.233,85	-157.757,29	-140.273,99	-129.191,63	-175.156,98	-208.257,57	0,00	-2.039.725,90
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-171.177,07	-247.343,23	-162.912,98	-157.755,63	-201.304,59	-158.361,09	-130.233,85	-157.757,29	-140.273,99	-129.191,63	-175.156,98	-208.257,57	0,00	-2.039.725,90
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	0,00	0,00	-327,49	-245,47	-354,60	-210,50	-1.740,92	-2.276,49	-3.012,04	-32.507,63	-8.261,43	-4.759,97	0,00	-53.696,54
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	-327,49	-245,47	-354,60	-210,50	-1.740,92	-2.276,49	-3.012,04	-32.507,63	-8.261,43	-4.759,97	0,00	-53.696,54
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-201.842,54	-214.103,72	-220.447,50	-266.993,44	-264.588,17	-165.687,93	-275.011,31	-192.007,62	-228.556,73	-259.682,84	-202.030,29	-298.213,79	0,00	-2.789.165,88



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

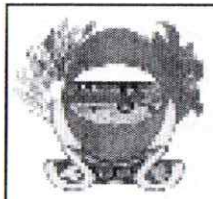
Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Especifica E/M	-201.842,54	-214.103,72	-220.447,50	-266.993,44	-264.588,17	-165.687,93	-275.011,31	-192.007,62	-228.556,73	-259.682,84	-202.030,29	-298.213,79	0,00	-2.789.165,88
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-201.842,54	-214.103,72	-220.447,50	-266.993,44	-264.588,17	-165.687,93	-275.011,31	-192.007,62	-228.556,73	-259.682,84	-202.030,29	-298.213,79	0,00	-2.789.165,88
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-181.631,41	-202.324,99	-212.202,45	-261.325,49	-258.265,30	-159.950,69	-269.632,33	-187.261,42	-224.196,12	-256.331,79	-198.395,93	-293.390,02	0,00	-2.704.907,94
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-181.631,41	-202.324,99	-212.202,45	-261.325,49	-258.265,30	-159.950,69	-269.632,33	-187.261,42	-224.196,12	-256.331,79	-198.395,93	-293.390,02	0,00	-2.704.907,94
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-18.596,83	-10.032,54	-5.649,19	-3.059,16	-3.782,80	-3.076,84	-2.686,71	-2.341,30	-1.443,16	-768,16	-924,68	-1.654,99	0,00	-54.016,36
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-18.596,83	-10.032,54	-5.649,19	-3.059,16	-3.782,80	-3.076,84	-2.686,71	-2.341,30	-1.443,16	-768,16	-924,68	-1.654,99	0,00	-54.016,36
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.614,30	-1.746,19	-2.595,86	-2.608,79	-2.540,07	-2.660,40	-2.692,27	-2.404,90	-2.917,45	-2.582,89	-2.709,68	-3.168,78	0,00	-30.241,58
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.614,30	-1.746,19	-2.595,86	-2.608,79	-2.540,07	-2.660,40	-2.692,27	-2.404,90	-2.917,45	-2.582,89	-2.709,68	-3.168,78	0,00	-30.241,58
	Totalizações Mensais	**2.994.399,68**	**3.347.466,18**	**3.016.781,77**	**3.259.696,66**	**3.434.641,16**	**2.859.440,18**	**3.559.849,81**	**3.295.698,19**	**3.132.945,14**	**3.746.201,40**	**2.856.376,38**	**5.159.885,91**		**42.412.047,44**

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2023

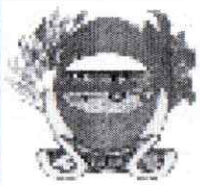
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.231.211,39	3.755.499,67	3.438.132,37	3.719.075,96	3.933.609,28	3.183.626,01	4.060.882,12	3.685.867,59	3.528.946,12	4.231.344,24	3.197.907,36	5.791.666,87	2.244.216,47	48.001.985,45
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	63.115,62	111.077,35	127.210,08	142.826,66	94.166,81	80.922,15	82.001,64	157.450,70	239.504,40	118.844,85	99.769,09	163.804,16	59.323,16	1.540.016,67
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	61.972,59	102.394,87	114.482,17	133.935,64	89.529,77	76.782,97	76.916,57	139.716,10	209.010,80	110.150,88	93.127,44	158.255,48	59.323,16	1.425.598,44
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	36.191,61	38.520,73	66.876,81	37.547,81	40.794,74	36.066,11	37.884,84	38.337,32	37.094,09	35.541,62	35.377,23	69.734,08	29.833,07	539.800,06
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	36.191,61	38.520,73	66.876,81	37.547,81	40.794,74	36.066,11	37.884,84	38.337,32	37.094,09	35.541,62	35.377,23	69.734,08	29.833,07	539.800,06
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	36.191,61	38.520,73	66.876,81	37.547,81	40.794,74	36.066,11	37.884,84	38.337,32	37.094,09	35.541,62	35.377,23	69.734,08	29.833,07	539.800,06
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	36.191,61	38.520,73	66.876,81	37.547,81	40.794,74	36.066,11	37.884,84	38.337,32	37.094,09	35.541,62	35.377,23	69.734,08	29.833,07	539.800,06
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	25.780,98	63.874,14	47.605,36	96.387,83	48.735,03	40.716,86	39.031,73	101.378,78	171.916,71	74.609,26	57.750,21	88.521,40	29.490,09	885.798,38
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	7.311,15	45.498,25	28.945,87	47.195,72	27.246,16	15.607,05	17.568,07	75.739,10	148.453,85	39.485,34	28.897,29	42.197,67	24.507,65	548.653,17
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	4.661,61	15.215,72	10.325,06	10.440,18	10.630,25	6.057,01	6.405,10	49.676,51	86.846,23	33.252,83	18.857,19	23.970,58	19.006,33	295.344,60
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	4.608,20	15.162,31	10.256,27	10.359,99	10.549,44	6.030,12	4.938,59	49.303,35	86.544,95	33.243,99	18.857,19	22.833,31	19.006,33	291.694,04
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,68	87,68	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	131,20
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	53,41	53,41	68,79	80,19	80,81	26,89	1.431,83	285,48	301,28	0,00	0,00	1.137,27	0,00	3.519,36
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	2.649,54	30.282,53	18.620,81	36.755,54	16.615,91	9.550,04	11.162,97	26.062,59	61.607,62	6.232,51	10.040,10	18.227,09	5.501,32	253.308,57
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.649,54	30.282,53	18.620,81	36.755,54	16.615,91	9.550,04	11.162,97	26.062,59	61.607,62	6.232,51	10.040,10	18.227,09	5.501,32	253.308,57
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	18.469,83	18.375,89	18.659,49	49.192,11	21.488,87	25.109,81	21.463,66	25.639,68	23.462,86	35.123,92	28.852,92	46.323,73	4.982,44	337.145,21
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	18.469,83	18.375,89	18.659,49	49.192,11	21.488,87	25.109,81	21.463,66	25.639,68	23.462,86	35.123,92	28.852,92	46.323,73	4.982,44	337.145,21
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	18.469,83	18.375,89	18.659,49	49.192,11	21.488,87	25.109,81	21.463,66	25.639,68	23.462,86	35.123,92	28.852,92	46.323,73	4.982,44	337.145,21
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.143,03	8.682,48	12.727,91	8.891,02	4.637,04	4.139,18	5.085,07	17.734,60	30.493,60	8.693,97	6.641,65	5.548,68	0,00	114.418,23
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	119,39	4.822,21	7.044,52	4.092,51	1.131,01	198,57	909,71	410,23	4.213,94	241,71	1.726,03	552,00	0,00	25.461,83
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	119,39	4.822,21	7.044,52	4.092,51	1.131,01	198,57	909,71	410,23	4.213,94	241,71	1.726,03	552,00	0,00	25.461,83
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	119,39	4.822,21	7.044,52	4.092,51	1.131,01	198,57	909,71	410,23	4.213,94	241,71	1.726,03	552,00	0,00	25.461,83
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	119,39	4.822,21	7.044,52	4.092,51	1.131,01	198,57	909,71	410,23	4.213,94	241,71	1.726,03	552,00	0,00	25.461,83
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.023,64	3.822,96	5.398,50	4.492,80	3.497,77	3.717,08	3.784,17	16.892,01	26.211,77	8.055,87	4.741,20	4.980,31	0,00	86.618,08

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.023,64	3.822,96	5.398,50	4.492,80	3.497,77	3.717,08	3.784,17	16.892,01	26.211,77	8.055,87	4.741,20	4.980,31	0,00	86.618,08
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.023,64	3.822,96	5.398,50	4.492,80	3.497,77	3.717,08	3.784,17	16.892,01	26.211,77	8.055,87	4.741,20	4.980,31	0,00	86.618,08
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	1.023,64	3.822,96	5.398,50	4.492,80	3.497,77	3.717,08	3.784,17	16.892,01	26.211,77	8.055,87	4.741,20	4.980,31	0,00	86.618,08
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0,00	37,31	284,89	305,71	8,26	223,53	391,19	432,36	67,89	396,39	174,42	16,37	0,00	2.338,32
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0,00	37,31	284,89	305,71	8,26	223,53	391,19	432,36	67,89	396,39	174,42	16,37	0,00	2.338,32
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	0,00	37,31	284,89	305,71	8,26	223,53	391,19	432,36	67,89	396,39	174,42	16,37	0,00	2.338,32
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0,00	37,31	284,89	305,71	8,26	223,53	391,19	432,36	67,89	396,39	174,42	16,37	0,00	2.338,32
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	187.719,02	113.849,45	116.585,26	116.269,99	111.104,28	117.995,16	141.615,75	115.514,94	107.929,13	114.427,34	113.485,30	144.425,70	0,00	1.500.921,32
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	187.719,02	105.518,86	108.723,69	102.385,95	102.876,10	110.862,06	134.532,64	108.622,73	100.829,40	106.159,06	103.111,65	128.968,99	0,00	1.400.310,15
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	187.719,02	105.518,86	108.723,69	102.385,95	102.876,10	110.862,06	134.532,64	108.622,73	100.829,40	106.159,06	103.111,65	128.968,99	0,00	1.400.310,15
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	187.719,02	105.518,86	108.723,69	102.385,95	102.876,10	110.862,06	134.532,64	108.622,73	100.829,40	106.159,06	103.111,65	128.968,99	0,00	1.400.310,15
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	187.719,02	105.518,86	108.723,69	102.385,95	102.876,10	110.862,06	134.532,64	81.155,74	100.829,40	106.159,06	103.111,65	128.968,99	0,00	1.372.843,16
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	187.719,02	105.518,86	108.723,69	102.385,95	102.876,10	110.862,06	134.532,64	81.155,74	100.829,40	106.159,06	103.111,65	128.968,99	0,00	1.372.843,16
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.466,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.466,99
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.466,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.466,99
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	8.330,59	7.861,57	13.884,04	8.228,18	7.133,10	7.083,11	6.892,21	7.099,73	8.268,28	10.373,65	15.456,71	0,00	100.611,17
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	8.330,59	7.861,57	13.884,04	8.228,18	7.133,10	7.083,11	6.892,21	7.099,73	8.268,28	10.373,65	15.456,71	0,00	100.611,17
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	8.330,59	7.861,57	13.884,04	8.228,18	7.133,10	7.083,11	6.892,21	7.099,73	8.268,28	10.373,65	15.456,71	0,00	100.611,17
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	77.563,45	105.810,56	111.675,77	203.660,20	350.692,93	395.462,03	227.053,65	48.400,96	400.738,04	464.544,78	28.272,07	287.372,27	183.113,68	2.884.360,39
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	77.563,45	105.810,56	111.675,77	203.660,20	350.692,93	395.462,03	227.053,65	48.400,96	400.738,04	464.544,78	28.272,07	287.372,27	183.113,68	2.884.360,39
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	77.563,45	105.810,56	111.675,77	203.660,20	350.692,93	395.462,03	227.053,65	48.400,96	400.738,04	464.544,78	28.272,07	287.372,27	183.113,68	2.884.360,39
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.653,49	3.275,17	6.548,24	6.854,31	7.420,64	5.734,16	8.224,31	6.670,77	4.396,72	5.617,20	4.604,77	3.517,70	0,00	66.517,48
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.653,49	3.275,17	6.548,24	6.854,31	7.420,64	5.734,16	8.224,31	6.670,77	4.396,72	5.617,20	4.604,77	3.517,70	0,00	66.517,48
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	73.909,96	102.535,39	105.127,53	196.805,89	343.272,29	389.727,87	218.829,34	41.730,19	396.341,32	458.927,58	23.667,30	283.854,57	183.113,68	2.817.842,91



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2023

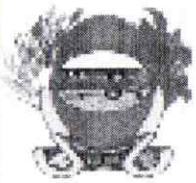
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	73.909,96	102.535,39	105.127,53	196.805,89	343.272,29	389.727,87	218.829,34	41.730,19	396.341,32	458.927,58	23.667,30	283.854,57	183.113,68	2.817.842,91
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	115.076,96	128.785,70	120.579,61	120.139,96	130.926,55	111.749,42	122.741,04	133.220,61	141.746,50	152.932,82	127.110,55	133.465,90	55.919,10	1.594.394,72
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	107.630,56	120.405,08	117.312,54	117.635,84	113.773,52	103.092,45	116.030,49	123.943,03	125.485,19	144.792,58	119.254,75	124.466,99	55.919,10	1.489.742,12
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	107.630,56	120.405,08	117.312,54	117.635,84	113.773,52	103.092,45	116.030,49	123.943,03	125.485,19	144.792,58	119.254,75	124.466,99	55.919,10	1.489.742,12
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	107.630,56	120.405,08	117.312,54	117.635,84	113.773,52	103.092,45	116.030,49	123.943,03	125.485,19	144.792,58	119.254,75	124.466,99	55.919,10	1.489.742,12
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	107.630,56	120.405,08	117.312,54	117.635,84	113.773,52	103.092,45	116.030,49	123.943,03	125.485,19	144.792,58	119.254,75	124.466,99	55.919,10	1.489.742,12
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	5.399,78	5.396,25	0,00	0,00	14.406,47	5.596,49	3.963,91	5.585,14	12.637,67	5.591,57	5.576,38	5.881,01	0,00	70.034,67
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	5.399,78	5.396,25	0,00	0,00	14.406,47	5.596,49	3.963,91	5.585,14	12.637,67	5.591,57	5.576,38	5.881,01	0,00	70.034,67
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	5.399,78	5.396,25	0,00	0,00	14.406,47	5.596,49	3.963,91	5.585,14	12.637,67	5.591,57	5.576,38	5.881,01	0,00	70.034,67
1.6.3.8.01.3.0	Serv. Radiológicos e Laboratoriais	5.399,78	5.396,25	0,00	0,00	0,00	5.596,49	3.963,91	5.585,14	5.579,34	5.591,57	5.576,38	5.406,21	0,00	48.095,07
1.6.3.8.01.3.1	Serv. Radiológicos/Laboratoriais - Princ	5.399,78	5.396,25	0,00	0,00	0,00	5.596,49	3.963,91	5.585,14	5.579,34	5.591,57	5.576,38	5.406,21	0,00	48.095,07
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.470,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,80	0,00	10.945,06
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.470,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,80	0,00	10.945,06
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936,21	0,00	0,00	0,00	7.058,33	0,00	0,00	0,00	0,00	10.994,54
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936,21	0,00	0,00	0,00	7.058,33	0,00	0,00	0,00	0,00	10.994,54
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	2.046,62	2.984,37	3.267,07	2.504,12	2.746,56	3.060,48	2.746,64	3.692,44	3.623,64	2.548,67	2.279,42	3.117,90	0,00	34.617,93
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	2.046,62	2.984,37	3.267,07	2.504,12	2.746,56	3.060,48	2.746,64	3.692,44	3.623,64	2.548,67	2.279,42	3.117,90	0,00	34.617,93
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	2.046,62	2.984,37	3.267,07	2.504,12	2.746,56	3.060,48	2.746,64	3.692,44	3.623,64	2.548,67	2.279,42	3.117,90	0,00	34.617,93
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	2.046,62	2.984,37	3.267,07	2.504,12	2.746,56	3.060,48	2.746,64	3.692,44	3.623,64	2.548,67	2.279,42	3.117,90	0,00	34.617,93
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.737.058,40	3.178.055,55	2.770.238,01	3.093.436,35	3.190.251,81	2.393.347,13	3.437.964,66	2.764.855,99	2.591.328,71	3.106.865,32	2.779.993,16	4.875.451,86	1.945.860,53	38.864.707,48
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	1.037.380,32	1.456.870,88	1.116.610,55	1.143.069,45	1.330.311,98	994.897,21	1.394.081,31	1.262.506,67	859.583,91	1.121.566,55	1.200.198,37	2.446.558,45	627.468,70	15.991.104,35
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Especifica E/M	1.037.380,32	1.456.870,88	1.116.610,55	1.143.069,45	1.330.311,98	994.897,21	1.394.081,31	1.262.506,67	859.583,91	1.121.566,55	1.200.198,37	2.446.558,45	627.468,70	15.991.104,35
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	911.517,99	1.317.102,84	869.255,85	841.356,06	1.073.835,30	844.393,99	1.162.331,98	852.180,12	762.998,27	861.048,78	976.703,20	1.607.388,23	601.768,81	12.681.881,42
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	911.517,99	1.317.102,84	867.511,82	840.048,84	1.071.947,05	843.272,95	693.495,45	840.057,77	746.959,15	687.945,55	932.711,03	1.108.971,79	564.800,20	11.426.342,43

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	911.517,99	1.317.102,84	867.511,82	840.048,84	1.071.947,05	843.272,95	693.495,45	840.057,77	746.959,15	687.945,55	932.711,03	1.108.971,79	564.800,20	11.426.342,43
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.069,58	11.637,51	484.707,09
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.069,58	11.637,51	484.707,09
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.565,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.744,57	465.310,56
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.565,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.744,57	465.310,56
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	0,00	0,00	1.744,03	1.307,22	1.888,25	1.121,04	9.270,54	12.122,35	16.039,12	173.103,23	43.992,17	25.346,86	19.586,53	305.521,34
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	0,00	0,00	1.744,03	1.307,22	1.888,25	1.121,04	9.270,54	12.122,35	16.039,12	173.103,23	43.992,17	25.346,86	19.586,53	305.521,34
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	14.394,36	70.444,39	94.061,30	82.829,58	58.033,70	14.929,67	112.841,67	77.574,06	14.154,84	148.357,51	79.784,23	89.175,91	25.699,89	882.281,11
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	0,00	54.103,36	81.291,49	71.319,68	43.267,85	0,00	96.586,99	64.683,47	0,00	134.361,47	64.520,41	75.195,69	25.699,89	711.030,30
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	0,00	54.103,36	81.291,49	71.319,68	43.267,85	0,00	96.586,99	64.683,47	0,00	134.361,47	64.520,41	75.195,69	25.699,89	711.030,30
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	14.394,36	16.341,03	12.769,81	11.509,90	14.765,85	14.929,67	16.254,68	12.890,59	14.154,84	13.996,04	15.263,82	13.980,22	0,00	171.250,81
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	14.394,36	16.341,03	12.769,81	11.509,90	14.765,85	14.929,67	16.254,68	12.890,59	14.154,84	13.996,04	15.263,82	13.980,22	0,00	171.250,81
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	51.026,61	4.550,00	75.644,03	75.861,52	111.249,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353,71	5.130,18	1.169,71	0,00	326.984,83
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	51.026,61	0,00	71.459,36	70.927,06	70.525,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,69	1.169,71	0,00	266.283,57
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	51.026,61	0,00	71.459,36	70.927,06	70.525,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,69	1.169,71	0,00	266.283,57
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	4.184,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.184,67
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	4.184,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.184,67
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	4.934,46	40.723,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.658,39
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	4.934,46	40.723,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.658,39
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353,71	0,00	0,00	0,00	2.353,71
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353,71	0,00	0,00	0,00	2.353,71
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954,49	0,00	0,00	3.954,49

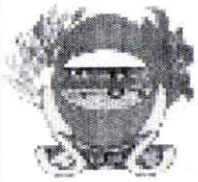


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954,49	0,00	0,00	3.954,49
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	57.705,75	63.570,93	72.677,88	81.561,47	81.280,57	101.456,39	83.397,34	56.287,76	78.128,48	78.044,16	77.567,61	46.280,31	0,00	877.958,65
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	57.705,75	36.971,71	35.997,07	35.245,89	34.302,62	45.162,28	36.484,95	34.373,66	35.239,73	35.138,41	34.704,54	35.611,77	0,00	456.938,38
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	57.705,75	36.971,71	35.997,07	35.245,89	34.302,62	45.162,28	36.484,95	34.373,66	35.239,73	35.138,41	34.704,54	35.611,77	0,00	456.938,38
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	12.085,10	15.310,46	15.196,42	15.110,29	15.090,66	15.089,21	15.060,55	15.044,10	15.050,07	15.035,09	0,00	0,00	148.071,95
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	12.085,10	15.310,46	15.196,42	15.110,29	15.090,66	15.089,21	15.060,55	15.044,10	15.050,07	15.035,09	0,00	0,00	148.071,95
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	14.514,12	21.370,35	31.119,16	31.867,66	41.203,45	31.823,18	6.853,55	27.844,65	27.855,68	27.827,98	10.668,54	0,00	272.948,32
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	14.514,12	21.370,35	31.119,16	31.867,66	41.203,45	31.823,18	6.853,55	27.844,65	27.855,68	27.827,98	10.668,54	0,00	272.948,32
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.702,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.702,33
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.702,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.702,33
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.702,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.702,33
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	2.735,61	1.202,72	4.971,49	61.460,82	5.913,34	34.117,16	35.510,32	31.762,40	4.302,32	31.762,39	61.013,15	142.038,20	0,00	416.789,92
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	2.735,61	1.202,72	4.971,49	61.460,82	5.913,34	34.117,16	35.510,32	31.762,40	4.302,32	31.762,39	61.013,15	142.038,20	0,00	416.789,92
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	2.735,61	1.202,72	4.971,49	61.460,82	5.913,34	34.117,16	35.510,32	31.762,40	4.302,32	31.762,39	61.013,15	142.038,20	0,00	416.789,92
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.506,09	0,00	560.506,09
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.506,09	0,00	560.506,09
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.506,09	0,00	560.506,09
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	1.077.947,81	1.140.102,88	1.177.871,69	1.429.060,31	1.409.207,46	963.939,70	1.547.976,04	1.107.797,31	1.297.557,84	1.495.850,73	1.155.385,21	1.843.434,52	1.076.119,56	16.722.251,06
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	1.077.947,81	1.140.102,88	1.177.871,69	1.429.060,31	1.409.207,46	963.939,70	1.547.976,04	1.107.797,31	1.297.557,84	1.495.850,73	1.155.385,21	1.843.434,52	1.076.119,56	16.722.251,06
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	1.077.947,81	1.140.102,88	1.173.883,35	1.425.101,67	1.408.932,69	882.288,91	1.467.558,03	1.022.441,18	1.217.065,09	1.385.854,55	1.075.811,64	1.587.989,02	1.037.061,83	15.902.038,65
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	967.187,44	1.077.380,68	1.129.978,13	1.391.558,33	1.375.262,92	851.737,54	1.435.792,37	997.167,17	1.193.844,55	1.364.966,99	1.056.458,43	1.562.302,04	1.037.061,83	15.440.698,42
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	967.187,44	1.077.380,68	1.129.978,13	1.391.558,33	1.375.262,92	851.737,54	1.435.792,37	997.167,17	1.193.844,55	1.364.966,99	1.056.458,43	1.562.302,04	1.037.061,83	15.440.698,42
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	99.028,63	53.423,73	30.082,32	16.290,40	20.143,93	16.384,76	14.307,15	12.467,82	7.685,13	4.090,69	4.924,12	8.813,17	0,00	287.641,85
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	99.028,63	53.423,73	30.082,32	16.290,40	20.143,93	16.384,76	14.307,15	12.467,82	7.685,13	4.090,69	4.924,12	8.813,17	0,00	287.641,85



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.596,14	9.298,47	13.822,90	13.891,89	13.525,84	14.166,61	14.336,33	12.806,19	15.535,41	13.753,93	14.429,09	16.873,81	0,00	161.036,61
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	8.596,14	9.298,47	13.822,90	13.891,89	13.525,84	14.166,61	14.336,33	12.806,19	15.535,41	13.753,93	14.429,09	16.873,81	0,00	161.036,61
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	3.135,60	0,00	0,00	3.361,05	0,00	0,00	3.122,18	0,00	0,00	3.042,94	0,00	0,00	0,00	12.661,77
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	3.135,60	0,00	0,00	3.361,05	0,00	0,00	3.122,18	0,00	0,00	3.042,94	0,00	0,00	0,00	12.661,77
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.988,34	3.958,64	274,77	81.650,79	80.418,01	85.356,13	80.492,75	109.996,18	79.573,57	255.445,50	39.057,73	820.212,41
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	3.988,34	3.958,64	274,77	81.650,79	80.418,01	85.356,13	80.492,75	109.996,18	79.573,57	255.445,50	39.057,73	820.212,41
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	3.988,34	3.958,64	274,77	81.650,79	80.418,01	85.356,13	80.492,75	109.996,18	79.573,57	255.445,50	39.057,73	820.212,41
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	621.730,27	581.081,79	475.755,77	521.306,59	450.732,37	434.510,22	495.907,31	394.552,01	434.186,96	489.448,04	424.409,58	585.458,89	242.272,27	6.151.352,07
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	621.730,27	581.081,79	475.755,77	521.306,59	450.732,37	434.510,22	495.907,31	394.552,01	434.186,96	489.448,04	424.409,58	585.458,89	242.272,27	6.151.352,07
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	621.730,27	581.081,79	475.755,77	521.306,59	450.732,37	434.510,22	495.907,31	394.552,01	434.186,96	489.448,04	424.409,58	585.458,89	242.272,27	6.151.352,07
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	621.730,27	581.081,79	475.755,77	521.306,59	450.732,37	434.510,22	495.907,31	394.552,01	434.186,96	489.448,04	424.409,58	585.458,89	242.272,27	6.151.352,07
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	621.730,27	581.081,79	475.755,77	521.306,59	450.732,37	434.510,22	495.907,31	394.552,01	434.186,96	489.448,04	424.409,58	585.458,89	242.272,27	6.151.352,07
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	50.677,94	117.921,06	191.843,64	42.742,80	56.466,90	84.150,12	49.505,38	466.424,39	47.699,34	273.729,13	49.277,19	187.146,98	0,00	1.617.584,87
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	41,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,25
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	41,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,25
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	41,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,25
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	41,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,25
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	0,00	41,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,25
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	50.677,94	117.921,06	191.843,64	42.546,20	56.466,90	84.150,12	49.463,73	466.424,39	47.699,34	273.729,13	49.277,19	187.146,98	0,00	1.617.346,62
1.9.9.0.03.0.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,75	0,00	0,00	172,75
1.9.9.0.03.1.0	Comp. Financeiro RPPS Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,75	0,00	0,00	172,75
1.9.9.0.03.1.1	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,75	0,00	0,00	172,75
1.9.9.0.12.0.0	Enc. Legais Inscrição D.A.Rec. Ônus Suc.	246,64	0,00	2.814,32	2.793,36	2.777,52	2.773,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.405,75
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	246,64	0,00	2.814,32	2.793,36	2.777,52	2.773,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.405,75



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	246,64	0,00	2.814,32	2.793,36	2.777,52	2.773,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.405,75
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	50.431,30	117.921,06	189.029,32	39.752,84	53.689,38	81.376,21	49.463,73	466.424,39	47.699,34	273.729,13	49.104,44	187.146,98	0,00	1.605.768,12
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	50.431,30	117.921,06	189.029,32	39.752,84	53.689,38	81.376,21	49.463,73	466.424,39	47.699,34	273.729,13	49.104,44	187.146,98	0,00	1.605.768,12
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	49.129,90	116.344,26	186.362,20	37.693,55	52.032,69	79.862,90	47.892,71	463.967,39	44.971,87	272.300,44	47.841,98	185.656,27	0,00	1.584.056,16
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	1.301,40	1.576,80	2.667,12	2.059,29	1.656,69	1.513,31	1.571,02	2.457,00	2.727,47	1.428,69	1.262,46	1.490,71	0,00	21.711,96
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	104.942,36	129.318,49	36.395,19	39.744,53	54.701,47	31.687,94	26.823,56	26.452,48	38.456,33	35.742,37	86.642,30	52.882,77	0,00	663.789,79
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	39.705,78	36.035,18	36.395,19	39.744,53	54.701,47	31.687,94	26.823,56	26.452,48	38.456,33	35.742,37	24.215,17	42.172,24	0,00	432.132,24
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	39.705,78	36.035,18	36.395,19	39.744,53	54.701,47	31.687,94	26.823,56	26.452,48	38.456,33	35.742,37	24.215,17	42.172,24	0,00	432.132,24
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	39.705,78	36.035,18	36.395,19	39.744,53	54.701,47	31.687,94	26.823,56	26.452,48	38.456,33	35.742,37	24.215,17	42.172,24	0,00	432.132,24
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	39.705,78	36.035,18	36.395,19	39.744,53	54.701,47	31.687,94	26.823,56	26.452,48	38.456,33	35.742,37	24.215,17	42.172,24	0,00	432.132,24
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	65.236,58	93.283,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.427,13	10.710,53	0,00	231.657,55
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	65.236,58	93.283,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.427,13	10.710,53	0,00	231.657,55
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	65.236,58	93.283,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.427,13	10.710,53	0,00	231.657,55
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	65.236,58	93.283,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.710,53	0,00	169.230,42
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS A. Básica	65.236,58	93.283,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.519,89
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	65.236,58	93.283,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.519,89
2.4.1.8.04.5.0	Transf. Rec SUS Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.710,53	0,00	10.710,53
2.4.1.8.04.5.1	Transf. Rec SUS Gestão SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.710,53	0,00	10.710,53
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.427,13	0,00	0,00	62.427,13
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.427,13	0,00	0,00	62.427,13
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.427,13	0,00	0,00	62.427,13
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	250.147,81	171.674,34	146.972,69	165.375,63	166.135,50	175.326,22	136.974,56	172.522,60	165.196,67	171.389,83	167.994,04	195.190,21	0,00	2.084.900,10
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	226.537,62	145.087,41	146.035,42	139.950,47	140.833,91	150.037,02	111.666,73	147.242,90	140.538,69	136.214,30	142.695,58	169.326,47	0,00	1.796.166,52
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	226.537,62	145.087,41	146.035,42	139.950,47	140.833,91	150.037,02	111.666,73	147.242,90	140.538,69	136.214,30	142.695,58	169.326,47	0,00	1.796.166,52

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	226.537,62	145.087,41	146.035,42	139.950,47	140.833,91	150.037,02	111.666,73	147.242,90	140.538,69	136.214,30	142.695,58	169.326,47	0,00	1.796.166,52
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	187.719,97	105.518,85	108.723,76	102.385,96	71.934,73	111.894,66	72.850,36	71.472,43	101.550,47	106.159,08	103.111,67	128.969,01	0,00	1.272.290,95
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	187.719,97	105.518,85	108.723,76	102.385,96	71.934,73	111.894,66	72.850,36	71.472,43	101.550,47	106.159,08	103.111,67	128.969,01	0,00	1.272.290,95
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	187.719,97	105.518,85	108.723,76	102.385,96	71.934,73	111.894,66	72.850,36	71.472,43	101.550,47	106.159,08	103.111,67	128.969,01	0,00	1.272.290,95
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	38.817,65	39.568,56	37.311,66	37.564,51	68.899,18	38.142,36	38.816,37	75.770,47	38.988,22	30.055,22	39.583,91	40.357,46	0,00	523.875,57
7.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	38.817,65	39.568,56	37.311,66	37.564,51	68.899,18	38.142,36	38.816,37	75.770,47	38.988,22	30.055,22	39.583,91	40.357,46	0,00	523.875,57
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Principal	38.817,65	39.568,56	37.311,66	37.564,51	68.899,18	38.142,36	38.816,37	75.770,47	38.988,22	30.055,22	39.583,91	40.357,46	0,00	523.875,57
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	23.610,19	26.586,93	937,27	25.425,16	25.301,59	25.289,20	25.307,83	25.279,70	24.657,98	35.175,53	25.298,46	25.863,74	0,00	288.733,58
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	23.610,19	26.586,93	937,27	25.425,16	25.301,59	25.289,20	25.307,83	25.279,70	24.657,98	35.175,53	25.298,46	25.863,74	0,00	288.733,58
7.9.9.0.01.0.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	23.610,19	26.586,93	937,27	25.425,16	25.301,59	25.289,20	25.307,83	25.279,70	24.657,98	35.175,53	25.298,46	25.863,74	0,00	288.733,58
7.9.9.0.01.1.0	Aportes P. Amortização Déf.Atuarial RPPS	23.610,19	26.586,93	937,27	25.425,16	25.301,59	25.289,20	25.307,83	25.279,70	24.657,98	35.175,53	25.298,46	25.863,74	0,00	288.733,58
7.9.9.0.01.1.1	Aportes P.Amort.Déf.Atuarial RPPS Princ.	23.610,19	26.586,93	937,27	25.425,16	25.301,59	25.289,20	25.307,83	25.279,70	24.657,98	35.175,53	25.298,46	25.863,74	0,00	288.733,58
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-397.265,88	-491.441,00	-408.627,69	-452.619,20	-496.553,43	-345.336,38	-433.440,18	-374.924,08	-396.012,54	-448.771,95	-410.502,86	-544.461,36	0,00	-5.199.956,55
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-397.265,88	-491.441,00	-408.627,69	-452.619,20	-496.553,43	-345.336,38	-433.440,18	-374.924,08	-396.012,54	-448.771,95	-410.502,86	-544.461,36	0,00	-5.199.956,55
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-397.265,88	-491.441,00	-408.627,69	-452.619,20	-496.553,43	-345.336,38	-433.440,18	-374.924,08	-396.012,54	-448.771,95	-410.502,86	-544.461,36	0,00	-5.199.956,55
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-397.265,88	-491.441,00	-408.627,69	-452.619,20	-496.553,43	-345.336,38	-433.440,18	-374.924,08	-396.012,54	-448.771,95	-410.502,86	-544.461,36	0,00	-5.199.956,55
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-182.303,58	-263.420,54	-173.851,10	-168.271,18	-214.767,04	-168.878,74	-140.553,13	-170.435,97	-152.599,62	-172.209,72	-195.340,60	-226.863,68	0,00	-2.229.494,90
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-182.303,58	-263.420,54	-173.851,10	-168.271,18	-214.767,04	-168.878,74	-140.553,13	-170.435,97	-152.599,62	-172.209,72	-195.340,60	-226.863,68	0,00	-2.229.494,90
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-182.303,58	-263.420,54	-173.851,10	-168.271,18	-214.767,04	-168.878,74	-140.553,13	-170.435,97	-152.599,62	-172.209,72	-195.340,60	-226.863,68	0,00	-2.229.494,90
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-182.303,58	-263.420,54	-173.502,32	-168.009,75	-214.389,39	-168.654,56	-138.699,05	-168.011,51	-149.391,80	-137.589,09	-186.542,18	-221.794,31	0,00	-2.172.308,08
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-182.303,58	-263.420,54	-173.502,32	-168.009,75	-214.389,39	-168.654,56	-138.699,05	-168.011,51	-149.391,80	-137.589,09	-186.542,18	-221.794,31	0,00	-2.172.308,08
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	0,00	0,00	-348,78	-261,43	-377,65	-224,18	-1.854,08	-2.424,46	-3.207,82	-34.620,63	-8.798,42	-5.069,37	0,00	-57.186,82
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	-348,78	-261,43	-377,65	-224,18	-1.854,08	-2.424,46	-3.207,82	-34.620,63	-8.798,42	-5.069,37	0,00	-57.186,82
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-214.962,30	-228.020,46	-234.776,59	-284.348,02	-281.786,39	-176.457,64	-292.887,05	-204.488,11	-243.412,92	-276.562,23	-215.162,26	-317.597,68	0,00	-2.970.461,65

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-214.962,30	-228.020,46	-234.776,59	-284.348,02	-281.786,39	-176.457,64	-292.887,05	-204.488,11	-243.412,92	-276.562,23	-215.162,26	-317.597,68	0,00	-2.970.461,65
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-214.962,30	-228.020,46	-234.776,59	-284.348,02	-281.786,39	-176.457,64	-292.887,05	-204.488,11	-243.412,92	-276.562,23	-215.162,26	-317.597,68	0,00	-2.970.461,65
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-193.437,45	-215.476,11	-225.995,61	-278.311,65	-275.052,54	-170.347,48	-287.158,43	-199.433,41	-238.768,87	-272.993,36	-211.291,67	-312.460,37	0,00	-2.880.726,95
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-193.437,45	-215.476,11	-225.995,61	-278.311,65	-275.052,54	-170.347,48	-287.158,43	-199.433,41	-238.768,87	-272.993,36	-211.291,67	-312.460,37	0,00	-2.880.726,95
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-19.805,62	-10.684,66	-6.016,39	-3.258,01	-4.028,68	-3.276,83	-2.861,35	-2.493,48	-1.536,97	-818,09	-984,78	-1.762,56	0,00	-57.527,42
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-19.805,62	-10.684,66	-6.016,39	-3.258,01	-4.028,68	-3.276,83	-2.861,35	-2.493,48	-1.536,97	-818,09	-984,78	-1.762,56	0,00	-57.527,42
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.719,23	-1.859,69	-2.764,59	-2.778,36	-2.705,17	-2.833,33	-2.867,27	-2.561,22	-3.107,08	-2.750,78	-2.885,81	-3.374,75	0,00	-32.207,28
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.719,23	-1.859,69	-2.764,59	-2.778,36	-2.705,17	-2.833,33	-2.867,27	-2.561,22	-3.107,08	-2.750,78	-2.885,81	-3.374,75	0,00	-32.207,28
	Totalizações Mensais	**3.189.035,68**	**3.565.051,50**	**3.212.872,56**	**3.471.576,92**	**3.657.892,82**	**3.045.303,79**	**3.791.240,06**	**3.509.918,59**	**3.336.586,58**	**3.989.704,49**	**3.042.040,84**	**5.495.278,49**		**45.550.718,79**

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	PREVISAO ACIMA DA TAXA DE INFLAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO COM BASE NO CENARIO ECONOMICO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	23.979.499,93	26.686.118,39	11,287	28.589.574,63	7,133	30.379.799,25	6,262
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.148.585,15	17.354.626,69	7,468	19.018.852,07	9,59	19.730.408,81	3,741
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.080,00	10.080,00	0,00	13.941,00	38,304	18.004,70	29,149
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.080,00	10.080,00	0,00	13.941,00	38,304	18.004,70	29,149
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.189.390,36	16.380.943,20	7,845	17.882.988,34	9,169	18.593.285,39	3,972
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	663.194,82	875.686,94	32,041	1.067.028,37	21,85	1.302.868,54	22,103
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	138.848,08	196.901,79	41,811	208.260,71	5,769	246.383,21	18,305
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.222.441,18	1.489.954,82	21,884	930.307,19	-37,561	977.406,63	5,063
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	171.695,88	218.481,96	27,249	364.068,40	66,635	360.350,90	-1,021
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.522.538,77	12.308.172,68	6,818	13.803.611,50	12,15	14.051.597,21	1,797
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	703.664,41	551.848,89	-21,575	705.925,22	27,92	726.506,95	2,916
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	647,84	2.796,50	331,665	11.232,25	301,654	11.939,79	6,299
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	766.359,38	737.099,62	-3,818	792.554,70	7,523	916.232,16	15,605
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	949.114,79	963.603,49	1,527	1.121.922,73	16,43	1.119.118,72	-0,25
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	949.114,79	963.603,49	1,527	1.121.922,73	16,43	1.119.118,72	-0,25
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	224.488,52	263.424,26	17,344	217.560,37	-17,411	135.456,51	-37,738
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	210.342,73	220.254,88	4,712	136.022,70	-38,243	15.595,94	-88,534
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	210.342,73	220.254,88	4,712	136.022,70	-38,243	15.595,94	-88,534
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	14.145,79	43.169,38	205,175	81.537,67	88,878	119.860,57	47,00
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	14.145,79	43.169,38	205,175	81.537,67	88,878	119.860,57	47,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.606.426,26	9.068.067,44	19,216	9.353.162,19	3,144	10.513.933,93	12,41
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	48.942,00	59.047,65	20,648	51.764,23	-12,335	47.417,71	-8,397
3.3.30.41.00	Contribuições	48.942,00	59.047,65	20,648	51.764,23	-12,335	47.417,71	-8,397
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	90.138,31	92.020,77	2,088	82.697,77	-10,131	13.546,46	-83,619

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

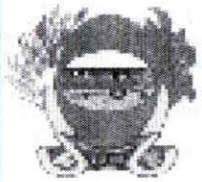
Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
3.3.70.41.00	Contribuições	90.138,31	92.020,77	2,088	82.697,77	-10,131	13.546,46	-83,619
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	8.978,55	6.720,00	-25,155	9.264,30	37,862	11.942,18	28,905
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.978,55	6.720,00	-25,155	9.264,30	37,862	11.942,18	28,905
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.250.602,02	8.553.561,19	17,97	8.811.809,99	3,019	10.042.802,65	13,97
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	70.573,91	131.962,68	86,985	132.465,06	0,381	148.241,27	11,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.505.939,48	2.694.580,64	7,528	2.720.974,15	0,98	3.523.655,90	29,50
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist.,Científ.Desport.	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	195.896,65	268.039,00	36,827	190.993,53	-28,744	194.733,32	1,958
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	42.938,79	62.334,81	45,171	36.628,31	-41,239	29.149,46	-20,418
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	231.535,24	270.098,31	16,655	160.715,00	-40,498	158.885,43	-1,138
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	806.772,14	1.291.834,02	60,124	1.238.689,04	-4,114	1.211.245,27	-2,216
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.715.036,84	3.076.366,51	13,308	3.388.564,00	10,148	3.947.514,53	16,495
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00	59.615,00	0,00	17.909,81	-69,958
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	75.512,85	403,419
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	373.933,60	425.716,75	13,848	447.295,19	5,069	415.485,09	-7,112
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	93.467,45	66.724,65	-28,612	87.643,40	31,351	99.778,82	13,846
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	7.552,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	90.237,02	138.907,83	53,937	174.835,75	25,865	54.808,72	-68,651
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	123.315,90	121.995,99	-1,07	150.838,79	23,642	165.882,18	9,973
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	137.140,33	235.123,03	71,447	264.350,71	12,431	284.268,60	7,535
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	13.392,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.584,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	137.140,33	191.146,27	39,38	264.350,71	38,298	284.268,60	7,535
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	67.225,05	121.594,80	80,877	133.275,19	9,606	113.956,33	-14,495
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	67.225,05	121.594,80	80,877	133.275,19	9,606	113.956,33	-14,495

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.368.927,82	1.504.234,86	9,884	2.194.090,82	45,861	1.485.608,11	-32,29
4.4.00.00.00	Investimentos	761.405,34	615.756,75	-19,129	1.341.965,16	117,938	623.731,93	-53,521
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	8.960,00	3.360,00	-62,50	4.053,00	20,625	4.782,38	17,996
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.960,00	3.360,00	-62,50	4.053,00	20,625	4.782,38	17,996
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	752.445,34	612.396,75	-18,612	1.337.912,16	118,471	618.949,55	-53,738
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.350,00	119.956,06	8.785,634	336.221,41	180,287	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	129.652,25	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	138.636,10	7.791,86	-94,38	297.748,44	3.721,276	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	612.459,24	484.648,83	-20,868	574.290,06	18,496	618.949,55	7,776
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	607.522,48	888.478,11	46,246	852.125,66	-4,092	861.876,18	1,144
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	476.676,39	649.598,67	36,277	557.428,34	-14,189	565.399,34	1,43
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	476.676,39	649.598,67	36,277	557.428,34	-14,189	565.399,34	1,43
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	130.846,09	238.879,44	82,565	294.697,32	23,367	296.476,84	0,604
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	130.846,09	238.879,44	82,565	294.697,32	23,367	296.476,84	0,604
	Totais:	**25.348.427,75**	**28.190.353,25**	**21,171**	**30.783.665,45**	**52,994**	**31.865.407,36**	**-26,029**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:25
FOLHA: 1

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.781.119,35	2.108.342,56	1.610.259,08	1.270.544,46	1.438.258,88	1.509.140,16	1.612.990,86	1.459.468,95	1.595.917,45	1.593.741,91	1.617.047,69	1.382.668,58	**23.979.499,93**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.451.236,88	1.338.957,66	1.018.945,80	1.004.260,76	1.047.030,57	1.063.255,60	1.023.033,70	1.054.497,24	1.060.444,73	1.149.939,20	1.159.631,70	1.777.351,31	**16.148.585,15**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.080,00**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.080,00**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.749.553,32	1.027.323,35	1.012.780,78	1.002.626,45	1.045.396,26	1.057.439,38	1.018.315,96	1.052.862,93	1.055.479,30	1.147.505,53	1.154.273,45	1.865.833,65	**15.189.390,36**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	548.749,77	33.000,00	3.677,29	5.014,10	7.966,80	12.986,22	10.519,70	10.519,70	12.393,70	11.583,70	12.520,70	-5.736,86	**663.194,82**
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	123.678,37	0,00	-3.852,92	0,00	1.680,76	1.050,48	1.050,48	1.050,48	1.050,48	1.050,48	6.886,72	5.202,75	**138.848,08**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.889,89	96.795,62	106.380,49	115.748,11	112.130,51	116.750,29	118.962,08	121.237,50	133.203,89	121.263,97	120.503,09	33.575,74	**1.222.441,18**
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	20.234,50	19.392,74	1.167,15	4.655,44	8.439,19	15.400,45	9.699,34	12.934,85	20.479,31	29.695,41	13.458,62	16.138,88	**171.695,88**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.378.899,14	835.959,64	842.393,07	836.410,23	852.252,83	857.231,82	825.615,52	857.401,80	850.904,13	876.808,37	868.627,71	1.640.034,51	**11.522.538,77**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	549.394,44	10.248,48	10.309,74	10.351,74	10.735,74	12.121,24	10.012,84	10.446,63	10.318,34	32.755,71	80.954,54	-43.985,03	**703.664,41**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,16	332,68	0,00	**647,84**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.707,21	31.926,87	52.705,96	30.446,83	52.190,43	41.898,88	42.456,00	39.271,97	27.129,45	74.032,73	50.989,39	220.603,66	**766.359,38**
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	691.603,56	311.634,31	6.165,02	1.634,31	1.634,31	5.816,22	4.717,74	1.634,31	4.965,43	2.433,67	5.358,25	-88.482,34	**949.114,79**
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	691.603,56	311.634,31	6.165,02	1.634,31	1.634,31	5.816,22	4.717,74	1.634,31	4.965,43	2.433,67	5.358,25	-88.482,34	**949.114,79**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	247.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.500,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	-48.511,48	**224.488,52**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	241.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	-32.657,27	**210.342,73**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	241.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	-32.657,27	**210.342,73**
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.854,21	**14.145,79**
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.854,21	**14.145,79**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.082.782,47	769.384,90	591.313,28	266.283,70	391.228,31	425.884,56	585.457,16	404.971,71	535.472,72	442.402,71	457.415,99	-346.171,25	**7.606.426,26**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	83.069,00	0,00	0,00	3.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.196,00	**48.942,00**
3.3.30.41.00	Contribuições	83.069,00	0,00	0,00	3.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.196,00	**48.942,00**
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	200,00	2.000,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	**3.400,00**
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	200,00	2.000,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	**3.400,00**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	56.000,00	3.600,00	0,00	4.950,00	4.200,00	3.279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-11.891,19	**90.138,31**

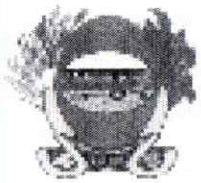


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.70.41.00	Contribuições	56.000,00	3.600,00	0,00	4.950,00	4.200,00	3.279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-11.891,19	**90.138,31**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.978,55**
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.978,55**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.801.441,43	757.759,81	591.058,78	257.408,96	386.771,33	419.888,28	582.900,92	404.415,01	534.728,28	440.487,98	381.524,77	-307.783,53	**7.250.602,02**
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**955,00**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.456,00	4.539,00	4.590,06	6.494,01	5.364,08	6.584,86	4.213,80	10.931,96	3.015,68	13.978,22	6.038,48	3.367,76	**70.573,91**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.041.692,95	469.723,49	200.424,16	77.121,56	122.687,62	160.397,43	273.727,58	130.008,75	149.299,67	14.094,47	141.271,75	-274.509,95	**2.505.939,48**
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	14.847,10	7.944,69	24.120,60	12.131,87	30.057,23	24.601,12	1.944,63	13.830,62	19.698,93	15.695,94	27.411,60	3.612,32	**195.896,65**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00	2.398,40	3.348,35	6.778,04	550,00	2.241,17	0,00	514,54	617,00	3.338,90	0,00	-4.847,61	**42.938,79**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	60.200,00	22.494,40	73.716,65	3.700,00	11.699,11	3.700,00	3.700,00	5.200,00	33.699,00	3.871,90	5.848,75	3.705,43	**231.535,24**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	185.126,18	76.410,17	63.836,47	37.483,22	61.404,26	61.871,72	48.688,23	34.796,54	117.907,55	50.077,04	36.668,37	32.502,39	**806.772,14**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015.559,68	129.783,47	172.640,08	97.086,30	137.302,87	150.785,31	196.067,11	192.980,10	203.965,41	258.991,86	158.176,29	1.698,36	**2.715.036,84**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	403.464,91	27.414,68	0,00	0,00	0,00	475,70	2.741,31	10.000,00	0,00	42.500,00	0,00	-112.663,00	**373.933,60**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	30.796,00	4.386,20	3.144,60	5.959,30	7.514,20	8.155,00	8.414,70	6.152,50	5.933,19	4.797,56	5.489,20	2.725,00	**93.467,45**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.343,61	12.272,09	43.119,82	10.418,58	4.000,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,92	**90.237,02**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	393,22	2.117,99	236,08	6.191,96	1.075,97	42.323,56	0,00	591,85	33.142,09	620,33	36.622,85	**123.315,90**
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	105.552,04	253,26	254,50	255,74	256,98	258,23	556,24	556,70	744,44	1.314,73	26.391,22	746,25	**137.140,33**
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	105.552,04	253,26	254,50	255,74	256,98	258,23	556,24	556,70	744,44	1.314,73	26.391,22	746,25	**137.140,33**
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	30.000,00	7.771,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	9.953,22	**67.225,05**
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	7.771,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	9.953,22	**67.225,05**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	614.653,32	45.444,80	91.973,54	121.494,00	217.735,00	119.169,77	10.400,00	14.202,00	50.655,64	13.530,07	75.797,00	-6.127,32	**1.368.927,82**
4.4.00.00.00	Investimentos	4.649,00	45.444,80	91.973,54	121.494,00	217.735,00	45.550,00	10.400,00	14.202,00	50.655,64	13.530,07	75.797,00	69.974,29	**761.405,34**
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	840,00	840,00	1.680,00	0,00	1.680,00	**8.960,00**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	840,00	840,00	1.680,00	0,00	1.680,00	**8.960,00**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.289,00	45.444,80	91.973,54	121.494,00	217.735,00	45.550,00	9.840,00	13.362,00	49.815,64	11.850,07	75.797,00	68.294,29	**752.445,34**
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.350,00**



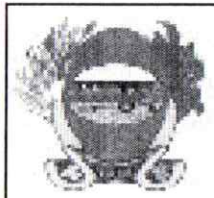
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:25
FOLHA: 3

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	66.187,81	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.448,29	**138.636,10**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.289,00	45.444,80	25.785,73	121.494,00	217.735,00	30.550,00	8.490,00	13.362,00	49.815,64	11.850,07	75.797,00	10.846,00	**612.459,24**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	610.004,32	0,00	0,00	0,00	0,00	73.619,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76.101,61	**607.522,48**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	552.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76.101,61	**476.676,39**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	552.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76.101,61	**476.676,39**
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	57.226,32	0,00	0,00	0,00	0,00	73.619,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**130.846,09**
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	57.226,32	0,00	0,00	0,00	0,00	73.619,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**130.846,09**
	Totalizações Mensais	**7.395.772,67**	**2.153.787,36**	**1.702.232,62**	**1.392.038,46**	**1.655.993,88**	**1.628.309,93**	**1.623.390,86**	**1.473.670,95**	**1.646.573,09**	**1.607.271,98**	**1.692.844,69**	**1.376.541,26**	**25.348.427,75**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:25
FOLHA: 1

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.882.573,51	1.922.750,36	2.266.745,10	1.616.674,31	1.780.237,62	1.629.987,89	1.772.204,12	1.567.760,89	1.784.949,57	1.717.541,99	1.615.560,53	1.129.132,50	**26.686.118,39**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.004.536,94	1.037.135,85	1.261.055,33	1.143.642,65	1.111.306,48	1.209.092,62	1.175.593,44	1.124.755,24	1.141.144,96	1.205.847,45	1.142.468,86	1.798.046,87	**17.354.626,69**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.080,00**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.080,00**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.262.774,73	1.012.229,80	1.233.598,95	1.118.735,10	1.086.667,29	1.179.158,69	1.150.571,33	1.099.711,90	1.114.120,96	1.166.811,16	1.116.577,21	1.839.986,08	**16.380.943,20**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	763.670,18	0,00	69.952,00	0,00	0,00	0,00	6.995,20	16.291,00	0,00	4.679,70	5.029,50	9.069,36	**875.686,94**
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	180.622,00	-3.240,00	12.636,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	0,00	-1.661,40	0,00	4.320,00	-1.390,81	**196.901,79**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	31.281,15	71.742,61	130.071,47	133.742,73	134.091,28	198.114,41	173.162,22	176.811,48	115.074,49	120.886,81	117.672,86	87.303,31	**1.489.954,82**
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	47.329,40	9.734,00	14.408,30	3.655,96	7.029,88	22.112,93	5.539,81	22.675,35	20.658,55	41.903,64	5.043,43	18.390,71	**218.481,96**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.537.932,15	900.829,38	895.900,90	910.531,83	899.268,85	913.460,09	913.500,73	837.959,97	886.668,48	938.721,96	925.479,15	1.747.919,19	**12.308.172,68**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	600.263,94	10.947,14	13.506,36	10.663,02	12.252,43	11.722,34	12.269,95	17.646,44	26.091,89	10.265,94	17.332,44	-191.113,00	**551.848,89**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	0,00	425,27	333,50	80,43	191,45	1.022,68	0,00	512,94	190,02	40,21	0,00	**2.796,50**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.675,91	22.216,67	96.698,65	58.404,06	32.540,42	32.153,47	36.676,74	28.327,66	66.776,01	50.163,09	41.659,62	169.807,32	**737.099,62**
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	731.682,21	24.906,05	27.456,38	24.907,55	24.639,19	29.933,93	25.022,11	25.043,34	27.024,00	39.036,29	25.891,65	-41.939,21	**963.603,49**
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	731.682,21	24.906,05	27.456,38	24.907,55	24.639,19	29.933,93	25.022,11	25.043,34	27.024,00	39.036,29	25.891,65	-41.939,21	**963.603,49**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	269.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	20.000,00	0,00	0,00	-47.375,74	**263.424,26**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	243.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	-37.945,12	**220.254,88**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	243.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	-37.945,12	**220.254,88**
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	5.000,00	0,00	0,00	-9.430,62	**43.169,38**
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	5.000,00	0,00	0,00	-9.430,62	**43.169,38**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.608.836,57	885.614,51	1.005.689,77	473.031,66	668.931,14	420.895,27	586.610,68	431.405,65	623.804,61	511.694,54	473.091,67	-621.538,63	**9.068.067,44**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.090,35	**59.047,65**
3.3.30.41.00	Contribuições	100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.090,35	**59.047,65**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	88.344,00	6.600,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.623,23	**92.020,77**
3.3.70.41.00	Contribuições	88.344,00	6.600,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.623,23	**92.020,77**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.720,00**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.720,00**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.130.057,36	788.726,40	1.000.931,35	442.013,59	661.789,08	420.505,90	585.970,99	431.015,65	623.413,97	497.911,47	472.700,72	-501.475,29	**8.553.561,19**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	11.145,60	7.181,80	11.845,04	16.061,92	13.744,72	11.196,42	11.473,32	13.198,78	15.265,92	8.638,76	5.853,88	6.356,52	**131.962,68**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.332.505,46	120.732,02	694.707,49	87.028,86	121.389,83	93.459,51	151.202,16	91.573,80	201.976,52	127.880,91	115.377,40	-443.253,32	**2.694.580,64**
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist.,Cientif.Desport.	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	23.065,70	42.999,42	15.462,94	23.978,41	10.130,92	27.450,72	30.755,03	11.657,65	40.179,52	27.610,00	23.161,00	-8.412,31	**268.039,00**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.914,96	1.440,76	3.073,95	2.269,06	4.645,60	854,28	4.093,97	1.449,55	1.540,48	0,00	1.155,26	896,94	**62.334,81**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	137.800,24	3.700,00	4.453,08	3.700,00	18.700,00	20.200,00	36.133,33	12.200,00	16.200,00	3.700,00	20.236,66	-6.925,00	**270.098,31**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	285.923,60	71.389,74	119.254,85	130.554,78	114.192,06	78.044,75	83.233,70	62.151,74	125.881,80	62.691,32	62.127,34	96.388,34	**1.291.834,02**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	753.401,81	485.094,76	141.696,76	152.526,37	302.233,67	182.023,25	232.398,99	211.488,98	216.763,73	214.717,03	212.920,92	-28.899,76	**3.076.366,51**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	430.000,00	0,00	0,00	14.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	11.000,00	-129.283,25	**425.716,75**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.092,00	676,20	5.113,00	6.081,40	8.817,80	4.932,90	8.371,80	6.403,15	4.775,40	9.590,80	4.677,90	3.192,30	**66.724,65**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	111.207,99	15.268,64	974,46	49,58	6.203,37	218,88	0,00	5.832,00	0,00	0,00	0,00	-847,09	**138.907,83**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	35.243,06	4.349,78	5.763,21	1.731,11	2.125,19	28.308,69	15.060,00	830,60	3.082,65	16.190,36	9.311,34	**121.995,99**
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	195.387,80	2.788,11	388,42	30.973,07	389,06	389,37	389,69	390,00	390,64	13.783,07	390,95	-10.537,15	**235.123,03**
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.392,43	0,00	0,00	**13.392,43**
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	30.584,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.584,33**
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	195.387,80	2.788,11	388,42	388,74	389,06	389,37	389,69	390,00	390,64	390,64	390,95	-10.537,15	**191.146,27**
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	88.327,41	87.500,00	670,00	45,00	615,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.812,61	**121.594,80**
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	88.327,41	87.500,00	670,00	45,00	615,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.812,61	**121.594,80**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	782.330,68	30.401,00	11.099,40	48.395,76	95.285,00	2.812,00	64.221,55	141.558,08	3.868,00	216.995,00	90.262,95	17.005,44	**1.504.234,86**
4.4.00.00.00	Investimentos	23.118,85	30.401,00	11.099,40	48.395,76	95.285,00	2.812,00	9.698,95	79.632,88	3.868,00	216.995,00	65.627,95	28.821,96	**615.756,75**
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.360,00**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.360,00**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.758,85	30.401,00	11.099,40	48.395,76	95.285,00	2.812,00	9.698,95	79.632,88	3.868,00	216.995,00	65.627,95	28.821,96	**612.396,75**
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	3.534,00	7.125,00	1.188,10	16.108,96	**119.956,06**

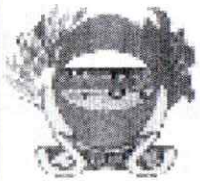


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	7.791,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.791,86**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	19.758,85	30.401,00	11.099,40	40.603,90	3.285,00	2.812,00	9.698,95	79.632,88	334,00	209.870,00	64.439,85	12.713,00	**484.648,83**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	759.211,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.522,60	61.925,20	0,00	0,00	24.635,00	-11.816,52	**888.478,11**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	575.780,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	24.635,00	-11.816,52	**649.598,67**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	575.780,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	24.635,00	-11.816,52	**649.598,67**
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	183.431,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.522,60	925,20	0,00	0,00	0,00	0,00	**238.879,44**
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.431,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.522,60	925,20	0,00	0,00	0,00	0,00	**238.879,44**
	Totalizações Mensais	**8.664.904,19**	**1.953.151,36**	**2.277.844,50**	**1.665.070,07**	**1.875.522,62**	**1.632.799,89**	**1.836.425,67**	**1.709.318,97**	**1.788.817,57**	**1.934.536,99**	**1.705.823,48**	**1.146.137,94**	**28.190.353,25**



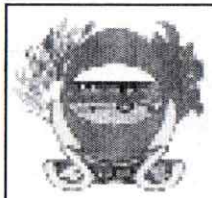
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:26
FOLHA: 1

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.049.818,86	1.677.899,43	2.374.001,15	1.904.987,91	1.596.494,05	1.686.149,57	1.877.452,80	2.027.291,47	1.762.315,12	1.951.504,68	1.866.521,99	1.815.137,60	**28.589.574,63**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.265.924,48	1.132.997,12	1.172.445,84	1.297.561,51	1.216.703,04	1.247.563,56	1.539.329,70	1.255.204,95	1.258.233,79	1.275.210,28	1.214.787,60	2.142.890,20	**19.018.852,07**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.080,00	0,00	3.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.941,00**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.080,00	0,00	3.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.941,00**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.453.894,57	1.130.808,35	1.136.318,23	1.270.419,40	1.189.191,06	1.213.765,12	1.510.957,49	1.222.857,09	1.231.871,63	1.244.288,78	1.186.110,65	2.092.505,97	**17.882.988,34**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	991.749,33	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,00	7.088,00	7.088,00	7.088,00	8.366,71	18.284,78	20.275,55	**1.067.028,37**
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	207.953,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,99	-404,26	**208.260,71**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	69.056,89	70.171,20	67.332,87	73.100,46	72.687,77	80.107,30	75.460,59	85.633,75	86.421,36	85.692,87	82.768,96	81.873,17	**930.307,19**
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	39.555,17	14.619,05	15.633,89	19.182,98	26.551,35	32.899,55	32.852,79	46.713,21	23.356,78	38.600,09	9.728,21	64.375,33	**364.068,40**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.588.238,92	998.169,07	1.009.105,15	1.006.734,81	1.028.067,71	1.027.627,96	1.048.084,25	1.032.493,01	1.041.538,60	1.030.431,27	1.022.822,88	1.970.297,87	**13.803.611,50**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	435.603,00	19.823,43	12.038,37	113.392,93	13.728,41	13.730,57	213.702,82	10.936,79	291,94	22.730,94	11.719,06	-161.773,04	**705.925,22**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	405,58	331,09	930,23	2.833,34	2.485,62	2.540,43	0,00	785,16	699,62	221,18	0,00	**11.232,25**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	121.737,28	27.620,02	31.876,86	57.077,99	45.322,48	49.826,12	131.228,61	39.992,33	72.389,79	57.767,28	39.854,59	117.861,35	**792.554,70**
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	801.949,91	2.188,77	32.266,61	27.142,11	27.511,98	33.798,44	28.372,21	32.347,86	26.362,16	30.921,50	28.676,95	50.384,23	**1.121.922,73**
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	801.949,91	2.188,77	32.266,61	27.142,11	27.511,98	33.798,44	28.372,21	32.347,86	26.362,16	30.921,50	28.676,95	50.384,23	**1.121.922,73**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	308.650,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	500,00	0,00	0,00	7.000,00	6.000,00	0,00	-107.189,63	**217.560,37**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	244.400,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.977,30	**136.022,70**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	244.400,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.977,30	**136.022,70**
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	64.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	7.000,00	6.000,00	0,00	3.787,67	**81.537,67**
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	64.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	7.000,00	6.000,00	0,00	3.787,67	**81.537,67**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.475.244,38	544.902,31	1.201.555,31	604.826,40	379.791,01	438.086,01	338.123,10	772.086,52	497.081,33	670.294,40	651.734,39	-220.562,97	**9.353.162,19**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.235,77	**51.764,23**
3.3.30.41.00	Contribuições	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.235,77	**51.764,23**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	141.000,00	10.610,00	0,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	-81.500,23	**82.697,77**
3.3.70.41.00	Contribuições	141.000,00	10.610,00	0,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	-81.500,23	**82.697,77**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.720,00	0,00	2.544,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.264,30**

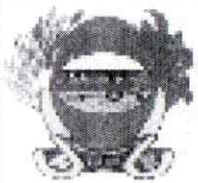


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.720,00	0,00	2.544,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.264,30**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.949.955,13	528.882,33	1.198.510,19	525.666,03	377.289,38	437.583,97	337.620,65	771.583,67	497.081,33	662.527,47	651.230,31	-126.120,47	**8.811.809,99**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.115,76	9.376,60	8.593,32	6.477,08	15.951,06	5.199,88	10.264,26	21.002,54	14.784,08	20.305,08	14.498,56	3.896,84	**132.465,06**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	689.234,86	57.309,73	830.451,28	160.280,26	132.712,36	134.235,07	57.380,40	215.242,76	120.340,66	203.182,50	257.147,05	-136.542,78	**2.720.974,15**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	16.220,00	19.584,00	1.245,00	25.984,63	12.532,50	29.226,92	21.105,50	6.292,00	21.896,20	25.661,40	7.091,60	4.153,78	**190.993,53**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	27.053,72	1.852,17	4.434,08	0,00	0,00	830,00	0,00	700,00	895,16	413,18	450,00	**36.628,31**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	35.300,00	6.500,00	6.500,00	30.665,00	6.500,00	6.500,00	4.000,00	31.750,00	13.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	**160.715,00**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	440.379,68	127.342,83	110.478,81	96.598,75	23.897,27	61.835,35	63.420,36	69.966,82	74.143,45	78.531,39	53.637,33	38.457,00	**1.238.689,04**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.175.774,40	175.405,16	186.214,73	163.333,59	171.732,75	192.064,71	156.680,75	310.541,00	215.759,12	300.447,98	274.012,15	66.597,66	**3.388.564,00**
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	42.375,49	1.215,41	5.635,41	1.215,41	1.215,41	1.215,41	1.215,41	665,41	1.215,41	1.215,41	1.215,41	1.215,41	**59.615,00**
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	**15.000,00**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,52	16.000,00	25.000,00	-116.630,33	**447.295,19**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	415,80	777,41	4.521,80	5.094,20	10.102,80	7.153,60	13.703,40	8.644,90	13.904,40	8.429,10	11.552,00	3.343,99	**87.643,40**
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453,00	0,00	5.099,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.552,77**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.139,14	104.219,63	16.390,53	18.307,58	17,23	0,00	3.132,22	4.741,00	2.080,99	807,43	0,00	0,00	**174.835,75**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	97,84	26.627,14	13.275,45	175,00	153,03	788,58	102.737,24	831,50	552,02	163,03	2.437,96	**150.838,79**
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	242.822,61	3.900,41	500,82	501,23	501,63	502,04	502,45	502,85	0,00	1.006,93	504,08	13.105,66	**264.350,71**
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	242.822,61	3.900,41	500,82	501,23	501,63	502,04	502,45	502,85	0,00	1.006,93	504,08	13.105,66	**264.350,71**
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	70.746,64	1.509,57	0,00	72.671,14	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	-13.812,16	**133.275,19**
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.746,64	1.509,57	0,00	72.671,14	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	-13.812,16	**133.275,19**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	873.856,55	71.852,32	157.816,30	141.849,43	183.204,62	60.938,90	481.645,05	58.452,05	74.732,00	65.849,53	81.586,06	-57.691,99	**2.194.090,82**
4.4.00.00.00	Investimentos	7.220,00	71.852,32	157.816,30	128.796,82	183.204,62	60.938,90	481.645,05	58.452,05	65.732,00	65.849,53	62.776,06	-2.318,49	**1.341.965,16**
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.360,00	0,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.053,00**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.360,00	0,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.053,00**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.860,00	71.852,32	157.123,30	128.796,82	183.204,62	60.938,90	481.645,05	58.452,05	65.732,00	65.849,53	62.776,06	-2.318,49	**1.337.912,16**
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	24.078,32	12.765,80	17.314,94	127.641,62	10.890,90	24.027,16	34.920,05	63.534,00	6.369,06	11.709,56	2.970,00	**336.221,41**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.950,00	17.500,00	0,00	37.202,25	2.000,00	0,00	**129.652,25**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	502,50	2.726,40	0,00	47.753,00	246.766,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**297.748,44**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.860,00	47.774,00	143.855,00	108.755,48	55.563,00	2.295,00	137.901,35	6.032,00	2.198,00	22.278,22	49.066,50	-5.288,49	**574.290,06**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	866.636,55	0,00	0,00	13.052,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	18.810,00	-55.373,50	**852.125,66**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	571.939,23	0,00	0,00	13.052,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	18.810,00	-55.373,50	**557.428,34**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	571.939,23	0,00	0,00	13.052,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	18.810,00	-55.373,50	**557.428,34**
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	294.697,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**294.697,32**
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	294.697,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**294.697,32**
	Totalizações Mensais	**8.923.675,41**	**1.749.751,75**	**2.531.817,45**	**2.046.837,34**	**1.779.698,67**	**1.747.088,47**	**2.359.097,85**	**2.085.743,52**	**1.837.047,12**	**2.017.354,21**	**1.948.108,05**	**1.757.445,61**	**30.783.665,45**



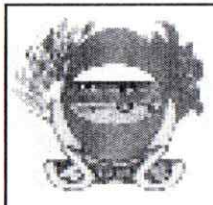
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:26
FOLHA: 1

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.336.091,67	2.471.630,50	2.070.158,31	36.567,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.914.447,88**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.146.711,22	1.460.139,35	1.213.187,68	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.821.102,25**
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	13.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.941,00**
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	13.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.941,00**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.390.474,52	1.412.897,38	1.160.148,06	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.964.583,96**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.174.005,85	51.084,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.225.089,97**
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	250.688,48	-4.624,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**246.064,06**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	45.757,93	111.103,39	94.150,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**251.012,10**
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	19.436,73	19.924,98	6.655,52	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47.081,23**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.288.991,76	1.132.263,96	1.021.249,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.442.504,94**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	452.416,90	11.886,15	3.445,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**467.748,55**
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	698,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**698,29**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	159.176,87	90.560,91	34.647,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**284.384,82**
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	742.295,70	47.241,97	53.039,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**842.577,29**
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	742.295,70	47.241,97	53.039,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**842.577,29**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**229.000,00**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**127.000,00**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**127.000,00**
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**102.000,00**
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**102.000,00**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.960.380,45	1.011.491,15	856.970,63	35.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.864.345,63**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**60.000,00**
3.3.30.41.00	Contribuições	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**60.000,00**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	77.000,00	7.271,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**90.541,00**
3.3.70.41.00	Contribuições	77.000,00	7.271,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**90.541,00**
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	9.264,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.264,30**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:26
FOLHA: 2

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	9.264,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.264,30**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.498.569,06	1.003.672,61	782.606,15	35.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.320.351,22**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.231,42	14.554,70	3.461,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.247,62**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	900.470,98	562.186,03	508.321,23	14.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.985.115,74**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	16.358,39	17.379,80	26.100,64	3.379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**63.218,03**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.667,14	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.167,14**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	24.705,50	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35.405,50**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	460.279,41	53.669,25	73.926,09	3.884,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**591.758,91**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.221,51	332.335,72	163.080,05	12.841,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.009.478,51**
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.215,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.215,41**
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**60.000,00**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**490.000,00**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	7.324,00	2.815,00	4.603,80	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.942,80**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	7.269,61	1.663,96	1.061,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.994,88**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.095,30	2.262,50	1.448,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.806,68**
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	265.547,09	547,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**266.094,63**
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	265.547,09	547,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**266.094,63**
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	50.000,00	0,00	68.094,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**118.094,48**
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	68.094,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**118.094,48**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	887.709,16	66.724,00	51.668,50	11.186,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.017.288,15**
4.4.00.00.00	Investimentos	11.276,00	66.724,00	51.668,50	11.186,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**140.854,99**
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.053,00**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.053,00**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.223,00	66.724,00	51.668,50	11.186,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**136.801,99**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.223,00	66.724,00	51.668,50	11.186,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**136.801,99**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	876.433,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**876.433,16**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Despesa Realizada no Exercício de 2020

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	579.956,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**579.956,32**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	579.956,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**579.956,32**
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	296.476,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**296.476,84**
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	296.476,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**296.476,84**
	Totalizações Mensais	**9.223.800,83**	**2.538.354,50**	**2.121.826,81**	**47.753,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.931.736,03**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Despesa (Anual)

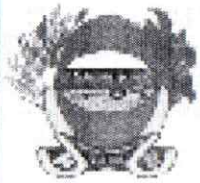
Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.387.637,22	32.970.926,74	34.853.761,76	37.168.013,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	19.730.408,81	21.411.441,56	22.653.458,60	24.158.567,96
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	18.004,70	18.922,94	19.963,70	21.261,34
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	18.004,70	18.922,94	19.963,70	21.261,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.593.285,39	20.172.217,57	21.345.456,86	22.763.563,79
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.302.868,54	1.369.314,85	1.499.522,99	1.599.299,77
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	246.383,21	268.659,33	283.572,20	302.440,81
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	977.406,63	1.065.776,39	1.124.935,98	1.199.788,11
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	360.350,90	378.728,78	399.558,85	425.530,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.051.597,21	15.322.037,23	16.172.539,54	17.248.644,44
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	726.506,95	792.192,26	836.165,60	891.803,25
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	11.939,79	12.548,72	13.238,89	14.099,42
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	916.232,16	962.960,01	1.015.922,81	1.081.957,81
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.119.118,72	1.220.301,05	1.288.038,04	1.373.742,83
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1.119.118,72	1.220.301,05	1.288.038,04	1.373.742,83
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	135.456,51	147.703,46	155.902,27	166.275,87
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	15.595,94	17.006,00	17.949,99	19.144,37
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	15.595,94	17.006,00	17.949,99	19.144,37
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	119.860,57	130.697,46	137.952,28	147.131,50
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	119.860,57	130.697,46	137.952,28	147.131,50

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.521.771,90	11.411.781,72	12.044.400,89	12.843.169,75
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	47.417,71	49.836,01	52.576,99	55.994,49
3.3.30.41.00	Contribuições	47.417,71	49.836,01	52.576,99	55.994,49
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	13.546,46	14.237,34	15.020,39	15.996,72
3.3.70.41.00	Contribuições	13.546,46	14.237,34	15.020,39	15.996,72
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	11.942,18	12.551,23	13.241,54	14.102,24
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.942,18	12.551,23	13.241,54	14.102,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.050.640,62	10.905.419,02	11.510.030,64	12.273.561,90
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	148.241,27	155.801,58	164.370,67	175.054,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.523.655,90	3.842.238,45	4.055.515,09	4.325.365,06
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	194.733,32	204.664,73	215.921,30	229.956,20
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.149,46	30.636,08	32.321,07	34.421,95
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	158.885,43	166.988,59	176.172,95	187.624,19
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.211.245,27	1.320.756,99	1.394.070,14	1.486.830,20
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.947.514,53	4.304.419,19	4.543.350,77	4.845.660,85
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	17.909,81	18.823,20	19.858,49	21.149,29
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	75.512,85	79.364,01	83.729,03	89.171,42
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	415.485,09	436.674,82	460.691,94	490.636,92
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	99.778,82	104.867,53	110.635,23	117.826,50
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.837,97	8.237,71	8.690,79	9.255,69

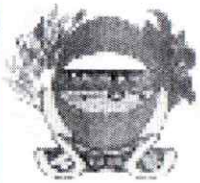


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	54.808,72	57.603,96	60.772,17	64.722,36
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	165.882,18	174.342,18	183.931,00	195.886,50
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	284.268,60	309.970,02	327.175,98	348.945,95
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	284.268,60	309.970,02	327.175,98	348.945,95
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	113.956,33	119.768,10	126.355,35	134.568,45
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	113.956,33	119.768,10	126.355,35	134.568,45
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.252.774,87	2.438.203,30	2.573.296,69	2.743.731,11
4.4.00.00.00	Investimentos	1.390.898,69	1.498.402,76	1.581.329,30	1.685.759,18
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.782,38	5.026,28	5.302,72	5.647,40
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.782,38	5.026,28	5.302,72	5.647,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.386.116,31	1.493.376,48	1.576.026,58	1.680.111,78
4.4.90.30.00	Material de Consumo	323.937,78	340.458,61	359.183,83	382.530,78
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	134.345,00	141.196,59	148.962,40	158.644,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	308.883,98	336.810,95	355.506,80	379.161,87
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	618.949,55	674.910,33	712.373,55	759.774,18
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	861.876,18	939.800,54	991.967,39	1.057.971,93
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	565.399,34	616.518,49	650.740,46	694.040,09
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	565.399,34	616.518,49	650.740,46	694.040,09
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	296.476,84	323.282,05	341.226,93	363.931,84
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	296.476,84	323.282,05	341.226,93	363.931,84

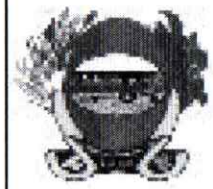


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.032.747,20	4.529.830,09	4.984.988,99	5.638.974,10
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.032.747,20	4.529.830,09	4.984.988,99	5.638.974,10
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.032.747,20	4.529.830,09	4.984.988,99	5.638.974,10
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.032.747,20	4.529.830,09	4.984.988,99	5.638.974,10
	Totais:	**36.673.159,29**	**39.938.960,13**	**42.412.047,44**	**45.550.718,79**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Despesa em 2020

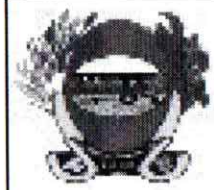
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.336.091,67	2.471.630,50	2.498.636,20	1.990.064,68	1.658.342,21	1.749.194,69	1.947.463,02	2.098.895,40	1.822.568,66	2.019.026,74	1.929.181,16	1.866.542,29	0,00	30.387.637,22
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.146.711,22	1.460.139,35	1.233.999,25	1.355.510,61	1.263.838,10	1.294.209,96	1.596.731,30	1.299.538,79	1.301.252,80	1.319.332,55	1.255.568,03	2.203.576,85	0,00	19.730.408,81
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	13.941,00	0,00	4.063,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.004,70
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	13.941,00	0,00	4.063,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.004,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.390.474,52	1.412.897,38	1.195.974,94	1.327.156,33	1.235.260,31	1.259.147,80	1.567.301,09	1.266.048,40	1.273.989,32	1.287.341,17	1.225.928,39	2.151.765,74	0,00	18.593.285,39
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.174.005,85	51.084,12	0,00	0,00	0,00	7.353,02	7.352,31	7.338,35	7.330,34	8.656,20	18.898,60	20.849,75	0,00	1.302.868,54
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	250.688,48	-4.624,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,86	-415,71	0,00	246.383,21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	45.757,93	111.103,39	70.867,85	76.365,13	75.503,69	83.102,51	78.274,52	88.658,33	89.376,11	88.657,84	85.547,51	84.191,82	0,00	977.406,63
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	19.436,73	19.924,98	16.454,67	20.039,69	27.579,95	34.129,66	34.077,87	48.363,12	24.155,35	39.935,65	10.054,79	66.198,44	0,00	360.350,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.288.991,76	1.132.263,96	1.062.083,17	1.051.695,59	1.067.895,05	1.066.050,97	1.087.167,31	1.068.960,66	1.077.148,80	1.066.084,19	1.057.159,04	2.026.096,71	0,00	14.051.597,21
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	452.416,90	11.886,15	12.670,38	118.457,06	14.260,25	14.243,96	221.671,80	11.323,08	301,92	23.517,43	12.112,47	-166.354,45	0,00	726.506,95
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	698,29	348,47	971,77	2.943,10	2.578,56	2.635,16	0,00	812,00	723,83	228,61	0,00	0,00	11.939,79
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	159.176,87	90.560,91	33.550,40	59.627,09	47.078,27	51.689,12	136.122,12	41.404,86	74.864,80	59.766,03	41.192,51	121.199,18	0,00	916.232,16
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	742.295,70	47.241,97	33.960,61	28.354,28	28.577,79	35.062,16	29.430,21	33.490,39	27.263,48	31.991,38	29.639,64	51.811,11	0,00	1.119.118,72
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	742.295,70	47.241,97	33.960,61	28.354,28	28.577,79	35.062,16	29.430,21	33.490,39	27.263,48	31.991,38	29.639,64	51.811,11	0,00	1.119.118,72
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	229.000,00	0,00	0,00	2.716,12	0,00	518,70	0,00	0,00	7.239,33	6.207,60	0,00	-110.225,24	0,00	135.456,51
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00	0,00	0,00	2.716,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.120,18	0,00	15.595,94
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	127.000,00	0,00	0,00	2.716,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.120,18	0,00	15.595,94
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,70	0,00	0,00	7.239,33	6.207,60	0,00	3.894,94	0,00	119.860,57
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,70	0,00	0,00	7.239,33	6.207,60	0,00	3.894,94	0,00	119.860,57
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.960.380,45	1.011.491,15	1.264.636,95	631.837,95	394.504,11	454.466,03	350.731,72	799.356,61	514.076,53	693.486,59	673.613,13	-226.809,32	0,00	10.521.771,90
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.582,29	0,00	47.417,71
3.3.30.41.00	Contribuições	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.582,29	0,00	47.417,71
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	77.000,00	7.271,00	0,00	6.255,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.828,36	0,00	-83.808,32	0,00	13.546,46

3.3.70.41.00	Contribuições	77.000,00	7.271,00	0,00	6.255,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.828,36	0,00	-83.808,32	0,00	13.546,46
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	9.264,30	0,00	2.677,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.942,18
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	9.264,30	0,00	2.677,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.942,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.498.569,06	1.003.672,61	1.261.431,96	549.142,29	391.905,57	453.945,22	350.210,53	798.836,00	514.076,53	685.450,92	673.092,13	-129.692,20	0,00	10.050.640,62
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.231,42	14.554,70	9.044,47	6.766,35	16.569,00	5.394,30	10.647,01	21.744,35	15.289,55	21.007,64	14.985,28	4.007,20	0,00	148.241,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	900.470,98	562.186,03	874.049,97	167.438,38	137.853,64	139.254,12	59.520,12	222.845,13	124.455,11	210.212,61	265.779,48	-140.409,67	0,00	3.523.655,90
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	16.358,39	17.379,80	1.310,36	27.145,10	13.018,01	30.319,71	21.892,52	6.514,23	22.644,83	26.549,28	7.329,67	4.271,42	0,00	194.733,32
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.667,14	500,00	1.949,41	4.632,11	0,00	0,00	860,95	0,00	723,93	926,13	427,05	462,74	0,00	29.149,46
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	24.705,50	10.700,00	6.841,25	32.034,50	6.751,81	6.743,04	4.149,16	32.871,41	13.961,57	6.724,90	6.718,21	6.684,08	0,00	158.885,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	460.279,41	53.669,25	116.278,95	100.912,85	24.823,05	64.147,37	65.785,31	72.438,05	76.678,41	81.248,58	55.437,94	39.546,10	0,00	1.211.245,27
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.221,51	332.335,72	195.991,00	170.628,07	178.385,68	199.246,01	162.523,38	321.509,31	223.135,92	310.843,48	283.210,74	68.483,71	0,00	3.947.514,53
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.215,41	0,00	5.931,27	1.269,69	1.262,49	1.260,85	1.260,73	688,91	1.256,96	1.257,46	1.256,21	1.249,83	0,00	17.909,81
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.512,85	0,00	0,00	0,00	0,00	75.512,85
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,54	16.553,60	25.839,25	-119.933,30	0,00	415.485,09
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	7.324,00	2.815,00	4.759,19	5.321,71	10.494,18	7.421,07	14.214,40	8.950,24	14.379,79	8.720,75	11.939,80	3.438,69	0,00	99.778,82
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,03	0,00	5.289,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.837,97
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	7.269,61	17.251,03	19.125,20	17,90	0,00	3.249,02	4.908,45	2.152,14	835,37	0,00	0,00	0,00	54.808,72
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.095,30	2.262,50	28.025,06	13.868,33	181,78	158,75	817,99	106.365,92	859,93	571,12	168,50	2.507,00	0,00	165.882,18
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	265.547,09	547,54	527,11	523,61	521,06	520,81	521,19	520,61	0,00	1.041,77	521,00	13.476,81	0,00	284.268,60
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	265.547,09	547,54	527,11	523,61	521,06	520,81	521,19	520,61	0,00	1.041,77	521,00	13.476,81	0,00	284.268,60
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	50.000,00	0,00	0,00	75.916,63	2.077,48	0,00	0,00	0,00	0,00	165,54	0,00	-14.203,32	0,00	113.956,33
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	75.916,63	2.077,48	0,00	0,00	0,00	0,00	165,54	0,00	-14.203,32	0,00	113.956,33
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	887.709,16	66.724,00	166.101,65	148.184,43	190.301,97	63.217,40	499.605,59	60.516,58	77.287,09	68.127,93	84.324,90	-59.325,83	0,00	2.252.774,87
4.4.00.00.00	Investimentos	11.276,00	66.724,00	166.101,65	134.548,89	190.301,97	63.217,40	499.605,59	60.516,58	67.979,38	68.127,93	64.883,45	-2.384,15	0,00	1.390.898,69
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.053,00	0,00	729,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782,38
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.053,00	0,00	729,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782,38

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.223,00	66.724,00	165.372,27	134.548,89	190.301,97	63.217,40	499.605,59	60.516,58	67.979,38	68.127,93	64.883,45	-2.384,15	0,00	1.386.116,31
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	13.436,00	18.088,23	132.586,46	11.298,11	24.923,13	36.153,43	65.706,23	6.589,43	12.102,65	3.054,11	0,00	323.937,78
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.670,31	18.118,10	0,00	38.489,45	2.067,14	0,00	0,00	134.345,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	528,88	2.848,16	0,00	49.538,48	255.968,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.883,98
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.223,00	66.724,00	151.407,39	113.612,50	57.715,51	2.380,81	143.043,69	6.245,05	2.273,15	23.049,05	50.713,66	-5.438,26	0,00	618.949,55
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	876.433,16	0,00	0,00	13.635,54	0,00	0,00	0,00	0,00	9.307,71	0,00	19.441,45	-56.941,68	0,00	861.876,18
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	579.956,32	0,00	0,00	13.635,54	0,00	0,00	0,00	0,00	9.307,71	0,00	19.441,45	-56.941,68	0,00	565.399,34
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	579.956,32	0,00	0,00	13.635,54	0,00	0,00	0,00	0,00	9.307,71	0,00	19.441,45	-56.941,68	0,00	565.399,34
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	296.476,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.476,84
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	296.476,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.476,84
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	0,00	4.032.747,20
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	0,00	4.032.747,20
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	0,00	4.032.747,20
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	336.062,267	0,00	4.032.747,20
	Totalizações Mensais	**9.559.863,097**	**2.874.416,767**	**3.000.800,117**	**2.474.311,377**	**2.184.706,447**	**2.148.474,357**	**2.783.130,877**	**2.495.474,247**	**2.235.918,017**	**2.423.216,937**	**2.349.568,327**	**2.143.278,727**		**36.673.159,29**

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

27 abr 2020 08:29
FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.761.232,33	2.597.683,64	2.626.066,64	2.091.557,98	1.742.917,67	1.838.403,63	2.046.783,64	2.205.939,05	1.915.519,67	2.121.997,11	2.027.569,39	1.961.735,95	1.033.520,04	32.970.926,74
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.358.193,48	1.534.606,44	1.296.933,21	1.424.641,65	1.328.293,85	1.360.214,67	1.678.164,59	1.365.815,27	1.367.616,69	1.386.618,52	1.319.602,00	2.315.959,27	674.781,92	21.411.441,56
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	14.651,99	0,00	4.270,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.922,94
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	14.651,99	0,00	4.270,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.922,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.563.388,71	1.484.955,13	1.256.969,66	1.394.841,30	1.298.258,59	1.323.364,34	1.647.233,44	1.330.616,87	1.338.962,77	1.352.995,58	1.288.450,74	2.261.505,79	630.674,65	20.172.217,57
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.233.880,15	53.689,41	0,00	0,00	0,00	7.728,02	7.727,28	7.712,61	7.704,19	9.097,67	19.862,43	21.913,09	0,00	1.369.314,85
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	263.473,59	-4.860,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,34	-436,91	9.710,58	268.659,33
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.091,58	116.769,66	74.482,11	80.259,75	79.354,38	87.340,74	82.266,52	93.179,90	93.934,29	93.179,39	89.910,43	88.485,60	38.522,04	1.065.776,39
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	20.428,00	20.941,15	17.293,86	21.061,71	28.986,53	35.870,27	35.815,84	50.829,64	25.387,27	41.972,37	10.567,58	69.574,56	0,00	378.728,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.354.730,34	1.190.009,42	1.116.249,41	1.105.332,07	1.122.357,70	1.120.419,57	1.142.612,84	1.123.477,65	1.132.083,39	1.120.454,48	1.111.074,15	2.129.427,64	553.808,57	15.322.037,23
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	475.490,16	12.492,34	13.316,57	124.498,37	14.987,52	14.970,40	232.977,06	11.900,56	317,32	24.716,82	12.730,21	-174.838,53	28.633,46	792.192,26
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	733,90	366,24	1.021,33	3.093,20	2.710,07	2.769,55	0,00	853,41	760,75	240,27	0,00	0,00	12.548,72
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	167.294,89	95.179,52	35.261,47	62.668,07	49.479,26	54.325,27	143.064,35	43.516,51	78.682,90	62.814,10	43.293,33	127.380,34	0,00	962.960,01
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	780.152,78	49.651,31	35.692,60	29.800,35	30.035,26	36.850,33	30.931,15	35.198,40	28.653,92	33.622,94	31.151,26	54.453,48	44.107,27	1.220.301,05
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	780.152,78	49.651,31	35.692,60	29.800,35	30.035,26	36.850,33	30.931,15	35.198,40	28.653,92	33.622,94	31.151,26	54.453,48	44.107,27	1.220.301,05
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	240.679,00	0,00	0,00	2.854,64	0,00	545,15	0,00	0,00	7.608,54	6.524,19	0,00	-115.846,73	5.338,67	147.703,46
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	133.477,00	0,00	0,00	2.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-119.940,31	614,67	17.006,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	133.477,00	0,00	0,00	2.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-119.940,31	614,67	17.006,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	107.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,15	0,00	0,00	7.608,54	6.524,19	0,00	4.093,58	4.724,00	130.697,46
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	107.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,15	0,00	0,00	7.608,54	6.524,19	0,00	4.093,58	4.724,00	130.697,46
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.162.359,85	1.063.077,20	1.329.133,43	664.061,69	414.623,82	477.643,81	368.619,05	840.123,78	540.294,44	728.854,40	707.967,39	-238.376,59	353.399,45	11.411.781,72
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	63.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.223,99	0,00	49.836,01
3.3.30.41.00	Contribuições	63.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.223,99	0,00	49.836,01
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	80.927,00	7.641,82	0,00	6.574,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.176,61	0,00	-88.082,54	0,00	14.237,34

3.3.70.41.00	Contribuições	80.927,00	7.641,82	0,00	6.574,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.176,61	0,00	-88.082,54	0,00	14.237,34
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	9.736,78	0,00	2.814,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.551,23
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	9.736,78	0,00	2.814,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.551,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.676.996,08	1.054.859,92	1.325.764,99	577.148,55	411.892,76	477.096,44	368.071,28	839.576,62	540.294,44	720.408,91	707.419,82	-136.306,50	342.195,71	10.905.419,02
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.651,22	15.296,99	9.505,74	7.111,43	17.414,02	5.669,41	11.190,01	22.853,31	16.069,32	22.079,03	15.749,53	4.211,57	0,00	155.801,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	946.395,00	590.857,52	918.626,52	175.977,74	144.884,18	146.356,08	62.555,65	234.210,23	130.802,32	220.933,45	279.334,23	-147.570,56	138.876,09	3.842.238,45
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	17.192,67	18.266,17	1.377,19	28.529,50	13.681,93	31.866,02	23.009,04	6.846,46	23.799,72	27.903,29	7.703,48	4.489,26	0,00	204.664,73
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19.619,16	525,50	2.048,83	4.868,35	0,00	0,00	904,86	0,00	760,85	973,36	448,83	486,34	0,00	30.636,08
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.965,48	11.245,70	7.190,15	33.668,26	7.096,15	7.086,94	4.360,77	34.547,85	14.673,61	7.067,87	7.060,84	7.024,97	0,00	166.988,59
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	483.753,66	56.406,38	122.209,18	106.059,41	26.089,03	67.418,89	69.140,36	76.132,39	80.589,01	85.392,26	58.265,27	41.562,95	47.738,20	1.320.756,99
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.577.783,81	349.284,84	205.986,54	179.330,10	187.483,35	209.407,56	170.812,07	337.906,28	234.515,85	326.696,50	297.654,49	71.976,38	155.581,42	4.304.419,19
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.277,40	0,00	6.233,76	1.334,44	1.326,88	1.325,15	1.325,03	724,04	1.321,06	1.321,59	1.320,28	1.313,57	0,00	18.823,20
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	63.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.304,01	0,00	0,00	0,00	0,00	79.364,01
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	514.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,84	17.397,83	27.157,05	-126.049,90	0,00	436.674,82
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	7.697,52	2.958,57	5.001,91	5.593,12	11.029,38	7.799,54	14.939,33	9.406,70	15.113,16	9.165,51	12.548,73	3.614,06	0,00	104.867,53
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.677,98	0,00	5.559,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.237,71
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	7.640,36	18.130,83	20.100,59	18,81	0,00	3.414,72	5.158,78	2.261,90	877,97	0,00	0,00	0,00	57.603,96
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.610,16	2.377,89	29.454,34	14.575,61	191,05	166,85	859,71	111.790,58	903,79	600,25	177,09	2.634,86	0,00	174.342,18
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	279.089,99	575,46	553,99	550,31	547,63	547,37	547,77	547,16	0,00	1.094,90	547,57	14.164,13	11.203,74	309.970,02
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	279.089,99	575,46	553,99	550,31	547,63	547,37	547,77	547,16	0,00	1.094,90	547,57	14.164,13	11.203,74	309.970,02
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	52.550,00	0,00	0,00	79.788,38	2.183,43	0,00	0,00	0,00	0,00	173,98	0,00	-14.927,69	0,00	119.768,10
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.550,00	0,00	0,00	79.788,38	2.183,43	0,00	0,00	0,00	0,00	173,98	0,00	-14.927,69	0,00	119.768,10
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	932.982,32	70.126,92	174.572,84	155.741,84	200.007,37	66.441,48	525.085,48	63.602,92	81.228,73	71.602,45	88.625,47	-62.351,45	70.536,93	2.438.203,30
4.4.00.00.00	Investimentos	11.851,07	70.126,92	174.572,84	141.410,89	200.007,37	66.441,48	525.085,48	63.602,92	71.446,33	71.602,45	68.192,51	-2.505,74	36.568,24	1.498.402,76
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.259,70	0,00	766,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.026,28
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.259,70	0,00	766,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.026,28

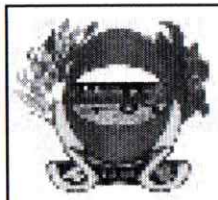
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.591,37	70.126,92	173.806,26	141.410,89	200.007,37	66.441,48	525.085,48	63.602,92	71.446,33	71.602,45	68.192,51	-2.505,74	36.568,24	1.493.376,48
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	14.121,24	19.010,73	139.348,37	11.874,31	26.194,21	37.997,25	69.057,25	6.925,49	12.719,89	3.209,87	0,00	340.458,61
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.529,50	19.042,12	0,00	40.452,41	2.172,56	0,00	0,00	141.196,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	555,85	2.993,42	0,00	52.064,94	269.022,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.173,89	336.810,95
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.591,37	70.126,92	159.129,17	119.406,74	60.659,00	2.502,23	150.338,92	6.563,55	2.389,08	24.224,55	53.300,06	-5.715,61	24.394,35	674.910,33
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	921.131,25	0,00	0,00	14.330,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9.782,40	0,00	20.432,96	-59.845,71	33.968,69	939.800,54
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	609.534,09	0,00	0,00	14.330,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9.782,40	0,00	20.432,96	-59.845,71	22.283,80	616.518,49
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	609.534,09	0,00	0,00	14.330,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9.782,40	0,00	20.432,96	-59.845,71	22.283,80	616.518,49
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	311.597,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.684,89	323.282,05
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	311.597,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.684,89	323.282,05
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	0,00	4.529.830,09
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	0,00	4.529.830,09
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	0,00	4.529.830,09
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	377.485,841	0,00	4.529.830,09
	Totalizações Mensais	**10.071.700,491**	**3.045.296,401**	**3.178.125,321**	**2.624.785,661**	**2.320.410,881**	**2.282.330,951**	**2.949.354,961**	**2.647.027,811**	**2.374.234,241**	**2.571.085,401**	**2.493.680,701**	**2.276.870,341**		**39.938.960,13**

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores

Projeção da Despesa em 2021

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.3.90.30.00	Material de Consumo	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Despesa em 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.243.100,13	2.740.556,22	2.770.500,32	2.206.593,66	1.838.778,15	1.939.515,82	2.159.356,75	2.327.265,68	2.020.873,26	2.238.706,95	2.139.085,71	2.069.631,44	1.159.797,67	34.853.761,76
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.597.894,13	1.619.009,79	1.368.264,53	1.502.996,93	1.401.350,01	1.435.026,47	1.770.463,65	1.440.935,10	1.442.835,62	1.462.882,55	1.392.180,10	2.443.337,03	776.282,69	22.653.458,60
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	15.457,85	0,00	4.505,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.963,70
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	15.457,85	0,00	4.505,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.963,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.759.375,10	1.566.627,66	1.326.102,99	1.471.557,56	1.369.662,81	1.396.149,37	1.737.831,29	1.403.800,79	1.412.605,73	1.427.410,35	1.359.315,52	2.385.888,61	729.129,08	21.345.456,86
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.301.743,56	56.642,33	0,00	0,00	0,00	8.153,06	8.152,28	8.136,80	8.127,92	9.598,04	20.954,86	23.118,31	54.895,83	1.499.522,99
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	277.964,64	-5.127,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,82	-460,94	10.381,26	283.572,20
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.736,62	123.191,99	78.578,63	84.674,04	83.718,87	92.144,48	86.791,18	98.304,79	99.100,68	98.304,26	94.855,50	93.352,31	41.182,63	1.124.935,98
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	21.551,54	22.092,91	18.245,02	22.220,10	30.580,79	37.843,13	37.785,71	53.625,27	26.783,57	44.280,85	11.148,80	73.401,16	0,00	399.558,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.429.240,51	1.255.459,94	1.177.643,13	1.166.125,33	1.184.087,37	1.182.042,65	1.205.456,55	1.185.268,92	1.194.347,98	1.182.079,48	1.172.183,23	2.246.546,16	592.058,29	16.172.539,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	501.642,12	13.179,42	14.048,98	131.345,78	15.811,83	15.793,77	245.790,80	12.555,09	334,77	26.076,25	13.430,37	-184.454,65	30.611,07	836.165,60
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	774,26	386,38	1.077,50	3.263,33	2.859,12	2.921,88	0,00	900,35	802,59	253,48	0,00	0,00	13.238,89
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	176.496,11	100.414,39	37.200,85	66.114,81	52.200,62	57.313,16	150.932,89	45.909,92	83.010,46	66.268,88	45.674,46	134.386,26	0,00	1.015.922,81
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	823.061,18	52.382,13	37.655,69	31.439,37	31.687,20	38.877,10	32.632,36	37.134,31	30.229,89	35.472,20	32.864,58	57.448,42	47.153,61	1.288.038,04
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	823.061,18	52.382,13	37.655,69	31.439,37	31.687,20	38.877,10	32.632,36	37.134,31	30.229,89	35.472,20	32.864,58	57.448,42	47.153,61	1.288.038,04
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	253.916,35	0,00	0,00	3.011,65	0,00	575,13	0,00	0,00	8.027,01	6.883,02	0,00	-122.218,30	5.707,41	155.902,27
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	140.818,24	0,00	0,00	3.011,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-126.537,03	657,13	17.949,99
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	140.818,24	0,00	0,00	3.011,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-126.537,03	657,13	17.949,99
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	113.098,11	0,00	0,00	0,00	0,00	575,13	0,00	0,00	8.027,01	6.883,02	0,00	4.318,73	5.050,28	137.952,28
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	113.098,11	0,00	0,00	0,00	0,00	575,13	0,00	0,00	8.027,01	6.883,02	0,00	4.318,73	5.050,28	137.952,28
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.391.289,65	1.121.546,43	1.402.235,79	700.585,08	437.428,14	503.914,22	388.893,10	886.330,58	570.010,63	768.941,38	746.905,61	-251.487,29	377.807,57	12.044.400,89
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	66.528,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.951,31	0,00	52.576,99
3.3.30.41.00	Contribuições	66.528,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.951,31	0,00	52.576,99
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	85.377,99	8.062,12	0,00	6.936,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.571,32	0,00	-92.927,08	0,00	15.020,39

3.3.70.41.00	Contribuições	85.377,99	8.062,12	0,00	6.936,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.571,32	0,00	-92.927,08	0,00	15.020,39
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.272,30	0,00	2.969,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.241,54
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.272,30	0,00	2.969,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.241,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.879.230,87	1.112.877,20	1.398.682,09	608.891,72	434.546,87	503.336,74	388.315,20	885.753,33	570.010,63	760.031,39	746.327,92	-143.803,35	365.830,03	11.510.030,64
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.127,04	16.138,32	10.028,56	7.502,56	18.371,79	5.981,23	11.805,46	24.110,24	16.953,13	23.293,38	16.615,75	4.443,21	0,00	164.370,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	998.446,73	623.354,68	969.150,98	185.656,52	152.852,81	154.405,66	65.996,21	247.091,79	137.996,45	233.084,79	294.697,61	-155.686,94	148.467,80	4.055.515,09
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	18.138,27	19.270,81	1.452,94	30.098,62	14.434,44	33.618,65	24.274,54	7.223,02	25.108,70	29.437,97	8.127,17	4.736,17	0,00	215.921,30
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.698,21	554,40	2.161,52	5.136,11	0,00	0,00	954,63	0,00	802,70	1.026,89	473,52	513,09	0,00	32.321,07
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	27.393,58	11.864,21	7.585,61	35.520,01	7.486,44	7.476,72	4.600,61	36.447,98	15.480,66	7.456,60	7.449,19	7.411,34	0,00	176.172,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	510.360,11	59.508,73	128.930,68	111.892,68	27.523,93	71.126,93	72.943,08	80.319,67	85.021,41	90.088,83	61.469,86	43.848,91	51.035,32	1.394.070,14
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.664.561,92	368.495,51	217.315,80	189.193,26	197.794,93	220.924,98	180.206,73	356.491,13	247.414,22	344.664,81	314.025,49	75.935,08	166.326,91	4.543.350,77
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.347,66	0,00	6.576,62	1.407,83	1.399,86	1.398,03	1.397,91	763,86	1.393,72	1.394,28	1.392,90	1.385,82	0,00	19.858,49
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	66.528,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,73	0,00	0,00	0,00	0,00	83.729,03
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	543.314,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354,73	18.354,71	28.650,69	-132.982,64	0,00	460.691,94
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	8.120,88	3.121,29	5.277,02	5.900,74	11.636,00	8.228,51	15.760,99	9.924,07	15.944,38	9.669,61	13.238,91	3.812,83	0,00	110.635,23
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.825,27	0,00	5.865,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.690,79
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	8.060,58	19.128,03	21.206,12	19,84	0,00	3.602,53	5.442,51	2.386,30	926,26	0,00	0,00	0,00	60.772,17
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.193,72	2.508,67	31.074,33	15.377,27	201,56	176,03	906,99	117.939,06	953,50	633,26	186,83	2.779,78	0,00	183.931,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	294.439,94	607,11	584,46	580,58	577,75	577,48	577,90	577,25	0,00	1.155,12	577,69	14.943,16	11.977,54	327.175,98
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	294.439,94	607,11	584,46	580,58	577,75	577,48	577,90	577,25	0,00	1.155,12	577,69	14.943,16	11.977,54	327.175,98
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	55.440,25	0,00	0,00	84.176,74	2.303,52	0,00	0,00	0,00	0,00	183,55	0,00	-15.748,71	0,00	126.355,35
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.440,25	0,00	0,00	84.176,74	2.303,52	0,00	0,00	0,00	0,00	183,55	0,00	-15.748,71	0,00	126.355,35
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	984.296,34	73.983,90	184.174,34	164.307,64	211.007,78	70.095,76	553.965,18	67.101,09	85.696,31	75.540,58	93.499,86	-65.780,78	75.408,69	2.573.296,69
4.4.00.00.00	Investimentos	12.502,88	73.983,90	184.174,34	149.188,49	211.007,78	70.095,76	553.965,18	67.101,09	75.375,88	75.540,58	71.943,09	-2.643,56	39.093,89	1.581.329,30
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.493,98	0,00	808,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.302,72
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.493,98	0,00	808,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.302,72

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.008,90	73.983,90	183.365,60	149.188,49	211.007,78	70.095,76	553.965,18	67.101,09	75.375,88	75.540,58	71.943,09	-2.643,56	39.093,89	1.576.026,58
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	14.897,91	20.056,32	147.012,53	12.527,40	27.634,89	40.087,10	72.855,40	7.306,39	13.419,48	3.386,41	0,00	359.183,83
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.903,62	20.089,44	0,00	42.677,29	2.292,05	0,00	0,00	148.962,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	586,42	3.158,06	0,00	54.928,51	283.819,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.014,70	355.506,80
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.008,90	73.983,90	167.881,27	125.974,11	63.995,25	2.639,85	158.607,56	6.924,55	2.520,48	25.556,90	56.231,56	-6.029,97	26.079,19	712.373,55
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	971.793,46	0,00	0,00	15.119,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.320,43	0,00	21.556,77	-63.137,22	36.314,80	991.967,39
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	643.058,46	0,00	0,00	15.119,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.320,43	0,00	21.556,77	-63.137,22	23.822,87	650.740,46
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	643.058,46	0,00	0,00	15.119,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.320,43	0,00	21.556,77	-63.137,22	23.822,87	650.740,46
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	328.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.491,93	341.226,93
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	328.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.491,93	341.226,93
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	0,00	4.984.988,99
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	0,00	4.984.988,99
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	0,00	4.984.988,99
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	415.415,749	0,00	4.984.988,99
	Totalizações Mensais	**10.642.812,219**	**3.229.955,869**	**3.370.090,409**	**2.786.317,049**	**2.465.201,679**	**2.425.027,329**	**3.128.737,679**	**2.809.782,519**	**2.521.985,319**	**2.729.663,279**	**2.648.001,319**	**2.419.266,409**		**42.412.047,44**

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.3.90.30.00	Material de Consumo	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores

Código	Descrição	Metodologia e Premissas

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Projeção da Despesa em 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.843.901,66	2.918.692,38	2.950.582,83	2.350.022,26	1.958.298,74	2.065.584,34	2.299.714,92	2.478.537,94	2.152.230,01	2.384.222,92	2.278.126,28	2.204.157,50	1.283.941,80	37.168.013,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.896.757,25	1.724.245,44	1.457.201,72	1.600.691,74	1.492.437,77	1.528.303,19	1.885.543,79	1.534.595,87	1.536.619,92	1.557.969,93	1.482.671,81	2.602.153,95	859.375,58	24.158.567,96
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	16.462,61	0,00	4.798,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.261,34
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	16.462,61	0,00	4.798,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.261,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.003.734,48	1.668.458,47	1.412.299,68	1.567.208,81	1.458.690,90	1.486.899,08	1.850.790,33	1.495.047,83	1.504.425,09	1.520.192,04	1.447.671,03	2.540.971,38	807.174,67	22.763.563,79
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.386.356,89	60.324,08	0,00	0,00	0,00	8.683,01	8.682,18	8.665,69	8.656,23	10.221,91	22.316,93	24.621,00	60.771,85	1.599.299,77
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	296.032,34	-5.460,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867,78	-490,90	11.492,46	302.440,81
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	54.034,50	131.199,47	83.686,24	90.177,85	89.160,60	98.133,87	92.432,61	104.694,60	105.542,22	104.694,04	101.021,11	99.420,21	45.590,79	1.199.788,11
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	22.952,39	23.528,95	19.430,95	23.664,41	32.568,54	40.302,93	40.241,78	57.110,91	28.524,50	47.159,11	11.873,47	78.172,24	0,00	425.530,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.522.141,14	1.337.064,84	1.254.189,93	1.241.923,48	1.261.053,05	1.258.875,42	1.283.811,23	1.262.311,40	1.271.980,60	1.258.914,65	1.248.375,14	2.392.571,66	655.431,90	17.248.644,44
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	534.248,86	14.036,08	14.962,16	139.883,26	16.839,60	16.820,37	261.767,20	13.371,17	356,53	27.771,21	14.303,34	-196.444,20	33.887,67	891.803,25
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	824,59	411,49	1.147,54	3.475,45	3.044,96	3.111,80	0,00	958,87	854,76	269,96	0,00	0,00	14.099,42
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	187.968,36	106.941,33	39.618,91	70.412,27	55.593,66	61.038,52	160.743,53	48.894,06	88.406,14	70.576,36	48.643,30	143.121,37	0,00	1.081.957,81
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	876.560,16	55.786,97	40.103,31	33.482,93	33.746,87	41.404,11	34.753,46	39.548,04	32.194,83	37.777,89	35.000,78	61.182,57	52.200,91	1.373.742,83
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	876.560,16	55.786,97	40.103,31	33.482,93	33.746,87	41.404,11	34.753,46	39.548,04	32.194,83	37.777,89	35.000,78	61.182,57	52.200,91	1.373.742,83
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	270.420,92	0,00	0,00	3.207,41	0,00	612,51	0,00	0,00	8.548,77	7.330,42	0,00	-130.162,49	6.318,33	166.275,87
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	149.971,43	0,00	0,00	3.207,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-134.761,94	727,47	19.144,37
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	149.971,43	0,00	0,00	3.207,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-134.761,94	727,47	19.144,37
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	120.449,49	0,00	0,00	0,00	0,00	612,51	0,00	0,00	8.548,77	7.330,42	0,00	4.599,45	5.590,86	147.131,50
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	120.449,49	0,00	0,00	0,00	0,00	612,51	0,00	0,00	8.548,77	7.330,42	0,00	4.599,45	5.590,86	147.131,50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.676.723,49	1.194.446,94	1.493.381,11	746.123,11	465.860,97	536.668,64	414.171,13	943.942,07	607.061,32	818.922,57	795.454,47	-267.833,96	418.247,89	12.843.169,75
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	70.852,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.858,15	0,00	55.994,49
3.3.30.41.00	Contribuições	70.852,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.858,15	0,00	55.994,49
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	90.927,56	8.586,16	0,00	7.386,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.063,46	0,00	-98.967,34	0,00	15.996,72

3.3.70.41.00	Contribuições	90.927,56	8.586,16	0,00	7.386,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.063,46	0,00	-98.967,34	0,00	15.996,72
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.940,00	0,00	3.162,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.102,24
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.940,00	0,00	3.162,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.102,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.131.380,88	1.185.214,21	1.489.596,42	648.469,68	462.792,42	536.053,62	413.555,67	943.327,30	607.061,32	809.433,43	794.839,23	-153.150,56	404.988,28	12.273.561,90
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.720,30	17.187,31	10.680,42	7.990,23	19.565,96	6.370,01	12.572,81	25.677,41	18.055,08	24.807,45	17.695,77	4.732,02	0,00	175.054,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.063.345,77	663.872,73	1.032.145,79	197.724,19	162.788,24	164.442,03	70.285,96	263.152,76	146.966,22	248.235,30	313.852,95	-165.806,59	164.359,71	4.325.365,06
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	19.317,26	20.523,41	1.547,38	32.055,03	15.372,68	35.803,86	25.852,39	7.692,52	26.740,77	31.351,44	8.655,44	5.044,02	0,00	229.956,20
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	22.043,59	590,44	2.302,02	5.469,96	0,00	0,00	1.016,68	0,00	854,88	1.093,64	504,30	546,44	0,00	34.421,95
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	29.174,16	12.635,38	8.078,67	37.828,81	7.973,06	7.962,71	4.899,65	38.817,10	16.486,90	7.941,28	7.933,39	7.893,08	0,00	187.624,19
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	543.533,52	63.376,80	137.311,17	119.165,70	29.312,99	75.750,18	77.684,38	85.540,45	90.547,80	95.944,60	65.465,40	46.699,09	56.498,12	1.486.830,20
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.772.758,44	392.447,72	231.441,33	201.490,82	210.651,60	235.285,10	191.920,17	379.663,05	263.496,14	367.068,02	334.437,15	80.870,86	184.130,45	4.845.660,85
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.435,26	0,00	7.004,10	1.499,34	1.490,85	1.488,90	1.488,77	813,51	1.484,31	1.484,91	1.483,44	1.475,90	0,00	21.149,29
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	70.852,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.318,78	0,00	0,00	0,00	0,00	89.171,42
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	578.629,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.572,79	19.547,77	30.512,98	-141.626,51	0,00	490.636,92
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	8.648,74	3.324,17	5.620,03	6.284,29	12.392,34	8.763,36	16.785,45	10.569,13	16.980,76	10.298,13	14.099,44	4.060,66	0,00	117.826,50
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008,91	0,00	6.246,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.255,69
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	8.584,52	20.371,35	22.584,52	21,13	0,00	3.836,69	5.796,27	2.541,41	986,47	0,00	0,00	0,00	64.722,36
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.921,31	2.671,73	33.094,16	16.376,79	214,66	187,47	965,94	125.605,10	1.015,48	674,42	198,97	2.960,47	0,00	195.886,50
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	313.578,54	646,57	622,45	618,32	615,30	615,02	615,46	614,77	0,00	1.230,20	615,24	15.914,47	13.259,61	348.945,95
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	313.578,54	646,57	622,45	618,32	615,30	615,02	615,46	614,77	0,00	1.230,20	615,24	15.914,47	13.259,61	348.945,95
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	59.043,87	0,00	0,00	89.648,23	2.453,25	0,00	0,00	0,00	0,00	195,48	0,00	-16.772,38	0,00	134.568,45
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.043,87	0,00	0,00	89.648,23	2.453,25	0,00	0,00	0,00	0,00	195,48	0,00	-16.772,38	0,00	134.568,45
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.048.275,61	78.792,85	196.145,67	174.987,63	224.723,28	74.651,98	589.972,92	71.462,66	91.266,57	80.450,72	99.577,35	-70.056,53	83.480,40	2.743.731,11
4.4.00.00.00	Investimentos	13.315,57	78.792,85	196.145,67	158.885,74	224.723,28	74.651,98	589.972,92	71.462,66	80.275,31	80.450,72	76.619,39	-2.815,39	43.278,48	1.685.759,18
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.786,09	0,00	861,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.647,40
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.786,09	0,00	861,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.647,40

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.529,48	78.792,85	195.284,36	158.885,74	224.723,28	74.651,98	589.972,92	71.462,66	80.275,31	80.450,72	76.619,39	-2.815,39	43.278,48	1.680.111,78
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.866,27	21.359,98	156.568,34	13.341,68	29.431,16	42.692,76	77.591,00	7.781,31	14.291,75	3.606,53	0,00	382.530,78
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.357,36	21.395,25	0,00	45.451,31	2.441,03	0,00	0,00	158.644,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	624,54	3.363,33	0,00	58.498,86	302.267,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.407,79	379.161,87
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.529,48	78.792,85	178.793,55	134.162,43	68.154,94	2.811,44	168.917,05	7.374,65	2.684,31	27.218,10	59.886,61	-6.421,92	28.870,69	759.774,18
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.034.960,04	0,00	0,00	16.101,89	0,00	0,00	0,00	0,00	10.991,26	0,00	22.957,96	-67.241,14	40.201,92	1.057.971,93
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	684.857,26	0,00	0,00	16.101,89	0,00	0,00	0,00	0,00	10.991,26	0,00	22.957,96	-67.241,14	26.372,86	694.040,09
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	684.857,26	0,00	0,00	16.101,89	0,00	0,00	0,00	0,00	10.991,26	0,00	22.957,96	-67.241,14	26.372,86	694.040,09
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	350.102,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.829,06	363.931,84
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.102,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.829,06	363.931,84
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	0,00	5.638.974,10
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	0,00	5.638.974,10
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	0,00	5.638.974,10
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	469.914,508	0,00	5.638.974,10
	Totalizações Mensais	**11.362.091,778**	**3.467.399,738**	**3.616.643,008**	**2.994.924,398**	**2.652.936,528**	**2.610.150,828**	**3.359.602,348**	**3.019.915,108**	**2.713.411,088**	**2.934.588,148**	**2.847.618,138**	**2.604.015,478**		**45.550.718,79**

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos exercícios anteriores

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
3.3.90.30.00	Material de Consumo	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	As despesas Orçamentárias e Intra Orçamentárias serão projetadas com base na Taxa de Inflação (IPCA) apurado no exercício anterior divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com base em algumas projeções da despesa realizada nos execícios anteriores

Código	Descrição	Metodologia e Premissas



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

27 abr 2020 08:32
FOLHA: 1

PROJEÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercicio de2021

R$ unidade

Divida Consolidada Líquida 2017 4.404.008,59 Exercicios

Especificação	2018 (b)	2019 (c)		2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	7.868.610,45	8.207.747,56	7.100.352,95	7.440.456,20	7.218.356,78	7.050.115,42	6.920.855,64
Deduções(II)	3.539.043,48	3.691.576,25	2.595.982,00	3.088.917,40	3.111.138,70	3.063.103,10	3.056.870,52
Ativo Disponivel	3.491.939,07	3.642.441,64	2.939.044,13	3.120.056,20	3.265.778,90	3.378.566,21	3.420.866,95
Haveres Financeiros	57.087,90	59.548,39	68.978,71	67.125,64	66.215,44	65.215,44	64.778,90
(-) Restos a Pagar Processados	9.983,49	10.413,78	412.040,84	98.264,44	220.855,64	380.678,55	428.775,33
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	4.329.566,97	4.516.171,31	4.504.370,95	4.351.538,80	4.107.218,08	3.987.012,32	3.863.985,12
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV- V)	4.329.566,97	4.516.171,31	4.504.370,95	4.351.538,80	4.107.218,08	3.987.012,32	3.863.985,12
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	26.910.625,12	28.070.473,06	31.456.968,39	32.125.471,20	34.215.678,90	36.258.966,33	38.741.235,86
Resultado Primário (IX)	2.227.797,17	2.323.815,23	3.270.424,06	2.376.646,81	1.433.106,23	1.442.053,80	1.485.626,48
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	2.227.797,17	2.323.815,23	3.270.424,06	2.376.646,81	1.433.106,23	1.442.053,80	1.485.626,48
Resultado Nominal - abaixo da linha	-74.441,62	186.604,34	174.803,98	-164.632,51	-244.320,72	-120.205,76	-123.027,20
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inflação	0,00	4,31	0,00	3,10	3,60	3,50	4,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º, inciso I)

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	39.348.176,43	37.980.865,28	0,01	115,00	41.788.770,65	40.375.623,82	0,01	115,25	44.886.929,00	43.160.509,00	0,01	115,86
(-) Receita Patrimonial	-2.556.575,33	-2.467.736,81	0,00	-7,47	-2.693.476,08	-2.602.392,35	0,00	-7,43	-2.884.360,39	-2.773.423,00	0,00	-7,44
(+) Total das Receitas de Capital	**590.783,70**	**570.254,54**	**0,00**	**1,73**	**623.276,79**	**602.199,80**	**0,00**	**1,72**	**663.789,79**	**638.259,00**	**0,00**	**1,71**
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	-384.604,72	-371.240,08	0,00	-1,12	-405.757,97	-392.036,69	0,00	-1,12	-432.132,24	-415.512,00	0,00	-1,12
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	**36.997.780,08**	**35.712.142,93**	**0,01**	**108,13**	**39.312.813,39**	**37.983.394,58**	**0,01**	**108,42**	**42.234.226,16**	**40.609.832,84**	**0,01**	**109,02**
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	37.500.756,83	36.197.641,73	0,01	109,60	39.838.750,75	38.491.546,62	0,01	109,87	42.806.987,68	41.160.565,00	0,01	110,50
(-) Juros e Encargos da Dívida	-147.703,46	-142.570,91	0,00	-0,43	-155.902,27	-150.630,21	0,00	-0,43	-166.275,87	-159.881,00	0,00	-0,43
(+) Total das Despesas de Capital	**2.438.203,30**	**2.353.478,09**	**0,00**	**7,13**	**2.573.296,69**	**2.486.277,00**	**0,00**	**7,10**	**2.743.731,11**	**2.638.203,00**	**0,00**	**7,08**
(-) Amortização da Dívida	-939.800,54	-907.143,38	0,00	-2,75	-991.967,39	-958.422,60	0,00	-2,74	-1.057.971,93	-1.017.281,00	0,00	-2,73
(-) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	-4.529.830,09	-4.372.422,87	-0,00	-13,24	-4.984.988,99	-4.816.414,48	-0,00	-13,75	-5.638.974,10	-5.422.090,00	-0,00	-14,56
Total das despesas primárias (II)	**34.321.626,04**	**33.128.982,66**	**0,00**	**100,31**	**36.279.188,79**	**35.052.356,33**	**0,00**	**100,06**	**38.687.496,89**	**37.199.516,25**	**0,00**	**99,86**

Resultado Primário (III) = (I - II)	**2.676.154,04**	**2.583.160,27**	**0,00**	**7,82**	**3.033.624,60**	**2.931.038,26**	**0,00**	**8,37**	**3.546.729,27**	**3.410.316,61**	**0,00**	**9,16**
Resultado Nominal - abaixo da linha	-244.320,72	-235.830,81	0,00	-0,71	-120.205,76	-116.140,83	0,00	-0,33	-123.027,20	-118.295,38	0,00	-0,32
Dívida Consolidada (I)	7.218.356,78	6.967.525,85	0,00	21,10	7.050.115,42	6.811.705,72	0,00	19,44	6.920.855,64	6.654.668,88	0,00	17,86
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	4.107.218,08	3.964.496,22	0,00	12,00	3.987.012,32	3.852.185,82	0,00	11,00	3.863.985,12	3.715.370,31	0,00	9,97
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2021	2022	2023
Inflação média (% anual) projetada c/ base em indice oficial*	3,60	3,50	4,00
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica	1,50	2,00	2,50
Projeção do PIB:	620.000.000.000,00	635.500.000.000,00	655.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida	34.215.678,90	36.258.966,33	38.741.235,86

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2021 = valores correntes divididos por...	1,0360
	Ano de 2022 = valores correntes divididos por ...	1,0350
	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...	1,0400

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º, inciso I)

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2019 (a)	% PIB	% RCL	2019 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	40.960.000,00	0,01	138,04	34.378.559,03	0,01	118,07	6.280.453,28	14,46
(-) Receita Patrimonial	-1.430.000,00	0,00	4,55	-2.384.015,23	0,00	7,58	-954.015,23	-66,71
(+) Total das receitas de capital	**5.040.000,00**	**0,00**	**16,02**	**424.075,12**	**0,00**	**1,35**	**4.615.924,88**	**91,59**
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-1.000.000,00	0,00	3,18	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100,00
(-) Alienação de Bens	-500.000,00	0,00	1,59	-343.622,67	0,00	1,09	156.377,33	31,28
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	**43.070.000,00**	**0,01**	**153,44**	**32.074.996,25**	**0,01**	**101,96**	**10.995.003,75**	**25,53**
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	36.743.500,00	0,01	108,38	28.589.574,63	0,00	90,88	5.503.925,37	16,14
(-) Juros e Encargos da Dívida	-611.000,00	0,00	1,94	-217.560,37	0,00	0,69	393.439,63	64,39
(+) Total despesas de capital	**9.256.500,00**	**0,00**	**29,43**	**2.194.090,82**	**0,00**	**6,97**	**7.062.409,18**	**76,30**
(-) Amortização da Dívida	-1.207.000,00	0,00	3,84	-852.125,66	0,00	2,71	354.874,34	29,40
(-) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	-2.650.000,00	0,00	8,42	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	100,00
(+) Total de despesas primárias (II)	**41.532.000,00**	**0,01**	**147,96**	**29.713.979,42**	**0,01**	**94,46**	**11.818.020,58**	**28,46**

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	**1.538.000,00**	**0,00**	**4,89**	**2.361.016,83**	**0,00**	**7,51**	**-823.016,83**	**-53,51**
Dívida Consolidada (I)	8.207.747,56	0,00	26,09	7.100.352,95	0,00	22,57	1.107.394,61	13,49
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	4.516.171,31	0,00	14,36	4.504.370,95	0,00	14,32	11.800,36	0,26
Resultado Nominal - abaixo da linha	186.604,34	0,00	0,59	174.803,98	0,00	0,56	11.800,36	6,32

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2019	598.000.000.000,00	580.000.000.000,00	-18.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	28.070.473,06	31.456.968,39	-3.386.495,33

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

FOLHA: 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	29.330.451,85	34.378.559,03	17,00	36.111.043,50	5,00	39.348.176,43	9,00	41.788.770,65	6,00	44.886.929,00	7,00
(-) Receita Patrimonial	-1.490.307,10	-2.384.015,23	60,00	-2.287.491,39	-4,00	-2.556.575,33	12,00	-2.693.476,08	5,00	-2.884.360,39	7,00
(+) Total das Receitas de Capital	**923.402,93**	**424.075,12**	**-54,00**	**562.115,79**	**33,00**	**590.783,70**	**5,00**	**623.276,79**	**5,00**	**663.789,79**	**7,00**
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-269.744,26	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	-313.658,67	-343.622,67	10,00	-365.941,69	6,00	-384.604,72	5,00	-405.757,97	5,00	-432.132,24	7,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	**28.180.144,75**	**32.074.996,25**	**13,82**	**34.019.726,21**	**6,06**	**36.997.780,08**	**8,75**	**39.312.813,39**	**6,26**	**42.234.226,16**	**7,43**
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	26.686.118,39	28.589.574,63	7,00	34.420.384,42	20,00	37.500.756,83	9,00	39.838.750,75	6,00	42.806.987,68	7,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	-263.424,26	-217.560,37	-17,00	-135.456,51	-38,00	-147.703,46	9,00	-155.902,27	6,00	-166.275,87	7,00
(+) Total das Despesas de	**1.504.234,86**	**2.194.090,82**	**46,00**	**2.252.774,87**	**3,00**	**2.438.203,30**	**8,00**	**2.573.296,69**	**6,00**	**2.743.731,11**	**7,00**
(-) Amortização da Dívida	-888.478,11	-852.125,66	-4,00	-861.876,18	1,00	-939.800,54	9,00	-991.967,39	6,00	-1.057.971,93	7,00
(-) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	-4.032.747,20	100,00	-4.529.830,09	12,00	-4.984.988,99	10,00	-5.638.974,10	13,00
Total das despesas primárias (II)	**27.038.450,88**	**29.713.979,42**	**9,90**	**31.643.079,40**	**6,49**	**34.321.626,04**	**8,46**	**36.279.188,79**	**5,70**	**38.687.496,89**	**22,18**
Resultado Primário (III) = (I - II)	**1.141.693,87**	**2.361.016,83**	**0,00**	**2.376.646,81**	**108,17**	**2.676.154,04**	**12,60**	**3.033.624,60**	**13,36**	**3.546.729,27**	**16,91**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

FOLHA: 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2021

Resultado Nominal - abaixo da linha	-74.441,62	174.803,98	-334,82	-164.632,51	-194,18	-244.320,72	48,40	-120.205,76	-50,80	-123.027,20	2,35
Dívida Consolidada (I)	7.868.610,45	7.100.352,95	-9,76	7.440.456,20	4,79	7.218.356,78	-2,99	7.050.115,42	-2,33	6.920.855,64	-1,83
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	4.329.566,97	4.504.370,95	4,04	4.351.538,80	-3,39	4.107.218,08	-5,61	3.987.012,32	-2,93	3.863.985,12	-3,09

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	29.697.082,50	34.791.101,74	17,15	36.111.043,50	3,79	37.980.865,28	5,18	40.375.623,82	6,31	43.160.508,65	6,90
(-) Receita Patrimonial	-1.508.935,94	-2.412.623,41	59,89	-2.287.491,39	-5,19	-2.467.736,80	7,88	-2.602.392,35	5,46	-2.773.423,45	6,57
(+) Total das Receitas de Capital	**934.945,47**	**429.164,02**	**-54,10**	**562.115,79**	**30,98**	**570.254,54**	**1,45**	**602.199,80**	**5,60**	**638.259,41**	**5,99**
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-273.116,06	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	-317.579,40	-347.746,14	9,50	-365.941,69	5,23	-371.240,08	1,45	-392.036,69	5,60	-415.511,77	5,99
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	**28.532.396,56**	**32.459.896,20**	**13,76**	**34.019.726,21**	**4,80**	**35.712.142,93**	**4,98**	**37.983.394,58**	**6,36**	**40.609.832,85**	**6,92**
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	27.019.694,87	28.932.649,53	7,08	34.420.384,42	18,97	36.197.641,73	5,16	38.491.546,62	6,34	41.160.565,08	6,93
(-) Juros e Encargos da Dívida	-266.717,06	-220.171,09	-17,45	-135.456,51	-38,48	-142.570,91	5,25	-150.630,21	5,65	-159.880,64	6,14
(+) Total das Despesas de Capital	**1.523.037,80**	**2.220.419,91**	**45,79**	**2.252.774,87**	**1,46**	**2.353.478,09**	**4,47**	**2.486.277,00**	**5,64**	**2.638.202,99**	**6,11**
(-) Amortização da Dívida	-899.584,09	-862.351,17	-4,14	-861.876,18	-0,06	-907.143,38	5,25	-958.422,60	5,65	-1.017.280,70	6,14
(-) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	-4.032.747,20	0,00	-4.372.422,87	8,42	-4.816.414,48	10,15	-5.422.090,48	12,58
Total das despesas primárias (II)	**27.376.431,52**	**30.070.547,17**	**9,84**	**31.643.079,40**	**5,23**	**33.128.982,66**	**4,70**	**35.052.356,32**	**5,81**	**37.199.516,24**	**21,59**
Resultado Primário (III) = (I - II)	**1.155.965,04**	**2.389.349,03**	**106,70**	**2.376.646,81**	**-0,53**	**2.583.160,27**	**8,69**	**2.931.038,26**	**13,47**	**3.410.316,61**	**16,35**

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2021

Resultado Nominal - abaixo da linha	-75.373,42	176.901,63	-338,84	-164.632,51	-194,18	-235.830,81	46,72	-116.140,83	-49,08	-118.295,38	2,26
Dívida Consolidada (I)	7.967.103,42	7.185.557,19	-9,88	7.440.456,20	4,79	6.967.525,85	-2,88	6.811.705,72	-2,25	6.654.668,88	-1,76
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	4.383.761,03	4.558.423,40	4,09	4.351.538,80	-3,39	3.964.496,22	-5,42	3.852.185,82	-2,83	3.715.370,31	-2,97

Indices de Inflação					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,75	4,31	3,10	3,60	3,50	4,00
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica e Banco Central					

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)			
Ano de 2018 = valores correntes multiplicado por...	1,0125	Ano de 2021 = valores correntes divididos por...	1,0360
Ano de 2019 = valores correntes multiplicado por ...	1,0120	Ano de 2022 = valores correntes divididos por ...	1,0350
Ano de 2020 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...	1,0400

LEIS DE DIRETRIZES9 ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2021

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	30.589.510,80	100%	27.089.740,24	100%	21.420.854,60	100%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	**30.589.510,80**	**100%**	**27.089.740,24**	**100%**	**21.420.854,60**	**100%**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	2.231.625,61	10,74%	2.325.615,57	14,87%	4.527.779,93	23,82%
Reservas	18.538.463,15	89,26%	13.315.415,03	85,13%	14.484.177,50	76,18%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	**20.770.088,76**	**100%**	**15.641.030,60**	**100%**	**19.011.957,43**	**100%**

NOTA EXPLICATIVA:

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (Sistemas Memory)

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

Receitas Realizadas		**2017(a)**	**2018(b)**	**2019(c)**
Receitas de Capital - Alienação de Ativos		**318.927,58**	**314.348,19**	**343.622,67**
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		315.494,24	313.658,67	343.622,67
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		3.433,34	689,52	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	0,00	318.927,58	633.275,77	976.898,44
Despesas Executadas		**2017(d)**	**2018(e)**	**2019(f)**
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)		**241.560,98**	**379.635,43**	**353.051,87**
Despesas de Capital		**241.560,98**	**379.635,43**	**353.051,87**
Investimentos		241.560,98	379.635,43	353.051,87
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro		**2017(g)**	**2018(h)**	**2019(i)**
Valor(III)		**77.366,60**	**12.079,36**	**2.650,16**

NOTA

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (Sistemas Memory)
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

ARF - (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
01 - Demandas Judiciais	200.000,00	PROGRAMAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO DE AÇÕES	200.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	200.000,00	PROGRAMAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA AMORTIZAÇÃO DO	200.000,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	200.000,00	UTILIZAR RECURSOS PREVISTOS NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E/OU NA	200.000,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	**600.000,00**	**SUBTOTAL**	**600.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
07 - Frustração de Arrecadação	650.000,00	ADOTAR MEDIDAS DE CONTOLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	650.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	REALIZAR A RESTITUIÇÃO DO TRIBUTO RECEBIDO A MAIOR	50.000,00
09 - Discrepância de Projeções	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO	200.000,00
10 - Outros Riscos Fiscais	200.000,00	PROGRAMAR RESERVA DE CONTINGÊNCIA E/OU DOTAÇÃO	200.000,00
SUB TOTAL	**1.100.000,00**	**SUB TOTAL**	**1.100.000,00**
TOTAL	**1.700.000,00**	**TOTAL**	**1.700.000,00**

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2021
Aumento Permanente da Receita	1.137.194,84
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	342.308,10
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	794.886,74
Redução Permanente de Despesa (II)	317.545,22
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.112.431,96
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.112.431,96

Nota Explicativa

FONTE: SISTEMA MEMORY DE CONTABILIDADE PÚBLICA
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA: OS VALORES APRESENTADOS NO QUADRO QUE INTEGRA O PRESENTE DEMONSTRATIVO SÃO VISÕES DOS VALORES NOMINAIS DOS AGREGADOS DE RECEITAS E DESPESAS, ORIUNDAS DE UMA DECOMPOSIÇÃO TEÓRICA DESSES VALORES, A FIM DE QUE O DEMONSTRATIVO REFLITA OS CONCEITOS DE AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA E REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA, CONFORME O ART. 17 DA LRF. DESSE MODO, ALÉM DA VISÃO DOS VALORES SER PARCIAL, NÃO SE ENGLOBA TODO O CONJUNTO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS E DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, MAS APENAS OS MAIS SIGNIFICATIVOS, DADA A REFERIDA LIMITAÇÃO METODOLÓGICA.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA	543	1.351.781,16	2.489,468	10	38.850,41	0	0,00	553	1.390.631,57
0002	ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA	22	170.908,06	7.768,548	4	10.000,00	0	0,00	26	180.908,06
	TOTAIS	565	1.522.689,22	10.258,016	14	48.850,41	0	0,00	579	1.571.539,63

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

R$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
IPTU, ISSQN, MULTAS, JUROS E ENCARGOS LEGAIS, E DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	Anistia	PROGRAMA CABECEIRA GRANDE E PALMITAL EM DIA	25.000,00	27.000,00	30.000,00	ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO DOS VALORES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IPTU, ALÉM DA ATUALIZAÇÃO DE OUTROS TRIBUTOS PELA TAXA DE INFLAÇÃO (IPCA)
DÍVIDA ATIVA DO IPTU, ISSQN, JUROS E ENCARGOS LEGAIS	Concessão de isenção em caráter não geral	CONTRIBUINTES DE MENOR PODER AQUISITIVO	15.000,00	17.000,00	19.000,00	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO, FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO ISSQN, ATUALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS PELA TAXA DE INFLAÇÃO (IPCA)
	Totais:		**40.000,00**	**44.000,00**	**49.000,00**	

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.033.473,20	3.640.316,33	4.852.629,68
Receita de Contribuições dos Segurados	879.661,97	964.764,29	1.125.183,75
Civil	879.661,97	964.764,29	1.125.183,75
Ativo	879.661,97	964.764,29	1.102.717,44
Inativo	0,00	0,00	22.466,31
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.153.811,23	2.675.552,04	3.727.445,93
Civil	508.531,72	1.261.659,99	1.020.649,17
Ativo	508.531,72	1.261.659,99	1.020.649,17
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.350.412,51	1.220.489,60	2.031.039,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.417.897,19	1.403.739,20	2.324.747,53
Outras Receitas Patrimoniais	-67.484,68	-183.249,60	-293.708,49
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	294.867,00	193.402,45	675.757,72
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Administração de Defícit Atuarial do RPPS(II)	154.569,76	193.402,45	252.226,26
Demais Receitas Correntes	140.297,24	0,00	423.531,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(IV)=(I + III - II)	2.878.903,44	3.446.913,88	4.600.403,42

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a") R$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	208.716,77	221.637,92	237.413,78
Despesas Correntes	208.716,77	221.037,92	236.050,78
Despesas de Capital	0,00	600,00	1.363,00
PREVIDÊNCIA (VI)	949.690,64	1.250.976,11	1.551.423,57
Benefícios - Civil	949.690,64	1.250.976,11	1.551.423,57
Aposentadorias	663.194,82	875.686,94	1.067.028,37
Pensões	138.848,08	196.901,79	208.260,71
Outros Benefícios Previdenciários	147.647,74	178.387,38	276.134,49
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII)=(V + VI)	1.158.407,41	1.472.614,03	1.788.837,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VIII)=(IV-VII)	1.720.496,03	1.974.299,85	2.811.566,07
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	154.569,76	193.402,45	252.226,26
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
Total de Bens e Direitos da RPPS	14.484.177,50	13.315.415,03	18.538.463,15
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	14.484.177,50	13.315.415,03	18.538.463,15
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2017**	**2018**	**2019**
Valor	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
Valor	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CABECEIRA GRANDE
UF: MG

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdências dos Servidores
Plano Previdenciário
Exercicio de 2021

27 abr 2020 08:41
FOLHA: 1

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2019	4.852.629,68	1.788.835,35	3.063.794,33	3.063.794,33
2020	3.176.142,61	1.613.835,08	1.562.307,53	4.626.101,86
2021	3.293.131,51	1.736.095,71	1.557.035,80	6.183.137,66
2022	3.405.936,27	1.829.433,40	1.576.502,87	7.759.640,53
2023	3.493.449,51	1.961.613,05	1.531.836,46	9.291.476,99
2024	3.696.525,67	2.342.644,53	1.353.881,14	10.645.358,13
2025	3.772.054,33	2.671.875,07	1.100.179,26	11.745.537,39
2026	4.008.212,30	2.916.280,24	1.091.932,06	12.837.469,45
2027	4.148.992,16	3.343.084,47	805.907,69	13.643.377,14
2028	4.092.364,43	3.628.672,14	463.692,29	14.107.069,43
2029	4.263.585,65	3.997.176,97	266.408,68	14.373.478,11
2030	4.353.077,97	4.698.325,72	-345.247,75	14.028.230,36
2031	4.772.499,10	5.026.941,78	-254.442,68	13.773.787,68
2032	5.034.020,95	5.271.150,93	-237.129,98	13.536.657,70
2033	5.029.549,48	5.594.555,84	-565.006,36	12.971.651,34
2034	5.008.382,02	5.942.312,75	-933.930,73	12.037.720,61
2035	4.839.011,68	6.670.285,12	-1.831.273,44	10.206.447,17
2036	4.831.214,09	6.942.725,34	-2.111.511,25	8.094.935,92
2037	4.756.441,51	7.317.843,02	-2.561.401,51	5.533.534,41
2038	4.704.346,62	7.611.831,23	-2.907.484,61	2.626.049,80
2039	4.553.928,80	8.156.166,91	-3.602.238,11	-976.188,31
2040	4.535.793,16	8.323.894,77	-3.788.101,61	-4.764.289,92
2041	4.477.582,37	8.483.896,00	-4.006.313,63	-8.770.603,55
2042	4.457.900,47	8.634.354,64	-4.176.454,17	-12.947.057,72
2043	4.335.809,37	8.825.529,93	-4.489.720,56	-17.436.778,28
2044	4.099.462,81	9.185.692,06	-5.086.229,25	-22.523.007,53
2045	4.051.592,64	9.138.221,51	-5.086.628,87	-27.609.636,40
2046	4.021.767,93	9.034.822,72	-5.013.054,79	-32.622.691,19
2047	3.988.123,36	8.891.345,37	-4.903.222,01	-37.525.913,20
2048	3.913.572,10	8.839.575,03	-4.926.002,93	-42.451.916,13
2049	3.814.114,94	8.788.208,54	-4.974.093,60	-47.426.009,73
2050	3.773.160,27	8.573.762,45	-4.800.602,18	-52.226.611,91

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a) R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2051	3.739.199,78	8.320.749,86	-4.581.550,08	-56.808.161,99
2052	3.709.549,51	8.042.277,02	-4.332.727,51	-61.140.889,50
2053	3.607.884,54	7.942.813,44	-4.334.928,90	-65.475.818,40
2054	3.561.123,57	7.665.632,70	-4.104.509,13	-69.580.327,53
2055	786.957,96	7.353.395,13	-6.566.437,17	-76.146.764,70
2056	748.380,61	7.035.586,62	-6.287.206,01	-82.433.970,71
2057	713.292,81	6.704.443,08	-5.991.150,27	-88.425.120,98
2058	674.299,26	6.383.626,60	-5.709.327,34	-94.134.448,32
2059	639.105,97	6.053.928,82	-5.414.822,85	-99.549.271,17
2060	604.314,53	5.727.993,91	-5.123.679,38	-104.672.950,55
2061	570.117,72	5.407.582,37	-4.837.464,65	-109.510.415,20
2062	536.667,81	5.094.071,83	-4.557.404,02	-114.067.819,22
2063	504.048,16	4.788.179,89	-4.284.131,73	-118.351.950,95
2064	472.291,92	4.490.133,20	-4.017.841,28	-122.369.792,23
2065	441.430,31	4.200.192,09	-3.758.761,78	-126.128.554,01
2066	411.484,80	3.918.586,00	-3.507.101,20	-129.635.655,21
2067	382.445,62	3.645.297,73	-3.262.852,11	-132.898.507,32
2068	354.298,21	3.380.272,47	-3.025.974,26	-135.924.481,58
2069	327.051,63	3.123.663,97	-2.796.612,34	-138.721.093,92
2070	300.744,52	2.875.854,29	-2.575.109,77	-141.296.203,69
2071	275.427,37	2.637.293,50	-2.361.866,13	-143.658.069,82
2072	251.133,43	2.408.254,83	-2.157.121,40	-145.815.191,22
2073	227.899,58	2.189.039,43	-1.961.139,85	-147.776.331,07
2074	205.778,09	1.980.099,94	-1.774.321,85	-149.550.652,92
2075	184.818,04	1.781.876,75	-1.597.058,71	-151.147.711,63
2076	165.080,75	1.594.925,83	-1.429.845,08	-152.577.556,71
2077	146.634,26	1.419.863,31	-1.273.229,05	-153.850.785,76
2078	129.531,52	1.257.166,68	-1.127.635,16	-154.978.420,92
2079	113.803,06	1.107.114,84	-993.311,78	-155.971.732,70
2080	99.452,81	969.763,08	-870.310,27	-156.842.042,97
2081	86.452,49	844.904,90	-758.452,41	-157.600.495,38
2082	74.749,28	732.138,61	-657.389,33	-158.257.884,71

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a) R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2083	64.284,17	630.980,12	-566.695,95	-158.824.580,66
2084	55.002,55	540.937,70	-485.935,15	-159.310.515,81
2085	46.843,77	461.453,18	-414.609,41	-159.725.125,22
2086	39.725,91	391.793,54	-352.067,63	-160.077.192,85
2087	33.546,73	331.078,76	-297.532,03	-160.374.724,88
2088	28.195,84	278.366,58	-250.170,74	-160.624.895,62
2089	23.573,56	232.775,32	-209.201,76	-160.834.097,38
2090	19.599,18	193.557,09	-173.957,91	-161.008.055,29
2091	16.207,26	160.096,99	-143.889,73	-161.151.945,02
2092	13.341,70	131.853,19	-118.511,49	-161.270.456,51
2093	10.951,04	108.311,36	-97.360,32	-161.367.816,83
2094	8.979,76	88.913,67	-79.933,91	-161.447.750,74
2095	7.370,84	73.087,65	-65.716,81	-161.513.467,55
2096	6.068,42	60.273,73	-54.205,31	-161.567.672,86
2097	5.016,00	49.907,20	-44.891,20	-161.612.564,06
2098	4.160,31	41.458,16	-37.297,85	-161.649.861,91
2099	3.459,09	34.510,90	-31.051,81	-161.680.913,72
2100	2.880,78	28.762,18	-25.881,40	-161.706.795,12
2101	2.398,03	23.954,18	-21.556,15	-161.728.351,27
2102	1.990,89	19.895,67	-17.904,78	-161.746.256,05
2103	1.647,30	16.467,77	-14.820,47	-161.761.076,52
2104	1.357,31	13.571,84	-12.214,53	-161.773.291,05
2105	1.110,64	11.106,26	-9.995,62	-161.783.286,67
2106	897,97	8.979,73	-8.081,76	-161.791.368,43
2107	713,83	7.138,20	-6.424,37	-161.797.792,80
2108	555,43	5.554,29	-4.998,86	-161.802.791,66
2109	420,69	4.206,85	-3.786,16	-161.806.577,82
2110	308,04	3.080,45	-2.772,41	-161.809.350,23
2111	216,09	2.160,92	-1.944,83	-161.811.295,06
2112	143,31	1.433,12	-1.289,81	-161.812.584,87
2113	88,54	885,44	-796,90	-161.813.381,77
2114	50,42	504,19	-453,77	-161.813.835,54

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:
0054- BLOCO INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÕES	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	CEI construídos, reformados, e ampliados	2

PROGRAMA:
0056- BLOCO INVESTIMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA
1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas reformadas/ampliadas	2

PROGRAMA:
0059- BLOCO FORTALECIMENTO EDUCAÇAÕ BÁSICA

AÇÕES	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA
2047 - MANUTENÇÃO AÇÕES PLANO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE EDUCAÇÃO (METAS A SEREM ATINGIDAS) (Lei Federal n.º 13.005/2014) - **PROJETO NA PONTA DO LÁPIS (TCEMG)**	1 - Cumprimento das Metas (1/9/18) do PNE (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) 2 - Cumprimento das Metas do Projeto "Na ponta do Lápis" **- TCEMG**	100%

PROGRAMA:
0051- BLOCO INVESTIMENTOS (Saúde)

AÇÕES	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA
1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES BÁSICAS SAÚDE	Unidade mantida/reformada/ampliada	2
1118 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	Unidade População atendida/Combate à Pandemias	6.949 Hab.

PROGRAMA:
0016-MOBILIDADE URBANA, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

AÇÕES	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA
1005- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Ruas e Avenidas Pavimentadas e Recapeadas	5000 m

PROGRAMA:
0032- SANEAMENTO BÁSICO

AÇÕES	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA
1013 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO DE RESERVATÓRIOS E MELHORIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	Rede Construída/Ampliada	70%
1012 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ETE, DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS	Rede e Estação construída	70%

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2115	26,35	263,48	-237,13	-161.814.072,67
2116	12,59	125,92	-113,33	-161.814.186,00
2117	5,52	55,20	-49,68	-161.814.235,68
2118	2,10	20,96	-18,86	-161.814.254,54
2119	0,53	5,28	-4,75	-161.814.259,29
2120	0,05	0,55	-0,50	-161.814.259,79
2121	0,00	0,01	-0,01	-161.814.259,80

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO 19 – DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2021

PROGRAMA:
0038- EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS,PARCELAMENTOS LONGO PRAZO

AÇÕES	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA
0001- PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS DE LONGO PRAZO (CEMIG-SANECAB/RPPS/RGPS/BDMG)	Manutenção dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos atualizados	100%

PROGRAMA:
0037- MEIO AMBIENTE

AÇÕES	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA
1XXX/2XXX- PROGRAMAS E ATIVIDADES PREVISTOS (PPA/LDO/LOA) EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE	**ALCANCE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.** *a)17 objetivos;* *b)169 metas;* *c)231 indicadores.* **AGENDA 2015-2030** Governo/Sociedade Civil **OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-ODS** 1-Erradicação da Pobreza; 2-Fome zero e agricultura sustentável; 3-Saúde e bem estar; 4-Educação de Qualidade; 5-Igualdade de gênero; 6-Água potável e Saneamento; 7-Energia limpa e acessível; 8-Trabalho decente e crescimento econômico; 9-Indústria, inovação e infraestrutura; 10-Redução das desigualdades; 11-Cidades e Comunidades sustentáveis; 12-Consumo e produção responsáveis; 13-Ação contra a mudança global do Clima; 14-Vida na água; 15-Vida terrestre; 16-Paz, justiça e instituições fortes; 17-Parceiras e meios de implementação.	100% Agenda ODS(2015 a 2030)

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

CÁSSIO NILTON DE SOUSA
Contador — CRCMG 078683/O-9